

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - N° 209

TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1997

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA	PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB
Presidente Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA	PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Omellas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - Bloco - DF	Líder Sérgio Machado
1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN		Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres
2º Vice-Presidente Júnia Marise - Bloco - MG		José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge
1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB	LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Élcio Alvares - PFL - ES	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO
2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO	Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS	Líder José Eduardo Dutra
3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC		Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire
4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI	LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão	LIDERANÇA DO PPB
Suplentes de Secretário	Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	Líder Epitácio Cafeteira
1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Hollanda - PFL - PE 4º - Marluce Pinto - PMDB - RR	LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho	Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	LIDERANÇA DO PTB
Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP		Líder Valmir Cambelo
Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)		Vice-Líder Odacir Soares
1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE		

Atualizado em 26/8/97

EXPEDIENTE		
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata	Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 - DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 69, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão deferida à Televisão Chapecó S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.....	24847
Nº 70, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão deferida ao Sistema Clube de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.	24847
Nº 71, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.	24847
Nº 72, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.....	24847

SENADO FEDERAL

2 - ATA DA 169^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1997

2.1 - ABERTURA	
2.2 - EXPEDIENTE	
2.2.1 - Pareceres	

Nº 750, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1997 (nº 1.086/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, que dispõe sobre o Tribunal Marítimo.	24848
---	-------

Nº 751, de 1997, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre as Emendas nºs 1 à 8 - Plen apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1997 (nº 4.259/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.....	24849
--	-------

2.2.2 - Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1997, cujo parecer foi lido anteriormente.....	24851
--	-------

Recebimento da Mensagem nº 190, de 1997 (nº 1.380/97, na origem), de 13 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e De-	
--	--

envolvimento - BIRD, no valor de vinte milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do Banco Central do Brasil.....	24851
--	-------

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada no dia 13 do corrente, dos Requerimentos nºs 950 e 978, de 1997, de autoria dos Senadores Eperiódio Amin e Eduardo Suplicy, solicitando informações a Ministros de Estado.	24851
--	-------

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 147, de 1997, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até cinqüenta e um milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado da Bahia..	24851
--	-------

Inclusão do Projeto de Resolução nº 147, de 1997, na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 20 de novembro próximo.....	24851
---	-------

Deferimento, ad referendum da Mesa, do Requerimento nº 986, de 1997, de autoria do Senador Carlos Wilson, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento.....	24852
--	-------

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.567-9, em 6 de novembro de 1997, e publicada no dia 7 do mes-	
--	--

mo mês e ano, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria....

2.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR COUTINHO JORGE – Breves considerações sobre a crise da bolsa de Hong Kong e suas consequências para o mundo. Necessidade de que os governos, principalmente os de países emergentes, protejam seus mercados financeiros contra o ataque do capital volátil e especulativo, potencializado com a velocidade tecnológica de acesso a informações. Encontro da Sétima Cúpula do G15. Parabenizando as medidas tomadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, visando manter a estabilidade da moeda nacional. .

SENADOR OSMAR DIAS – Alertando que a convocação de sessões deliberativas do Senado para o próximo fim de semana, só terá validade se forem votadas matérias importantes para o País. Análise das medidas do Governo, afirmando que a equipe econômica que as adotou é de total confiança, e que as decisões não poderiam ter sido postergadas.....

SENADOR GERALDO MELO – Concordando que as medidas tomadas pelo Governo para a estabilidade econômica foram necessárias, apesar de enérgicas. Defendendo o direito do Congresso de analisar e debater cada medida. Destacando que a elevação das taxas de juros foi uma proteção eficiente à nossa moeda.

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Satisfação de S. Ex^a com os resultados de diligências de autoridades brasileiras, que culminaram com a prisão da advogada Georgina de Freitas e do engenheiro Roberto Ourofino, por fraudes aos cofres públicos, e ainda pela inédita condenação, por fraude no mercado financeiro, do investidor Naji Nahas. Defendendo a aprovação de projeto de lei de sua autoria, que determina a punição mais severa para os chamados crimes do colarinho branco. ..

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Relato da visita de S. Ex^a à Companhia Nutriquímica Brasileira, no Estado de São Paulo, em decorrência da explosão ocorrida no último sábado, dia 15, ocasionando a morte de um trabalhador. Alertando quanto à possibilidade de novos acidentes naquela empresa, e ao risco a que estão submetidos os seus trabalhadores e instalações vizinhas.

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Caos generalizado na região Norte, decorrente da defi-

ciência no suprimento de energia elétrica àquela localidade, e agravado pelo sucateamento das usinas termoelétricas lá existentes. Premência na construção de linhas de transmissão, a partir da hidrelétrica de Tucuruí, visando amenizar essa situação nos Estados do Pará, Amazonas e Amapá..

24868

SENADOR ROMERO JUCÁ – Justificando projeto de lei de sua autoria, que proíbe a discriminação praticada contra servidores públicos anistiados, e solicitando celeridade na tramitação da matéria no Senado.

24871

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Apoio às iniciativas do Sr. Alberto Simonetti, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, no Amazonas, quanto à investigação da morte de sem terra no município de Apuí/AM, haja visto o indício de tortura. Comentários sobre normas e procedimentos adotados pela Companhia Nutriquímica Brasileira, que podem ter contribuído decisivamente para o acidente ocorrido no último sábado.

24876

2.2.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com a Ordem do Dia anteriormente designada.

24877

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 17-11-97

4 – EMENDAS

Oferecidas aos Projetos de Lei nºs 42, 43, 46, 47 e 49, de 1997 – CN.....

24878

5 – ATAS DE COMISSÕES

9^a a 11^a e 13^a Reuniões extraordinárias da Comissão de Educação, realizadas em 2, 9, 14 e 23 de outubro de 1997, respectivamente.....

24967

5^a a 7^a e 9^a Reuniões extraordinárias da Comissão de Educação, realizadas em 14, 16 e 28 de outubro de 1997.....

24993

31^a, 33^a e 34^a Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 14, 21 e 22 de outubro de 1997, respectivamente.....

25015

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 3.402 a 3.408, de 1997.

25070

7 – MESA DIRETORA

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

25015

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1997

Aprova o ato que renova a concessão deferida à Televisão Chapecó S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de agosto de 1994, que renova por quinze anos, a partir de 17 de agosto de 1993, a concessão deferida à Televisão Chapecó S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de novembro de 1997 –
Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 1997

Aprova o ato que renova a concessão deferida ao Sistema Clube de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 19 de setembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão deferida ao Sistema Clube de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de novembro de 1997. –
Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 1997

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de dezembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Rádio Difusora Taubaté Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de novembro de 1997. –
Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 1997

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de dezembro de 1995, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Rádio Ribeirão Preto Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 17 de novembro de 1997. –
Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal.

Ata da 169ª Sessão não Deliberativa em 17 de novembro de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo,
Carlos Patrocínio e Coutinho Jorge
(Inicia-se a sessão às 14h30mim)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 750, DE 1997

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1997 (nº 1.086/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que "altera dispositivos da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, que dispõe sobre o Tribunal Marítimo".

Relator: Senador José Bianco

I – Relatório

Sob exame desta Comissão o projeto de lei em epígrafe, originário da Câmara dos Deputados, objetivando alterar dispositivos da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, que dispõe sobre o Tribunal Marítimo, vinculado ao Ministério da Marinha.

De iniciativa do Poder Executivo, a proposição inicia ampliando o elenco de situações e de agentes que legitimam o exercício da jurisdição atribuída ao aludido Tribunal, via alteração da alínea c, do art. 10 da lei em referência e acréscimo de quatro novos dispositivos ao mesmo artigo (alíneas i, j, l e m).

Em seguida, mediante acréscimo de mais um dispositivo (alínea f) ao art. 11 da citada lei, equipara à embarcação mercante "os navios de Estados estrangeiros utilizados para fins comerciais".

Adiante, acrescenta duas novas alíneas (h e i) ao art. 12 da lei em comento, para incluir entre o pessoal que integra a Marinha Mercante os "mergulhadores" e os "amadores".

Por fim, modifica o art. 18 da mesma lei, para estabelecer que "as decisões do Tribunal Marítimo,

nas matérias de sua competência, têm valor probatório e se presumem certas, sendo suscetíveis de reexame pelo Poder Judiciário somente nos casos previstos nos artigos 102, inciso III, alínea a, e 105, inciso III, alínea a, da Constituição".

Conforme exposição de motivos que acompanha a iniciativa, as alterações propostas objetivam, em primeiro lugar, "corrigir distorções com as quais se depara o Tribunal Marítimo, principalmente quando se faz necessário estabelecer sua jurisdição e competência, em situações não contempladas pela atual lei, decorrentes da constante evolução tecnológica da indústria naval", do que resulta "a ausência de julgamento de fatos, cujos efeitos, quase sempre, interessem à segurança da navegação".

O outro motivo determinante da propositura, segundo ainda a mesma EM, "foi a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, da qual o Brasil é Estado-Parte, que deu nova definição ao conceito de Mar Territorial e instituiu a Zona Econômica Exclusiva do Estado Costeiro, diferentemente dos conceitos enfocados pela Lei de 1954".

É o relatório.

II – Voto

Nos termos regimentais, além dos usuais aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, cabe a esta Comissão examinar também o mérito da iniciativa em tela (RI/SF, art. 101, I e II, item 4).

A matéria, consoante se verifica de avulso que integra o processado, foi percutientemente analisada na Câmara dos Deputados, tendo recebido naquela Casa manifestação favorável tanto das Comissões de Viação e Transportes e de Relações Exteriores, quanto da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Por oportuno, cabe ressaltar que esta última, atenta sobretudo à constitucionalidade das formulações objeto da iniciativa, empreendeu oportuna correção do texto original que, vulnerando disposição expressa da Lei Fundamental, procurava tornar as

decisões do Tribunal Marítimo, em razão da nova redação proposta para o art. 11 da Lei nº 2.180/54, praticamente imunes à revisão do Poder Judiciário. Sobre a natureza do Tribunal Marítimo, convém não perder de vista a valiosa lição do saudoso Hely Lopes Meirelles, *in verbis*:

"Os Tribunais Administrativos são órgãos do Poder Executivo com competência jurisdicional específica para assuntos indicados em lei, a serem decididos nos recursos próprios. Não integram o Poder Judiciário, nem proferem decisões conclusivas para a Justiça Comum (CF, art. 5º, XXXV). Atuam e decidem no âmbito restrito da Administração ativa, vinculando-a aos seus julgamentos, comumente sujeitos à revisão do Ministro de Estado, que, em tais casos, representa a última instância administrativa. Esses Tribunais são, pois, órgãos auxiliares dos respectivos Ministérios, ao lado dos quais exercem funções jurisdicionais administrativas parajudiciais ou quase-judiciais, destinadas à solução de questões internas da Administração ou de pendências suscitadas pelos administrados. Dentre eles merecem destaque os Conselhos de Contribuintes, o Conselho Superior de Tarifa, o Tribunal Marítimo, o Conselho de Terras da União, o Conselho de Águas e Energia Elétrica". (*In Direito Administrativo Brasileiro*, 20ª Edição, 1995, pp. 657/8 – grifos do original)

Assim, ressalta indiscutível o acerto da emenda aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, que, alterando a redação proposta para o referenciado art. 11, submete todas as decisões do Tribunal Marítimo à revisão judicial.

No mérito, ressalvada essa oportuna correção, não nos ocorrem quaisquer reparos à iniciativa, pois há muito se faz imprescindível a atualização da pre-citada Lei nº 2.180/54, especialmente no que se refere às atribuições e competências do Tribunal Marítimo, que só assim pode vir a ter desempenho compatível com as inovações decorrentes da constante evolução tecnológica da indústria naval.

O mesmo se diga, por outro lado, quanto às formulações que visam adequar os preceitos da referida lei aos ditames da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 1982, que operou substanciais alterações nos conceitos de Mar Territorial e Zona Econômica Exclusiva do Estado Costeiro.

Diante, portanto, do acima exposto, o nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1997 (nº 1.086, de 1995, na Casa de origem).

Sala da Comissão, 12 de novembro de 1997. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Blanco**, Relator – **Beni Veras** – **José Ignácio Ferreira** – **Regina Assumpção** – **Pedro Simon** – **Ramez Tebet** – **José Eduardo Dutra** – **Casildo Maldaner** – **Esperidião Amin** – **José Fogaça** – **Elcio Alvares** – **Lúcio Alcântara**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

.....
Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

.....
III – julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

.....
a) contrariar dispositivo desta Constituição;

.....
Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

.....
III – julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

.....
a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;

PARECER Nº 751, DE 1997

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre as Emendas nº 1 a 8 – PLEN, apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1997, (nº 4.259/93, na

Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

Relator: Senador Romero Jucá

O Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1997 (PLC nº 45/97), de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências", recebeu 8 (oito) emendas de Plenário, sobre as quais passamos a discorrer.

A Emenda nº 1º, de autoria do Senador Fernando Bezerra, pretende alterar a redação do § 4º do art. 13 do PLC nº 45/97, com o objetivo de permitir que quaisquer Comandantes brasileiros de navegação de longo curso e de cabotagem possam ser habilitados pela Autoridade Marítima para o desempenho da função de prático no interior da zona de praticagem ou em parte dela.

A redação atual do dispositivo em tela estabelece que apenas os Comandantes de navios de bandeira brasileira possam ser habilitados nessas condições e tem por fundamentação o fato de que a Autoridade Marítima somente tem segurança da adequada habilitação para tanto dos comandantes de navios de bandeira brasileira que passam pelo crivo de rígida e longa preparação nas nossas Escolas de Formação. Assim, a simples nacionalidade brasileira do comandante de um navio de bandeira estrangeira não assegura que esses oficiais possuam a mesma preparação, razão pela qual entendemos deva prevalecer o posicionamento expresso na redação atual do § 4º do art. 13 do PLC nº 45/97.

Voto: pela rejeição

A Emenda nº 2, de autoria do Senador Ermândes Amorim, pretende também a modificação do texto do § 4º do art. 13. Embora com redação diferente, objetiva, à semelhança da Emenda nº 1, ampliar o elenco de Comandantes ou Oficiais de Náutica aptos a se enquadrarem nas condições para atuarem como práticos eventuais.

As argumentações contrárias à aprovação da Emenda nº 1 são as mesmas em relação à Emenda nº 2, aduzindo-se, ainda, a impropriedade da redação desta última, que torna a norma impositiva à Autoridade Marítima e não somente facultativa, como estabelece o texto atual do dispositivo em questão.

Voto: pela rejeição

A Emenda nº 3, de autoria do Senador Roberto Freire, embora com justificativa diferente da Emen-

da nº 2, possui exatamente a mesma redação, razão pela qual também não podemos acolhê-la.

Voto: pela rejeição

A Emenda nº 4, de autoria do Senador Fernando Bezerra, pretende acrescentar ao art. 13 um novo § 5º, dispondo que "as instalações ou terminais portuários de uso exclusivo, misto ou público poderão contratar práticos com vínculo empregatício, desde que habilitados na forma desta lei".

A referida proposição, embora embasada em argumentos meritórios, sob o ponto de vista de que poderia propiciar eventual redução dos custos sob portuários, não pode ser acolhida, em razão da sua inadequação à política geral a ser estabelecida pela Autoridade Marítima, nos termos da lei ora em discussão, a qual privilegia a qualificação profissional do prático e o seu livre exercício da profissão, sem estar condicionado a quaisquer vínculos empregatícios.

Voto: pela rejeição

A Emenda nº 5, de autoria do Senador Ermândes Amorim, pretende também acrescentar um novo § 5º ao art. 13, objetivando, porém, estabelecer, em lei, regra específica para a realização, duas vezes por ano, de exames de habilitação para práticos.

Entendemos que, apesar das boas intenções do Autor da Emenda, não seria adequada a fixação em lei desse tipo de regra, mais apropriada a ser estabelecida em regulamentos, os quais podem ser modificados, de forma mais ágil e tempestiva, de acordo com as necessidades detectadas pela Autoridade Marítima.

Voto: pela rejeição.

A Emenda nº 6, de autoria do Senador José Fogaça, pretende também, à semelhança da Emenda nº 4, incluir, no art. 13 do PLC nº 45/97, num novo § 5º, permitindo a contratação de práticos com vínculo empregatício pelos operadores portuários.

Embora utilizando-se de termos técnicos mais consentâneos com as novas tendências da operação portuária definidas na Lei nº 8.630/93 (Lei dos Portos) e buscando, também, a desejável redução dos custos portuários totais, entendemos que a referida emenda incorre na mesma impropriedade de não se adequar à política a ser implementada pela Autoridade Portuária no que se refere aos serviços de praticagem, razão pela qual não podemos acolhê-la.

Voto: pela rejeição.

A Emenda nº 7, de autoria do Senador Fernando Bezerra, pretende a modificação do inciso I do parágrafo único do art. 14 do PLC nº 45/97, introdu-

zindo a expressão "mínimo" no texto daquele dispositivo.

Conforme sua Justificação, entende o nobre Senador que a fixação do número mínimo de práticos, pela Autoridade Marítima, atenderia melhor ao anseio de todos de obter maior competitividade nos serviços de praticagem. Entendemos, entretanto que tal anseio pode ser plenamente alcançável com a redação atual do dispositivo em tela, visto que a Autoridade Marítima, dispõe de plenas condições técnicas para estabelecer em quantitativo de práticos que assegure a competitividade dos serviços oferecidos.

Voto: pela rejeição.

Por fim, a Emenda nº 8, de autoria do Senador Ermândes Amorim, pretende suprimir totalmente o parágrafo único do art. 14 e seus incisos, com o objetivo de eliminar a possibilidade da instituição de monopólios entre os práticos escolhidos pela Autoridade Marítima para operarem em cada zona de praticagem.

Entendemos, todavia, à semelhança dos comentários a respeito da Emenda nº 7, qual tal hipótese está longe de se configurar diante das condições de que dispõe a Autoridade Marítima para regular os serviços de praticagem, razão pela qual somos pela manutenção do texto atual do dispositivo em questão.

Voto: pela rejeição.

Em síntese, opinamos pela rejeição das Emendas nºs 1 a 8 oferecidas ao PLC nº 45/97, mantendo na íntegra o texto do nosso Parecer anterior, pela aprovação do referido Projeto na forma em que foi encaminhado ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 1997. – Senador Freitas Neto, Vice-Presidente, no exercício da Presidência – Senador Romero Juçá, Relator – Carlos Bezerra – Emilia Fernandes – Roberto Requião – Teotônio Vilela – Regina Assumpção – José Ignácio – Gerson Camata – Jonas Pinheiro – Marluce Pinto – Hugo Napoleão – Waldeck Ornelas.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Foi encaminhado à publicação o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1997 (nº 1.086/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, que dispõe sobre o Tribunal Marítimo.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 190, de 1997 (nº 1.380/97, na origem), de 13 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de vinte milhões de dólares norte-americanos de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do Banco Central do Brasil.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada no dia 13 de novembro do corrente ano, os Requerimentos nº 950 e 978, de 1997, de autoria dos Srs. Senadores Esperidião Amin e Eduardo Suplicy, solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 147, de 1997, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até 51 milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Bahia.

Não tendo recebido emendas, o Projeto de Resolução nº 147, de 1997, será incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 20 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que deferiu, nesta

data, **ad referendum** da apreciação da Mesa, o Requerimento nº 986, de 1997, de autoria do Sr. Senador Carlos Wilson, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.567-9, adotada em 6 de novembro de 1997 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Romeu Tuma	PFL
Edison Lobão	Francelino Pereira
Jader Barbalho	Gilberto Miranda
Nabor Júnior	PMDB
Lúdio Coelho	Gerson Camata
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	Carlos Bezerra
José Eduardo Dutra	PSDB
Epitacio Cafeteira	Coutinho Jorge
	Sebastião Rocha
	PPB
	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Valdomiro Meger	PFL
Paulo Gouvêa	Ademir Cunha
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)	Jaime Fernandes Filho
Rita Camata	PSDB
Edison Andriño	Udson Bandeira
Feu Rosa	Hélio Rosas
Bloco (PT/PDT/PC do B)	Alzira Ewerton
José Machado	PMN
Bosco França	Alcides Modesto

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-11-97 – designação da Comissão Mista

Dia 18-11-97 – instalação da Comissão Mista

Até 12-11-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 21-11-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 6-12-97 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB – PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, queiramos ou não, o mundo, no seu conteúdo econômico, social e cultural, está mudando de forma acelerada, gerando impactos positivos e negativos para seus habitantes. Na verdade, o avanço tecnológico de modo geral e em particular em função do avanço nas comunicações, telecomunicações, transportes e informática, tem sido o grande responsável pela viabilização do chamado processo de globalização do mundo, ou seja, a mundialização da economia.

Essa globalização ou mundialização traz impactos culturais e sociais, como é o caso do desemprego, mas também traz contradições sérias entre o mundo real da economia e o mundo financeiro. Sob este ângulo, teceremos algumas breves considerações.

A crise da Bolsa de Hong Kong, que abalou a economia mundial em uma escala planetária, traz-nos uma pálida idéia do que pode acontecer, se os governos não se unirem e interferirem na criação de mecanismos de proteção contra aquilo que se convencionou chamar de ataques especulativos na área financeira.

Hoje, podemos afirmar que não há uma relação lógica entre o mundo real da economia, que produz bens, serviços, gera empregos e renda, e o mundo financeiro, sobretudo aquele dos capitais voláteis especulativos, que utiliza os papéis e a via digital para tomar decisões, que não produz bens ou serviços e que pode impactar as economias emergentes, de forma favorável ou desfavorável.

Antigamente, podíamos dizer que as crises nas bolsas ou no sistema financeiro, pelo aspecto isolado do mundo, permitiam que os governos tomassem decisões a fim de que os impactos ocorridos em uma região não chegassem a outra de forma desfavorável. Naquele tempo, a comunicação e a informática existiam de forma embrionária. Hoje, o mundo representa uma aldeia global, e os fundamentos da economia persistem, continuam inalterados. No en-

tanto, a nova tecnologia de informação, que produziu importantes mudanças na economia mundial, reduziram – e continuam reduzindo – a capacidade de intervenção e de resposta dos governos frente a uma crise parecida com a atual. Além disso, a interdependência dos mercados e o entrelaçamento das operações financeiras são de tal forma intensos, e a comunicação tão rápida, via digital, que soluções de crises são mais difíceis.

Assim, o risco existe não só para o Brasil, mas para qualquer país do mundo, particularmente os emergentes. Portanto, uma solução tardia poderá levar à recessão os países menos desenvolvidos, podendo até gerar convulsões sociais e abalar as estruturas democráticas.

George Soros, que é um homem polêmico, uma vez que se discute o seu papel como grande especulador mundial, disse que perigos existem em relação aos atuais mercados financeiros e que a não ser que façamos uma revisão em nossa compreensão dos mercados, eles vão entrar em colapso, porque estamos criando mercados globais, mercados financeiros globais sem entender a verdadeira natureza desses mercados. É uma realidade nova que se impõe.

Ele defende, portanto, como especulador que é, a necessidade de regulamentação internacional dos mercados para evitar colapsos graves, via decisões políticas e até militares.

Mas por que esse grande especulador faz esse alerta? Se analisarmos os dados do mercado, veremos que realmente é grave a situação, uma vez que os capitais voláteis são cada vez maiores e o mundo não os controla.

Vejamos que a economia real, o conjunto de bens e serviços, tem crescido em torno de 3% ao ano, média global, resultando em um produto mundial de cerca de US\$30 trilhões. O comércio mundial oscila, entre importação e exportação, na casa dos US\$11 trilhões anuais.

Os fluxos de investimentos diretos externos, ou seja, a poupança externa destina a aumentar a capacidade da economia real, são da ordem de US\$350 bilhões anuais. E os movimentos de derivativos financeiros de todo esse fluxo? Esse dado é muito contundente: está na ordem de US\$40 trilhões por dia.

Em resumo, todos os dias, o mercado especulativo de papéis de opções movimenta mais que o volume agregado da produção mundial, o que, no meu entender, é um absurdo, um equívoco. Entretanto, temos que conviver com essa situação. É por

isso que as economias nacionais dos países emergentes estão hoje praticamente à mercê dos interesses dos grandes especuladores internacionais que movimentam seus capitais com a mesma irresponsabilidade social com que um jogador inveterado se dispõe a quebrar banca, num cassino. É claro, não há ética. O especulador tem uma característica amoral, está ali para ganhar. É um jogo, não há dúvida.

Ora, numa linguagem muito clara, o grande economista americano Richard Schwab disse que a bolsa global desgarrá-se cada vez mais da economia real, aquela que produz bens e serviços. E pergunta: Até quando seremos reféns – é o termo que usa – desse cassino digital? Ele, um grande economista, está inquieto com essa realidade. Nós também estamos. Temos que repensar o mundo novo da globalização.

No discurso que fez no Comitê Econômico Conjunto do Congresso dos EUA, Alan Greenspan, Presidente do Federal Reserve, o banco central americano, fez importantes declarações, tais como: Os recentes acontecimentos nos mercados acionários deram destaque à intensificação das interações entre os mercados financeiros nacionais. A estrutura subjacente do sistema financeiro internacional, baseada em tecnologia, nos possibilitou melhorar consideravelmente a eficiência dos fluxos de capital e dos sistemas de pagamento. Mas essa melhora também fortaleceu a capacidade de o sistema financeiro transmitir problemas em uma parte do mundo para outra, de maneira bastante veloz. Os tumultos recentes constituem um exemplo disso. Acredito que as recentes experiências na Ásia podem nos ensinar muita coisa que poderá ser aplicada para melhorar o funcionamento dos mercados internacionais...

O próprio Alan Greenspan nos mostrou que as ações, no seu entender – e ele anunciaava isso há seis meses – nos vários mercados, particularmente as americanas, estavam supervalorizadas em relação ao patrimônio das empresas. Elas estavam com gordura excessiva, e ele entende que mesmo que não houvesse a crise na Ásia deveria haver uma correção dos valores desses ativos, e que essa crise poderia ocorrer nos Estados Unidos ou em qualquer outra parte do mundo. Essa afirmação foi feita pela maior autoridade mundial em assuntos econômicos-financeiros.

Quero também relembrar o que ocorreu, em 15 de novembro, no encontro da Sétima Cúpula do G-15. Trata-se de um grupo criado em 1989, que envolve países latino-americanos, asiáticos e africanos e que seria a contrapartida ao G-7, dos chamados países ricos.

Nesse encontro, que se destinava a discutir cooperação econômica logo depois da crise de Hong Kong, discutiu-se exatamente todos os problemas em relação aos mercados financeiros.

E foram feitas algumas declarações importantes de países que estão sofrendo com a crise. Foi o caso do Primeiro-Ministro da Malásia, Mahathir Mohamad, que, de forma clara e muito grave, disse: É um sistema em que as nações mais pobres do planeta são incapazes de sobreviver, onde o mais forte sempre leva tudo. Em seguida conclamou dirigentes e ministros presentes naquela Cúpula, inclusive do Brasil, que seria necessário criar uma verdadeira cruzada a fim de mudar as regras do comércio cambial global. À mesma altura, o Presidente da Indonésia Haji Mohamed Suharto, em seu discurso, disse: Trabalho, diligência e sacrifício de vários anos e várias décadas podem ser varridos do dia para a noite.

Portanto, as inquietudes desses grandes líderes mostram que há uma perspectiva não muito alvissareira no mercado mundial.

Mas, de qualquer forma, o que quero dizer é que a busca de mecanismos existe. O mundo, na verdade, estrutura-se no grande modelo de globalização por meio de blocos econômicos. Temos o Mercado Europeu, temos o Mercosul e temos o vislumbre da Alca em toda a América, que virá, cedo ou tarde, a partir do ano 2005, não tenho dúvida nenhuma.

Mas o que ocorre naquele grande grupo que já está mais adiantado em termos de integração, que é o grupo europeu? Em 1999, será criado o Euro, moeda única. Será criado também um banco central europeu. Será que os europeus estão errados? Será que a sua vivência indica que isso é um equívoco? Não, essa é uma tendência mundial, os grandes blocos criarem bancos centrais, criarem moeda única. Já se fala até que o Mercosul, que, apesar de pequeno, pode ter moeda única. São mecanismos que estão sendo criados para enfrentar os ataques especulativos, descabidos e inconseqüentes, que podem gerar efeitos nefastos em qualquer população mundial.

Portanto, o avanço da Europa ou deste grande bloco indica o futuro que aí está. Não temos dúvida que será irreversível que os grandes blocos tenham um banco central que pelo menos possa atuar no câmbio regional, controlando a especulação. Não temos dúvida nenhuma de que isso é irreversível queiramos ou não. Esta é a tendência mundial.

Ora, aqui mesmo no Brasil, o nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso sempre tem defendido ações cada vez mais limitadas dos Estados nacionais.

É claro que a globalização, além do desemprego, dos problemas ligados à contradição entre o mundo real da economia e o mundo financeiro, sobretudo entre os capitais especulativos, também traz a limitação da ação dos Estados nacionais em tomar medidas fortes. É necessário que cada vez mais esses Estados se unam na busca de mecanismos de proteção, para que a economia real seja aquela que comande o processo, aquela que produza bens, serviços e emprego, e não aquela economia via digital que pode, por meio de um toque de botão, destruir uma sociedade, uma comunidade que vem produzindo há muito tempo em favor do seu povo.

Não temos dúvida de que o mundo está em xeque, e o nosso Presidente tem defendido a necessidade de encontrar mecanismos, formas mais sérias e globais de atuar no mundo como um todo.

Nesse sentido, como economista posso dizer que no mundo tudo se sabe sobre a teoria microeconômica e a teoria macroeconômica, mas acho leviano alguém dizer que sabe as regras teóricas corretas da economia globalizante. Estamos engatinhando nesse campo. Não temos dúvida de que é um campo novo. A velocidade com que os mercados interligados se movimentam promove a contaminação de economias de regiões tão distantes quanto a Ásia e as Américas e tem colocado em xeque políticas, fórmulas e teorias macro e microeconômicas consagradas. Na verdade, o mundo digital não é mais compatível com governos analógicos, com estruturas burocráticas lentas e técnicos mal informados. O mundo opera em tempo real a aloca em questão de segundos, em gigantescas redes on line, montanhas de capital capazes de desequilibrar os mais sólidos mercados financeiros. É uma realidade. Temos que ter coragem de compreender, buscar e entender esse mundo globalizante.

Quero aqui enaltecer a decisão do Governo Federal. A rapidez com que a equipe econômica tomou providências para estancar a fuga de dólares foi fundamental. Além de as medidas anunciadas pelo Presidente serem corajosas e necessárias, elas são realmente amargas, principalmente em um ano que antecede eleições. A luta, o objetivo maior foi a estabilidade da moeda, que, no mundo da economia global, é a garantia da própria democracia. Não nos esqueçamos desse detalhe. Na verdade, o Brasil ainda tem muito a caminhar para adequar-se à nova realidade mundial.

O pacote pode ter um série de defensores e opositores, e já ouvi muitas pessoas falando sobre isso, mas ninguém é contra a oportunidade. O as-

pecto tempestivo do pacote é unânime. Podemos até divergir de algumas decisões, mas ainda está cedo para essa opinião. Quero dizer que não havia saída frente à crise de liquidez mundial, frente aos ativos supervalorizados – o que foi enfaticamente lembrado pelo Presidente do Banco Central americano –, frente à busca de compensações das perdas em várias regiões dos capitais voláteis.

O Brasil, o que podia fazer? O País tem algumas fragilidades: o déficit fiscal/nominal de 5% do PIB, o déficit em conta corrente de 4%. Não temos dúvidas. Por causa disso providências teriam que ser tomadas, urgentemente – por exemplo, o aumento das taxas de juros – para mostrar que o Brasil está alerta, preparado e consciente de que pode enfrentar uma crise mundial com repercussões locais. Não temos dúvidas.

Por isso mesmo o pacote foi elogiado pelo FMI, pelo BID, pelo Banco Mundial e pelos grandes investidores. O Presidente do FMI saudou o pacote, mostrou que o Governo quer salvar o Plano Real, quer continuar evitando a inflação, quer melhorar a vida dos brasileiros. Foi uma atitude, como disse o Presidente, corajosa. E o Vice-Presidente do FMI, Fischer sugeriu que o novo pacote serviria como uma espécie de escudo diante das pressões externas. E é verdade. Com a desvalorização, o aumento da taxa de juros mostra que o Brasil tomará as decisões necessárias para salvar a sua moeda. Em Nova Iorque, o Diretor do BID, Richard Hausmann, ficou bastante impressionado com o alcance do pacote em termos de economia. Pensa que R\$20 bilhões é muito significativo e impressionante e, mais uma vez, louvou a coragem do Governo de Fernando Henrique Cardoso de tomar decisões em ano anterior às eleições.

Na verdade, pode-se criticar o que quiser. Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que, em qualquer dificuldade, em qualquer problema, a pior atitude é não tomar decisão. Já errou aquele que não a tomou e pode errar muito menos aquele que teve coragem de tomar alguma atitude. Ora, entre muitas alternativas, sobretudo no campo econômico e social, temos vários caminhos. Podemos até não tomar o caminho ideal, mas ninguém tem o dom da premonição para saber, entre várias alternativas possíveis e viáveis politicamente, qual a melhor. E o Governo tomou a possível que poderia tomar. Foi tempestiva? Foi. Foi oportuna? Sim. Foi corajosa? Igualmente. Só o tempo dirá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se as alternativas escolhidas foram as melhores; porém, que elas eram necessárias, não temos nenhuma dúvida.

Para concluir, quero dizer que o mundo está mudando seriamente. É preciso, portanto, que os países se unam. Que tenham consciência – e essa crise foi benéfica para isso – de que precisam tomar decisões corajosas, rever seu conceito de economia globalizada para que a decisão de um especulador irresponsável – que, é claro, tem características amorais, porque o que ele quer é ganhar dinheiro – não possa abalar, por uma simples via digital, uma comunidade, um país.

O mundo de hoje não é mais aquela aldeia isolada. Uma decisão qualquer na área econômica, já que temos uma aldeia global, é altamente eivada de forças para transformar, para melhor ou para pior, o próprio mundo.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência apela para que V. Ex^a seja breve, uma vez que o tempo do Senador Coutinho Jorge já está esgotado há quatro minutos.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Sr. Senador Coutinho Jorge, ouvia eu o discurso de V. Ex^a, inclusive as considerações a respeito das medidas tomadas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso para superar as dificuldades advindas da crise na Bolsa de Valores de Hong Kong, e gostaria que V. Ex^a analisasse as medidas que o Governo está tomando e que sacrificam os brasileiros em R\$20 bilhões, seja pelo imposto criado, seja pela contenção de despesas que seriam fundamentais ao nosso processo de desenvolvimento e ao bem-estar da nossa população. Se economizarmos ou cobramos taxas até conseguirmos mais R\$20 bilhões para o problema, pergunto: quanto a dívida interna aumentará nesse período em função dos juros que o Governo fez crescer? Pelo que entendo, Senador Coutinho Jorge, a nossa dívida interna está aumentando e seu valor é superior aos R\$20 bilhões que estamos economizando, recursos com os quais estamos pretendendo resolver a questão do déficit do Governo. Os juros que o Governo está pagando e o aumento que está produzindo em sua própria dívida mobiliária não compensam. Não sei se a saída da crise é esta! De um lado, o Governo arrocha; de outro, cobra juros altos, que aumentam sua própria dívida. De acordo com os dados de que dispomos, em uma semana, o Governo jogou fora todo o dinheiro que ganhou com a venda da Companhia Vale do Rio Doce. Se, em uma semana, a dívida interna aumentou R\$3 bilhões, de quanto será o aumento durante esse período em que teremos juros altos? Não sei até que ponto essa

é a saída para essa crise. Sob determinado aspecto, o Governo economiza; sob outro, perde recursos e aumenta extraordinariamente sua dívida interna. Eu gostaria que V. Ex^a fizesse um comentário sobre esse assunto.

O SR. COUTINHO JORGE – Senador Ademir Andrade, serei objetivo porque o Presidente já alertou sobre o tempo transcorrido do meu pronunciamento.

A inquietude de V. Ex^a é a mesma de muitos brasileiros. As medidas governamentais que tratam de reduzir gastos do Orçamento da União na ordem de R\$5,3 bilhões, aumentar receita, demitir pessoal, aumentar o Imposto de Renda, são medidas questionáveis em sua profundidade, mas absolutamente necessárias. Poderiam ser mais profundas, mais incisivas, mas trariam sequelas graves para o social.

Mesmo entendendo a inquietude de V. Ex^a, creio que devemos aguardar a implementação das medidas, analisar seu impacto e só depois criticá-las no que forem negativas para o Brasil.

As medidas podem não ser ideais; mas, no momento, eram as possíveis. Mesmo sendo politicamente possíveis, os questionamentos levantados são naturais, porque todos estão querendo ajudar o Brasil a sair dessa dificuldade. Contudo, não devemos esquecer que essa situação por que passa o Brasil, e por que outros países passarão, é transitória; mas, como mencionei desde o início, precisamos tomar uma decisão em nível mundial, do contrário, teremos crises repetidamente.

O mundo mudou, temos de acordar e pensar de outra forma. Qualquer atitude que venha a ser adotada não deve ser isolada. Atualmente, há uma interligação global entre as nações, e todas as consequências na área econômico-financeira têm gravíssimas repercussões em todos os países, sobretudo nos emergentes. Por isso, a nossa tese é pela união de todos os países para que juntos procurem mecanismos que evitem crises como essas que trazem seqüelas prejudiciais para grande parte da população mundial.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, recebemos a convocação para trabalharmos no próximo sábado e domingo. Creio que esta é a oportunidade de o Senado, ao participar desse esforço nacional, demonstrar sua boa vontade em realizar as reformas e votar matérias importantes que contribuam com o pacote

divulgado pelo Governo. Todavia, esse sábado e domingo nos trazem um único problema: estaremos afastados daqueles que sofrem verdadeiramente os efeitos das medidas oficiais.

Nos finais de semana, costumo conversar com pessoas, cidadãos comuns, trabalhadores, empresários, agricultores, que são, afinal de contas, os que devem opinar de forma mais positiva sobre as decisões tomadas pelo Governo.

Não quero analisar o pacote sob o ponto de vista do dono do banco nem do dono de uma trading; não quero analisar o pacote sob o ponto de vista de um exportador nem de quem especula, de quem joga na bolsa, de quem aposta na compra de dólares; mas é preciso que esse pacote de medidas seja analisado sob o ponto de vista de quem trabalha e de quem produz no País, porque, afinal de contas, esses são a maioria.

É preciso fazer uma consideração muito importante. A equipe econômica que editou essas 50, 51 ou 52 medidas é competente e merece o crédito do País? Disso eu não tenho dúvida, podemos comprovar isso ouvindo qualquer cidadão que conviveu com uma inflação que corroía salários e o poder de investimento das empresas e que retirava totalmente a possibilidade de se fazer referência, no começo do mês, daí que aconteceria no final do mês.

Esses brasileiros, sim, porque são isentos, devem opinar sobre a capacidade, a competência, a eficiência e o crédito de que é merecedora a equipe econômica do Governo. Com certeza, a opinião dessa parcela da população será que a equipe econômica, composta pelo Ministro Pedro Malan, pelo Secretário Pedro Parente e pelo Presidente do Banco Central Gustavo Franco, merece crédito; por isso, essas medidas já nascem com um grande potencial de acerto.

Tenho ouvido nesta Casa – e o fiz por uma semana para depois externar a minha opinião – muitas reclamações em relação ao pacote. Se examinarmos essas medidas, observaremos, com certeza; que haverá reclamação com relação a cada qual delas.

A segunda questão a ser levantada é a seguinte: esse pacote era necessário ou poderia ser postergado? A resposta será sempre não. E essa resposta não é a do exportador, do dono de banco, mas de quem produz e de quem trabalha no País. O pacote não poderia ser postergado. A outra pergunta seria: algumas medidas poderiam ser antecipadas? Sim, mas o conjunto de medidas não teria encontrado ambiente e respaldo se adotado em um momento de tranquilidade ou normalidade econômico-financei-

ra no País. Portanto, esses dois pontos são fundamentais para analisarmos daqui para a frente. Como está pensando o trabalhador? Como está pensando o empresário do campo e da cidade?

Acredito ser do direito do exportador ou daqueles que têm dólares armazenados reclamar uma desvalorização do real para que possamos resolver o problema da economia. Mas quais seriam as consequências de uma desvalorização do real, neste momento, para quem planta e para quem trabalha? Será que a desvalorização do real não jogaria ao desemprego milhares de trabalhadores, em função do grande impacto que teria no poder de investimento das empresas que geram emprego? Será que estariam dando à agricultura de exportação vantagens suficientes para eliminar os problemas que decorriam da desvalorização do real para quem produz para o mercado interno?

Acredito que a análise não pode ser feita sob o ponto de vista apenas de um setor da atividade econômica, como, por exemplo, de quem exporta, de quem tem Banco, de quem tem uma trading, mas deve ser feita, sobretudo, por quem não especula, por quem ganha dinheiro trabalhando, por quem produz e por quem trabalha.

E aí, Sr. Presidente, ficamos a pensar: a globalização é inevitável, o pacote é inevitável, está aí, vai ser colocado em prática. O que podemos fazer, então, para contribuir com o Governo, a fim de que os resultados dessas medidas sejam mais eficazes e sobretudo para que o pós-pacote, aquilo que virá depois do pacote, ofereça mais tranquilidade e segurança para quem trabalha e quem produz?

Não acredito que a equipe econômica do Governo esteja confiando que somente essas medidas trarão os resultados esperados. Nós estamos, Sr. Presidente, na situação do Corinthians no final do campeonato brasileiro, que, em determinado momento, estava condenado a cair para a segunda divisão – e eu sofri com essa situação. O tempo passou, e o Corinthians eliminou aquilo que ainda não estávamos eliminando com o pacote, ou seja, a dependência dos resultados dos outros times. Houve um momento em que o Corinthians dependia do resultado de outros jogos para não cair, mas no momento que venceu seus jogos, passou a depender apenas dele, não importando o que iria acontecer com os outros times.

Encontramo-nos, no entanto, na situação de outros times que dependem dos resultados de outros jogos, pois apenas com essas medidas do pacote estamos a depender do que vai acontecer na Co-

réia, em Hong Kong, na China, nos Estados Unidos, na Europa. Assim, alguém que é economista e entende mais do assunto que eu pode dizer que estou falando uma coisa irreal, pois sempre dependeremos disso, já que a economia é globalizada. Mas será que não podemos reduzir essa dependência de outros setores, de outras regiões do mundo, daquilo que ocorre nas bolsas dos Tigres da Ásia, da Europa e dos Estados Unidos? Podemos. Mas para isso é necessário que tenhamos consciência de que o Congresso Nacional tem suas responsabilidades e o Executivo tem as dele.

O que estou a propor é que V. Ex^a, como Vice-Presidente do Senado Federal, e o Senador Antonio Carlos Magalhães, como Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, juntamente com os Líderes, e aqui estamos vendo a presença do Vice-Líder do Governo, Senador Vilson Kleinübing –, façam um acordo com o Executivo, e nós passemos a ser cobrados para cumprir esse acordo. As sessões que haverão no final de semana só terão resultado se, efetivamente, votarmos matérias importantes para o País. Caso contrário, não valerá a pena ficarmos aqui sábado e domingo apenas para exibirmos à Nação brasileira que estamos dispostos. A disposição será demonstrada com aquilo que votarmos aqui.

Eu estou propondo, concretamente, o seguinte: o Congresso se responsabilizará por votar as reformas administrativa e tributária, que são essenciais para o pós-pacote. Não adianta apenas o pacote econômico sem reduzirmos o peso da carga tributária, não sobre os que especulam, os que têm Banco, os que exportam, mas, sobretudo, sobre os que consomem, porque, num cálculo rápido, chegamos à conclusão de que o brasileiro paga, para comer produtos primários, 22,5% de imposto. Quando compra um produto industrializado ou semi-industrializado, ele paga 32,5% de imposto, contra uma carga tributária zero em alguns países do mundo e, na maioria dos países da União Européia, uma carga tributária que não passa de 9% nos produtos industrializados e consumidos lá.

Para fazermos uma comparação, é preciso pegar também o que significa a comida no salário do trabalhador brasileiro e o que ela significa no salário de um trabalhador da Comunidade Européia. Aqui, chegamos a 80% do salário daqueles que ganham um salário mínimo; a cerca de 60% do salário daqueles que ganham até três salários mínimos, ou seja, 60% dos trabalhadores brasileiros. Essa carga tributária torna-se muito mais perversa quando faze-

mos essa conta em que a comida participa da renda do brasileiro em grau muito maior do que participa da renda dos europeus e norte-americanos.

É preciso, portanto, que o Congresso assuma o compromisso de aprovar a reforma tributária para desonerar os consumidores, que terão dificuldades com as altas taxas de juros, porque, evidentemente, isso significará um custo a mais para aqueles com poder aquisitivo já combalido, no caso, os trabalhadores.

Em relação à reforma administrativa, podem dizer que o Governo já está propondo a demissão de 33 mil servidores, o que não significa muito. Mas será que essas demissões que o Governo está propondo não significam um aceno para que o Congresso Nacional aprove uma reforma administrativa que dê resultados práticos, efetivos, para municípios, Estados e União, na redução desse enorme déficit público que faz crescerem as taxas de juros por ser o Governo o maior tomador?

De nossa parte, do Congresso Nacional, assumiríamos o compromisso de aprovar uma reforma tributária que pudesse desonerar a produção e o trabalho; de outro lado, cobrariamos do Governo algumas políticas de apoio ao setor social e também ao setor produtivo. No que se refere à agricultura, por exemplo, não é possível que não haja uma consciência nacional de que a safra do ano que vem é fundamental para dar seqüência aos resultados positivos que possam ser gerados pelo plano que foi lançado na última semana. Se prevíamos uma safra de 80 milhões de toneladas, hoje esta previsão já caiu para 78 milhões. No ano passado, a agricultura foi responsável por um superávit na balança comercial de R\$10 bilhões, o que evitou um déficit na balança comercial brasileira de R\$15 bilhões, porque o déficit foi de R\$5,8 bilhões e poderia ter chegado a R\$16 bilhões. Não fosse a agricultura, para o próximo ano, o déficit, que já é estimado em R\$10 bilhões, poderá ser reduzido, se o Governo tomar uma medida, neste momento, num setor que traz resultados a curto prazo e que, portanto, pode ser uma ligação entre o momento que estamos vivendo, de crise e de insegurança, e o momento em que possamos voltar à normalidade, a fim de que os empregos voltem e a economia seja aquecida.

Mas, para isso, o Governo não pode ser tímido em relação ao apoio à safra que está sendo plantada. O Sul sofre com as chuvas intensas. É praticamente impossível preparar o solo e plantar. Já temos, portanto, um risco de queda de produção. E o Nordeste sofre com a seca, que V. Ex^a conhece bem, Sr. Presidente.

O que estou propondo – já propus a semana passada – é que, ao invés de o Governo estudar a eliminação das parcelas que faltam ser liberadas para o crédito rural, como tive notícia, que tenha coragem de aumentar os recursos disponíveis para crédito rural indo buscar exatamente no depósito compulsório dos bancos, aumentando a exigibilidade dos bancos privados e permitindo, dessa forma, maior disponibilidade de crédito às taxas do crédito rural no momento em que se semeia a safra. Isso para evitar aquilo que está ocorrendo e que ouvi muita gente falando nesse final de semana.

Ainda hoje de manhã, recebi produtores da região de Castro, no Paraná, uma região de altíssima tecnologia. Aqueles que vivem fora dela acreditam que não há endividamento e problema de renda, mas o problema de renda e de endividamento da região de Castro reflete o problema de renda e endividamento de todo o campo, que não se safou da crise apenas porque a soja teve preços ditados pelo mercado internacional favoráveis. Porque não se pode analisar a agricultura por uma cultura ou outra; é preciso analisar o conjunto, e o conjunto da agricultura está com preços inferiores, no que se refere à sua correção, aos que tiveram corrigidos os custos de produção. Isso traz o endividamento do setor, que pode crescer se o Governo permitir que neste momento se tome o crédito rural, que é bastante escasso e está demorando para chegar nas agências, e o produtor, pressionado pelo clima, que é indesejável e contrário ao calendário agrícola, e pressionado pela falta de crédito rural, vá aos bancos e tome o crédito nas taxas de mercado normais.

Hoje, o supercheque parece que já vai a 15%. Se ele tomar esse crédito, teremos um problema muito maior a resolver no ano que vem. Se tivermos um problema em 1995 e o Governo securitizou, tomou a medida acertada. No entanto, uma medida que ainda não deu seus resultados práticos, porque os produtores que estão sendo obrigados agora a pagar as primeiras parcelas já não conseguem saldar os seus compromissos, porque a correção não foi a que esperava o produtor, cresceu muito acima do que ele esperava e acima também da sua renda. Assim, ele poderá trazer ao próprio Governo um problema enorme no ano que vem, se tomar recursos nos bancos a taxas de mercado.

Para evitar que esse problema ocorra, o Congresso, neste caso, como contrapartida àquilo que vamos oferecer aqui, de aprovação de reformas – tributária, administrativa –, deve convocar as cooperativas para um esforço de se colocar crédito à dispo-

sição dos produtores, principalmente médios e pequenos, acrescentando os recursos no Pronaf e no crédito rural normal. Poderíamos, dessa forma, ampliar as possibilidades e as perspectivas de uma boa safra e contribuirmos para a redução do déficit da balança comercial do ano que vem, que será um dos fatores negativos de impacto para o plano de estabilidade da moeda. Não adianta apenas pensarmos que o pacote de medidas já resolveu e colocou um anteparo à crise. Ela só poderá ser resolvida se dermos sequência a essas medidas que estão sendo implementadas pelo Governo e, sem dúvida alguma, aumentar o crédito neste momento é uma delas.

Senador Vilson Kleinübing, o BNDES tem apoiado alguns empreendimentos de prazo de maturação longa. Refiro-me ao dinheiro que o BNDES tem colocado na instalação de montadoras de automóveis, que geram uma migalha de empregos em troca de um volume enorme de dinheiro que é investido – e isso é um sonho – e o BNDES participando desse projeto. Neste momento, o BNDES deveria estar sendo convocado para priorizar os empreendimentos de curta maturação, já que temos que obter resultados em nossa economia, principalmente com respeito à geração de emprego.

Refiro-me aos projetos agroindustriais, Sr. Presidente. Os Estados do Sul já deram exemplo de que são eficazes na geração de emprego e de renda – o Estado de Santa Catarina talvez seja o melhor exemplo disso. Quando governos, inclusive o de V. Ex^a, priorizaram esse setor da economia, nós, vizinhos que somos, assistimos aos resultados práticos. Se é o momento de adotar medidas corajosas, que sejam corajosas e inteligentes. Não há como abrirmos mão de uma política de crédito, de investimento, que dê prioridade aos investimentos de maturação de curto prazo, nos quais poderemos incluir a agroindústria, que traz resultados práticos à economia, no que se refere à geração de empregos, de renda e até de impostos para os Governos Estaduais. Acredito que essas duas medidas, associadas a outras que o Governo poderia adotar neste momento, por haver ambiente no País – e há argumentos concretos para a sua adoção – poderiam debelar a crise que virá ano que vem, já que estamos prevendo um crescimento do PIB em torno de apenas 2%.

Os economistas, os engenheiros, enfim, fazem uma projeção de que para resolver o problema do desemprego precisamos fazer com que o PIB cresça 5%. Dois por cento é muito pouco, Sr. Presidente, para resolver o drama que se avizinha depois dessa crise que abalou o mundo.

Estou fazendo aqui propostas que podem ser interpretadas como inoportunas, porque não se pode falar em investimentos, segundo alguns, no momento em que o Brasil prega exatamente o contrário, a retração dos investimentos. Todavia, se temos a perspectiva de uma recessão profunda e de um desemprego que pode nos trazer consequências quase que irreversíveis, penso que é o momento de contribuir com propostas.

Defendo o plano na sua integridade, Sr. Presidente, porque ele era impostergável. Defendo as medidas do Governo, porque foram adotadas por gente que conhece do assunto, mas essa mesma gente precisa ouvir a sabedoria popular, aqueles que vivem nas pequenas cidades do interior, nas médias e grandes cidades.

Aqui falo até do seu Silvino Dias, lá de Maringá, meu pai, que a vida inteira nunca especulou, sempre pagou um dia antes do vencimento as suas contas e hoje está preocupado com aquilo que pode acontecer com aqueles que trabalham e produzem neste País.

Sr. Presidente, falo em nome daqueles que não têm banco, que não têm trading, que não exportam, que não especulam, que não armazenam dólar, e também em nome daqueles que trabalham e que produzem e que pedem para o Congresso Nacional aprovar, sim, as reformas tributária, administrativa e previdenciária. E que o Governo da União ouça esses que são especialistas, a quem devemos o nosso respeito pelo seu conhecimento e pela inteligência que têm sobre o assunto, e ouçam também aqueles que na prática vivem os efeitos de todas as medidas adotadas pelo Governo.

Ando pelo interior do País e colho opiniões que podem ajudar o Governo, que, espero, tenha humildade do tamanho da coragem que teve para adotar as medidas que adotou, para ouvir essas sugestões que, no meu entendimento, podem ajudar o País no ano que vem.

Acredito que o mercado vai privilegiar as economias fortes e punir as fracas. Para fortalecer nossa economia, o Governo deveria, hoje, iniciar um grande programa de apoio ao plantio desta safra e um grande programa de incentivos a empreendimentos de curta maturação para que possamos irrigar nossa economia com renda e empregos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Coutinho Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{os}s e Srs. Senadores, o discurso do Senador Coutinho Jorge, inaugural dos trabalhos desta tarde, e, agora, o do Senador Osmar Dias me fizeram modificar minha idéia de não falar na tarde de hoje, pois pretendia declinar da inscrição que havia feito. Participo, como V. Ex^{as}s, de muitas das preocupações que foram aqui manifestadas e acredito que, como toda a sociedade brasileira deseja discutir essa questão mais profundamente, seja nosso papel como Senadores abrir, sob todos os ângulos, essa discussão diante da sociedade.

A meu ver, a discussão que se trava em torno das medidas anunciadas pelo Governo Federal, comporta uma apreciação aqui em dois planos. Acredito que o Governo brasileiro precisava ter, diante da ameaça de uma crise ainda mais profunda que aquela com que se defrontou recentemente, uma reação consistente, forte, profunda, inquestionável, voltada para fora; uma atitude que pudesse ser vista e entendida como uma clara posição afirmativa, de determinação do País em prosseguir no seu itinerário, para todos aqueles que, de uma forma ou de outra, tenham se transformado em algumas das variáveis que passaram a vestir esse problema. Sob esse aspecto, isto é, a reação para fora, acredito que a postura do Governo brasileiro tenha sido irretocável. Um conjunto de medidas árduas, duras, amargas e difíceis, depois de todas elas discutidas, foi anunciado à sociedade e anunciado para fora do Brasil.

Concordo com o que disse V. Ex^a, Senador Coutinho Jorge: é possível, é até necessário que se discuta, é inevitável que se divirja de algumas dessas medidas que integram esse conjunto. Mesmo incorporando medidas que poderiam não ter sido incluídas ou deixando de incorporar medidas que alguns acham que deveriam ter sido incluídas, é indiscutível que esse conjunto precisa ser mostrado à economia mundial como algo estruturado, pronto e que será realizado.

Quanto a isso, o País inteiro, embora cada um reclamando da parte que lhe toca neste sacrifício, reconhece que alguma coisa precisava ser feita com aquela dimensão e com aquela profundidade. Se era exatamente isso, é o que nos cabe discutir daqui para frente, mas, depois de vencida a etapa, de mostrar que o País tem capacidade de tomar as decisões e de implementar essas medidas por mais amargas que sejam.

Com relação a isso, não resisto à tentação de fazer um comentário. Lembro-me muito bem de como foi censurado no País o ex-Presidente José Sarney porque, na vigência do Plano Cruzado, entendem alguns dos analistas do seu governo, S. Ex^a quis poupar a população brasileira dos sacrifícios que precisaria ter feito. O que se dizia com relação ao Presidente Fernando Henrique era que, se surgisse uma crise na economia brasileira, provavelmente Sua Excelência não teria a coragem necessária para tomar aquelas medidas de que se acusa o Presidente Sarney haver temido.

Sua Excelência agora demonstrou que essas insinuações não procediam e quem duvidava de sua capacidade de tomar decisões estava equivocado. É curioso que as pessoas defendem que se tome um conjunto de medidas amargas e depois se critica quem as tomou exatamente porque elas são amargas. Elas são, e é impossível deixar de ser.

Pessoalmente, discordo de um conjunto de pontos que integra o pacote de 51 medidas, mas, pessoalmente também, defendo que neste momento só há uma coisa a fazer: garantir ao Presidente Fernando Henrique Cardoso o respaldo político de opinião pública de que Sua Excelência necessita para concluir o recado que precisa dar para fora do Brasil.

Essa posição me leva a divergir de quantos preferem agora abrir um questionamento em torno desta ou daquela medida. E essa posição me leva a justificar a defesa que faço do conjunto, embora concorde de que é saudável para o País, o que vem sendo feito por iniciativa de alguns Senadores, entre os quais destaco a importantíssima contribuição à abertura do debate feita pelo Presidente do Senado, Senador Antônio Carlos Magalhães. Portanto, sem divergir de nenhuma das medidas como necessária como um conjunto completo e acabado para ser tomado agora e como um grande recado para fora do Brasil, em torno do qual não apenas nós que participamos do processo de decisão, mas a sociedade inteira precisa unir-se, também concordo em que não há nada perfeito embaixo do sol e, uma vez tomadas as decisões, temos o direito legítimo de nos debruçar sobre cada uma delas e oferecer ao Governo de nosso País a contribuição necessária para melhorar o que tenha sido feito.

Resta o outro lado da questão. Entendo que o Governo precisará, passado este momento, dar o seu grande recado para dentro do País. Imagino que todos aqui devem se preocupar – como eu me preocupo – com as novidades que, no bojo desse processo de globalização, começam a aparecer. Por

exemplo, fomos obrigados, no âmago desse recado dado para fora do Brasil, a fazer uma alteração, praticamente de 100%, no nível das taxas de juros praticadas no País. A taxa de juros alta é uma doença crônica na economia brasileira; é um mal que vem da fase de hiperinflação, e que o período de estabilidade ainda não conseguiu curar.

Em toda parte do mundo, sabemos que a taxa de juros é um instrumento de política econômica, sobretudo a interna, utilizado para sinalizar a necessidade de redução nas pressões de demanda para desaquecer o mercado ou para aquecê-lo, quando isto seja necessário. Pela primeira vez, estamos tendo, entretanto, uma elevação na taxa de juros que não tem nada a ver com as características, com a temperatura do mercado interno. A elevação da taxa de juros foi uma medida de proteção à nossa moeda para encarecer a aquisição de real pelos especuladores externos que precisavam recorrer ao sistema bancário para mobilizar o real e, com ele, comprar dólar, forçando uma mudança mais dramática e mais acentuada na taxa de câmbio.

Esse é um aspecto que me preocupa, especialmente porque a interseção desse fenômeno com os problemas internos da economia brasileira se dará em um momento – que espero não esteja distante – em que reconheceremos todos que a elevação da taxa de juros terá cumprido seu papel e que ela precisa ser derrubada. Pois, nesta hora, haverá o seccionamento entre a função que teve essa elevação da taxa de juros como um recado para fora e a redução da taxa de juros que pode assumir um recado para dentro, isto é, que pode sinalizar internamente. No momento em que se começar a reduzir a taxa de juros, tornara que essa seja uma notícia de euforia econômica que justifique a intensificação da demanda e o aquecimento do mercado.

O fato de convivermos agora com a mobilidade da taxa de juros em função de fenômenos alheios à realidade da economia nacional, mas premida a taxa de juros por estímulos que decorrem de manobras realizadas no universo financeiro internacional, cria um ambiente especial de preocupação a ser considerado, principalmente se reconhecermos – e o próprio Governo tem proclamado esse reconhecimento – que a taxa de juros ao nível em que se encontra não pode permanecer.

Se assim é, no recado para dentro que o Governo terá de dar, será preciso tranquilizar os agentes econômicos em relação a um esquema consistente de restabelecimento de um nível – com o qual já estávamos convivendo antes – de juros extrema-

mente alto mas que não se pareça com esse nível elevadíssimo a que seremos submetidos agora.

Por outro lado, no bojo das preocupações que devem estar compondo o recado que o Governo precisará dar para dentro do País, está a necessidade de tranquilizar a sociedade brasileira em relação ao aspecto que V. Ex^a, Senador Osmar Dias, com tanta competência destacou: a nossa vulnerabilidade em face de variações meramente especulativas em uma bolsa situada em algum recanto dos confins do mundo.

Hong Kong, que eu saiba, foi uma concessão da geografia política de algum tempo atrás. E permito-me repetir algo que disse ao Senador Josaphat Marinho semana passada: Hong Kong era uma espécie de – com a permissão da palavra – "cabaré" do capitalismo internacional. Hong Kong era um lugar deixado para que a licenciosidade da economia internacional se praticasse. Muitas vezes o dinheiro mais mal ganho e mais mal explicado do mundo, antes de purificar-se o suficiente para justificar a abertura de uma conta numerada na Suíça, tinha que passar por um estágio em Hong Kong, por alguns escaninhos das relações financeiras em Hong Kong.

De repente, um movimento inesperado em uma bolsa como essa pode comprometer o trabalho de um, dois ou três anos que tenhamos feito na economia brasileira. Tomamos um conjunto de medidas enérgicas como essas e se, depois de Hong Kong, tivermos uma elevação de temperatura na Coréia, se de repente transbordar novamente – Deus permita que não – para um país como o México ou chegar a Buenos Aires ou alguma coisa semelhante, o que vamos fazer?

Portanto, o recado que é preciso dar internamente terá que ser no sentido que nos tranquilize com relação a isso. E aqui, quando quero me voltar para o núcleo em torno do qual desejo encerrar este discurso, não posso deixar de registrar que não concordo com algumas coisas que foram ditas pelos outros dois colegas Senadores, ou seja, que entendemos muito bem esta realidade. A realidade com a qual estamos convivendo é tão nova que podemos dizer, sem medo de errar, que não há ninguém que entenda de globalização nem aqui nem fora daqui.

Para usar uma expressão que se tornou corriente e que tem a ver com os chamados fundamentos econômicos, há postulados que simplesmente não resistem a nenhum tipo de análise. Nós, por exemplo, estamos insistindo em falar no nosso déficit fiscal como a causa, o grande vilão de todas as tormentas. E o país mais imune, mais sólido, mais

tranquilo, mais indiferente a todas essas procelas é um deficitário crônico como os Estados Unidos da América, crônico nas suas relações com o comércio internacional e crônico no seu déficit fiscal, que vem, há dezenas de anos, servindo de discurso para todos os candidatos a presidente dos Estados Unidos.

Na realidade, não sou defensor de déficit fiscal; muito pelo contrário. Do pouco que possa ter aprendido na minha vida, incorporei a convicção de que o déficit fiscal é uma doença que precisa ser extirpada. Concordo, colaboro e desejo que assim seja feito, mas não posso deixar de registrar a estranheza, a maneira como se torna difícil de alguém explicar um fenômeno cuja lógica nos leva a concluir que o déficit fiscal é uma praga com a qual não podemos conviver. E, ao mesmo tempo, vemos que um país que é um deficitário contumaz é o que mais nos ensina e recomenda a vencermos o nosso próprio déficit.

O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) – Senador Geraldo Melo, atrevi-me a aparteá-lo porque V. Ex^a declarou que está na fase final do seu pronunciamento, pronunciamento que todos nós estamos ouvindo com a máxima atenção. O debate em torno das medidas do Governo é altamente saudável, eu diria mesmo salutar, no momento em que o Congresso se prepara para votar, com a presteza de sempre, as medidas que estão sendo encaminhadas a nossa Casa. V. Ex^a aborda com muita proeficiência a necessidade das medidas adotadas, mas nem por isso deixa de fazer críticas que considero profundamente adequadas ao problema. Temos um objetivo que tem sido reiterado por todos, de dar uma contribuição ao Governo. Mas isso não exime aqueles que têm interesse, como o Governo, de fazer com que essas crises sejam colocadas aqui dentro do Brasil em comportamentos que possam ser suportáveis de participar do debate. Ouvimos recentemente uma crítica do Presidente Antonio Carlos Magalhães, que aqui se encontra presente, a um determinado momento dessas medidas. Muitos dos Srs. Senadores aqui presentes, que co-participam do objetivo final das medidas, ou seja, exatamente o de atingir a cifra de R\$20 bilhões para equilibrar a questão do déficit e dar uma resposta positiva ao mercado externo, tiveram oportunidade de acompanhar de perto e observar que existe uma solidariedade da sociedade brasileira. Então, as medidas econômicas são necessárias. O Presidente tem de nós a solidariedade,

mas o debate tem de ser feito na altitude que V. Ex^a colocou. Tenho reiterado, até em conversas pessoais com o eminente representante do Rio Grande do Norte, que considero uma figura das mais importantes, pela maneira didática com que se comporta na abordagem de problemas dessa extensão e dessa gravidade. V. Ex^a hoje reitera meu pensamento a respeito da sua atuação parlamentar. Como Líder do Governo, acho que suas palavras têm que ser mediadas pelas autoridades econômicas que estão tratando da questão e contribuem para que tenhamos elevado o debate que aqui, por certo, vai ocorrer no exame e na crítica das medidas tomadas pelo Governo. Na brevidade do aparte, quero cumprimentá-lo mais uma vez pela atuação serena, segura, equilibrada e profundamente técnica na abordagem de um assunto que, na sua palavra, ganha uma transparência que merece ser elogiada. Portanto, encaminho a V. Ex^a neste momento, na condição de Líder do Governo, os meus cumprimentos, porque V. Ex^a está elevando, está dando altitude ao debate que deve ser realizado. Hoje mesmo o Presidente Antonio Carlos Magalhães já está tomando as providências para que a comissão que vai examinar essas medidas tenha também a elevação necessária para dar uma resposta positiva por parte do Congresso ao momento emergencial em que o Governo nos convoca para também nos perfilarmos numa solução comum, a fim de que essa crise tenha realmente aqui no Brasil os parâmetros necessários para que não dure tanto tempo nem tampouco tenha o alcance de medidas que seriam tão profundamente lesivas ao interesse nacional. Meus cumprimentos a V. Ex^a. Lamento que praticamente a sua fala esteja se extinguindo neste momento, quando mais uma vez honrou e ilustrou a tribuna do Senado.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Agradeço o seu aparte, que não apenas enriquece as minhas pobres palavras, mas, muito mais do que isso, enche-me da alegria de ter a honra de ser seu companheiro e colega, que, de certa maneira, me estimula, embora reconhecendo e desejando proclamar que o que V. Ex^a acaba de dizer a meu respeito só pode ser devido à grande generosidade com que trata a todos nós e, em particular, aos seus amigos.

Quero concluir, sabendo que há espaços no que desejava dizer que ficam para a discussão futura. Acredito que a abertura do debate pode fazer-se nesse plano.

Concluo dizendo que há questões que integram a proposta do Governo que, a meu ver, poderiam e devem ser discutidas após darmos ao Gover-

no as condições de que necessita agora para proferir seu recado consistente e límpido para o mercado externo. Por isso, por mais que haja nesse conjunto sofrimentos que poderiam ter sido poupadados, se acusamos o Presidente Fernando Henrique Cardoso de ter tornado tais medidas neste momento por essa ou aquela razão, se questionamos se isso foi bom ou ruim para a sua candidatura futura, creio que, como todos os brasileiros, mesmo fazendo os reparos que acabo de fazer, posso dizer que, se Sua Excelência não tivesse a coragem necessária para tomar medidas desse tipo, aí sim, o povo brasileiro olhá-lo-ia como alguém que não mereceria ser conduzido à Presidência da República.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Melo, o Sr. Coutinho Jorge, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra o Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ocupo esta tribuna hoje até por imperativo de consciência, devido a um compromisso que assumi recentemente, por ocasião da minha estada na Costa Rica, nos últimos dias do mês passado. Refiro-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, à prisão da fraudadora Jorgina de Freitas.

Assim que cheguei a Costa Rica, procurei o nosso Embaixador, Diplomata João Carlos Gomes, e fiz ver a necessidade da prisão dessa advogada. Fiquei surpreso ao saber que a Polícia Federal brasileira já estava no encalço dessa senhora e recebia todo o apoio do Governo e das autoridades costarriquenhas. Posteriormente, na minha vinda, tive a grata surpresa de ver que a Srª Jorgina de Freitas já estava nas malhas da Justiça.

Digo isso, Sr. Presidente, porque me comprometi com o Sr. Embaixador João Carlos Gomes de que haveria de fazer um pronunciamento se essa prisão fosse levada a efeito. Já tive a oportunidade de, nesta Casa, enaltecer o trabalho louvável despendido pela embaixada brasileira nos Estados Unidos. Enalteci naquela oportunidade também a participação da justiça da Flórida, que estava auxiliando as autoridades brasileiras na busca dessa fraudadora.

Agora, desta tribuna, envio meus cumprimentos à Embaixada do Brasil na Costa Rica, por inter-

médio do seu titular, o Diplomata e Embaixador João Carlos Sousa Gomes.

Há poucos meses, Sr. Presidente, apresentei um projeto de lei perante esta Casa que estabelecia a retribuição pecuniária aos gastos com os presos no nosso País. Evidentemente que me refiro àqueles que tenham condição de pagar pelo seu cárcere e até por mordomias. Um noticioso de grande circulação nacional até publicou uma nota:

"Senador Patrocínio, em boa hora, apresenta um projeto de lei para que os criminosos, os sentenciados e prisioneiros de colarinho branco ressarcam os cofres públicos com as despesas que fazem durante suas prisões."

E dizia aquele jornal que, infelizmente, essa lei não poderia ser cumprida se se tornasse lei, porque, no Brasil, pessoas que cometem crimes de colarinho branco acabam impunes.

Temos, no entanto, observado avanços nesse sentido, Sr. Presidente. Um desses é a prisão da advogada Jorgina de Freitas, que desfalcou os cofres da Previdência em R\$112 milhões. Recentemente, recebemos a boa notícia da prisão do engenheiro Miguel Orofino, preso na Itália ou na Espanha, que também fraudou os cofres públicos em mais de R\$50 milhões por ocasião da construção de uma ponte no Estado de Santa Catarina.

Também ficamos satisfeitos quando a Justiça sentenciou a prisão do megaespeculador Naji Nahas, que tem provocado a apreensão de quem opera nas bolsas de valores. O Sr. Naji Nahas se apresentou à Justiça brasileira, mas foi solto por meio de um *habeas corpus*, embora já haja uma sentença que o condena a cerca de 24 anos de prisão. Espero que o Sr. Naji Nahas, o megaespeculador das bolsas de valores, não só do Brasil mas de outros países, possa ter o mesmo destino da advogada Jorgina de Freitas e do Sr. Miguel Orofino, o engenheiro que fraudou os cofres públicos superfaturando a construção de uma ponte em Santa Catarina.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de obter a devida atenção ao meu projeto de lei, que tramita nesta Casa muito lentamente, como vários outros. Espero que possamos ver, cada vez mais, os cofres públicos serem resarcidos sobretudo por aqueles corruptos que fraudam o Erário.

Fica aqui registrada a participação eficiente da Embaixada do Brasil na Costa Rica, bem como o apoio do Ministério das Relações Exteriores e da polícia daquele país; fica registrada, mais uma vez, a participação também importante da Embaixada do

Brasil nos Estados Unidos, por intermédio do Embaixador Flecha de Lima.

Sei que a Jorgina de Freitas está com seu pedido de extradição em andamento, mas, segundo me informou o Embaixador, com quem tive oportunidade de falar – até aproveitei para cumprimentá-lo –, as leis da Costa Rica são *sui generis*, e um longo prazo ainda poderá decorrer até que esse pedido de extradição se efetive.

Quero também cumprimentar a Polícia Federal, por intermédio do seu titular, o Diretor Geral Vicente Chelotti, e registrar, Sr. Presidente, a minha alegria por ver que, quando há vontade, as questões são resolvidas. Eu, que já fiz um pronunciamento nesse sentido, renovo meu reconhecimento da eficiência com que se houveram a Embaixada o Brasil na Costa Rica, a Polícia Federal do nosso País e a Embaixada do Brasil nos Estados Unidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui procurado pela direção da Confederação dos Trabalhadores na Indústria Química do Estado de São Paulo, em função de grave explosão ocorrida na madrugada do último sábado.

Estava acompanhando a visita a São Paulo do Diretor da Área de Mercado de Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, Professor Guy Standing, que é também *chairman* ou Presidente da Rede Europeia da Renda Básica – a Basic Income European Network. O Sr. Guy Standing, um dos economistas com maior especialização nas questões de emprego, desemprego e progresso tecnológico, participou de seminário do Dieese, na quinta-feira e na sexta-feira passadas, onde fez conferência sobre este tema.

Naquela oportunidade, juntamente com o Vereador Adriano Diogo, desloquei-me para a Companhia Nitroquímica Brasileira, em São Miguel Paulista, a fim de observar, no local, o que estava ocorrendo. Pedi à direção da empresa, na pessoa do Sr. Mário Bavaresco Júnior, diretor responsável pela administração da Companhia Nitroquímica, que me enviasse cópia da nota oficial, a qual acabo de receber e cujo registro desejo fazer aqui, o mais objetivamente possível, dada a gravidade desse lamentável acidente.

"A Diretoria da Companhia Nitroquímica Brasileira, com pesar, informa que, na madrugada de 15 de novembro de 1997, ocorreu um acidente, ainda não esclarecido, na sua linha de produção de nitrocelulose.

O trágico evento provocou a morte de um dos nossos empregados e ferimentos leves em outros cinco, os quais já se encontram descansando em suas casas.

A Companhia Nitroquímica Brasileira está envolvendo os seus melhores esforços para assistir as vítimas e a seus familiares, assim como está prestando toda a colaboração possível às autoridades.

A Comunidade Nitroquímica, composta por todos os seus empregados, acionistas e familiares, agradece o apoio e o pronto atendimento prestados pelas autoridades públicas, que neste difícil momento nos prestam a sua solidariedade."

Obviamente, também presto minha solidariedade a toda a comunidade que trabalha na Companhia Nitroquímica Brasileira, uma das mais importantes empresas químicas do Brasil. Nas décadas de 60 e 70, ela chegou a ter 8.000 empregados; entre 1987 e 1988, tinha de 3.000 a 4.000; em 1995, tinha 2.000 e hoje está com 1.000 empregados.

A Companhia Nitroquímica Brasileira tem 65 anos e foi a responsável pelo extraordinário crescimento e expansão do Bairro de São Miguel Paulista. Ela ocupa uma área muito grande onde ocorreram alguns problemas, como o trágico falecimento do trabalhador Donizete Pereira da Silva, de 40 anos, que trabalha na empresa há exatamente 15 anos, idade dessa planta que produz nitrocelulose.

Segundo informações do Diretor Mário Bavaresco Júnior, a nitrocelulose corresponde a cerca de 55% do atual faturamento da Companhia Nitroquímica Brasileira. Enquanto o seu faturamento total é de U\$100 milhões por ano, a produção desse setor que explodiu corresponde a um faturamento anual da ordem de U\$55 milhões.

É importante que se registre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a seguinte dificuldade: a Srª Fernanda Giannasi, Procuradora da Delegacia Regional do Trabalho, representante do Ministério do Trabalho, estava à porta da Companhia Nitroquímica Brasileira desde as 15 horas. Conforme a Convenção 148 da Organização Internacional do Trabalho, que o Brasil assina, tinha a representante do Ministério do Trabalho o dever de ingressar na fábrica acompanhada dos diretores do sindicato da categoria, ou

seja, dos trabalhadores na indústria química. Infelizmente, a direção da empresa não quis que isso ocorresse, a não ser no momento em que cheguei, juntamente com o Vereador Adriano Diogo e com o Diretor da Organização Internacional do Trabalho, que coincidentemente se encontrava em São Paulo.

A Srª Fernanda Giannasi resolveu, então, escrever o seguinte relatório a respeito do ocorrido:

"Em atendimento à Ordem de Serviço do Sr. Diretor da DSST/DRT/SP, Eng. Rui Magrini, compareci, na data de 15/11/97, à Cia. Nitro Química Brasileira, à Av. Dr. José Arthur Nova, 185, em São Miguel paulista, para apurar denúncia de grave acidente com vítima fatal. Dirigi-me ao local acompanhada pelo colega, Dr. Danilo Costa da DSST de São Paulo.

Ao chegarmos por volta das 15 horas e estando a entidade sindical que solicitou a referida inspeção no local, através de seus diretores: Carlos Ivan, funcionário da Nitro Química e do setor onde ocorreu o acidente ocasionado por explosão em tanque de nitrocelulose, o responsável pela Sec. de Saúde, Oswaldo Bezerra (Pipoka), Francisco Chagas Francilino e por seus assessores: Drª Margarida Barreto e Eng. Rodolfo Vilela, nos apresentamos na Portaria B para realizar a referida investigação. Fomos informados por seguranças patrimoniais terceirizados de que a entidade sindical não poderia nos acompanhar, ferindo frontalmente o que dispõe o Artigo 229 da Constituição Estadual de 1.989, a Lei 8.213 de 24-7-91 e o subitem 1.7 da NR-1 do Cap. V do Título II da CLT, que dispõe em sua alínea d que: Cabe ao empregador:

d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho. Em virtude do referido embaraço à fiscalização sem nenhuma explicação plausível, dirigimo-nos ao 22º Distrito Policial, cujo Delegado de Plantão, Cláudionor de Sá, recusou-se a prestar-nos assistência para o fiel cumprimento de nossas atribuições legais, conforme prevê o art. nº 630, §§ 3º e 8º da CLT, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, embora tivéssemos esgotado toda nossa argumentação sobre a importância de apurar, o mais rápido possível, as causas do grave acidente para evitar futuras vítimas.

Retornamos ao local e fomos informados pelos dirigentes sindicais e jornalistas presentes ao local que, enquanto nos dirigíamos ao Plantão Policial, várias viaturas do referido Distrito adentraram ao local, o que nos faz supor que o Delegado agiu de tal modo a pedido e por orientação da própria empresa, que já deveria ter sido advertida pelos seguranças de que nos dirigíamos à Delegacia em busca de ajuda.

Lavrados os dois cabíveis autos de infração por embaraço à fiscalização por volta das 18 horas, conforme o art. 201 da CLT, combinado com o subitem 28.3.1.1, que prevê que: Em caso de reincidência, embaraço ou resistência à fiscalização, grifo nosso, emprego de artifício ou simulação com o objetivo de fraudar a lei, a multa será aplicada na forma do art. 201, parágrafo único da CLT, conforme os seguintes valores estabelecidos:....". E aí prossegue.

"Por volta das 18 horas e 40 minutos, após termos solicitado a presença de representante da empresa ou preposto para o recebimento das multas e com a chegada do Senador da República, Eduardo Suplicy, acompanhado do Vereador Adriano Diogo e do Diretor Internacional da OIT – Organização Internacional do Trabalho –, bem como de Ordem Judicial do Sr. Promotor de Justiça da Capital do Ministério Público, Dr. Jorge Ussier, o qual nos foi informado a posteriori, fomos todos conduzidos às dependências da empresa e recebidos pelo Diretor Superintendente, Mário Bavaresco Júnior e um advogado que justificara a desagradável ocorrência do embaraço da fiscalização alegando que ainda haveria riscos de novas explosões no local, enquanto aguardávamos e que o impedimento de nossa entrada se deveria a salvaguardar a nossa integridade.

Também nos informou que outros órgãos estiveram no local como a Polícia Técnica, o Corpo de Bombeiros, o IML, para a retirada do trabalhador morto, Donizete Pereira da Silva, Cetesb, 22º Distrito Policial e outros por ele enumerados e que nenhum teria sido impedido de cumprir o seu papel institucional, o que demonstra claramente uma discriminação em relação ao órgão responsável por zelar pela integridade física e mental e a saúde dos trabalhadores.

Segundo explicações, o setor onde se fabrica a nitrocelulose, matéria-prima de tintas, vernizes e revestimentos, principalmente, teria sofrido uma explosão na madrugada de 15 de novembro de 1997, produzida por excesso de calor e pressão em um dos 18 tanques de reação, (digestores). Segundo ele, quatro digestores foram seriamente atingidos e como o material que estava nesses tanques é a nitrocelulose e que não pode secar por ser explosiva, a empresa estaria mantendo o material molhado permanentemente para evitar novas explosões, mas que o risco de novos acidentes não está descartado até que o material seja totalmente retirado dos tanques.

A Companhia Nitroquímica Brasileira produz a seda artificial para a indústria têxtil, conhecida como viscose ou raion, ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido fluorídrico e a nitrocelulose, principalmente. Atualmente a produção de nitrocelulose representa 55% do faturamento da empresa, que está em torno de U\$100 milhões ao ano, sendo que o produto é exportado para 40 países, segundo informações colhidas no local.

Após o recebimento dos autos de infração, dirigimo-nos ao local, onde pudemos ter uma idéia, mesmo que à distância, da extensão e da gravidade do acidente, pois a área foi interditada pela Polícia Técnica. Quatro prédios foram totalmente danificados e corriam risco de desabamento durante nossa visita. Por onde passamos, pudemos observar destroços dos equipamentos e das edificações danificadas. Apesar da pouca luz, registrei através de câmera de vídeo o que pudemos verificar.

Segundo a empresa, a sua brigada de emergência ainda não adentrou ao local onde ocorreu a explosão propriamente para recuperar a CPU (que por uma liberalidade nossa denominaremos a "caixa-preta"), que contém os registros dos comandos da produção no momento da explosão, para que se possa apurar de fato o que causou tal explosão: uma falha operacional ou humana ou ambas.

Estivemos próximos ao local onde a vítima foi encontrada, atingida, segundo a empresa, por destroços da edificação enquanto tentava se afastar do local.

Havia uma movimentação de trabalhadores nas áreas interditadas, mas que se afastavam sempre que nos aproximávamos como se temessem a nossa presença no local para colher alguma informação.

A empresa nos informou, complementarmente, que os primeiros trabalhos a serem desenvolvidos na área serão o de escorramento das edificações ameaçadas de ruírem e a previsão de um retorno da produção não se dará em menos de 90 a 120 dias em sua avaliação preliminar.

Do que pudemos apurar:

1. Pela manhã houve uma liberação maciça de compostos nitrosos gasosos, conhecidos como NOx, cujas imagens da fumaça lançada foram mostradas pelo noticiário jornalístico e que preocupou a população do entorno da planta industrial. Até nossa estada no local, os odores eram bastante fortes, tanto é que fomos obrigados a portar equipamentos de fuga para emergência. A empresa não tem controle do que ocorre no extramuros fabril, tanto é que seu plano de emergência mencionado, que não nos foi apresentado ainda, não prevê sistemas de comunicação com estas comunidades, atendimentos especiais para acidentados e intoxicados nos hospitais da região, assistência social aos atingidos, embora esteja situada em uma das regiões mais densamente povoadas na cidade de São Paulo – a Zona Leste:

2. Esses gases são os principais responsáveis pelo fenômeno conhecido como chuva ácida, que é letal à vida aquática (não nos esqueçamos que estamos à margem do Rio Tietê), prejudica florestas, solos, corrói metais e edificações e pode ser perigosa para a saúde dos seres humanos. A chuva ácida tem pH entre 5 e 2,2 e pode precipitar a muitas centenas de milhas de onde se formou, quando se torna uma solução diluída de ácidos nítrico e sulfúrico. Na data de nossa inspeção, a umidade relativa do ar era alta e se observava grande movimentação de correntes de ar pelas birutas instaladas, o que significa dizer que os gases se dispersaram pela região e com grande chance de precipitação pela alta umidade;

3. Apesar de alegado pelo advogado que havia um grande risco de explosão pelo

centelhamento provocado por minha câmera eletrônica de vídeo, no local não observamos nenhuma iluminação à prova de explosão e alimentada por bateria. Pelo adiantado da hora, pudemos observar que a iluminação de toda a área atingida é feita por sistemas tradicionais, alimentados através de energia elétrica e por lâmpadas de sódio e de mercúrio, semelhantes às existentes em logradouros públicos, essas sim sujeitas ao centelhamento quando de sua ligação, que, em geral, tem partida lenta;

4. Fomos informados de que somente a área atingida é que foi paralisada, sendo que os demais setores produtivos tiveram sua rotina normal de trabalho durante todo o dia, o que considero uma temeridade diante da informação da própria empresa de que o risco de novas explosões ainda persiste;

5. Não conseguimos nos comunicar com a CIPA da empresa, que, num prazo máximo de 48 horas, conforme diz a lei, deverá apurar as possíveis causas do acidente, bem como não tivermos contato com os técnicos do SESMT da empresa, com os quais deveremos nos reunir em breve. Solicitamos que nos enviem, de imediato, a ata da reunião extraordinária e a ficha de análise, bem como cópia da CAT do acidentado.

Pelo fato de ainda existir muita nitrocelulose espalhada pela área atingida, uma análise de riscos deve ser realizada para as tarefas a serem desenvolvidas doravante, em cumprimento ao que dispõe a alínea c do subitem 1.7, que prevê que: Cabe ao empregador informar aos trabalhadores:

I. os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho;

II. os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa.

Cumpre informar que o delegado de plantão do 22º Distrito compareceu ao local por volta das 19 horas com cópia da Ordem Judicial para nos prestar assistência, quando já tínhamos encerrado nosso trabalho.

Proponho, diante do exposto, que a DRT/SP, através da DSST, organize reunião com todas as instituições federais, estaduais e municipais ligadas às áreas de saúde, trabalho e ambiente, convocando empresa e sindicato, para que conjuntamente seja estabelecido programa para evitar acidentes dessa natureza ampliada, conforme prevê a Convenção 174 da OIT. Adicionalmente, proponho que a Secre-

taria de Segurança Pública de São Paulo seja oficializada do lamentável episódio para que possa orientar os distritos policiais a respeito do apoio à ação de fiscalização.

À superior consideração.

Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar publicamente a Srª Fernanda Giannasi que, conforme esse relato, cumpriu com muita assertividade e seriedade o seu trabalho de fiscalização, exigindo, conforme a lei, que os trabalhadores tivessem o direito de acompanhá-la na inspeção.

Cumprida essa etapa, Sr. Presidente, dirigi-me com o prof. Guy Standing para a residência do trabalhador Sr. Donizete Pereira da Silva, que estava na empresa há 15 anos, a cerca de cinco quilômetros da sede da Nitro Química, no bairro do Jardim Nazaré, em Guaiianazes, vizinho ao Itaim Paulista. Lá conversei com a sua senhora, Dª Zizi, viúva, e com seus quatro filhos, de sete a vinte anos. A Srª Zizi e o S. Donizete tinham quatro filhos, três homens e uma mulher. Todos, pelo menos os mais velhos, haviam completado ou estavam completando seus estudos de primeiro ciclo. O rapaz de 20 anos já está trabalhando, o de aproximadamente 17 anos completou o primeiro e segundo ciclos, a moça está completando o segundo ciclo e o menino de sete anos está indo à escola. Impressionou-me a modéstia da casa da família de Donizete Pereira da Silva e de sua família e o esforço que vinham fazendo há 15 anos para conseguir ter progresso na vida.

Contou-me a Srª Zizi que Donizete veio da Paraíba, onde nasceu, no Município de Conceição, para São Paulo em 1978 e que, depois de diversos empregos, acabou ingressando na Companhia Nitro Química, onde era operador de máquina. Sua remuneração era da ordem de R\$1.200,00, levando em conta os acréscimos por adicional de periculosidade e adicional por trabalho noturno, porque o seu horário era das 22h às 6h. Donizete Pereira da Silva, que anteriormente morava com sua família em uma favela, havia adquirido esse terreno no Jardim Nazaré há cinco anos, onde estava construindo aos poucos a sua casa. Parte dos cômodos da casa não tinha móveis; os outros cômodos tinham móveis extremamente simples. Mostraram-me uma única foto, já bastante apagada, por meio da qual pude conhecer o rosto de Donizete.

Aproximaram-se dali cerca de cem amigos da família, o que impressionou muito o Diretor da Organização Internacional do Trabalho, sobre como é que está vivendo o Brasil. O Diretor da OIT fez questão de perguntar ao Sr. Diretor da empresa, Mário

Bavaresco Jr., se seria prestada assistência à família. Informou então o Sr. Mário Bavaresco Jr. – e agora acaba de me confirmar – que sim: a empresa tem seguro de vida para os seus trabalhadores, e será dada toda a assistência à família de Donizete Pereira da Silva.

Quero também informar, Sr. Presidente, que segundo a palavra de Mário Bavaresco e conforme informou a direção do Grupo Votorantim, da família Ermírio de Moraes, foi tomada a decisão de reconstruir aquela planta: a indústria de nitrocelulose. Informou o Sr. Mário Bavaresco que isso poderá representar um investimento da ordem de R\$70 milhões, mas será importante porque os trabalhadores, que agora são cerca de mil, estavam muito preocupados sobre a manutenção de seu emprego. Segundo a direção da Nitro Química, foi tomada a decisão de realizar novamente o investimento para a reconstrução da planta da fábrica de nitrocelulose e, portanto, será assegurado o emprego das pessoas que ali estão. É extremamente importante, Sr. Presidente, para concluir, que possa a direção da empresa se reunir com a direção do sindicato dos trabalhadores o quanto antes a fim de que todas as informações sejam providas, para segurança da empresa.

Gostaria de ressaltar ainda que, do ponto de vista do Presidente da Cetesb, o Sr. Pedro Nelson Nefus, com quem conversei, seria da maior importância que a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde fizessem o levantamento sobre os efeitos daquela massa de ácido derramado com a finalidade de saber se há riscos para a saúde da população de toda a região de São Miguel Paulista e cercanias. E que sejam tomados os cuidados devidos para que não haja quaisquer outros malefícios à população.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer referência ao caos que vivem áreas da Região Norte do Brasil em função da falta de energia. Basicamente, a capital do Estado do Amazonas, Manaus, vive em estado de racionamento há mais de um mês, e pelas previsões da Eletronorte, ele continuará até a época em que a Hidrelétrica de Balbina tiver água suficiente para funcionar as suas turbinas.

Pior do que está ocorrendo em Manaus, uma das cidades mais importantes da Região Amazônica, que está tendo enorme prejuízo nos setores da indústria e de serviços públicos, em que há um verda-

deiro desânimo e desestímulo da população local, está acontecendo também em cidades do baixo Amazonas, no sul e no nordeste do Estado do Pará. Isso demonstra, Sr. Presidente, o erro de condução política dos que projetaram o desenvolvimento do Norte do Brasil.

Temos em nossa Região a maior hidrelétrica inteiramente nacional, que é a Hidrelétrica de Tucuruí, que hoje está gerando 4 milhões de megawatts de energia e que, no entanto, foi feita exclusivamente para servir aos interesses de projetos minero-metálgicos voltados à exportação: basicamente a Albrás- Alunorte, no Pará; a Alcoa, no Maranhão, e Carajás, no sul do Pará.

A energia produzida pela hidrelétrica de Tucuruí não sai do Pará. Nenhum outro Estado da região Norte recebe energia da hidrelétrica de Tucuruí. E, no Estado do Pará, apenas 75 municípios recebem essa energia. Ora, essa é uma demonstração clara de que, quando Tucuruí foi construída, não o foi visando o desenvolvimento da nossa região e muito menos o atendimento das populações locais do Estado do Pará. Temos permanentemente alertado o Governo Fernando Henrique Cardoso sobre essa dificuldade.

Em 1995, assumimos nosso mandato no Senado da República. Desde essa época, toda a bancada parlamentar da Amazônia vem-se reunindo com o Presidente da República. Já tivemos várias audiências: inicialmente, houve uma reunião no Pará, em Belém, antes mesmo de assumirmos o Senado; a segunda reunião ocorreu no Estado de Rondônia, em Porto Velho; a terceira, foi realizada no Amapá, e, a quarta, em Brasília.

Nesses encontros, mostramos ao Senhor Presidente da República a necessidade de ser construída uma linha de transmissão de Tucuruí ao longo da rodovia Transamazônica, que serviria ao oeste do Pará. Essa linha atravessaria o rio Amazonas, no município de Santarém, e se dividiria em dois segmentos: um trecho seguiria para a capital do Amazonas, Manaus, e outro para a capital do Amapá, Macapá.

Esse projeto foi idealizado, pensado e refletido pela Eletronorte. Daí poderiam sair linhas menores para atender, por exemplo, a nove municípios da margem esquerda do rio Amazonas.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, durante sua campanha política, tomou conhecimento dessa necessidade porque passou por Santarém e Belém, prometeu construir os linhões e distribuir a energia da hidrelétrica de Tucuruí, que serve a proje-

tos minero-metaúrgicos, os quais consomem 40% de toda a energia.

Sua Excelência, de certa forma, esqueceu o seu compromisso e programou, depois de dois anos de insistente luta dos parlamentares da bancada da Amazônia, a construção da linha de Tucuruí a Rurópolis; de Rurópolis, o governo do Estado levaria a energia até Santarém e Itaituba.

Ocorre que a linha que está sendo construída é de 250KVA, e o ideal para essa energia chegar a Manaus e a Macapá seria uma linha de 550KVA. Não sei por que razão o Presidente Fernando Henrique fez essa opção que vai atender apenas ao Oeste do Estado do Pará e levará energia a Santarém, Itaituba, Rurópolis e Altamira, ao longo da Transamazônica, mas não atenderá ao Estado do Amazonas nem ao Amapá, o que consideramos um erro da parte daqueles que planejaram o Projeto de Metas, as 45 metas do Presidente da República. A meta da Amazônia, nesse aspecto, ficou pela metade, ficou dividida, não conseguiu atender à necessidade da região.

O Sr. Romero Jucá (PFL – RR) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Ouço o aparte do Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PFL – RR) – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a fala sobre uma questão extremamente importante: a crise energética que vive a região Amazônica, inclusive em decorrência do fenômeno El Niño e ressalta a importância e a necessidade – que queremos, também, reforçar – de construir-se uma linha de transmissão que efetivamente resolva o problema do Pará e do Amapá. Gostaria, no entanto, por uma questão de justiça, de ressaltar que, no Governo Fernando Henrique, está-se tentando recuperar o atraso de mais de dez anos de não-investimentos na região. No meu Estado de Roraima, por exemplo, já foi iniciada a obra da construção da linha de transmissão de Guri que levará energia da Venezuela até Boa Vista. No caso de Manaus, que hoje vive uma crise extremamente grave, porque o lago de Balbina está secando, o que está criando uma dificuldade muito grande para a região, o Governo Federal tem empreendido várias ações e de forma emergencial. O Ministro Raimundo Brito contratou 350 megawatts de geração independente de firmas internacionais, por meio de processo licitatório emergencial, a fim de tirar Manaus do caos em que se encontra. E, mais do que isso, o Ministério de Minas e Energia, juntamente com a Petrobrás, está desenvolvendo um projeto para trazer gás de Uru-

cum que, em 1999, deverá gerar energia em abundância, o que resolverá, definitivamente, o problema de Manaus. Há que se considerar que as soluções na área energética são de médio prazo e exigem investimentos pesados. O Governo, como disse, tem tomado a dianteira ao tentar recuperar o tempo perdido, mas a região vive as consequências do atraso de outros governos. Eu gostaria de fazer esse registro, Senador Ademir, porque tenho elogiado o trabalho do Ministro Raimundo Brito, principalmente na região Amazônica; mas, ao mesmo tempo, também quero fazer um registro de apoio a V.Ex.^a. É necessário que o Governo implemente, talvez até com financiamento externo, a linha de transmissão que irá resolver o problema de energia do Pará e, também, do Amapá que, juntamente com Rondônia, têm sofrido problemas de blecaute de energia. Quero parabenizá-lo pelas colocações feitas aqui.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Quero ressaltar, Senador Romero Jucá, que o Governo Fernando Henrique Cardoso não teve a capacidade de prever determinadas situações. Em governos passados, embora não fosse utilizada a energia da hidrelétrica de Tucuruí, existiam usinas termelétricas que utilizavam diesel, e essas não deixavam as pessoas nas dificuldades em que estão hoje em Manaus e nas cidades do interior do meu Estado, o Pará. Jamais, em nenhum momento, viveu-se as dificuldades de hoje. E por quê? Porque o Governo Fernando Henrique Cardoso está pensando em privatizar, em vender todo o Sistema Elétrico Brasileiro – e está já vendendo o sistema isolado de fornecimento de energia de Manaus, o sistema isolado de fornecimento de Rondônia e está obrigando o Governo do Estado do Pará – que, aliás, faz a sua mesma política – a vender a sua distribuidora de energia, as Centrais Elétricas do Pará – Celpa.

Nesses três anos, o Governo só pensou, só refletiu, só imaginou a possibilidade de privatizar essas empresas e não se preparou para o que poderia acontecer, não investiu sequer na manutenção do atual quadro de fornecimento de energia dessas regiões.

Então, Manaus está passando pelas dificuldades que está passando não apenas pela falta de água na hidrelétrica de Balbina, mas também porque as duas termoelétricas lá existentes foram praticamente danificadas, destruídas, esquecidas, da mesma forma que, no Estado do Pará, todas as termoelétricas dos municípios, principalmente dos maiores municípios, como Santarém, Itaituba e Carnetá, foram totalmente esquecidas, haja vista que a preocu-

pação do Governo foi apenas a de vender essas empresas, trabalhando no sentido de levantar o quanto valiam e de ir atrás de potenciais compradores para elas, esquecendo-se completamente da manutenção dessas termoelétricas.

Assim, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o que percebemos é uma verdadeira insatisfação, é o povo revoltado com esse tipo de situação que não viveu em governos passados, nem no Governo Sarney ou mesmo nos governos militares e que, infelizmente, estão a viver hoje pela falta de previdência, de precaução do Governo Fernando Henrique Cardoso, seja em Manaus, seja nas cidades do Estado do Pará.

Estamos a observar uma cidade como Santarém, passando pelo que está passando; uma cidade como Cametá – cidade histórica do Estado do Pará –, que sempre teve energia, embora não fosse da hidrelétrica, mas sempre teve uma termoelétrica suficiente para atender às necessidades da população. O povo, insatisfeito, revoltado, está invadindo essas termoelétricas e, em muitos casos, destruindo-as. Isso aconteceu em São Geraldo do Araguaia, no sul do Pará, onde a população tocou fogo na termoelétrica. É evidente que esse tipo de atitude não resolve o problema. Vai fazer três anos que o Governador Almir Gabriel assumiu o Governo do Pará, e, desde o primeiro momento, a necessidade de recuperação dessas usinas termoelétricas vem sendo reivindicada. A população, que passa dois anos sem ter o atendimento de suas reivindicações, perde a cabeça, descontrola-se e faz o que fez em São Geraldo do Araguaia. Em Ulianópolis, cidade às margens da Belém-Brasília, também destruíram o sistema elétrico local. Em Cametá, ocuparam a termoelétrica do município durante dias. Em Oriximiná, ameaçaram fechar o rio Trombetas, ou seja, amarrar vários barcos para impedir que navios da Mineração Rio do Norte transportassem o minério de bauxita até a Albrás/Alunorte ou para países do Hemisfério Norte. Em Santarém, está ocorrendo o mesmo. O povo de Santarém ameaçou fechar o rio Amazonas. Imaginem a que ponto chegou a situação. Para se fechar o rio Amazonas, seriam necessários mil ou dois mil barcos. Mas o povo mantém a ameaça.

O Presidente Fernando Henrique está errando mais uma vez. Sua Excelência deveria pensar em um projeto que levasse a energia elétrica de Tucuruí até Santarém, em uma linha de 550 kwa, que atravessasse o rio Amazonas, atendesse os nove municípios da margem esquerda daquele rio e fizesse uma bifurcação, levando uma linha a Manaus e a

Macapá, no Estado do Amapá. Este é o projeto economicamente mais viável e mais rápido de ser efetivado. No entanto, o Governo faz a opção pela linha que vai apenas até Santarém, um investimento de R\$200 milhões, quantia insignificante diante do que se gastou para fazer, por exemplo, a hidrelétrica de Tucuruí. Se a energia chegassem àquelas duas cidades, traria uma riqueza imensa à região; permitiria sua industrialização, a instalação de frigoríficos para o armazenamento de peixes, pois a região é rica em variadas espécies, a exploração da indústria madeireira e moveleira, inclusive da indústria de cimento. A cidade de Itaituba tem uma indústria de cimento construída há 10 anos, com capacidade para produção de 40 mil sacos de cimento por dia, que está paralisada, pois depende da energia da hidrelétrica de Tucuruí. São fatos que não podemos admitir e condenamos.

Queremos deixar claro, mais uma vez, que o Governo está errando e piora ainda mais a situação quando, nesta crise pela qual passamos, aumenta os juros internos. Essa atitude é um remédio que dói na própria carne, porque nossa dívida aumentará absurdamente, quem sabe para 20 ou 30 bilhões se ficarmos dois ou três meses com esses juros altos. Nossa dívida interna vai subir mais do que o Governo vai economizar com o aumento de impostos ou mesmo com a redução de despesas; despesas que seriam destinadas a investimentos e dariam retorno, infelizmente, estão sendo cortadas.

Creio que o Governo e sua equipe econômica deveriam avaliar melhor a situação e escutar mais a classe política. Essa idéia não parte de mim; foi avalizada por toda a Bancada Parlamentar da Amazônia, que participou desse documento e pleiteou a realização do projeto. No entanto, o Presidente Fernando Henrique Cardoso decidiu fazê-lo pela metade, sem levar em conta a vontade e o entendimento que os políticos têm do desenvolvimento da nossa região.

Sr. Presidente, deixo esse registro, lamentando profundamente a situação por que passa o povo do Estado do Amazonas e do Estado do Pará, cuja população, há 4 anos, era mais bem servida de energia do que hoje. Isso se deve ao fato de o Governo não dar manutenção nas usinas atuais, deixando-as ao abandono, enquanto não executa seu projeto. Em consequência, a região passa por uma situação de verdadeiro sofrimento e descalabro. Isso, de certa forma, termina por justificar a revolta daquele povo, porquanto todos andam e cobram o que têm direito e não são escutados. A partir disso, perdem a cabeça e tomam atitudes intempestivas.

Lamento profundamente tudo isso e deixo aqui um apelo para que o Governo reflita sobre seu projeto de implantação de energia na nossa região. E, independentemente de levar esse projeto adiante, que ele se apresse em recuperar as termoelétricas que temos para não deixar a população em dificuldades.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL — RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao longo do meu mandato, tenho procurado defender e apoiar os servidores públicos.

Entendo que os funcionários públicos, longe de serem responsáveis por quaisquer das mazelas que afigem o Governo e o País, são talvez, em outra linha, vítimas desse processo em que temam em não reconhecer o servidor como um instrumento importante de modificação e construção de um novo Brasil.

Apresentei, Sr. Presidente, o Projeto de Lei do Senado nº 241, que objetiva evitar a discriminação praticada contra servidores públicos anistiados. Descobri que os servidores públicos demitidos no Governo Collor e anistiados posteriormente estavam, por força talvez de algum dispositivo administrativo, sendo discriminados nos seus direitos, quer de aposentadoria, quer de transferência, quer de financiamento ou qualquer tipo de benefício onde fosse necessária a apresentação de contracheque, porque os servidores anistiados no Governo Collor apresentam nos seus contracheques, no local onde consta o campo Registro Jurídico, em vez de Regime Jurídico Único", as letras ANS, o que significa anistiado. Ora, se anistia é exatamente o esquecimento e o perdão, ao colocar a palavra anistiado no contracheque dos servidores e na sua ficha funcional, o Governo está, a todo momento, lembrando e discriminando esses servidores, que, muitas vezes, são impedidos de fazer qualquer tipo de financiamento, porque, ao ser analisado seu contracheque, verifica-se que são, conforme consta, uma categoria que talvez ainda esteja **sub judice**, portanto, não tendo seu contracheque como garantia para financiamentos.

Queremos acabar com isso, Sr. Presidente. Já encaminhei ofício ao Mare, e tenho certeza de que o Ministro Bresser Pereira e a Drª Cláudia Costin vão ter o cuidado de administrativamente corrigir uma injustiça que não deve ser perpetuada contra os servidores.

Como a administração pública é impessoal e isso deve ficar não só para esta administração, mas também para as administrações futuras, resolvi, apesar dessa solução administração, apresentar um projeto de lei que proíbe aos agentes da Administração Federal a prática de qualquer ato de ofício que tenha por finalidade discriminar servidor anistiado pela Lei 8.8778, de 11 de maio de 1994.

Constitui discriminação pela Lei, Sr. Presidente, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação pertinente, obstar ou proibir o servidor anistiado, nos termos do art. 1º, de obter a sua aposentadoria, de ser cedido ou transferido para outro órgão da Administração Federal — o que está acontecendo hoje —, de ocupar cargo em comissão ou ter registro que o identifique como anistiado em sua ficha funcional ou no contracheque, o que também ocorre hoje.

O que esperamos é que administrativamente o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tome providências para sanar essa injustiça e essa discriminação; mas, independente da ação administrativa, estamos entregando esse projeto de lei exatamente para que nesse e em outros governos não conste mais um tipo de postura como essa que, a nosso ver, promove uma discriminação inaceitável contra esses servidores.

Gostaria, portanto, de pedir ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral, que designasse rapidamente um Relator para esse projeto, para que pudéssemos votá-lo em regime de urgência, porque beneficia esses servidores e lhes faz justiça, não trazendo nenhum custo adicional ao serviço público.

Pediria, portanto, ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que desse prioridade a esse projeto na pauta de votação que entendo faz justiça aos servidores anistiados.

Requeiro a V. Exª que, como parte do meu pronunciamento, fizesse constar a íntegra do projeto de lei bem como a justificativa cabível. Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ROMERO JUCÁ EM SEU DISCURSO:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 241, DE 1997

Dispõe sobre a discriminação praticada contra servidores anistiados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica expressamente proibida aos agentes da Administração Federal a prática de qualquer ato de ofício que tenha por finalidade discriminar servidor anistiado pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

Art. 2º Constitui discriminação, para os efeitos desta lei, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação pertinente, obstar ou proibir o servidor anistiado, nos termos do art. 1º, de obter a sua aposentadoria, de ser cedido ou transferido para outro órgão da Administração Federal, de ocupar cargo em comissão, ou ter registro, que o identifique como anistiado, em sua ficha funcional, ou no seu contracheque.

Art. 3º A infração ao disposto nesta lei constitui falta disciplinar grave, responsabilizando, pessoalmente, seus subordinados ou superiores.

Art. 4º Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática dos atos irregulares de que trata esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Etimologicamente, a palavra anistia provém do grego e significa esquecimento, perdão geral (amnestía).

É através da anistia que o poder público declara inimputáveis certas pessoas, tornando nulos certos atos praticados anteriormente.

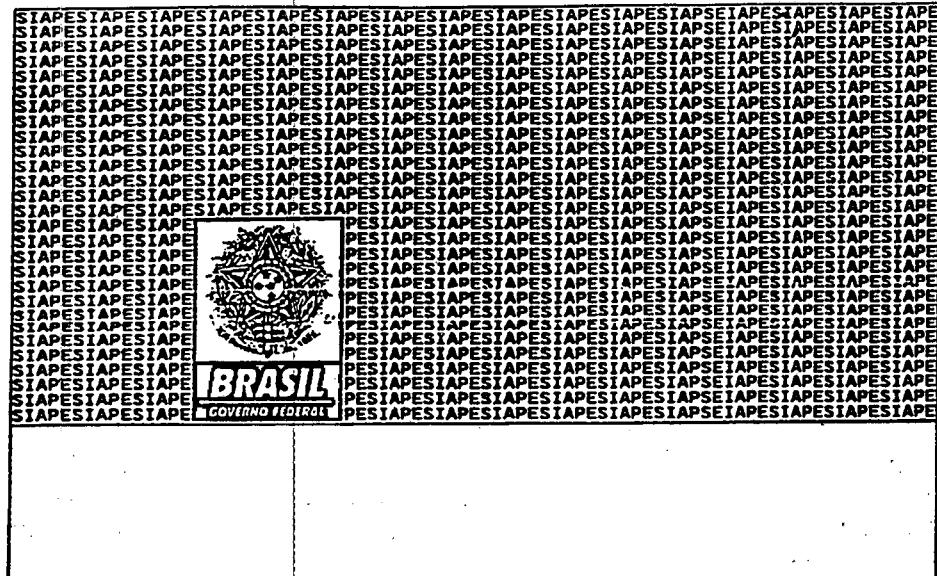
No direito pátrio, tem-se notícia de várias anistias, sendo as mais recentes a que beneficiou os que foram punidos pela Revolução de 1964 e a proveniente da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que alcançou os que foram exonerados ou demitidos dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, no período compreendido entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1997.

Acontece que chegou ao meu conhecimento que órgãos do Poder Executivo vêm praticando toda sorte de discriminação contra esses servidores, tais como a proibição de se aposentarem, de serem cedidos ou transferidos e até anotações nas fichas funcionais e nos contracheques, como o que faço juntar, onde, no espaço referente ao regime jurídico do servidor, consta ANS (anistiado) e não RJU (Regime Jurídico Único).

Assim, como tais absurdos não podem ser admitidos, apresento à elevada apreciação dos meus ilustres pares o presente projeto de lei que coíbe tais práticas e transforma em falta funcional grave qualquer procedimento que vise a discriminar os servidores federais anistiados em relação ao gozo dos direitos que lhes são assegurados pela Constituição Federal e pelas leis em vigor, não podendo prevalecer quaisquer resquícios quanto à situação pretérita desses funcionários.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1997. —
Senador Romero Jucá.

DOCUMENTO ANEXADO



COMPROVANTE DE RENDIMENTOS FUNDACAO NACIONAL DO INDO										
UF DF	SOCIA DA UF/AC	REC. JURÍDICO	SITUAÇÃO DO SERVIDOR	UP	PE	EXERCÍCIO	LOCALIZAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE		
NOME DO SERVIDOR								NOME		
CATEGORIA/OCUPAÇÃO ADMINISTRADOR								CLASSE	REF/PADRÃO/NV.	FUNÇÃO
DEP. S.P.	DEP. L.G.	T.S. (U)	CPF	BANCO	AC/CPFA	CONTA	EMENTE	MÊS PAGAMENTO		
02	02	01		001				AGO 1997		
TIPO DISCRIMINAÇÃO										
** DADOS FIN. FOLHA ADIANTAMENTO **										
R ADIANT. REMUN. MP1158/95 ART. 2. AT										600,73
D IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE										90,11
VALOR LIQUIDO DO ADIANTAMENTO										510,62
** DADOS FIN. FOLHA NORMAL **										
R VENCIMENTO BÁSICO ADIC. TEMPO SERVICO LEI 8112/90										524,30
SALARIO FAMILIA										5,24
AUXILIO ALIMENTACAO										0,30
GRAT. ATIV. EXECUT/GAE LD. 13/92										81,40
2. DECIMO - MP 1160/95 ATIVO										838,88
2. DECIMO - MP 1160/95 ATIVO										158,77
D AUXILIO ALIMENTACAO ADIANT. REMUN. MP1158/95 ART. 2 AT										475,26
CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL										11,10
IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE										600,73
001										219,69
										15,30
BASE DE CÁLCULO DO TETO				DEPÓSITO FGTS	BRUTO	DESCONTO				
*****				*****	***** 2.084,15	***** 846,82				
BASE DE CÁLCULO DO IR				MARGEM CONSIDERAVEL 30%	MARGEM CONSIDERAVEL 70%	LUCRÍCIO				
***** 1.002,03				***** 800,82	***** 1.401,93	***** 237,33				
SIAPE - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
SEPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
LEIA O "JORNAL DO SERVIDOR", NELE TEM SEMPRE ALGUMA INFORMAÇÃO UTIL PARA VOCÊ - MANTENHA SEU ENDEREÇO ATUALIZADO										

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.878, DE 11 DE MAIO DE 1994

Dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória n° 473, de 1994, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, HUMBERTO LUCENA, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É concedida anistia aos servidores públicos civis e empregados da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como aos empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle da União que, no período compreendido entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1992, tenham sido:

I — exonerados ou demitidos com violação de dispositivo constitucional ou legal;

II — despedidos ou dispensados dos seus empregos com violação de dispositivo constitucional, legal, regulamentar ou de cláusula constante de acordo, convenção ou sentença normativa;

III — exonerados, demitidos ou dispensados por motivação política, devidamente caracterizada, ou por interrupção de atividade profissional em decorrência de movimentação grevista.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, exclusivamente, ao servidor titular de cargo de provimento efetivo ou de emprego permanente à época da exoneração, demissão ou dispensa.

Art. 2º O retorno ao serviço dar-se-á, exclusivamente, no cargo ou emprego anteriormente ocupado ou, quando for o caso, naquele resultante da respectiva transformação e restringe-se aos que formulem requerimento fundamentado e acompanhado da documentação pertinente no prazo improrrogável de sessenta dias, contado da instalação da comissão a que se refere o art. 5º, assegurando-se prioridade de análise aos que já tenham encaminhado documentação à Comissão Especial constituída pelo Decreto de 23 de junho de 1993.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos exonerados, demitidos, dispensados ou despedidos dos órgãos ou entidades que tenham sido extintos, liquidados ou privatizados, salvo quando as respectivas atividades:

a) tenham sido transferidas, absorvidas ou executadas por outro órgão ou entidade da administração pública federal;

b) estejam em curso de transferência ou de absorção por outro órgão ou entidade da administração pública federal, hipótese em que o retorno dar-se-á após a efetiva implementação da transferência.

Art. 3º Observado o disposto nesta lei e de acordo com as necessidades e disponibilidades orçamentárias e financeiras da Administração, o Poder Executivo deferirá o retorno ao serviço dos servidores ou empregados despedidos arbitrariamente no período a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput, será assegurada prioridade de retorno ao serviço aos que:

I — estejam comprovadamente desempregados na data da publicação desta lei;

II — embora empregados, percebam, na data da publicação desta lei, remuneração de até cinco salários mínimos.

Art. 4º A Administração Pública Federal e as empresas sob controle da União, quando necessária a realização de concurso, contratação ou processo seletivo com vistas ao provimento de cargo ou emprego permanente, excluirão das vagas a serem preenchidas pelos concursados o número correspondente ao de postulantes habilitados na forma desta lei para os respectivos cargos ou empregos.

Art. 5º Para os fins previstos nesta lei, o Poder Executivo, no prazo de até trinta dias, constituirá Comissão Especial de Anistia e Subcomissões Setoriais, com estrutura e competência definidas em regulamento.

§ 1º Das decisões das Subcomissões Setoriais caberá recurso para a Comissão Especial de Anistia, que poderá avocar processos em casos de indeferimento, omissão ou retardamento injustificado.

§ 2º O prazo para conclusão dos trabalhos dessas comissões será fixado no ato que as instituir.

Art. 6º A anistia a que se refere esta lei só gerará efeitos financeiros a partir do efetivo retorno à atividade, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.

Art. 7º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias dos respectivos órgãos ou entidades.

Art. 8º Não se aplica o disposto no § 1º do art. 81 da Lei n° 8.713/93, de 30 de setembro de 1993, à anistia de que trata esta lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de maio de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

SENADOR HUMBERTO LUCENA
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V.Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de apoiar o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, no Amazonas, Alberto Simonetti, em sua solicitação à Procuradoria-Geral da República no sentido de que a Polícia Federal investigue a morte do sem-terra Elizeu Oliveira da Silva, 28, encontrado enforcado na última quarta-feira na delegacia de Apuí (AM).

Simonetti está solicitando aos legistas da Unicamp (Universidade de Campinas) que auxiliem a Polícia Federal a apurar a suspeita de que o agricultor tenha sido torturado antes de morrer.

Está sugerindo também – e conta com o meu apoio – ao Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Evandro Farias, que substitua o promotor Marcelo Pinto Ribeiro, que tem atuado no caso, uma vez que o promotor figura como testemunha de um laudo tão questionado.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Apuí e os parentes da vítima têm recorrido à Comissão Pastoral da Terra do Amazonas para que o corpo seja examinado no Instituto Médico Legal de Manaus, uma vez que havia sinais de tortura.

Assim, Sr. Presidente, é muito importante que haja esse empenho para se atender à solicitação da CPT, do Centro de Defesa dos Direitos Humanos, da OAB e da Assembléia do Amazonas, até porque uma comissão de Deputados da Assembléia Legislativa estive visitando Apuí e considerou muito importante que essa averiguação se realize.

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente.

Em complementação ao pronunciamento que fiz em relação ao episódio ocorrido na empresa Nitroquímica, gostaria que fosse acrescentado à nota o histórico da perícia. Gostaria, ainda, de registrar a nota do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas e Plásticas de São Paulo – Sindiluta, que considerou que houve um descaso com a segurança.

De um ano para cá, a direção da Cia. Nitroquímica Brasileira tem adotado um método de administração onde o que importa é a produção e o lucro. Esse método consiste na redução de custos baseada na redução do quadro de operadores, sem levar em conta questões como a segurança, qualidade dos produtos, danos ao meio ambiente etc.

A gerência de produção do setor de nitrocelulose implementou uma filosofia de trabalho que se baseia na redução da manutenção da área e na demissão de operadores, que, segundo a direção da Em-

pres, seriam substituídos por técnicos, sem levar em consideração a experiência desses operadores no manuseio de produtos altamente perigosos. Essas substituições são fruto da participação destes operadores na greve de novembro de 1996.

Um claro exemplo do descaso com a segurança pode ser medido pela substituição de parafusos por fita isolante para conter vazamentos de ácidos.

Em reunião realizada entre Alemão (ex-Diretor do Sindicato) e o Diretor da área de nitrocelulose, Sr. Líbio Cajazeira, foi levantada a preocupação dos trabalhadores com o processo de sucateamento do setor, mas isso não foi levado em consideração, e a prova dessa irresponsabilidade resultou no acidente ocorrido no dia 15, sábado, quando houve a explosão de digestor às 4h30min, vitimando Donizete Pereira da Silva, que teve morte instantânea, e mais cinco companheiros, que sofreram ferimentos leves. Essa explosão ocorreu por conta de sistema de reprocessamento da nitrocelulose, orientado pelo supervisor Zaneli, que consiste em levar de volta para o setor de digestão o produto reprovado e expor esse mesmo produto a uma temperatura de 142 graus e pressão de 2,8 quilogramas. Esse processo aumenta substancialmente o risco de explosão, e o digestor que explodiu no sábado continha material com essas características.

Será citado no processo de responsabilidade o nome do gerente da nitrocelulose e todos os supervisores da área, que foram omissos e não questionaram essa política irresponsável e inconsequente. Esperamos que a justiça possa prevalecer e que os responsáveis sejam punidos com essa ação criminosa e que esse mau exemplo sirva para que sejam corrigidos os problemas que os trabalhadores ainda enfrentam.

"Por volta das 18h30min, após termos solicitado a presença do Presidente da empresa ou preposto para o recebimento das multas e com a chegada do Senador da República Eduardo Suplicy, acompanhado do Vereador Adriano Diogo e de um Diretor da OIT" – segue trecho do relato da Sr^a Fernanda Gianaze, da DRT, que eu havia aqui registrado.

Finalmente, uma palavra sobre Donizete Pereira da Silva, que nasceu em Conceição, Paraíba, no dia 11 de julho de 1957. Veio para São Paulo em 1978 tentar a vida como boa parte dos nordestinos. Residia atualmente no Jardim Nazaré e trabalhava na Nitroquímica desde 07 de março de 1983. Recentemente, deu entrada no pedido de aposentadoria, já que tinha completado o prazo legal para isso. E no último sábado, dia 15 de novembro de 1997, às 4h30min, foi vítima do descaso da Empresa, morrendo na explosão de um digestor (equipamento que trabalha sob pressão e alta temperatura). A Empresa foi alertada com relação aos problemas que poderiam ocorrer devido ao novo processo de produção.

São muitos os acidentes de trabalho, Sr. Presidente, e não é possível aqui registrar todos os que ocorrem no Brasil diariamente. Houve enorme dificuldade dos companheiros de trabalho de Donizete para entrar logo no local, acompanhados da Delegada do Ministério do Trabalho.

Espero que esse registro seja uma forma de a empresa do Grupo Votorantim pensar mais responsávelmente para prevenir situações como essa. Obviamente sabemos do risco envolvido numa empresa química. Maiores devem ser, portanto, os cuidados para com todos aqueles que trabalham, bem como para com aqueles que vivem nas cercanias de uma empresa química. Acidentes ocorrem, Sr. Presidente, mas muito pode ser feito para se prevenir a perda de vidas como a de Donizete.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte.

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 149, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 983, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 149, de 1997, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal (destinação de 75% da receita de privatizações para pagamento de dívidas que especifica), com votos contrários do Senadores Lúcio Alcântara e Bello Parga.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 150, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 984, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 150, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 740, de 1997, Relator: Senador Ney Suassuna), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Programa de Reforma da Educação Profissional.

– 3 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 1997

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1997 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF), tendo

Parecer sob nº 707, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros, oferecendo a redação da matéria para o segundo turno.

– 4 – REQUERIMENTO Nº 927, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento nº 927, de 1997, dos Senadores Osmar Dias e Waldeck Ornelas, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre as emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995 (Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego), que tramita em conjunto como o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, por encontrar-se esgotado o prazo daquela Comissão.

– 5 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 132, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 132, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 593, de 1997, Relator: Senador Gerson Camata, com abstenção do Senador Jefferson Peres), que autoriza o Município de Linhares – ES a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de dois milhões e trezentos mil reais, para a realização de obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário e pavimentação de bairros do município.

(Em virtude de adiamento)

– 6 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 143, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 143, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 682, de 1997, Relator: Senador José Fogaça, com voto contrário do Senador Osmar Dias, e com abstenção dos Senadores José Eduardo Dutra, Esperidião Amin e Eduardo Suplicy), que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no

âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e trinta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h2min.)

(OS Nº 18021)

— 7 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 144, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 144, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 683, de 1997, Relator: Senador Ney Suassuna), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao consórcio formado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank PLC, no valor equivalente a até oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e trinta dólares norte-americanos e nove centavos, de principal, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Reaparelhamento da Marinha Brasileira.

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

17-11-97

Segunda-feira

15h30min – Sessão não-deliberativa ordinária do Senado Federal

17h – Embaixador Luiz Henrique Pereira da Fonseca, Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador

17h30min – Desembargador Carlos Augusto Machado, Presidente do TJ/DF, e Desembargador Edmundo Minervino Dias, Presidente do TRE/DF

18h – Embaixador Affonso Arinos de Mello Franco



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas AO PROJETO DE LEI Nº 042/97-CN MENSAGEM Nº 641/97-CN, de 1997 (Nº 1.242/97, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de R\$ 2.499.050.320,00, para os fins que específica".

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e Fiscalização

14-11-1997

ÍNDICE DAS EMENDAS AO PLN 042/97

PARLAMENTAR	PLN	EMENDA
EDINHO BEZ	042/97	05

- LIVRARIA DO MUSEU NACIONAL
- Comissão Mista de Planos,
- Orçamentos Públicos e Fiscalização
-
-
-
-
-

14-11-1997

ÍNDICE DAS EMENDAS AO PLN 042/97

PARLAMENTAR	PLN	EMENDA
FLAVIANO MELO	042/97	04
GIOVANNI GUEIROZ	042/97	06 A 07
LUIS BARBOSA	042/97	02
MAX ROSENTHAL	042/97	10
ROBERTO SILVA	042/97	03
ROMERO JUCA	042/97	01

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 042/97
MENSAGEM 641/97 - CN

042-00001-9

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 042/97 - CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se à Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária,
32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Anexo I)
a suplementação para o seguinte subprojeto:

09.051.0268.5130.0007 - Sistema de Distribuição de Boa Vista
Valor: R\$ 6.000.000,00

GND: Investimentos.

Fonte de cancelamento: 09.051.0263.6063.0002 - Manutenção do Sistema
de Geração de Energia Elétrica
Valor: R\$ 3.500.000,00

09.051.0268.5130.0002 - Manutenção do Sistema
de Transmissão de Energia
Valor: R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos já existentes
na lei orçamentária para expandir o sistema de distribuição de Boa Vista-RR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

2282-3

Senador ROMERO JUCA

RR

PFL

DATA

06/11/97

ASSINATURA

PLN 042/97
MENSAGEM 641/97 - CN

042-00002-7

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL-42/97-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPRIMIR DO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 41215.050220134.5152.- EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO (TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S/A, NO VALOR DE R\$ 11.056.000,00 (ONZE MILHÕES, CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO NO ESTADO DE RORAIMA, A CARGO DA TELAIMA S/A - TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A, NO VALOR DE R\$ 11.056.000,00 (ONZE MILHÕES E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), INCLUINDO ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL, IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR E TELEFONIA RURAL.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa dotar o Estado de Roraima, de expansão e modernização do Sistema Telefônico, ampliando o acesso telefônico convencional a ser contratado, a ampliação de acesso telefônico a ser instalado, ampliar o sistema de telefonia celular, ampliando o sistema de telefonia rural abrangendo novas localidades que, hoje, enfrentam problemas da falta de telefonia.

Esta emenda, visa atender aos apelos e reivindicações da população de Roraima, que a cada dia clama pelo desenvolvimento do sistema de telefonia. No orçamento para o corrente ano, o Ministério das Comunicações quase nada investiu, o que reservou, neste PL, está sendo cancelado. Assim, com esta emenda, procuro atender aos apelos de toda população de Roraima.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO LUIS BARBOSA

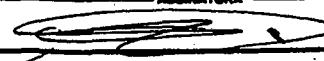
RR

PPB

DATA

ASSINATURA

10/11/97



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 042/97
MENSAGEM 641/97 - CN

042-00003-5

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 042/97 CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente- se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde o seguinte subprojeto:
13.075.0428.3376.XXXX

Acréscimo

U.O. 36901

Título : Ampliação e Reforma do Hospital do Consórcio do Alto Tapajós em Alta Floresta/MT

Valor: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

GND - 4

Cancelamento

U.O. 36210

Funcional Programática: 13.075.0428.5250.0019

Valor R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

GND - 4

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Alta Floresta necessita com urgência adequar o atendimento médico a sua população visando corrigir o déficit causado com a implantação do consórcio, pois o mesmo atende diversos municípios da região, torna-se indispensável a reforma e ampliação do Hospital.

CÓDIGO
404NOME DO PARLAMENTAR
ROGÉRIO SILVAUF
MTPARTIDO
PFL

DATA

12/11/97

ASSINATURA

PLN 042/97
MENSAGEM 641/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

042-00004-3

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 042/97PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Comunicações, Telecomunicações do Acre S.A., Unidade Orçamentária 41220, o seguinte Subprojeto:
05.022.0134.5152.XXXX.

Acréscimo:

U.O. 41220

Título: Expansão e Modernização do Sistema Telefônico

Meta: 810

GND: 4

Valor R\$ 1.000.000,00

Cancelamento:

U.O. 41223

Recursos Próprios - Anexo III

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar a verba existente no Orçamento Geral da União para 1997, funcional programática: 05.022.0134.5152.0001, Expansão e Modernização do Sistema Telefônico, pois a verba é insuficiente para a sua conclusão.

CÓDIGO
2177-7NOME DO PARLAMENTAR
Senador Flaviano MeloUF
ACPARTIDO
PMDBDATA
13/11/97

ASSINATURA



PLN 042/97
MENSAGEM 641/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

042-00005-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
42/97-CNPÁGINA
01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao PL 042/97-CN - Melhoramentos no Porto de Imbituba - Imbituba - SC - Subprojeto 39216.16090563.

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

Fonte de Cancelamento

Subprojeto 39.216.1609.0563.5103 - Construção, Ampliação e Recuperação de Instalações Portuárias

JUSTIFICACÃO

O Porto de Imbituba, com a implantação e o funcionamento da primeira ZPE do Brasil, necessitará, com urgência, de melhoramentos em sua infra-estrutura portuária, de forma a atender a demanda que se fará com a Zona de Processamento de Exportações, recentemente instalada. Cabe salientar que o município de Imbituba tem em seu Porto uma das principais fontes de sobrevivência, necessitando para tanto aprimorar, ainda mais, o sistema portuário para poder tornar-se competitiva com as demais cidades portuárias do país.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

EDINHO BEZ

SC

PMDB

DATA

12/11/97

ASSINATURA

PLN 042/97
MENSAGEM 641/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

042-00006-0

PROJETO DE LEI Nº: 42/97-CN

PÁGINA: 1/1

Cancelar do Programa de Trabalho das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, 32224, do Orçamento de Investimentos, Código: 32224.090510267.5137.0174, a Suplementação de R\$ 3.753.000,00

Cancelar Suplementação:

UO: 32224

Título: Sistema de Transmissão Norte-Sudeste (ELETRONORTE)

Código: 32224.090510267.5137.0174

Subprojeto: 09.051.0267.5137.0174

Valor: R\$ 3.756.000,00

Cancelar Cancelamento:

UO: 32224

Título: Implantação da Linha de Transmissão Energia Elétrica Tucurui - Região Baixo Tocantins - PA

Código: 32224.090510267.5137.0241

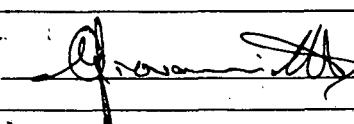
Subprojeto: 09.051.0267.5137.0241

Valor: R\$ 3.753.000,00

JUSTIFICATIVA

A suplementação proposta pelo Executivo visa possibilitar a utilização da energia de Tucurui por outras regiões do Brasil, em detrimento da Região Norte, e em especial do Pará, o que é inaceitável.

O presente cancelamento tem por objetivo minimizar esta distorção mantendo os recursos em subprojetos existentes no Pará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 13-11-97	ASSINATURA		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 042/97
MENSAGEM 641/97 - CN

042-00007-8

PROJETO DE LEI Nº: 42/97-CN

PÁGINA: 1/1

Cancelar do Programa de Trabalho das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, 32224, do Orçamento de Investimentos, Código: 32224.090510267.5137.0174, a Suplementação de R\$ 4.990.000,00

Cancelar Suplementação:

UO: 32224

Título: Sistema de Transmissão Norte-Sudeste (ELETRONORTE)

Código: 32224.090510267.5137.0174

Subprojeto: 09.051.0267.5137.0174

Valor: R\$ 4.990.000

Cancelar Cancelamento:

UO: 32224

Título: Implantação do Sistema de Transmissão do Nordeste do Pará

Código: 32224.090510267.5137.0348

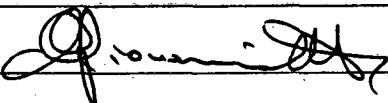
Subprojeto: 09.051.0267.5137.0348

Valor: R\$ 4.990.000,00

JUSTIFICATIVA

A suplementação proposta pelo Executivo visa possibilitar a utilização da energia de Tucurui por outras regiões do Brasil, em detrimento da Região Norte, e em especial do Pará, o que é inaceitável.

O presente cancelamento tem por objetivo minimizar esta distorção mantendo os recursos em subprojetos existentes no Pará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 13-11-97	ASSINATURA		

PLN 042/97
MENSAGEM 641/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

042-00008-6

PROJETO DE LEI N°: 42/97-CN

PÁGINA: 1/1

Cancelar do Programa de Trabalho das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, 32224, do Orçamento de Investimentos, Código: 32224.090510267.5137.0174, a Suplementação de R\$ 9.990.000,00

Cancelar Suplementação:

UO: 32224

Título: Sistema de Transmissão Norte-Sudeste (ELETRONORTE)

Código: 32224.090510267.5137.0174

Subprojeto: 09.051.0267.5137.0174

Valor: R\$ 9.990.000,00

Cancelar Cancelamento:

UO: 32224

Título: Implantação do Sistema de Transmissão do Sul do Pará

Código: 32224.090510267.5137.0347

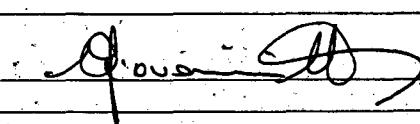
Subprojeto: 09.051.0267.5137.0347

Valor: R\$ 9.990.000,00

JUSTIFICATIVA

A suplementação proposta pelo Executivo visa possibilitar a utilização da energia de Tucuruí por outras regiões do Brasil, em detrimento da Região Norte, e em especial do Pará, o que é inaceitável.

O presente cancelamento tem por objetivo minimizar esta distorção mantendo os recursos em subprojetos existentes no Pará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 13-11-97	ASSINATURA		

PLN 042/97
MENSAGEM 641/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

042-00009-4

PROJETO DE LEI Nº: 42/97-CN

PÁGINA: 1/1

Cancelar do Programa de Trabalho das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, 32224, do Orçamento de Investimentos, Código: 32224.090510267.5137.0174, a Suplementação de R\$ 11.969.246,00

Cancelar Suplementação:

UO: 32224

Título: Sistema de Transmissão Norte-Sudeste (ELETRONORTE)

Código: 32224.090510267.5137.0174

Subprojeto: 09.051.0267.5137.0174

Valor: R\$ 11.969.246,00

Cancelar Cancelamento:

UO: 32224

Título: Implantação da Linha de Transmissão Tucurui-Itaituba

Código: 32224.090510267.5137.0152

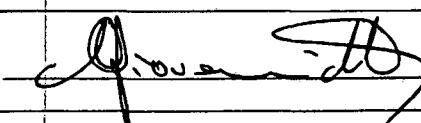
Subprojeto: 09.051.0267.5137.0152

Valor: R\$ 11.969.246,00

JUSTIFICATIVA

A suplementação proposta pelo Executivo visa possibilitar a utilização da energia de Tucurui por outras regiões do Brasil, em detrimento da Região Norte, e em especial do Pará, o que é inaceitável.

O presente cancelamento tem por objetivo minimizar esta distorção mantendo os recursos em subprojetos existentes no Pará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ		UF PA	PARTIDO PDT
DATA 13-11-97	ASSINATURA			

EMENDA A CRÉDITO ADICIONALPLN 042/97
MENSAGEM 641/97 - CN

042-00010-8

EMENDAS NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO —
PLN N° 42/97-CNPÁGINA —
01 01

TEXTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Incluir o seguinte subprojeto no orçamento de investimento, em favor de despesas estatais:

“EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ”.

SUPLEMENTAÇÃO

FP: 41227.050220134.5151

GND: 4

VALOR: 20.000.000,00**CANCELAMENTO**

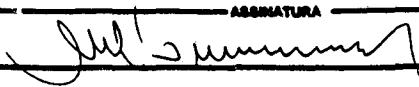
F.P: 32228.0905.10265.3260

GND: 4

VALOR: 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A, TELEPAR, NOS ÚLTIMOS ANOS VEM APRESENTANDO GRANDES SINAIS DE CRESCIMENTO E MODERNIZAÇÃO E ACOMPANHANDO O DESENVOLVIMENTO FRANCO QUE O ESTADO VIVE ATÉ HOJE, FORTALECENDO CADA VEZ MAIS A REDE DE COMUNICAÇÕES DE TODO O ESTADO. A TELEPAR VEM SOLICITAR A INCLUSÃO DESSA EMENDA NO REFERIDO PROJETO DE LEI, A FIM DE SELAR CADA VEZ MAIS O PAPEL DE AGENTE DIRETO NO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, IMPLANTANDO SEU PROJETO DE EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO

CÓDIGO _____ NOME DO PARLAMENTAR _____
MAX ROSENMANN UF _____ PARTIDO _____
PR PSDBDATA _____ ASSINATURA _____
13/11/97 



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas

AO

PROJETO DE LEI

Nº 043/97-CN

MENSAGEM
Nº 642/97-CN, de 1997
(Nº 1.243/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, Tribunal de Contas da União, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Ministério da Marinha, Ministério da Aeronáutica, Presidência da República e Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor global de R\$ 36.226.927,00, para os fins que especifica".

PLN 053/97
MENSAGEM 642/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

043-00001-9

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL N° 043/97

PÁGINA

01 DE

TEXTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Incluir no Programa do Ministério da Justiça o seguinte subprojeto:

ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA NO MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS - PR 03.009.0020.2087.XXXX

GND: 3

Fonte: 100

Valor: R\$ 45.000,00

CANCELAMENTO

03.009.0020.2087.0104

GND: 3

Fonte: 100

Valor: R\$ 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Sendo grave ainda o problema da violência contra a mulher no estado, principalmente no interior, e devido ao aumento dos índices que medem e avaliam os atos de violência, torna-se necessário incentivar ações de combate e repressão aos agressores, e principalmente, promover ações de amparo a mulher carente. Nessa situação, capacitar os órgãos competentes para esse tipo de atendimento vem acrescentar em muito na luta pela valorização da mulher.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

Partido

BASÍLIO VILLANI

PR PSD

DATA

13/11/97

ASSINATURA

(Assinatura)

PLN 053/97
MENSAGEM 642/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

043-00002-7

PL N° 043/97

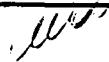
01/01

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Incluir no Programa do Ministério da Justiça o seguinte subprojeto:

ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA NO MUNICÍPIO DE TOMAZINA - PR
03.009.0020.2087.XXXXGND: 3
Fonte: 100
Valor: R\$ 15.000,00CANCELAMENTO
03.009.0020.2087.0104
GND: 3
Fonte: 100
Valor: R\$ 45.000,00

Sendo grave ainda o problema da violência contra a mulher no estado, principalmente no interior, e devido ao aumento dos índices que medem e avaliam os atos de violência, torna-se necessário incentivar ações de combate e repressão aos agressores, e principalmente, promover ações de amparo a mulher carente. Nessa situação, capacitar os órgãos competentes para esse tipo de atendimento vem acrescentar em muito na luta pela valorização da mulher.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	BASÍLIO VILLANI	PR	PSDB
DATA	ASSINATURA		
18.11.97			

PLN 053/97
MENSAGEM 642/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

043-00003-5

INSTITUIÇÃO NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL N° 043/97

PÁGINA

01.01

TEXTO

CREDITO SUPLEMENTAR

Incluir no Programa do Ministério da Justiça o seguinte subprojeto:

ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA NO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
03.009.0020.2087.XXXX

GND: 3

Fone: 100

Valor: R\$ 45.000,00

CANCELAMENTO

03.009.0020.2087.0104

GND: 3

Fone: 100

Valor: R\$ 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Sendo grave ainda o problema da violência contra a mulher no estado, principalmente no interior, e devido ao aumento dos índices que medem e avaliam os atos de violência, torna-se necessário incentivar ações de combate e repressão aos agressores, e principalmente, promover ações de amparo a mulher carente. Nessa situação, capacitar os órgãos competentes para esse tipo de atendimento vem acentuar em muito na luta pela valorização da mulher.

CORRIGIDO

NOME DO PARLAMENTAR

PARTIDO

BASÍLIO VILLANI

PR PSDB

DATA

19/11/97

ASSINATURA

/ / / / /

PLN 053/97
MENSAGEM 642/97 - CN

043-00004-3

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL



PL N° 043/97

PÁGINA
01 DE

TÍTULO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Incluir no Programa do Ministério da Justiça o seguinte subprojeto:

ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

03.009.0020.2087.XXXX

GND: 3

Fonte: 100

Valor: R\$ 45.000,00

CANCELIAMENTO

03.009.0020.2087.0104

GND: 3

Fonte: 100

Valor: R\$ 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Sendo grave ainda o problema da violência contra a mulher no estado, principalmente no interior, e devido ao aumento dos índices que medem e avaliam os atos de violência, torna-se necessário incentivar ações de combate e repressão aos agressores, e principalmente, promover ações de amparo a mulher carente. Nessa situação, capacitar os órgãos competentes para esse tipo de atendimento vem acrescentar em muito na luta pela valorização da mulher.

NOME

NOME DO PARLAMENTAR

PARTIDO

BASÍLIO VILLANI

PR PSDB

DATA

ASSINATURA

13/ 11/ 97

PLN 053/97
MENSAGEM 642/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

043-00005-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL N° 043/97

PÁGINA
01 OF

TEXTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Incluir no Programa do Ministério da Justiça o seguinte subprojeto:

ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR
03.009.0020.2087.XXXX

GND: 3

Fonte: 100

Valor: R\$ 45.000,00

CANCELAMENTO

03.009.0020.2087.0104

GND: 3

Fonte: 100

Valor: R\$ 45.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Sendo grave ainda o problema da violência contra a mulher no estado, principalmente no interior, e devido ao aumento dos índices que medem e avaliam os atos de violência, torna-se necessário incentivar ações de combate e repressão aos agressores, e principalmente, promover ações de amparo a mulher carente. Nessa situação, capacitar os órgãos competentes para esse tipo de atendimento vem acrescentar em muito na luta pela valorização da mulher.

ODORIO

PODE DO PARLAMENTAR

PARTIDO

BASÍLIO VILLANI

PR PSDB

DATA

13/11/97

ACEPÇÃO

13/11/97

EMENDA A CRÉDITO ADICIONALPLN 053/97
MENSAGEM 642/97 - CN

043-00006-0

INSTRUÇÃO DE VERSOPROJETO DE LEI NÚMERO
PL N° 043/97PAGINA
01 01**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Incluir no Programa do Ministério da Justiça o seguinte subprojeto:

ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA NO MUNICÍPIO DE PITANGA - PR
03.009.0020.2087.XXXXGND: 3
Fonc: 100
Valor: R\$ 45.000,00**CANCELAMENTO**
03.009.0020.2087.0104
GND: 3
Fonc: 100
Valor: R\$ 45.000,00**JUSTIFICAÇÃO**

Sendo grave ainda o problema da violência contra a mulher no estado, principalmente no interior, e devido ao aumento dos índices que medem e avaliam os atos de violência, torna-se necessário incentivar ações de combate e repressão aos agressores, e principalmente, promover ações de amparo a mulher carente. Nessa situação, capacitar os órgãos competentes para esse tipo de atendimento vem acrescentar em muito na luta pela valorização da mulher.

COTRIGO

NOME DO PARLAMENTAR

PARTIDO

BASÍLIO VILLANI

PR PSDB

DATA

ASSINATURA

12/11/97

/ /

EMENDA A CRÉDITO ADICIONALPLN 053/97
MENSAGEM 642/97 - CN

043-00007-8

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL N° 043/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Incluir no Programa do Ministério da Justiça o seguinte subprojeto:

OPERAÇÃO DE POLICIAMENTO FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ.

06.030.0174.2081.XXXX

GND: 3

Fonte: 150

Valor: R\$ 900.000,00

CANCELAMENTO

15.081.0483.2388.XXXX

GND: 3

Fonte: 100

Valor: R\$ 900.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Paraná, por ser um estado que possui um trânsito muito grande, em função da sua posição estratégica de tráfego entre os estados do sul, e também os países que compõem o Mercosul, sendo um elo de ligação entre o Brasil e outros países, está sujeito a ação dos mais diversos tipos de criminosos, que o estado está sujeito a acolher pela sua posição estratégica. Conseguindo intensificar a atuação por parte da Polícia Federal certamente garantiria um melhor resultado, evitando que a ação do crime organizado se estenda até outros estados, dificultando a ação da polícia.

ODONHO

NOME DO PARLAMENTAR

UP

PARTIDO

BASÍLIO VILLANI

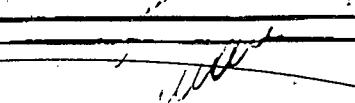
PR

PSDB

DATA

ASSINATURA

13/11/97





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas

AO

PROJETO DE LEI

Nº 046/97-CN

MENSAGEM
Nº 645/97-CN, de 1997
(Nº 1.246/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 18.309.930,00, para os fins que especifica".

* Comissão Mista de Planos,
 * Orçamentos Públicos e Fiscalização

19-11-177/

SF-421

INDICE DAS EMENDAS - PLN 046/97

PAG. 1

PARLAMENTAR	PLN	EMENDA
EDINHO BEZ	046/97	38
FERNANDO TORRES	046/97	37
JOAO COSER	046/97	39 A 41
JONAS PINHEIRO	046/97	07
MAX ROSENmann	046/97	18 A 24
ONOFRE QUINAN	046/97	36
PINHEIRO LANDIM	046/97	43
REMAN CALHEIROS	046/97	35
RICARDO HERACLIO	046/97	08 A 17
ROMERO JUCA	046/97	01 A 06
VITTORIO MEDIOLI	046/97	25 A 34
WAGNER ROSSI	046/97	42

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

046-00001-9

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N° 46/97 - CN

PÁGINA

DE
01 01

TEXTO

Acrescente-se à Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária,
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Anexo I)
 a suplementação para o seguinte subprojeto:
 08.042.0187.5519.0222 - Assist. Fin. p/ Desenv. da Educ. de Jovens e
 Adultos em Caroebe - RR
 Valor: R\$ 250.000,00
 GND: Investimentos
 Fonte de cancelamento: 08.042.0188.4528.0001 - Escolas Públicas
 Gestão Eficiente
 Valor: R\$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos já existentes na Lei Orçamentária para assistir financeiramente as instituições públicas de ensino, objetivando atingir o desenvolvimento da educação de jovens e adultos no Município de Caroebe -RR.

COORD

NOME DO PARLAMENTAR

2282-3

Senador ROMERO JUCA

UF

RR

PARTIDO

PFL

DATA

ASSINATURA

06/11/97

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00002-7

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N° 46/97 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se à Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária,
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Anexo I)

a suplementação para o seguinte subprojeto:

08.042.0187.5519.0223 - Assist. Fin. p/ Desenv. da Educ. de Jovens e
Adultos em Normandia - RR

Valor: R\$ 250.000,00

GND: Investimentos

Fonte de cancelamento: 08.042.0188.4528.0001 - Escolas Públicas -
Gestão Eficiente
Valor: R\$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos, já existentes
na Lei Orçamentária para assistir financeiramente as instituições públicas de
ensino, objetivando atingir o desenvolvimento da educação de jovens e
adultos no Município de Normandia - RR.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

2282-3

Senador ROMERO JUCA

RR

PFL

DATA

06/11/97

ASSINATURA

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00003-5

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/97 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se à Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária,
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Anexo I)
 a suplementação para o seguinte subprojeto:

08.042.0188.4541.0267 - Assist. Fin. p/ Constr. Escola Ensino Fund. Em
 Caroebe - RR
 Valor: R\$ 250.000,00
 GND: Investimentos

Fonte de cancelamento: 08.042.0188.4528.0001 - Escolas Públicas -
 Gestão Eficiente
 Valor: R\$ 250.000,00
 GND: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICACAO

A presente emenda visa suplementar os recursos já existentes
 na Lei Orçamentária para assistir financeiramente as instituições públicas de
 ensino, objetivando construir escola de ensino fundamental no Município de
 Caroebe - RR.

CÓDIGO

2282-3

NOME DO PARLAMENTAR

Senador ROMERO JUCA

UF

RR

PARTIDO

PFL

DATA

06/11/97

ASSINATURA

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00004-3

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 46/97 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se à Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária,
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Anexo I)

a suplementação para o seguinte subprojeto:

08.042.0188.4541.0407 - Assist. Fin. p/ Constr. Escola Ensino Fund. em
Normandia - RR
Valor: R\$ 250.000,00
GND: Investimentos

Fonte de cancelamento: 08.042.0188.4528.0001 - Escolas Públicas -
Gestão Eficiente
Valor: R\$ 250.000,00
GND: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos já existentes na Lei Orçamentária Anual, para assistir financeiramente as instituições públicas de ensino, objetivando construir escola de ensino fundamental no Município de Normandia - RR.

CÓDIGO

2283-3

NOME DO PARLAMENTAR

Senador ROMERO JUCA

UF

RR

PARTIDO

PFL

DATA

06/11/97

ASSINATURA

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00005-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N° 46/97 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se à Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária,
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Anexo I)

a suplementação para o seguinte subprojeto:

08.042.0188.4541.0410 - Assist: Fin. p/ Constr. Equip. Escolas Ens. Fund.
 em Alto Alegre - RR
 Valor: R\$ 250.000,00
 GND: Investimentos

Fonte de cancelamento: 08.042.0188.4528.0001 - Escolas Públicas
 Gestão Eficiente
 Valor: R\$ 250.000,00
 GND: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos já existentes na Lei Orçamentária Anual, para assistir financeiramente as instituições públicas de ensino, objetivando construir e equipar escolas de ensino fundamental no Município de Alto Alegre - RR.

CÓDIGO

2282-3

NOME DO PARLAMENTAR

Senador ROMERO JUCA

UF

RR

PARTIDO

PFL

DATA

06/11/97

ASSINATURA

SCT

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00006-0

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N° 46/97 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se à Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária,
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Anexo I)
 a suplementação para o seguinte subprojeto:

08.042.0188.4541.0305 - Assist. Fin. p/ Constr. e Recuper. de Unidad.
 Escol. em Caracaraí - RR
 Valor: R\$ 250.000,00
 GND: Investimentos

Fonte de cancelamento: 08.042.0188.4528.0001 - Escolas Públicas -
 Gestão Eficiente
 Valor: R\$ 250.000,00
 GND: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos já existentes na Lei Orçamentária Anual, para assistir financeiramente as instituições públicas de ensino, objetivando construir e recuperar unidade escolar no Município de Caracaraí - RR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
2282-3	Senador ROMERO JUCA		RR	PFL
DATA	ASSINATURA			
06/11/97				

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

046-00007-8

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN - 46/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Educação e do Desporto - FNDE - 26298, o seguinte subprojeto:

Acrecentar:

U.O. 26298

Título: Ampliação e Equipamento da Escola Agrícola Durvalino Minosso em Campo Novo do Parecis - MT

Valor: R\$ 120.000,00

GND: 3

Cancelamento:

U.O. 26298

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.0001

Valor: R\$ 120.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa ampliar e equipar a escola agrícola do município de Campo Novo do Parecis, que atende atualmente a comunidade e conta com 280 alunos em dois turnos, dentre os quais alguns alunos de comunidades indígenas. Não obstante, a demanda vem aumentando consideravelmente, razão pela qual existe a necessidade de ampliação e equipamento, compreendendo as ações de abertura de poço artesiano, reforma das instalações elétricas e rede de água.

CÓDIGO

2266

NOME DO PARLAMENTAR

SENADOR JONAS PINHEIRO

UF

MT

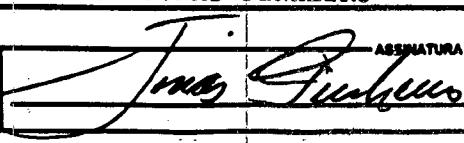
PARTIDO

PEL

DATA

11/11/97

ASSINATURA



PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00008-6

INSTRUÇÕES NO VERBO

→ PROJETO DE LEI NÚMERO

46/97

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrecentar ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação e do Desporto-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- no seguinte subprojeto - 08.042.0188.4528.0001

Acréscimo

U.O 26298

Título: Capacitação de Professores no Município de São José do Belmonte-PE

Valor: R\$ 20.000,00

Cancelamento

U.O 26298

Funcional Programática 08.042.0188.4528.0001

GND 3

Valor: R\$ 20.000,00

→ JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para treinamento e aperfeiçoamento de professores.

ÓRGÃO

1003

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Ricardo Heráclio

UF

PE

PARTIDO

PSB

DATA

11/11/97

ASSINATURA

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00009-4

EMENDA NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

46/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação e do Desporto-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- no seguinte subprojeto - 08.042.0188.4528.0001

Acréscimo

U.O 26298

Título: Capacitação de Professores no Município de Triunfo-Pe

Valor: R\$ 20.000,00

Cancelamento

U.O 26298

Funcional Programática 08.042.0188.4528.0001

GND 3

Valor: R\$ 20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para treinamento e aperfeiçoamento de professores.

00000	1003	Deputado ricardo Heráclio	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PSB	PARTIDO
DATA	11/11/97		ASSINATURA			

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00010-8

CONSTRUTORES NO VERBO

PROJETO DE LEI NÚMERO
46/97

PÁGINA
01 01

TEXTO

Acrescentar ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação e do Desporto-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- no seguinte subprojeto - 08.042.0188.4528.0001

Acréscimo

U.O 26298

Título: Capacitação de Professores no Município de Surubim-PE

Valor: R\$ 20.000,00

Cancelamento

U.O 26298

Funcional Programática 08.042.0188.4528.0001

GND 3

Valor: R\$ 20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para treinamento e aperfeiçoamento de professores.

00000

1003

NOME DO PARLAMENTAR
Deputado Ricardo Heráclio

NOME DO PARLAMENTAR

UP

PE

PARTIDO

PSB

DATA

11/11/97

ASSINATURA

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00011-6

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI NÚMERO
46/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação e do Desporto-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- no seguinte subprojeto - 08.042.0188.4528.0001

Acréscimo

U.O 26298

Título: Capacitação de Professores no Município de Rio Formoso-PE

Valor: R\$ 20.000,00

Cancelamento

U.O 26298

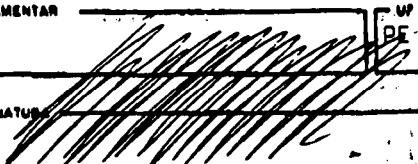
Funcional Programática 08.042.0188.4528.0001

GND 3

Valor: R\$ 20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para treinamento e aperfeiçoamento de professores.

000100	1003	DEPUTADO RICARDO HERÁCLIO	MP	PSB
DATA		ASSINATURA		
11/11/97				

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00012-4

PROJETO DE LEI NÚMERO	46/97	PÁGINA	01 DE 01
-----------------------	-------	--------	----------

TEXTO

Acrescentar ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação e do Desporto-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- no seguinte subprojeto - 08.042.0188.4528.0001

Acréscimo

U.O 26298

Título: Capacitação de Professores no Município de Custódia-PE

Valor: R\$ 20.000,00

Cancelamento

U.O 26298

Funcional Programática 08.042.0188.4528.0001

GND 3

Valor: R\$ 20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para treinamento e aperfeiçoamento de professores.

00000

1003

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Ricardo Heráclio

W

PF

PARTIDO

PSB

DATA

11/11/97

ASSINATURA

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00013-2

INTERLOCUTOR

PROJETO DE LEI NÚMERO

46/97

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrecentar ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação e do Desporto-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- no seguinte subprojeto - 08.042.0188.4528.0001

Acréscimo

U.O 26298

Título: Capacitação de Professores no Município de Barreiros-PE

Valor: R\$ 20.000,00

Cancelamento

U.O 26298

Funcional Programática 08.042.0188.4528.0001

GND 3

Valor: R\$ 20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para treinamento e aperfeiçoamento de professores.

000130

1003

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Ricardo Heráclio

UF

PE

PARTIDO

PSB

DATA

11/11/97

ASSINATURA

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00014-1

INTERLOCUTOR NOVERBO

PROJETO DE LEI NÚMERO
46/97

PÁGINA
01 DE 01

TEATRO

Acrescentar ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação e do Desporto-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- no seguinte subprojeto - 08.042.0188.4528.0001

Acréscimo

U.O 26298

Título: Capacitação de Professores no Município de São José da Coroa Grande-PE

Valor: R\$ 20.000,00

Cancelamento

U.O 26298

Funcional Programática 08.042.0188.4528.0001

GND 3

Valor: R\$ 20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para treinamento e aperfeiçoamento de professores.

ÓRGÃO

1003

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Ricardo Heráclio

UF

PE

PARTIDO

PSB

DATA

11/11/97

ASSINATURA

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00015-9

CONTRUÇÃO E NÓ VERBO

PROJETO DE LEI NÚMERO
46/97PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrecentar ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação e do Desporto-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- no seguinte subprojeto - 08.042.0188.4528.0001

Acréscimo

U.O 26298

Título: Capacitação de Professores no Município de Belém de Maria-PE

Valor: R\$ 20.000,00

Cancelamento

U.O 26298

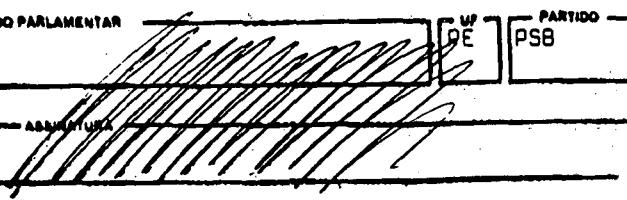
Funcional Programática 08.042.0188.4528.0001

GND 3

Valor: R\$ 20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para treinamento e aperfeiçoamento de professores.

00000	1003	NOME DO PARLAMENTAR		W	PE	PARTIDO
		Deputado Ricardo Heráclio				PSB
DATA		ASSINATURA				
11/11/97						

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

046-00016-7

INSTRUÇÕES NOVERBO	PROJETO DE LEI NÚMERO
	46/97
	PÁGINA
	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação e do Desporto-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- no seguinte subprojeto - 08.042.0188.4528.0001

Acréscimo

U.O 26298

Título: Capacitação de Professores no Município de Ibirajuba-PE

Valor: R\$ 20.000,00

Cancelamento

U.O 26298

Funcional Programática 08.042.0188.4528.0001

GND 3

Valor: R\$ 20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para treinamento e aperfeiçoamento de professores.

CD0000	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1003	Deputado Ricardo Heráclio	PE	PSB
DATA	ASSINATURA		
11/11/97			

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00017-5

CORRIGIDO E DIVULGADO

PROJETO DE LEI NÚMERO
46/97PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação e do Desperto-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- no seguinte subprojeto - 08.042.0188.4528.0001

Acréscimo

U.O 26298

Título: Capacitação de Professores no Município de Camutanga-PE

Valor: R\$ 20.000,00

Cancelamento

U.O 26298

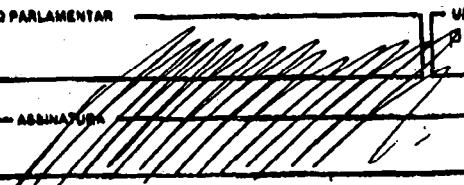
Funcional Programática 08.042.0188.4528.0001

GND 3

Valor: R\$ 20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para treinamento e aperfeiçoamento de professores.

000000 1003	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ricardo Heráclio		UF PE	PARTIDO PSB
DATA 11/11/97	ASSINATURA			

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

046-00018-3

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

46/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação e do Desporto - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - no seguinte subprojeto - 08.042.0188.4528.0001

Acréscimo:

U.O. 26298

Título: Capacitação de Professores no Município de Santa Teresa do Oeste/PR

Valor: R\$20.000,00

Cancelamento:

U.O. 26298

GND 3

Funcional Programática 08.042.0188.4528.0001

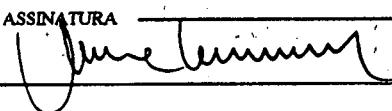
Valor: R\$20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para treinamento e aperfeiçoamento de professores.

CÓDIGO
1522-9NOME DO PARLAMENTAR
Deputado Max RosenmannUF
PRPARTIDO
PSDBDATA
11.11.97

ASSINATURA



PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

046-00019-1

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES INFORMATIVAS

PROJETO DE LEI NÚMERO
46/97PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação e do Desporto - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - no seguinte subprojeto - 08.042.0188.4528.0001

Acréscimo:

U.O. 26298

Título: Capacitação de Professores no Município de Matinhos/PR

Valor: R\$20.000,00

Cancelamento:

U.O. 26298

GND 3

Funcional Programática 08.042.0188.4528.0001

Valor: R\$20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para treinamento e aperfeiçoamento de professores.

CÓDIGO

1522-9

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Max Rosenmann

UF

PR

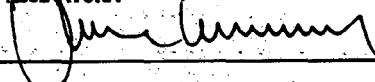
PARTIDO

PSDB

DATA

11.11.97

ASSINATURA



PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00020-5

'A

INSTRUÇÕES MÍDIA

PROJETO DE LEI NÚMERO
46/97PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação e do Desporto - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - no seguinte subprojeto - 08.042.0188.4528.0001

Acréscimo:

U.O. 26298

Título: Capacitação de Professores no Município de Palmas/PR

Valor: R\$20.000,00

Cancelamento:

U.O. 26298

GND 3

Funcional Programática 08.042.0188.4528.0001

Valor: R\$20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para treinamento e aperfeiçoamento de professores.

CÓDIGO
1522-9

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Max Rosenmann

UF

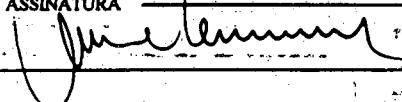
PR

PARTIDO
PSDB

DATA

11.11.97

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

046-00021-3

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJ. 46/97

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação e do Desporto - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - no seguinte subprojeto - 08.042.0188.4528.0001

Acréscimo:

U.O. 26298

Título: Capacitação de Professores no Município da Lapa/PR

Valor: R\$20.000,00

Cancelamento:

U.O. 26298

GND 3

Funcional Programática 08.042.0188.4528.0001

Valor: R\$20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para treinamento e aperfeiçoamento de professores.

CÓDIGO
1522-9

NOME DO PARLAMENTAR

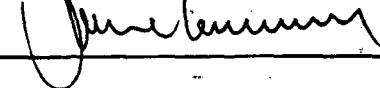
Deputado Max Rosenmann

UF
PRPARTIDO
PSDB

DATA

11.11.97

ASSINATURA



PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00022-1

INSTITUTO BRASILEIRO DE INVESTIGAÇÕES

PROJETO DE LEI NÚMERO
46/97PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação e do Desporto - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - no seguinte subprojeto - 08.042.0188.4528.0001

Acréscimo:

U.O. 26298

Título: Capacitação de Professores no Município de São Jorge do Oeste/PR

Valor: R\$20.000,00

Cancelamento:

U.O. 26298

GND 3

Funcional Programática 08.042.0188.4528.0001

Valor: R\$20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para treinamento e aperfeiçoamento de professores.

CÓDIGO
1522-9

NOME DO PARLAMENTAR

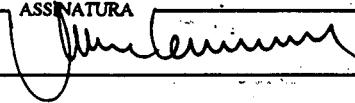
Deputado Max Rosenmann

UF
PRPARTIDO
PSDB

DATA

11.11.97

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 046/97
ES MENSAGEM 645/97 - CN

INSTRUÇÕES NEL VERSO

PROJETO DE

46/97

046-00023-0

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação e do Desporto - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - no seguinte subprojeto - 08.042.0188.4528.0001

Acréscimo:

U.O. 26298

Título: Capacitação de Professores no Município de Querência do Norte/PR

Valor: R\$20.000,00

Cancelamento:

U.O. 26298

GND 3

Funcional Programática 08.042.0188.4528.0001

Valor: R\$20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para treinamento e aperfeiçoamento de professores.

CÓDIGO
1522-9

NOME DO PARLAMENTAR

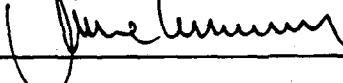
Deputado Max Rosenmann

UF
PRPARTIDO
PSDB

DATA

11.11.97

ASSINATURA



PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

I

046-00024-8

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
46/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação e do Desporto - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - no seguinte subprojeto - 08.042.0188.4528.0001

Acréscimo:

U.O. 26298

Título: Capacitação de Professores no Município de Terra Roxa/PR

Valor: R\$20.000,00

Cancelamento:

U.O. 26298

GND 3

Funcional Programática 08.042.0188.4528.0001

Valor: R\$20.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para treinamento e aperfeiçoamento de professores.

CÓDIGO
1522-9

NOME DO PARLAMENTAR
Deputado Max Rosenmann

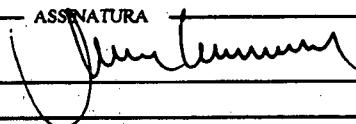
UF
PR

PARTIDO
PSDB

DATA

11.11.97

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

046-00025-6

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL N° 46/97-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Orçamento do Ministério da Educação e do Desporto/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o seguinte Subprojeto:

Título: Assistência Financeira para Manutenção de Escolas Públicas em Monte Alegre de Minas-MG

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.XXXX

GND: 3

Valor: 50.000

Cancelamento:

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.0001

Título: Escolas Públicas - Gestão Eficiente

GND: 3

Valor: 50.000

JUSTIFICAÇÃO

A medida visa promover a manutenção, conservação e aquisição de material de consumo para as escolas públicas do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO VITTORIO MEDIOLI

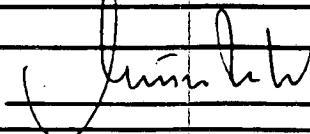
MG

PSDB

DATA

13/11/97

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

046-00026-4

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 46/97-CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Orçamento do Ministério da Educação e do Desporto/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o seguinte Subprojeto:

Título: Assistência Financeira para Manutenção de Escolas Públicas em Rio Pardo de Minas-MG

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.XXXX

GND: 3

Valor: 50.000

Cancelamento:

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.0001

Título: Escolas Públicas - Gestão Eficiente

GND: 3

Valor: 50.000

JUSTIFICAÇÃO

A medida visa promover a manutenção, conservação e aquisição de material de consumo para as escolas públicas do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

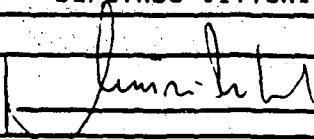
DEPUTADO VITTORIO MEDIOLI

MG PSDB

DATA

ASSINATURA

13/11/97



PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

046-00027-2

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL N° 46/97-CN

PÁGINA
01 DE 011

TEXTO

Inclua-se no Orçamento do Ministério da Educação e do Desporto/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o seguinte Subprojeto:

Título: Assistência Financeira para Manutenção de Escolas Públicas em Ibirite-MG

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.XXXX

GND: 3

Valor: 50.000

Cancelamento:

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.0001

Título: Escolas Públicas - Gestão Eficiente

GND: 3

Valor: 50.000

JUSTIFICAÇÃO

A medida visa promover a manutenção, conservação e aquisição de material de consumo para as escolas públicas do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO VITTORIO MEDIOLI

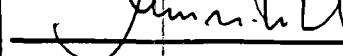
MG

PSDB

DATA

ASSINATURA

13/11/97



PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00028-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL N° 46/97-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Orçamento do Ministério da Educação e do Desporto/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o seguinte Subprojeto:

Título: Assistência Financeira para Manutenção de Escolas Públicas em Coronel Murta-MG

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.XXXX

GND: 3

Valor: 50.000

Cancelamento:

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.0001

Título: Escolas Públicas - Gestão Eficiente

GND: 3

Valor: 50.000

JUSTIFICAÇÃO

A medida visa promover a manutenção, conservação e aquisição de material de consumo para as escolas públicas do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UP

PARTIDO

DEPUTADO VITTORIO MEDIOLI

MG

PSDB

DATA

ASSINATURA

13/11/97

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00029-9

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL N° 46/97-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Orçamento do Ministério da Educação e do Desporto/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o seguinte Subprojeto:

Título: Assistência Financeira para Manutenção de Escolas Públicas em Capela Nova-MG

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.XXXX

GND: 3

Valor: 50.000

Cancelamento:

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.0001

Título: Escolas Públicas - Gestão Eficiente

GND: 3

Valor: 50.000

JUSTIFICACAO

A medida visa promover a manutenção, conservação e aquisição de material de consumo para as escolas públicas do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO VITTORIO MEDIOLI

MG

PSDB

DATA

ASSINATURA

13/11/97

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00030-2

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI/NUMERO

PL Nº 46/97-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Orçamento do Ministério da Educação e do Desporto/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o seguinte Subprojeto:

Título: Assistência Financeira para Manutenção de Escolas Públicas em Capelinha-MG

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.XXXX

GND: 3

Valor: 50.000

Cancelamento:

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.0001

Título: Escolas Públicas - Gestão Eficiente

GND: 3

Valor: 50.000

JUSTIFICACAO

A medida visa promover a manutenção, conservação e aquisição de material de consumo para as escolas públicas do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO VITTORIO MEDIOLI

MG

PSDB

DATA

ASSINATURA

13/11/97

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00031-1

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL N° 46/97-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Orçamento do Ministério da Educação e do Desporto/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o seguinte Subprojeto:

Titulo: Assistência Financeira para Manutenção de Escolas Públicas em Berilo-MG

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.XXXX

GND: 3

Valor: 50.000

Cancelamento:

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.0001

Titulo: Escolas Públicas - Gestão Eficiente

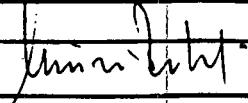
GND: 3

Valor: 50.000

JUSTIFICACAO

A medida visa promover a manutenção, conservação e aquisição de material de consumo para as escolas públicas do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO VITTORIO MEDIOLI	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
13 /11 / 97	

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00032-9

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 46/97-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Orçamento do Ministério da Educação e do Desporto/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o seguinte Subprojeto:

Título: Assistência Financeira para Manutenção de Escolas Públicas em Arinos-MG

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.XXXX

GND: 3

Valor: 50.000

Cancelamento:

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.0001

Título: Escolas Públicas - Gestão Eficiente

GND: 3

Valor: 50.000

JUSTIFICAÇÃO

A medida visa promover a manutenção, conservação e aquisição de material de consumo para as escolas públicas do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO VITTORIO MEDIOLI

MG

PSDB

DATA

13 / 11/ 97

ASSINATURA

Vittorio Medioli

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

046-00033-7

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL N° 46/97-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Orçamento do Ministério da Educação e do Desporto/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o seguinte Subprojeto:

Título: Assistência Financeira para Manutenção de Escolas Públicas em Andrelândia-MG

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.XXXX

GND: 3

Valor: 50.000

Cancelamento:

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.0001

Título: Escolas Públicas - Gestão Eficiente

GND: 3

Valor: 50.000

JUSTIFICACÃO

A medida visa promover a manutenção, conservação e aquisição de material de consumo para as escolas públicas do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO VITTORIO MEDIOLI

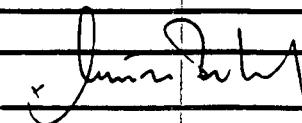
MG

PSDB

DATA

ASSINATURA

13 / 11 97



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

046-00034-5

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL N° 46/97-CNPÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Orçamento do Ministério da Educação e do Desporto/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o seguinte Subprojeto:

Título: Assistência Financeira para Manutenção de Escolas Públicas em Sarzedo-MG

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.XXXX

GND: 3

Valor: 50.000

Cancelamento:

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.0001

Título: Escolas Públicas - Gestão Eficiente

GND: 3

Valor: 50.000

JUSTIFICAÇÃO

A medida visa promover a manutenção, conservação e aquisição de material de consumo para as escolas públicas do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO VITTORIO MEDIOLI

MG

PSDB

DATA

13/11/97

ASSINATURA

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

046-00035-3

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESTRUTURAS NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL- 46/97

PÁGINA

01 de 01

TEXTO

SUPRIMIR DO PROJETO ATIVIDADE:

08.042.0186.4028 - ESCOLAS PUBLICAS - GESTÃO EFICIENTE

VALOR R\$ 200.000,00

INCLUIR:08.049.0252.4542.0102 - ASSIST. FINANCEIRA P/EQUIPAR UNIDADE DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL EM MACEIO/AL.

VALOR R\$ 200.000,00

A CARGO DA APAE/MACEIÓ/AL.

JUSTIFICAÇÃO

A APAE DE MACEIÓ, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E DE UTILIDADE PÚBLICA SOBREVIVE A SUA ASSISTÊNCIA COM RECURSOS PRINCIPALMENTE DE DOAÇÕES E COM UM ATENDIMENTO DE UMA POPULAÇÃO DEFICIENTE DE APROXIMADAMENTE 400 ALUNOS. PRECISA IMPLANTAR UMA INFRAESTRUTURA CAPAZ DE ATENDER COM EFICIÊNCIA A SUA CLIENTELA.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SENADOR RENAN CALHEIROS

AL

PMDB

DATA

13/11/97

SIGNATURA

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00036-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL N° 046/97 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL N° 046/97 - CN, O SEGUINTE SUBPROJETO:

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO EM SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO.

Unidade Orçamentária: 28.298 - FNDE

Função Programática : 08.042.0239.3373.xxxx

GND : 4

MODALIDADE DE APLIC.: 40

META : 01 (uma) UNIDADE

VALOR DO ACRÉSCIMO : R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

CANCELE-SE DO PL N° 046/97-CN, NO SEGUINTE SUBPROJETO:

08.042.0188.4528.0001 - ESCOLAS PÚBLICAS - GESTÃO EFICIENTE

GND : 3

MOD.APLIC: 40

FONTE: 100

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO DOTAR O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS DE VEÍCULO ADEQUADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO EM EXECUÇÃO NO BRASIL.

CONSELHO

NOME DO PARLAMENTAR

Senador ONOFRE QUINAN

UP

GO

PARTIDO

PMDB

DATA

13/11/97

ASSINATURA

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

046-00037-0

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL- 46/97

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPRIMIR DO PROJETO ATIVIDADE:

08.042.0186.4028 - ESCOLAS PÚBLICAS - GESTÃO EFICIENTE

VALOR R\$ 200.000,00

INCLUIR:08.049.0252.4542.0102 - ASSIST. FINANCEIRA P/EQUIPAR UNIDADE DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL EM MACEIO/AL.

VALOR R\$ 200.000,00

A CARGO DA APAE/MACEIÓ/AL.

JUSTIFICAÇÃO

A APAE DE MACEIÓ, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E DE UTILIDADE PÚBLICA SOBREVIVE A SUA ASSISTÊNCIA COM RECURSOS PRINCIPALMENTE DE DOAÇÕES E COM UM ATENDIMENTO DE UMA POPULAÇÃO DEFICIENTE DE APROXIMADAMENTE 400 ALUNOS PRECISA IMPLANTAR UMA INFRAESTRUTURA CAPAZ DE ATENDER COM EFICIÊNCIA A SUA CLIENTELA.

CÓDIGO

168

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO FERNANDO TORRES

UP

AI

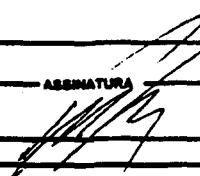
PARTIDO

PSDB

DATA

13/11/97

ASSINATURA



PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00038-8

INSTRUÇÕES NO VERSO

46/97-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PL 46/97-CN - Construção de Creche no Município de Tubarão-SC
- Subprojeto 16.0186.4528.- Escola Pública-Ensino Eficiente -

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil)

Fonte de Cancelamento

Subprojeto 16.0186.4528.0001 - Escola Pública-Gestão Eficiente - R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Tubarão, com um dos mais eficientes sistemas de ensino fundamental da Região Sul de Santa Catarina, pretende incrementar ainda mais as ações educacionais dirigidas a pré-escola, com a construção de uma nova creche no município, que irá atender, de imediato, cerca de 300 novas crianças na pré-escola.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

EDINHO BEZ

UF

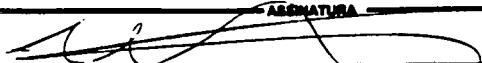
SC

PARTIDO

PMDB

DATA
12/11/97

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONALPLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

046-00039-6

PL 46, de 1997 - CN

01 de 01

INSTRUÇÕES NO VERSO**TEXTO****SUPLEMENTAÇÃO:**

Unidade Orçamentária: 26298 - FNDE

08.042.0188.4541.0391 - Assit. Financeira p/ Ampliação, Reforma e equip. de escola de ensino fundamental em Vila Velha -ES

Valor: R\$ 500.000,00

GND - 4

Esfera: Fiscal Fonte: 100

Mod. de aplicação: 40

CANCELAMENTO:

08.042.0188.4528.0001

Valor: R\$ 500.000,00

GND - 3 Esfera: Fiscal Fonte: 100

Mod. de aplicação: 30

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda suplementa os recursos destinados ao Município de Vila Velha, visando dar maiores condições ao município para a reforma, equipamento das escolas públicas, deste modo podendo ampliar a oferta de vagas na rede pública de ensino.

3236-1

DEPUTADO JOÃO CÓSER

ES

PT

13/11/97

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

046-00040-0

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL 46, de 1997 - CN

01 de 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 26298 - FNDE

08.042.0188.4541.0392 - Assistência Financeira para ampliação, reforma e equip. de escola de ensino fundamental em Serra -ES

Valor: R\$ 200.000,00

GND - 4 - investimentos

Mod. de aplicação: 40

Meta: 50 salas

CANCELAMENTO

Unidade Orçamentária: 26298 - FNDE

08.042.0188.4528.0001- Escolas Públicas - Gestão eficiente

Fonte 100 - GND 3 - Esfera: Fiscal

Mod. de aplicação: 30

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda suplementa os recursos destinados ao Município de Serra, visando dar maiores condições ao município para a reforma, equipamento das escolas públicas, deste modo podendo ampliar a oferta de vagas na rede pública de ensino.

3236-1

DEPUTADO JOÃO CÓSER

ES

PT

13/11/97

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00041-8

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL 46, de 1997-CN

01 de 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária - 26298 - FNDE

08.042.0188.4541.230 - Assit. Financeira p/ Ampl., reforma e equip. de escolas de ensino fundamental em Muqui - ES

Valor: R\$ 100.000,00 GND 4

Esfera: Fiscal - Fonte 100

Mod. de aplicação: 40

Meta: 25 salas

CANCELAMENTO

Unidade Orçamentária - 26298 - FNDE

08.042.0188.4528.0001

Valor - R\$ 100.000,00 GND 3

Esfera: Fiscal - Fonte 100

Mod. de aplicação: 30

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda suplementa os recursos destinados ao Município de Muqui, visando dar maiores condições ao município para a reforma, equipamento das escolas públicas, deste modo podendo ampliar a oferta de vagas na rede pública de ensino

3236-1

DEPUTADO JOÃO CÓSER

ES

PT

13/11/97

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

046-00042-6

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

46/97

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação e do Desporto - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - no seguinte subprojeto - 08.042.0188.4528.0001.

Acrescime:

U.O. 26298

Titulo: Capacitação de Professores no Município de Santo Antônio da Alegria

Valor : R\$ 50.000,00

Cancelamento:

U.O. 26298

GND: 3

Funcional Programática: 08.042.0188.4528.0001

Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para treinamento e aperfeiçoamento de professores

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

WAGNER ROSSI

UF

SP

PARTIDO

PMDB

DATA

13/11/97

ASSINATURA

PLN 046/97
MENSAGEM 645/97 - CN

046-00043-4

A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 66/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber na programação de Trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, os recursos necessários para SUPLEMENTAÇÃO do subprojeto/subatividade: 08.049.0252.4542.0129 - ASSISTÊNCIA FINANCIERA P/ CONSTRUÇÃO DE UNID. EDUC. ESPECIAL EM CAUCAIA - CE, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ACRÉSCIMO:

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:** 08.049.0252.4542.0129
- **TÍTULO:** Assistência Financeira para Construção de Unid. Educ. Especial em Caucaia - CE
- **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- **META:** Alunos Beneficiada = 200
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 40 (Município)

CANCELAMENTO:

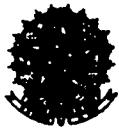
- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
- **FUNCIONAL-PROGRAMATICA:** 08.042.0188.4528.0001
- **TÍTULO:** Escolas Públicas em Gestão Eficiente
- **VALOR R\$:** 200.000,00 (duzentos mil reais)

TOTAL DOS CANCELAMENTOS: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa com a presente emenda proporcionar a população estudantil portadoras de necessidades especiais acesso a um ensino de qualidade, eficiente e com reais condições de direcioná-los ao convívio social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Pinheiro (Assinatura)		CE	PMDB
DATA	ASSINATURA			
13/11/97				



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas

AO

**PROJETO DE LEI
Nº 047/97-CN**

**MENSAGEM
Nº 646/97-CN, de 1997
(Nº 1.247/97, na origem)**

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 22.820.574,00, para os fins que especifica".

* CONGRESSO NACIONAL
 * Comissão Mista de Planos,
 * Orçamentos Públicos e Fiscalização

14-11-1997 *

* *

* *

* *

* *

* *

ÍNDICE DAS EMENDAS - PLN 047/97

PAG. 1 *

PARLAMENTAR	PLN	EMENDA
ALBERICO CORDEIRO	047/97	13 E 14
BASILIO VILLANI	047/97	10
CARLOS PATROCINIO	047/97	04
EDINHO BEZ	047/97	08 E 09
FLAVIANO HELO	047/97	06
GONZAGA PATRIOTA	047/97	12
JOAO COSER	047/97	05
LUIS BARBOSA	047/97	01
OSVALDO BIOLCHI	047/97	07
OTONIEL MACHADO	047/97	11
PIMENTEL GOMES	047/97	03
RENAN CALHEIROS	047/97	02

PLN 047/97
MENSAGEM 646/97 - CN

047-00001-9

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL - 47/97-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPRIMIR DO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 06.030.0015.1017 - RESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - AMPLIAÇÃO DA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa ampliar a penitenciária do estado de Roraima, tendo em vista que, a sua capacidade atual, vem acarretando sérios problemas para a população carcerária e, consequentemente as autoridades locais, que cuidam desse setor.

Com a ampliação da penitenciária, visa aumentar o número de vagas, evitando assim, a rebelião dos detentos com os guardas carcerários do Estado.

CD000

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL LUIS BARBOSA

RR

PPB

DATA

ASSINATURA

11/11

EMENDA A CRÉDITO ADICIONALPLN 047/97
MENSAGEM 646/97 - CN**047-00002-7****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO**

047/97

PÁGINA
01 **DE** 01**TEXTO****SUPRIMIR DO PROJETO ATIVIDADE:**

06.030.0015.1017 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO

VALOR R\$ 1.800.000,00

INCLUIR:

06.030.0015.1017.0060 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA MASCULINA DE ALAGOAS

VALOR R\$ 1.800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS COM A FINALIDADE DE CONCLUIR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DO ESTADO DE ALAGOAS, CUJA OBRA ESTÁ EM ANDAMENTO.

CD/000**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

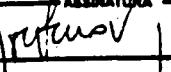
SENADOR RENAN CALHEIROS

AL

PMDB

DATA

06/11/97

ASSINATURA

PLN 047/97
MENSAGEM 646/97 - CN

047-00003-5

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 47/97 - CN

PÁGINA

01 DE 02

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA O SEGUINTE SUBPROJETO: 06.030.0015.1017.xxxx

ACRESCIMO

U.O. 30.907

CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIO AGRÍCOLA EM SOBRAL - CE

VALOR R\$ 1.000.000,00

GND 04

CANCELAMENTO

U.O. 30.907

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.030.0015.1017.0300

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PRISIONAL DO PROGRAMA DE DESATIVAÇÃO DO CARANDI-RU - SP

VALOR R\$ 1.000.000,00

GND 04

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE UM PRESÍDIO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE TEM POR RAZÃO PRINCIPAL O FATO DO ÚNICO PRESÍDIO EXISTENTE FUNCIONAR NO INTERIOR DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO E COMERCIAL DAQUELE MUNICÍPIO.

SITUADO A 150 QUILÔMETROS DE FORTALEZA E COM 138 MIL HABITANTES, SOBRAL TEM SIDO ALVO DA CRESCENTE CRIMINALIDADE QUE TEM-SE EXPANDIDO DA CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ.

SOBRAL NÃO POSSUI ESCOLA DE NÍVEL TÉCNICO, DE FORMA QUE O DESPREPARO PROFISSIONAL QUE ATINGE GRANDE PARCELA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, ELEVANDO O NÚMERO DO DESEMPREGO NO MUNICÍPIO, DEIXANDO JUVENS E ADULTOS SEM OCUPAÇÃO, LEVANDO-OS A COMETER, DESDE PEQUENOS DELITOS, ATÉ O TRAFICO DE ENTORPECENTES.

A CONSTRUÇÃO DE UM PRESÍDIO AGRÍCOLA VIRA A POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO DOS DETENTOS, LEVANDO-OS A RETEGRAREM-SE A SOCIEDADE NUM PRAZO DE TEMPO MUITO MAIS CURTO.

NÃO RARO OS CASOS DE FUGA DO PRESÍDIO SITUADO NO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR ELEVAM CONSIDERAVELMENTE A INSEGURANÇA DAQUELA POPULAÇÃO DE SOBRAL, TORNANDO VEEMENTE ESTA JUSTA REIVINDICAÇÃO;

CÓDIGO

NAME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PIMENTEL GOMES

CE

PPS

DATA

ASSINATURA

12/11/97

Pimentel Gomes

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 047/97
MENSAGEM 646/97 - CN

047-00004-3

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

17/97

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SF AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA JUSTICA
O SEGUINTE SUBPROJETO:

ACRESCIMO: U.O. 30.907

TÍTULO: 06.030.0015.1017 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO/
REFORMA DA CADEIA PÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

VALOR R\$ 1.000.000,00

GND: 4

CANCELAMENTO: U.O. 30.907

FUCNIONAL PROGRAMÁTICA: 06.030.0015.1017.0300

VALOR: R\$ 1.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICACAO

A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
É UMA NECESSIDADE BÁSICA, QUE ENCONTRA-SE PRECÁRIA NESSE ASPECTO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

SENADOR CARLOS PATROCINIO

UF
TOPARTIDO
PFL

DATA

ASSINATURA

11/11



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 047/97
MENSAGEM 646/97 - CN

047-00005-1

INSTRUÇÕES NO VERSO**PL 47, de 1997-CN****01 de 01****TEXTO****SUPLEMENTAÇÃO**

06.030.0015.1017.0278-Construção, Ampliação e Reforma de Penitenciárias no ES

Valor: R\$ 500.000,00

GND - 4 - investimentos

Mod. de aplicação: 30

Fonte: 100

CANCELAMENTO

06.030.0015.1017 - Construção de Unidade Prisional do Programa de Desativação do Carandiru -SP

Valor: R\$ 500.000,00

GND - 4

Mod. de aplicação: 4

Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

A recente crise do sistema penitenciário demonstrou toda a fragilidade da atual estrutura existente nos Estados. O Estado do Espírito Santo não foi uma exceção à regra, com diversas rebeliões que abalaram a sociedade capixaba. Esta emenda visa destinar recursos ao programa de reforma e ampliação do sistema penitenciário no ES, desta forma criando condições para outras situações como as observadas este ano não venham a se repetir

3236-1

DEPUTADO JOÃO CÓSER

ES

PT

13/11/97

EMENDA A CRÉDITO ADICIONALPLN 047/97
MENSAGEM 646/97 - CN

047-00006-0

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 047/97

PÁGINA
01 de 01

PROJETO DE LEI NÚMERO

TEXTO
 Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Justiça, Fundo Penitenciário, Unidade Orçamentária, 30907, o seguinte Subprojeto : 06.030.0015.1017.XXXX.

Acréscimo:

UO: 30907

Título: Reforma e Ampliação da Penitenciária Agrícola de Rio Branco

Meta: 01

GND: 04

Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelamento:

UO: 90000

Funcional Programática: 99.999.9999.9999.0001

Valor: R\$ 1.000.0000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva propiciar pequena parte de recursos necessários ao aumento e modernização do sistema operacional acreano, de forma a se evitar os problemas quer certamente advirão da explosiva superpopulação carcerária hoje existente, buscando dessa forma, contribuir para a adequação do sistema às reais necessidades do Estado.

CÓDIGO
2177-7NOME DO PARLAMENTAR
Senador Flaviano MeloUF
ACPARTIDO
PMDBDATA
13/11/97

ASSINATURA

PLN 047/97
MENSAGEM 646/97 - CN

047-00007-8

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL 47/97-CN

PÁGINA

DE
01 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 30907 - Fundo Penitenciário Nacional, o seguinte Título:

Acrecentar:

Título: Construção de um Presídio Regional em Carazinho/RS

Funcional Programática: 06.030.0015.1017.xxxx

Esfera: Fiscal

Valor: R\$ 800.000,00

Natureza da Despesa: Outras Despesas de Capital

Meta: Área Construída: 2.000 m2

Cancelar:

Título: Construção de Unidade Prisional do Programa de Desativação do Carandiru.

Funcional Programática: 06.030.0015.1017.0300

Esfera: Fiscal

Natureza da Despesa: Outras Despesas de Capital

Valor: R\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao crédito especial proposto pelo PL 47/97-CN visa o aporte de recursos financeiros para a Construção de um Presídio Regional em Carazinho/RS, tendo em vista que o único estabelecimento penal do Município foi construído há mais de 40 anos, e não atende, hoje, ao considerável aumento das vagas necessárias pelo sistema.

CÓDIGO 3318	NOME DO PARLAMENTAR Osvaldo Biolchi	UF RS	PARTIDO PTB
----------------	--	----------	----------------

DATA 12/11/97	NOME DO PARLAMENTAR <i>Osvaldo Biolchi</i>
------------------	---

PLN 047/97
MENSAGEM 646/97 - CN

047-00008-6

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

47/97-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao PL 47/97-CN - Construção, Reforma e Equipamento do Sistema Penitenciário do Estado de Santa Catarina.- Subprojeto 06.030.0015.1017- Reestruturação do Sistema Penitenciário.

Valor: R\$ 600.000,00 (Seicentos mil)

Fonte de Cancelamento

Subprojeto 06.030.0015.1017.0300 - Construção de Unidade Prisional do Programa de Desativação do Carandirú-SP. - R\$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Penal de Santa Catarina, é composto por 03 (três) penitenciárias, 19 (dezenove) presídios, 01 (um) Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico e 01 Casa de Albergado e atualmente apresenta um déficit de vagas, além de um quadro de superlotação.

Acontecimentos recentes, veiculados na imprensa a nível estadual e federal, registraram três grandes rebeliões, tendo como consequência a morte de detentos e funcionários, assim como a depredação das instalações físicas destinadas a detenção de apenados.

Para tanto, o Sistema Penal de Santa Catarina, necessita em regime de urgência da realização de reformas e as aquisição de equipamentos de segurança para que se possam empreender ações concretas na busca da prevenção de futuras mortes e rebeliões.

CIDADE

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

EDINHO BEZ

SC

PMDB

DATA

ASSINATURA

12/11/97

PLN 047/97
MENSAGEM 646/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

047-00009-4

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
47/97-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PL 47/97-CN - Construção de uma Delegacia de Polícia no Município de Tubarão - SC - Subprojeto 06.030.0015.1017- Reestruturação do Sistema Penitenciário.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil)

Fonte de Cancelamento

Subprojeto 06.030.0015.1017.0300 - Construção de Unidade Prisional do Programa de Desativação do Carandiru-SP. - R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O sistema de Segurança Pública no município de Tubarão tem demonstrado eficiência e resultados altamente positivos no combate a criminalidade. No entanto, o município ressente-se da necessidade de ampliação do sistema de polícia judiciária com a construção de mais uma delegacia de polícia no centro da cidade como forma de atender as ocorrências de uma área abrangente que vai do centro da cidade aos bairros mais populosos que são próximos a sede, permitindo o controle aceitável da criminalidade no município.

CÓDIGO

NAME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

EDINHO BEZ

SC

PMDB

DATA

12/11/97

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONALPLN 047/97
MENSAGEM 646/97 - CN**047-00010-8****PL N° 047/97****01 01****CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Incluir no Programa do Ministério da Justiça o seguinte subprojeto:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS NO ESTADO DO PARANÁ.

06.030.0015.1017.XXXX

GND. 3

Fimue: 100

Valor: R\$ 5.000.000,00

06.030.0015.1017.XXXX

GND: 4

Fimue: 150

Valor: R\$ 4.000.000,00

CANCELAMENTO

99.999.9999.9999.XXXX

Valor: R\$ 9.000.000,00

PROJETO DE LEI MENSAGEM

TEXTO

AUTORIZAÇÃO

Contando hoje com um sistema penitenciário bastante debilitado, e já não comportando o crescente número de detentos no estado do Paraná, hoje a situação do sistema penitenciário apresenta graves problemas de estruturação básica. E a alocação de recursos torna-se necessária na medida em que a União já não consegue destinar recursos a nível de investimentos, e também em vista da crescente necessidade de reformulação do processo de reabilitação do encarcerado, no exercício da cidadania brasileira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

PARTIDO

BASÍLIO VILLANI**PR****PSDB**DATA
13 A1 /97

ASSINATURA

Basílio Villani

PLN 047/97
MENSAGEM 646/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

047-00011-6

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL nº 47/97-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PL nº 047/97-CN o seguinte Subprojeto:**TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE CADEIA PÚBLICA EM SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO**
UN. ORG.: 30207 - Fundo Penitenciário Nacional**Função Programática: 06.030.0015.1017.********GND: 4****Mod. de Aplicação: 30****Valor de Acréscimo: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**CANCELE-SE DO PL nº 47/97-CN, no seguinte Subprojeto:**06.030.0015.1017.0300 - Construção de Unidade Prisional do Programa de
desativação do Carandiru-SP****GND: 4****Mod. de Aplicação: 30****Valor de Cancelamento: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)****Fonte: 100**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a construção de cadeia pública para atender de forma adequada a demanda daquele município.

CÓDIGO
2306-1

NOME DO PARLAMENTAR

OTONIEL MACHADO

UF

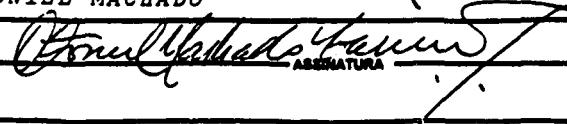
GO

PARTIDO

PMDB

DATA
13 / 11 / 97

ASSINATURA



PLN 047/97
MENSAGEM 646/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

047-00012-4

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 047/97 - CN	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	---	---------------------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUNPEN, O SEGUINTE SUBPROJETO: 06.030.0015.1017.XXXX

ACRESCIMO

U.O. 30907

TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE CADEIA PÚBLICA EM SALGUEIRO - PE

VALOR R\$ 500.000,00

GND: 4

CANCELAMENTO

U.O 30907

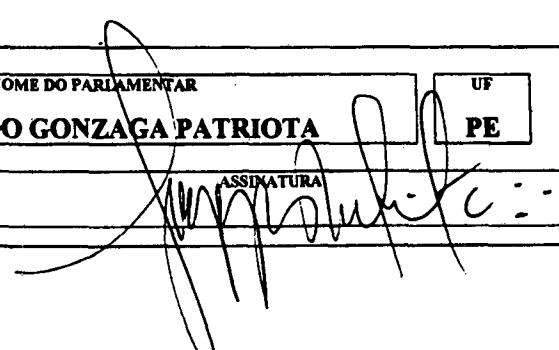
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.030.0015.1017.0300

VALOR R\$ 500.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/97, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 06.030.0015.1017.0310, CONSTRUÇÃO DE CADEIA PÚBLICA DE SALGUEIRO - PE, POIS A VERBA DISPONÍVEL É INSUFICIENTE PARA SUA CONSTRUÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB
DATA 10 / 11 / 97		ASSINATURA	

PLN 047/97
MENSAGEM 646/97 - CN

047-00013-2

'A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 047

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTA-SE - 06 030 0015 1017 0219 - R\$ 500.000,00GND 4 - Fonte 100 - Reforma e Ampliação do Presídio
São Leonardo.CANCELA-SE - 06 030 0015 1017 0300

GND 4 Fonte 100 - R\$ 500.000,00

Construção de Unidade Prisional do Programa de
Desativação do Carandiru.

JUSTIFICAÇÃO

Reforçar as dotações vigentes com vista a conclusão das Obras
existentes.

CÓDIGO

1237

NOME DO PARLAMENTAR

ALBÉRICO CORDEIRO

UF

AL

PARTIDO

PTB

DATA

13 / 11 / 97

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 047/97
MENSAGEM 646/97 - CN

047-00014-1

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN - 047

PÁGINA

1. DE 1

TEXTO

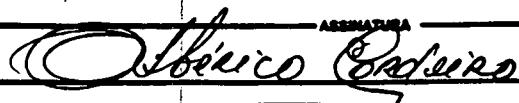
SUPLEMENTA-SE - 06 030 0015 197 0060 - R\$ 1.500.000,00GND 4 Fonte 100 - Construção de Penitenciaria
Masculina.CANCELA-SE - 06 030 0015 1017 0300 - R\$ 1.500.000,00GND 4 Fonte 100 - Construção de Unidade Prisional do
Programa de Desativação do Carandiru.

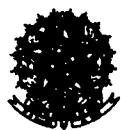
JUSTIFICAÇÃO

Reforçar as dotações vigentes com vista a conclusão das Obras existentes.

CÓDIGO
1237NOME DO PARLAMENTAR
ALBERICO CORDEIROUF
ALPARTIDO
PTBDATA
13 / 11 / 97

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas

AO

**PROJETO DE LEI
Nº 049/97-CN**

**MENSAGEM
Nº 648/97-CN, de 1997
(Nº 1.249/97, na origem)**

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 5.522.592,00, para os fins que especifica".

PLN 049/97
MENSAGEM 648/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

049-00001-9

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL N° 49, DE 1997-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

* No PL nº 49 de 1997-CN, inclua-se o seguinte subprojeto:

*11.065.0364.4483.XXX - Implantação de Ações para o Desenvolvimento do Turismo em Ponta Porã/MS. R\$ 500.000,00
Modalidade: 040 U.O: 28.901

Cancelamento: GND: 04

*11.065.0364.4483.002 - Financiamento junto a Bancos credenciados. R\$ 500.000,00
Modalidade: 090 U.O: 28.901

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Ponta Porã-MS, detém recursos naturais de indiscutível importância que, aliados a sua localização, na fronteira do Brasil com o Paraguai, transformam-na em um dos mais promissores polos turísticos do Estado, tanto ecológico quanto comercial, tornando-se urgente a adoção de medidas que convertam este potencial em desenvolvimento e, principalmente na geração de empregos.

CÓDIGO

1850-9

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. FLÁVIO DERZI

UF

MS

PARTIDO

PPB

DATA

/ /

ASSINATURA

PLN 049/97
MENSAGEM 648/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

049-00002-7

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N° 49/97 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO O SEGUINTE SUBPROJETO: 11.065.0363.1724.0123

ACRESCIMO

U.O. 28.201

ACESSO AO POLO TURÍSTICO CACHOEIRA DO BOI MORTO EM UBAJARA - CE
VALOR R\$ 400.000,00 GND 04

CANCELAMENTO

U.O. 28.901

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
VALOR R\$ 400.000,00 GND 03

JUSTIFICAÇÃO

A IMPLEMENTAÇÃO DO ACESSO AO POLO TURÍSTICO DA CACHOEIRA DO BOI MORTO EM UBAJARA-CE VIRA A PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DAQUELE MUNICÍPIO. SÃO 12 QUILOMETROS DE ASFALTAMENTO A DISTÂNCIA AO REFERIDO POLO. E COM GRANDE ESPERANÇA QUE A POPULAÇÃO DE UBAJARA VE A POSSIBILIDADE DESTA AÇÃO, POIS TRARÁ INOMEROS EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS, O QUE ELEVARÁ O PADRÃO DE VIDA DE SEUS HABITANTES.

CÓDIGO

DATA

12/11/97

PIMENTEL GOMES

NOME DO PARLAMENTAR

ASSINATURA

UF
CEPARTIDO
PPS

PLN 049/97
MENSAGEM 648/97 - CN

049-00003-5

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

49/97-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao PL 49/97-CN - Construção de um Centro de Informações Turísticas no Município de Jaguaruna-SC - Subprojeto 11.065.0364.4483- Financiamento da Infra Estrutura Turística.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil)

Fonte de Cancelamento

Subprojeto 11.065.0364.4483.0002 - Financiamento junto a bancos credenciados - R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Jaguaruna, com belas e paradisíacas praias, tem se destacado na preferência de turistas de todo o sul do País e de países do Mercosul que se encantam com as belezas naturais do município, incluindo-se aí um "SAMBAQUI", que conta a história dos primeiros habitantes, remontando sua história a milhares de anos, servindo também o município como centro de atenção de antropólogos e pesquisadores das mais variadas partes do mundo.

A construção de um Centro de Informações Turísticas é de fundamental importância para que o município implante um moderno e eficiente sistema de orientação aqueles que procuram os municípios em busca de suas atrações turísticas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

EDINHO BEZ

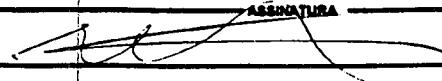
SC

PMDB

DATA

ASSINATURA

12/11/97



EMENDA A CRÉDITO ADICIONALPLN 049/97
MENSAGEM 648/97 - CN

049-00004-3

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

49/97-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PL 49/97-CN - Construção de Portal Turístico no Município de Gravatal-SC- Subprojeto 11.065.0364.4483- Financiamento da Infra Estrutura Turística.

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil)

Fonte de Cancelamento

Subprojeto 11.065.0364.4483.0002 - Financiamento junto a bancos credenciados - R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Gravatal, de reconhecido potencial turístico, com atrativos naturais como estâncias hidrominerais, vem se destacando na procura por turísticas, inclusive, de países do cone sul, necessitando para tanto de revitalização de sua infra-estrutura turística, a começar pela construção de um Portal Turístico que servirá como atrativo e um sistema de informações e orientação ao turista que visita o município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

EDINHO BEZ...

UF

PARTIDO

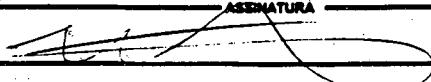
SC

PMDB

DATA

12/11/97

ASSINATURA



PLN 049/97
MENSAGEM 648/97 - CN

049-00005-1

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

49/97

PÁGINA

1/1

TEXTO

Acrescente-se, ao programa de trabalho do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, unidade orçamentária 28.203, o programa de trabalho abaixo, constante do Orçamento Geral da União de 1997:

11.065.0363.1724.0008 - Desenvolvimento do Turismo no Estado de Sergipe

Valor a ser acrescido: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

GND: 4

Mod: 30

Cancelando-se do sub-projeto abaixo:

11.075.0428.2004.0005 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores.

Valor a ser cancelado: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

GND: 3

Fonte: 292

Mod: 90

JUSTIFICAÇÃO

O turismo nordestino é uma das principais formas de enfrentamento ao quadro de desigualdade social e ao profundo abismo que separa o desenvolvimento nordestino das demais regiões do país. O litoral norte sergipano apresenta um enorme potencial turístico, surgindo como uma das alternativas mais promissoras à absorção da força de trabalho deserdada das atividades rurais devastadas pela inclemência climática. As obras da Rodovia SE-100, principal via de acesso a este litoral necessitam de recursos para a sua continuidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ADELSON RIBEIRO

SE

PSDB

DATA

ASSINATURA

12/11/97



PLN 049/97
MENSAGEM 648/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

049-00006-0

INTERESSADO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 049/97

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - FUNDO GERAL DO TURISMO, O SEGUINTE SUBPROJETO: 11.065.0364.2408.0001

ACRESCIMO

U.O.: 28901

TÍTULO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
VALOR R\$ 300.000,00

GND: 4

CANCELAMENTO

U.O.: 28901

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.065.0364.4483.0002

VALOR R\$ 300.000,00

GND: 5

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/97, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 11.065.0364.2408.0001, PARA APOIAR AÇÕES E PROJETOS CONSIDERADOS DE ALTO INTERESSE DE ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA

UF

PE

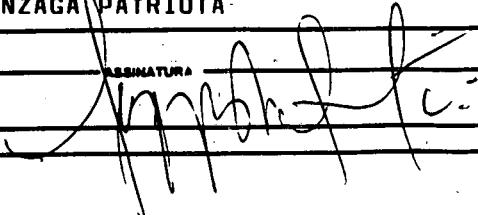
PARTIDO

PSB

DATA

12/11/97

ASSINATURA



PLN 049/97
MENSAGEM 648/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

049-00007-8

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N° 049/97

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - FUNDO GERAL DO TURISMO, O SEGUINTE SUBPROJETO: 11.065.0364.2408.0001

ACRESCIMO

U.O.: 28901

TÍTULO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

VALOR R\$ 300.000,00

GND: 4

CANCELAMENTO

U.O.: 28901

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.065.0364.4483.0002

VALOR R\$ 300.000,00

GND: 5

JUSTIFICACAO

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/97, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 11.065.0364.2408.0001, PARA APOIAR AÇÕES, E PROJETOS CONSIDERADOS DE ALTO INTERESSE DE ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA

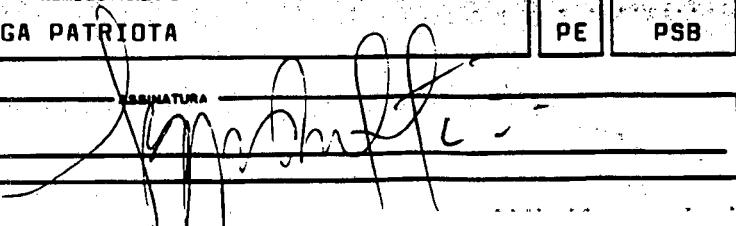
PE

PSB

DATA

12/11/97

ASSINATURA



PLN 049/97
MENSAGEM 648/97 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

049-00008-6

MINISTÉRIO DO TURISMO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 049/97

— PÁGINA —
01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - FUNDO GERAL DO TURISMO, O SEGUINTE SUBPROJETO: 11.065.0364.2408.0001

ACRÉSCIMO

U.O.: 28901

TÍTULO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

VALOR R\$ 300.000,00

GND: 4

CANCELAMENTO

U.O.: 28901

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.065.0364.4483.0002

VALOR R\$ 300.000,00

GND: 5.

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/97, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 11.065.0364.2408.0001, PARA APOIAR AÇÕES E PROJETOS CONSIDERADOS DE ALTO INTERESSE DE ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UP

PARTIDO

DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA

PE

PSB

DATA

ASSINATURA

12/11/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

9ª Reunião, Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura, realizada em 2 de outubro de 1997.

Às dez horas do dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Joel de Hollanda e com a presença dos Senhores Senadores Romeu Tuma, Jefferson Peres, Jonas Pinheiro, Gerson Camata, Lauro Campos, Emilia Fernandes, José Serra, Vilson Kleinubing, Roberto Requião, Esperidião Amin, João Rocha, José Fogaça, Beni Veras, João França, Otoniel Machado, Gilberto Miranda, Levy Dias, Ramez Tebet e Hugo Napoleão reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Júlio Campos, Élcio Álvares, Romero Jucá, Édison Lobão, Fernando Bezerra, José Sarney, Artur das Távola, Coutinho Jorge, Sérgio Machado, Teotônio Vilela Filho, Marina Silva, Abdias Nascimento e Leomar Quintanilha. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Presidente submete ao plenário a inserção da Pauta Extra, uma vez que a mesma contém somente projetos não terminativos, devendo a seguir ser deliberada a Pauta Ordinária, o que é aprovado pelos membros da Comissão. Passa-se a apreciação das seguintes matérias constantes da Pauta Extra: **Item 1:** Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 33, de 1997, de autoria do Ministério Público da União, que Dispõe sobre a criação da Escola Superior do Ministério Público da União e dá outras providências. O relator designado é o Senador Lúcio Alcântara e o parecer favorável, que é lido pelo Senhor Senador João Rocha, é aprovado. A Senadora Emilia Fernandes pede a palavra e propõe a dispensa da leitura do relatório das proposições seguintes, que são todas relativas a concessões de Rádio e T.V., uma vez que todos os Srs. Senadores tiveram acesso antecipado aos mesmos, o que é aprovado pelo plenário. **Item 2** da Pauta Extra: Projeto de Decreto Legislativo nº 053 de 1997, de caráter não terminativo de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Correio de João Pessoa Ltda., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. O relator designado foi o Senador Ney Suassuna, e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senhor Senador Lauro Campos. **Item 3** da Pauta Extra: Projeto

de Decreto Legislativo nº 79 de 1997, de caráter não terminativo de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a concessão deferida a Rádio Monumental de Aparecida Ltda., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo. O relator designado é o Senador Gilberto Miranda e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senhor Senador Lauro Campos. **Item 4** da Pauta Extra: Projeto de Decreto Legislativo nº 45 de 1997, de caráter não terminativo de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a concessão da Rádio Liberdade de Sergipe Ltda., para explorar serviços de rádiodifusão sonora em ondas médias na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe. O relator designado é o Senador João Rocha e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senhor Senador Lauro Campos. Finda a Pauta Extra, o Senhor Presidente esclarece que não havendo quórum para a deliberação da Pauta Ordinária, ficam adiados os seguintes itens: Plc 014 de 1996, Pls 054 de 1997, Pls 239 de 1996, Pls 263 de 1995, Pls 016 de 1996, Pls 110 de 1995, Pls 230 de 1996, Pls 105 de 1997 e Pls 126 de 1997. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às onze horas e vinte e nove minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador Joel de Hollanda, Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores.

Declaro aberta a 9ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura.

Há uma solicitação para que começemos pela pauta extra, tendo em vista que os itens constantes da mesma não necessitam de quorum qualificado.

Item 1. Projeto não terminativo:

"Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1997, que dispõe sobre a criação da Escola Superior do Ministério Público da União, e dá outras providências."

O autor é o Ministério Público da União; o Relator é o Senador Lúcio Alcântara.

Peço ao Senador João Rocha para ler, resumidamente, o parecer do nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. JOÃO ROCHA – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1997, que dispõe sobre a criação da Escola Superior do Ministério Público da União, e dá outras providências.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei em apreço foi despachado para três comissões. Na Comissão de Educação, Cultura e Desportos, o projeto foi aprovado com uma emenda, que aperfeiçoa os objetivos a serem buscados pela escola.

Na Comissão de Finanças e Tributação, o projeto recebeu parecer favorável, mas foi suprimido por inadequação orçamentário-financeira o artigo que previa a criação de um fundo especial, de natureza contábil, para a manutenção da escola com recursos de diversas origens.

Por fim, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que também emitiu o seu parecer favorável concordando com as emendas aprovadas nas comissões anteriores.

Voto

Como destacou também o Procurador-Geral da República, sua proposta é resultante de longos e minuciosos estudos elaborados por comissão integrada por representantes dos quatro ramos do Ministério Público da União.

Ao longo dos seus trabalhos, esta comissão estudou os aspectos constitucionais e legais da iniciativa, da mesma forma que a legislação que criou outras escolas no âmbito da administração pública, tais como a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, a Escola Superior de Administração Fazendária – ESAF, e o Instituto Rio Branco.

O roteiro da proposição enviada ao Legislativo, além de mostrar adequado às peculiaridades do Ministério Público da União, conforme avaliação do Sr. Procurador-Geral da República, procura dotar a Escola Superior do Ministério Público da União de uma estrutura organizacional compacta e eficiente, atendendo às demandas sociais por uma nova concepção de administração pública.

As duas emendas aprovadas na Câmara dos Deputados, por sua vez, contribuíram para o aperfeiçoamento do projeto, sem alterar sua essência, merecendo assim o apoio desta Casa.

Em vista disso, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Em discussão o parecer do Senador Lúcio Alcântara, lido pelo Senador João Rocha. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2. Projeto não terminativo.

"Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1997, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Correio de João Pessoa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba."

O autor é o Poder Executivo; e o Relator é o Senador Ney Suassuna, que deu parecer favorável.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, como as próximas três matérias são referentes a concessões de rádio, peço a dispensa da leitura do relatório. Sabemos que ele se orienta num embasamento técnico, de apresentação de documentos, e que o parecer é favorável, como é do conhecimento de todos os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência submete ao Plenário a proposição da Senadora Emilia Fernandes.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em discussão o item 2 da pauta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 3.

"Projeto de Decreto Legislativo nº 079, de 1997, aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Monumental de Aparecida Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo."

O autor é o Poder Executivo; e o Relator é o Senador Gilberto Miranda, que deu parecer favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 4.

"Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1997, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Liberdade de Sergipe Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe."

O autor é o Poder Executivo; e o Relator é o Senador João Rocha, que deu parecer favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do Senador Lauro Campos..

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente e Srs. Senadores, encaminhamos à Mesa da Comissão um requerimento complementando uma correspondência de nossa autoria já aprovada pela Comissão referente à realização de um painel sobre educação, na semana entre 13 e 17, tendo em vista que dia 15 é o Dia do Professor.

Estamos encaminhando algumas sugestões de temas, conforme deliberamos na Comissão, e alguns nomes de expositores a serem convidados.

Gostaria que levassem em consideração a nossa sugestão. Para o tema "Educação Fundamental e Infantil", onde entra a Lei 9.424, de 1996, que criou o fundo de valorização do magistério, que deverá ser implementada e colocada em prática a partir de 1988, sugerimos a professora Lizete Regina Gomes Arclaro?, da Universidade Estadual de São Paulo. Para tratar sobre "Educação Média e Profissional, sugerimos a professora Acácia Quenzer?, da Universidade Federal do Paraná. Vejam que procuramos diversificar, trazendo uma representatividade de todos os Estados.

Sobre "Educação Superior e Formação de Educadores", tendo em vista a idéia da criação de institutos formadores de educadores, introduzida na Lei de Diretrizes e Bases, convidaríamos o professor Norberto Etges, chefe do Departamento de Educação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Para tratar sobre "Autonomia Universitária", a reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, professora Vrana Panisi. Sobre "Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional", convidaríamos, da Universidade Federal do Ceará, a professora Sônia Vieira.

Essa é a sugestão que encaminho à Mesa. Logicamente, a sugestão ficará à consideração do Sr. Presidente. Entendo que seria interessante que deliberássemos o quanto antes, para podemos, definindo a data, entrar em contato com essas pessoas. Elas fariam uma exposição de 20 mi-

nutos no máximo, e depois haveria um debate entre os Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Em discussão a proposta da Senadora Emilia Fernandes, contendo a indicação de nomes de professores e professoras para participar de uma audiência pública, com a qual esta Comissão irá homenagear o professor no seu dia 15 de outubro.

A idéia é que façamos essa homenagem sob a forma de trabalho em prol do professor. Temos dito que a educação brasileira tem-se destacado por ações na área da escola, do aluno. E um segmento extremamente importante desse verdadeiro tríplice sobre o qual se assenta a educação nacional é o professor. Em vez de fazermos discursos, a melhor homenagem seria um debate que pudesse trazer subsídios e elementos para uma política de valorização do magistério em nosso País. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, considero importante que se estenda o convite a todos os Srs. Parlamentares da Casa, inclusive Deputados, e em especial aos integrantes da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, pois sabemos do excelente trabalho que realizam.

Conjugaríamos esforços num dia importante, que muito mais do que para homenagear, será dedicado a refletirmos sobre o real papel do Congresso e do Brasil diante dos desafios em relação à educação.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Encerrada a pauta extra.

Consulto os Srs. Senadores se querem votar a pauta normal, apenas para ler os relatórios e discutir, já que não podemos votar por falta de quorum, ou se devemos suspender a reunião. (Pausa.)

Convoco uma reunião para a próxima quinta-feira, quando esperamos não ter a concorrência do Papa nem as mudanças partidárias que fizeram com que vários Srs. Parlamentares tivessem que se ausentar de Brasília.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h29min.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

10ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50º Legislatura, realizada em 9 de outubro de 1997.

Ás dez horas do dia nove de outubro de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Joel de Hollanda e com a presença dos Senhores Senadores Roberto Requião, Romeu Tuma, Jefferson Peres, Benedita da Silva, José Fogaça, Beni Veras, Fernando Bezerra, Júlio Campos, Waldeck Ornelas, Ramez Tebet, Emilia Fernandes, Abdias Nascimento, Sérgio Machado, Gerson Camata, Jonas Pinheiro, Nabor Júnior, Ney Suassuna, Vilson Kleinubing, João França, Coutinho Jorge, Esperidião Amin, Lúcio Alcântara, João Rocha, Leomar Quintanilha e Levy Dias reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Élcio Álvares, Romero Jucá, Édison Lobão, José Sarney, Artur das Távola, Coutinho Jorge, Teotônio Vilela Filho, Marina Silva, Hugo Napoleão, Lauro Campos e Odacir Soares. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Presidente submete ao plenário a inserção da Pauta Extra, uma vez que a mesma contém somente projetos não terminativos, devendo a seguir ser deliberada a Pauta Ordinária, o que é aprovado pelos membros da Comissão. Passa-se a apreciação das seguintes matérias constantes da Pauta Extra: **Item 1**: Projeto de Decreto Legislativo nº 49 de 1997, de caráter não terminativo de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Veneza Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. O relator designado foi o Senador Carlos Wilson, e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção da Senhora Senadora Benedita da Silva. **Item 2** da Pauta Extra: Projeto de Decreto Legislativo nº 80 de 1997, de caráter não terminativo de autoria do Poder Executivo que, aprova o ato que renova a concessão da Fundação São Vicente De Paulo, para explorar serviços de rádiodifusão sonora em onda média na cidade de Araucária, Estado do Paraná. O relator designado é o Senador Esperidião Amin e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção da Senhora Senadora Benedita da Silva. **Item 3** da Pauta Extra: Projeto de Decreto Legislativo nº 81 de 1997, de caráter não terminativo de autoria do Poder Executivo

que, aprova o ato que renova a concessão deferida á Sociedade Rádio e Televisão Alterosa Ltda., para explorar serviços de rádiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A relatora designada é a Senadora Regina Assumpção e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção da Senhora Senadora Benedita da Silva. Finda a Pauta Extra, o Senhor Presidente esclarece que não havendo quórum para a deliberação da Pauta Ordinária, ficam adiados os seguintes itens: Pls 014 de 1996, Pls 054 de 1997, Pls 239 de 1996, Pls 263 de 1995, Pls 016 de 1996, Pls 110 de 1995, Pls 230 de 1996, Pls 105 de 1997 e Pls 126 de 1997. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, ás onze horas e quinze minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador Joel de Hollanda, Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A lista de presença assinala o comparecimento de 18 Srs. Senadores. Há número regimental para o início dos nossos trabalhos.

Declaro aberta a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50º Legislatura.

Em votação a proposta do Senador Camata.

Os Srs. Senadores que a aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Há uma colimação para que começemos pela pauta extra, tendo em vista que as demais matérias, com exceção da primeira, carecem de **quorum** qualificado. Quero submeter aos Srs. Senadores a proposta de inversão da pauta, começando pela pauta extra.

Os Srs. Senadores que a aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Pauta extra:

Item 1:

Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1997. Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Veneza LTDA, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Senador Carlos Wilson.

Parecer: favorável.

O SR. GERSON CAMATA – Creio que não há ninguém que queira objetar; podemos passar diretamente à votação, porque acredito que ninguém quer discutir, não é verdade?

O SR. NABOR JÚNIOR – Inclusive, no processo, já constam os relatórios e trata-se de renovação de concessão. Portanto, não haveria maior dificuldade em que a Comissão votasse esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Eu gostaria de submeter à votação a proposta de dispensa da leitura do parecer que é favorável.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Então, não será necessária a leitura do parecer.

Em votação o parecer do Relator, Senador Carlos Wilson, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 49.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2:

Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1997. Aprova o ato que renova a concessão da Fundação São Vicente de Paulo para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Senador Esperidião Amin.

Parecer: favorável.

Em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 3:

Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1997. Aprova o ato que renova a concessão deferida à Sociedade Rádio e Televisão Alterosa LTDA, para explorar serviço de radiodifusão de sons e de imagens de televisão, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Senadora Regina Assumpção.

Parecer: favorável.

Em discussão o parecer.

Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão a V. Exª. Não se trata de um requerimento. Esses processos de rádio e

de televisão que passam por aqui – o que é normal, não há irregularidade nenhuma –, gozam de uma preferência no Plenário prevista na Constituição, que nenhum outra matéria tem. Estamos diante de um problema, com o qual o Brasil cada vez mais se choça, que é a violência e a provocação de sexo explícito na televisão. Como ouço também rádio e, normalmente, as pessoas que fazem críticas e que atuam sobre isso não ouvem, observo que, no rádio, as expressões usadas, a maneira de se falar em muitas estações de rádio provocam a violência, derruba a qualidade da língua portuguesa que nós brasileiros devemos cuidar para que seja bem falada, há um abuso de expressões idiomáticas estrangeiras. É claro que temos que defender, a todo custo, o princípio constitucional da não-censura. Mas até donos de emissoras de televisão que exploram um canal público, um serviço público, têm-se auto-questionado, têm falado na auto-regulamentação desses serviços.

O Congresso Americano, recentemente, aprovou uma legislação permitindo que as televisões domésticas tenham um sistema de controle de horários e de canais, de forma que os pais possam estabelecer um tipo de auto-censura das matérias que podem entrar naquela casa, em horários determinados, para crianças ou não.

Creio que seria a hora, talvez até o final deste ano, de esta Comissão convidar alguns especialistas brasileiros na área para debatermos, em um dia só, numa manhã ou numa tarde, um pouco esse assunto. Podemos convidar representantes de igrejas, psicólogos, representantes da Abert e educadores, para que possamos debater o assunto e conhecer as sugestões que têm para a auto-regulamentação. Já é um problema que afigue. Há eleitores que nos escrevem pedindo providências, porque sentem os efeitos maléficos desse tipo de programação que seus filhos vêm recebendo. Estamos vivendo em um mundo que, às vezes, o pai e a mãe trabalham. A televisão se transforma numa babá eletrônica sem nenhuma regulamentação. Então, talvez prestariamos um bom serviço se começássemos a trazer pessoas da área para debater esse assunto, conversar sobre isso, para se saber o que vai ser feito à frente.

Há poucos dias estiveram aqui Senadores e Deputados da Alemanha que disseram que o seu País foi o primeiro a regulamentar a Internet, não a censurou. Mas me disse um Senador alemão, e inclusive me deu a cópia da legislação, que na Alemanha há sites que ensinam a fazer bomba – recebei até os endereços –, que ensinam a potencializar a heroína e a cocaína, afora os que exploram o sexo

infantil. Então, agora na Alemanha, perante a provocação de qualquer cidadão, um juiz pode determinar ao provedor da Internet que bloquee os sites, e pode o Governo alemão, autorizado por juiz, – não se trata de censura, pois é um juiz quem autoriza – comunicar ao Governo do país de origem do site que contraria as leis alemãs. Por exemplo: se na Alemanha é proibido fabricar bomba para jogar nas outras pessoas e se um site ensina fabricar bombas, não pode, então, entrar lá. O Governo comunica ao país que aquele site que está entrando na Alemanha infringe as leis alemãs. O governo comunica e o país toma as providências que considerar interessantes. Como esse é um assunto que está aí, acredito que esta comissão deveria estar se manifestar para que possamos dedicar uma manhã a ele.

Bem, essa é a sugestão que faço a V.Exª.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Desta forma, estariamos prestando grande serviço à Nação. Então, pediria licença ao Senador Camata para fazer minhas as palavras dele.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência acolhe com muita satisfação as sugestões do Senador Camata, secundadas pelo Senador Ney Suassuna, com relação aos dois temas que também têm preocupado a todos nós, sobretudo, nós que somos professores, e no meu caso, ex-Secretário de Educação de Pernambuco. A questão da violência e da pornografia nos meios de comunicação e a necessidade de regulamentação da Internet me preocupam muito. Pediria aos dois Senadores que formalizassem a sugestão através de requerimento por escrito e, se possível, já sugerindo o nome das pessoas que podemos convidar. Assim, faremos, com certeza, as duas audiências públicas para discutirmos os dois temas que são da maior importância.

Continua em discussão o parecer da Senadora Regina Assumpção sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 81.

Não havendo mais quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Voltamos à pauta normal. Temos apenas o Item nº 1, não terminativo, que trata do projeto que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programas de computador e a sua comercializa-

ção no País e dá outras providências. O Senador Roberto Requião é o Relator. S. Exª está presente, mas é uma matéria para a qual precisamos de quorum qualificado, o qual, lamentavelmente, não temos, porque há um Senador companheiro nosso que está sendo sabatinado neste momento na Comissão de Assuntos Econômicos, de onde os Senadores não podem se ausentar.

O projeto é não terminativo, mas o Senador Waldeck Ornelas, que tem várias emendas a fazer, não está presente.

Os demais itens são terminativos e ficarão, portanto, adiados para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, convocando outra para a próxima semana à hora regimental.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 11h15min.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

11ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50º Legislatura realizada em 14 de outubro de 1997.

EMENDAS AO ORÇAMENTO

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quatorze de outubro de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Joel de Hollanda e com a presença dos Senhores Senadores Marina Silva, Emilia Fernandes, José Fogaça, Ermalino Amorim, Sérgio Machado, Bernardo Cabral, João Rocha, Gilberto Miranda, Lúcio Alcântara, Levy Dias, Regina Assumpção, José Sarney, José Fogaça, e Júlio Campos reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João França, Abílio Nascimento, Hugo Napoleão, Lauro Campos, Romeu Tuma, Coutinho Jorge, Édison Lobão, Élcio Álvares, Fernando Bezerra, Gerson Camata, Teotônio Vilela Filho, Beni Veras, Artur da Távola, Romero Jucá, Leomar Quintanilha, Odacir Soares e Roberto Requião. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Presidente informa que o objetivo da reunião é o de apreciar as propostas de emendas coletivas da Comissão de Educação ao Orçamento de 1998. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova as seguintes emendas: **Emenda nº 1** – Concessão de bolsa de estudo, no valor de R\$40.400.000 (quarenta milhões e quatrocentos mil

reais), apresentada pelos Senhores Senadores Lúcio Alcântara, Marina Silva, Joel de Hollanda e Sérgio Machado. **Emenda nº 2** - Participação no Programa de Crédito Educativo, no valor de R\$ 150.000.000 (cento e cinco milhares de reais), apresentada pela Senadora Emilia Fernandes. **Emenda nº 3** - Programa de Revitalização dos Institutos Tecnológicos-Revite, no valor de R\$ 11.000.000 (onze milhões de reais), apresentada pelo Senador Sérgio Machado. O Senador Sérgio Machado solicita que seja incluído em Ata o esclarecimento que se segue: Devido a um erro no sistema de elaboração de emendas desta Casa, a emenda ora aprovada, está associada à região Sudeste, entretanto, o subprojeto é Nacional, conforme consta na proposta orçamentária de 1998. **Emenda nº 4** - Uma Biblioteca em cada Município, no valor de R\$ 20.000.000 (vinte milhões de reais), apresentada pelo Senador Joel de Hollanda. **Emenda nº 5** - Assistência Financeira a Universidade de Tocantins, no valor de R\$ 6.800.000 (seis milhões e oitocentos mil reais), apresentada pelo Senador João Rocha. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às vinte horas e vinte minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – **Senador Joel de Hollanda**, Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Srs. Senadores, foram apresentadas vinte e uma emendas. Além de debatê-las, precisamos escolher um critério para eleger as cinco que deverão ser encaminhadas ao Relator do Orçamento.

A Comissão de Relações Exteriores teve sorte: foram apresentadas cinco emendas; e, como deveriam ser escolhidas apenas cinco, não houve discussão.

No nosso caso, porém, temos de meditar sobre os critérios de seleção, de forma democrática; discutir o mérito de cada uma das propostas apresentadas e, aí, selecionarmos as cinco emendas que deverão ser encaminhadas à Relatoria da Comissão de Orçamento.

Assim sendo, pedirei aos autores das várias emendas que façam um resumo das suas justificativas, as quais os demais Senadores anotarão; em seguida, passaremos ao debate.

Inicio pedindo à Senadora Marina Silva que leia resumidamente as duas justificativas de suas duas emendas.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, a primeira delas versa sobre a criação de centros de ensino para jovens e adultos e tem por objetivo efetivar a qualificação e a profissionalização desses jovens.

A Constituição de 1988, no seu art. 208, reconheceu o ensino fundamental, público, gratuito e de qualidade como um direito do jovem adulto e trabalhador. O Projeto de Lei de Diretrizes e Bases confirma essa prioridade. Mais que esses instrumentos legais, a realidade confirma essa necessidade. Hoje, infelizmente, mais de 70% dos jovens com idades entre 15 a 28 anos não podem permanecer na escola porque a luta diária pela sobrevivência os obriga a priorizar o trabalho como se fosse a única expectativa de vida.

A maior parte da educação, hoje oferecida aos jovens, está alienada dessa realidade, o que aprofunda as dificuldades desse grupo. Os caminhos dados hoje aos jovens e aos adultos para o seu desenvolvimento pendem em uma direção polivalente de qualidade, pois que se inclui no seu currículo os conhecimentos teóricos e práticos, ou seja, a educação geral complementada por uma educação profissionalizante que colabore para com a formação do indivíduo, tendo em vista a sua inserção no mundo do trabalho.

Os centros públicos de formação profissional deverão ter por objetivo absorver o citado grupo, garantindo a elevação do nível cultural da população trabalhadora, bem como obrigatoriamente o seu nível de escolaridade.

Sr. Presidente, essa emenda foi apresentada no ano passado e recebeu o apoio dos Srs. Senadores; mas, lamentavelmente, por problemas havidos em nossos Estados e Municípios, pela ação ineficiente dos Governos, não foram tomados os recursos. Contudo, acredito que ela se constitui em um meio fundamental para o processo de qualificação dos nossos jovens no sentido da sua inclusão social, bem como atinge todos os cidadãos do território nacional, com grande impacto positivo no que diz respeito à elevação do nível cultural, social da população e à inclusão desses jovens no mundo do trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O valor é de R\$100 milhões, Senadora?

A SRA. MARINA SILVA – Exato, Sr. Presidente.

A outra emenda diz respeito à Fundação Capes. Trata da alocação de recursos para viabilizar a complementação de bolsas no ensino de pós-graduação, a fim de qualificar tecnicamente os profissionais. O País se ressente, inclusive, da falta de incentivo à qualificação de pessoas egressas das universidades.

sidades. Consideramos que os mecanismos que existem para essa qualificação estão restritos à própria Capes e ao CNPq, com dificuldades orçamentárias.

Passo a ler a justificação:

A emenda, ora proposta, tem o escopo de minimizar o impacto que se verificaria no orçamento da Capes para 1998, caso fosse mantido o significativo corte efetuado pela Seplan, no montante superior a R\$100 milhões. Isso em uma proposta global, na origem, de R\$453 milhões.

A preocupação dos gestores públicos na contenção de gastos orçamentários no atual Governo tem merecido a compreensão e o apoio de todos quantos sinceramente se empenham no direcionamento e na continuidade de uma política de austeridade compatível com as reais condições do País.

Essa variável, porém, não pode desconhecer ou ficar insensível sobre o fato de que as necessidades nacionais de desenvolvimento, de crescimento da economia, de incremento de empregos e de adequada utilização de nossos recursos e potencialidades, repousam ainda e substancialmente na competência tecnológica e no desenvolvimento científico da Nação, sustentados ao nível de um sistema de pós-graduação mediante a concessão de bolsas a cargo quase que totalmente de agências federais, como a Capes e o CNPq.

Na impossibilidade de assegurar-se meios que permitam o pleno atendimento da demanda reclamada por aquelas necessidades de desenvolvimento, é imperioso que, no caso da Capes, sejam mantidos, para 1998, pelo menos os recursos consignados no Orçamento vigente, do ano de 1997, da ordem de R\$390 milhões.

Sr. Presidente, tenho essa emenda como da maior importância pelas razões da justificação e pelos motivos que enumerei anteriormente. E por se tratar de uma emenda de interesse nacional, que viria a contemplar o conjunto das necessidades do País e também pelo alto impacto positivo que causaria ao País, é que a estamos colocando para a apreciação dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Com a palavra o Senador João Rocha para fazer a justificativa das suas emendas.

O SR. JOÃO ROCHA – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a educação, para todos nós, é a prioridade nacional número um. Estamos aqui para defender uma emenda de valor não tão expressivo, mas que irá viabilizar que sejam feitas melhorias na Universidade Estadual do Estado do Tocantins. Para tanto, gostaria de fazer um pequeno histórico.

Analisando as dotações orçamentárias do exercício de 1997, constatamos que a maioria das faculdades – não universidades – federalizadas receberam em média, no exercício de 1996, o valor expressivo de R\$30 milhões. As universidades federais, no exercício de 1997, conforme estudos – lamentavelmente foi um lapso meu não ter trazido os dados –, estão recebendo uma média de R\$50 milhões por ano, para um corpo discente de 4,5 a 5 mil alunos.

O meu Estado, que é um Estado novo, criado no ano de 1988, recebeu apoio para essa emenda do Relator, Senador Bernardo Cabral.

De acordo com dados estatísticos do IBGE, há em Tocantins mais de 7 mil alunos no 3º Grau. O Estado possui uma população de 1 milhão e 200 mil habitantes e todo o ensino universitário é mantido pelo governo estadual. O Tocantins é um Estado que está em implantação, recém-criado e cheio de problemas. Apenas 1% da população possui esgoto; e 60% ou 70% é servida com água encanada.

E o que ocorre conosco? No ano de 1995, a contribuição do Governo Federal para o Tocantins, único Estado da Federação que não possui universidade federal, girou em torno de R\$500 mil para investimentos e despesas correntes. No exercício de 1996, depois de toda a luta que empreendemos, o Tocantins não chegou a receber nem R\$1 milhão para manter seu ensino de 3º Grau. Em 1997, talvez não chegue a R\$1 milhão o volume de recursos alocados para o Tocantins.

Conseguimos aprovar uma emenda à LDO, nos seguintes termos: se o Governo da União reconhece que não há interesse de criar uma universidade federal no Tocantins que, pelo menos, dê assistência financeira mínima necessária para manter mais de sete mil alunos no 3º Grau. Repito: a maioria das universidades e faculdades, com menos de três mil alunos, recebe mais de R\$30 milhões por ano do Tesouro por intermédio do Ministério da Educação e Desportos.

A emenda que apresentamos vai valorizar o ensino de 3º Grau no Estado para que acabe ou, pelo menos, diminua a migração para Brasília, Goiânia e outros centros do País. Essa migração alimenta o sonho de muitos nortistas que, muitas vezes, não tendo condições de emprego, lutam para ter acesso ao ensino de 3º Grau. Conseguimos, depois de muita luta, no Ministério da Educação, apenas R\$3,2 milhões para todo o exercício de 1998.

Srs. Senadores, não estamos pedindo muito, vejo emendas de até R\$100 milhões. O problema é

que a educação é a base, é a prioridade nacional. O Governo Federal destinou para o Orçamento de 1998 R\$3,1 milhões a título de apoio financeiro à Universidade do Tocantins, que é mantida pelo Governo estadual com muita dificuldade porque nosso Estado é totalmente carente na área de ensino de 1º, 2º e 3º Graus.

O que fizemos? Fizemos uma emenda racional. Estamos pedindo que se transformem os R\$3,2 milhões em R\$10 milhões, acrescendo R\$6,8 milhões, com todo o critério, pois sabemos que o Governo do Estado ainda vai despender mais de R\$20 milhões com educação. Ou seja, para cada real que recebermos, daremos três em troca.

A projeção de gastos com educação, no Estado do Tocantins, gira em torno de R\$30 milhões por ano, não considerando os gastos com instalações físicas, investimentos necessários e indispensáveis para o funcionamento das faculdades em um Estado de dimensões territoriais muito grandes, cujas distâncias entre as cidades variam entre 100, 200, 500Km.

Queremos a consideração e o apreço dos membros da Comissão para o nosso pedido, que é de interesse nacional. O Tocantins é o único Estado da Federação que não possui universidade federal; é um Estado carente de energia, de saneamento, de transporte, de tudo, mas que não pode abandonar a prioridade número um que é a educação.

O Governo do Estado do Tocantins pretendia que apresentássemos uma emenda de R\$20 milhões. Ponderei que seria totalmente inviável apresentar uma emenda nesse valor, pois o Brasil é carente de recursos na área de educação de 3º Grau.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamentavelmente, nem escola técnica temos no Tocantins. Essa é outra luta nossa: queremos viabilizar o funcionamento de escolas técnicas federais em nosso Estado.

Não há nenhum demérito no fato de a Capes estar pedindo R\$100 milhões. É justo. Outros estão pedindo R\$20 milhões, R\$30 milhões, R\$50 milhões. Mas temos de analisar a realidade brasileira, as necessidades regionais. Repito: estou pedindo mais R\$6,8 milhões para viabilizar a aprovação de R\$10 milhões com a finalidade de atender mais de 7 mil alunos do ensino do 3º Grau no meu Estado. Para isso eu peço a colaboração de V. Ex^{as}s. Tenho dados estatísticos, repito, porque fiz um levantamento de todas as faculdades e universidades que recebem recursos do Erário, sobre Senador Lúcio Alcântara, e a maioria recebe R\$50 milhões, R\$80 milhões,

R\$100 milhões por ano. Há Estados que, além das universidades, possuem muitas faculdades mantidas pelo Governo Federal. O estudo está em meu gabinete, é um estudo sério. Tudo que trata de educação é fundamental e deve ser discutido. Mas eu pediria que V. Ex^{as}s acatassem a emenda, pois o que peço é o mínimo indispensável para viabilizar o ensino de 3º Grau em meu Estado, que hoje tem uma população superior a um milhão e duzentos mil habitantes. A população jovem que temos não pode emigrar para outros Estados, é totalmente inviável. Peço a V. Ex^{as}s que analisem, que meditem, pois o Estado de Tocantins está pedindo muito pouco. É um Estado carente, que tem mantido com praticamente 100% de recursos estaduais seu ensino de 3º Grau.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes para justificar suas emendas.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, uma de nossas emendas contempla o Programa de Crédito Educativo, cujos recursos são insuficientes para atender todos aqueles que querem estudar e não têm condições. Discutimos o assunto com o Ministro da Educação, que reconhece que os recursos são insuficientes e até defende a idéia de um programa diferenciado, nos moldes do programa habitacional, ou seja, algo mais abrangente, onde entrassem outros setores. Nossa emenda contempla mais recursos para o crédito educativo, mas alerto aos Srs. Senadores que emenda no mesmo sentido foi apresentada pela Bancada de Santa Catarina.

Duas outras emendas destinam mais recursos para a erradicação do analfabetismo: uma para o desenvolvimento da educação de jovens e adultos e uma mais específica, para educação de mulheres, jovens e adultas. É preciso olhar com atenção a questão da alfabetização de jovens e adultos, que foi um assunto debatido com o Ministro, inclusive na Comissão da Bancada gaúcha, e que ele destacava como importante.

Um outro setor, para o qual gostaria de mais atenção por parte dos Srs. Senadores, que considero pouco entendido no Brasil, mas que nós, numa perspectiva de avanço, de modernidade, de informação, de qualidade de mão-de-obra, deveríamos contemplar nesta Comissão.

Estamos destinando um montante de R\$1.861.000,00 para formação de recursos humanos para a área nuclear. A implantação de um programa nessa área, em parceria com as universida-

des brasileiras, é fundamental para o desenvolvimento da energia nuclear no Brasil e é entendida como fator de crescimento nacional e instrumento de benefícios sociais.

Nesse sentido, a presente emenda busca viabilizar recursos para a concessão de bolsas de estudo, necessárias para formação de pessoal necessário à manutenção e evolução dessa tecnologia no País.

Subordinado à Comissão Nacional de Energia, o programa objetiva capacitar recursos humanos para atuar em todos os aspectos, seja na formação de cientistas, técnicos e especialistas dos setores afins, particularmente no desenvolvimento de tecnologias voltadas à saúde, agricultura, agropecuária, biologia, meio-ambiente, indústria, fusão nuclear e desenvolvimento de materiais especiais e de equipamentos para uso de radioproteção e de instalações nucleares.

Não sei se V. Ex's tiveram a oportunidade de ver uma exposição que aconteceu esta semana, aqui nas dependências do Senado, em que representantes desse setor explicavam onde está sendo empregada a energia nuclear.

Sr. Presidente, temos que buscar capacitar os nossos recursos humanos para que o País tenha independência na área de energia nuclear. Só assim poderemos competir num mercado que exige alta especialização.

Sabemos, por outro lado, que há uma evasão de mão-de-obra qualificada, em função dos baixos salários, das aposentadorias precoces que estão ocorrendo nas nossas universidades e até mesmo por falta de programas de incentivo aos cursos de pós-graduação.

Peço a atenção dos Srs. Senadores para esta emenda que é da mais alta relevância. Os recursos serão destinados a cursos de pós-graduação, graduação, doutorado, mestrado e também a cursos de nível médio.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Com a palavra o Senador Ermândes Amorim, para justificar sua proposta de emenda na nossa Comissão.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, os nobres colegas estão pedindo R\$100 milhões, R\$150 milhões, R\$40 milhões em suas emendas. A nossa emenda destina R\$2 milhões para criar, no Estado de Rondônia – que por sua vez atende aos Estados do Acre, Roraima e Amapá, e também Mato Grosso do Norte e Amazonas –, na UNIR – Universidade Federal de Rondônia, os cursos de Engenharia Florestal e Medicina, que atenderiam a todos esses

Estados, com exceção do Amazonas, que já o tem, e, no caso do curso de Engenharia Florestal, a toda a região.

Todos sabemos que, na Amazônia, não se fala em outra coisa que não sejam as questões relacionadas ao meio ambiente.

Por esse motivo, por se tratar de dois milhões de reais, eu perguntaria ao Presidente qual o critério de seleção das emendas. Indago também se a essa emenda poderíamos juntar a de outro Senador, que trata do mesmo assunto, porque o número de emendas a ser aprovado é pequeno. Se forem acatadas somente cinco emendas, não conseguiremos sequer atender os Senadores presentes. Se o critério for valor, entre uma emenda que tem R\$150 milhões e uma que tem R\$2 milhões, qual tem prioridade?

Vamos verificar a possibilidade de juntar a emenda de um Estado com a de outro, uma vez que tratam do mesmo assunto, e levar à Comissão para ser julgada. No caso da presente emenda, sua utilidade é grande, porque atende a vários Estados da Região Norte e cria dois cursos com R\$2 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Eu pediria ao Senador João Rocha que assumisse a Presidência para que eu possa justificar duas emendas que gostaria de apresentar.

O SR. JOÃO ROCHA – Com muito prazer.

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Antes de adentrar no mérito das duas emendas que vou apresentar, gostaria de lembrar aos integrantes desta Comissão que, de acordo com o Regimento Interno, cabe a esta Comissão de Educação fazer proposições que versem sobre normas gerais de educação, cultura, ensino e desportos. Isso significa que precisamos cuidar de educação, mas temos a obrigação de abordar as questões culturais do nosso País. Não fosse o Fundo de Apoio à Cultura, esse setor estaria sempre deixado de lado, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação tem uma fonte permanente de recursos e vem mantendo todas as atividades educacionais de nosso País. A cultura, todavia, carecia e ainda está a carecer, cada vez mais, de recursos, para que possamos inclusive sair do atraso que o nosso País atribuiu a essa importante atividade de nossa sociedade. Por isso minha preocupação se voltou para dois aspectos culturais, mas inter-relacionados com a educação.

A minha primeira emenda visa a fortalecer o programa de bibliotecas públicas. Temos uma preocupação muito grande em criar, dentro das escolas, bancos de livros, porque, em quase cinco mil municípios, poucos são aqueles que dispõem de uma bi-

biblioteca em que a população, de um modo geral, estudantes, idosos e outras pessoas, tenha a oportunidade de acesso aos livros. Por isso a nossa primeira emenda é no sentido de fortalecer o programa do Ministério da Cultura, para podermos dotar os nossos municípios de, pelo menos, uma biblioteca.

A segunda emenda também diz respeito a um programa relacionado com a educação, que seria dotar as nossas cidades de bandas marciais, de bandas de música, que foram relegadas a plano secundário e que são verdadeiras escolas profissionalizantes. Cada banda do interior, além de animar a cidade e participar dos festéjos locais, funciona como escola profissionalizante, formando jovens instrumentistas.

Foram essas preocupações que me levaram a apresentar essas duas emendas, reforçando os dois projetos do Ministério da Cultura.

Eu havia apresentado um projeto relacionado à Capes, para fortalecimento dos cursos de capacitação e de pós-graduação, mas, tendo em vista proposta semelhante da Senadora Marina Silva, eu retirei a minha proposta para apoiar a de S. Ex^a.

Considero que a Comissão, aprovando esses dois projetos, dará uma contribuição importante à cultura relacionada com a educação. Tanto a biblioteca é importante para a cultura e para o sistema educacional, quanto as bandas de música, que são verdadeiras escolas para os jovens, oferecendo-lhes profissionalização.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Assume novamente a Presidência da Mesa o Senador Joel de Hollanda.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, estamos assistindo a uma disputa de famélicos, porque todas as emendas são meritórias, e só temos direito a cinco.

Quando o Senador João Rocha justificava sua emenda, eu me lembra do Padre Vieira, que dizia: Eu não peço pedindo, porque peço argumentando". O Senador João Rocha pede chorando para o Tocantins.

Sr. Presidente, o Senador Sérgio Machado autorizou-me a dizer que retira suas emendas e subscreve a que apresentei sobre a Capes. A Senadora Marina Silva também tem uma emenda relacionada à Capes, assim como V. Ex^a, Sr. Presidente.

A emenda da Senadora Marina Silva é para curso apoiado, e a minha é para bolsas de pós-gradua-

ção, que receberam um corte muito grande. Fui procurado pelas entidades de classe dos pós-graduandos, que pediram que apresentasse essa emenda. Se for possível consolidá-las, entendo não haver problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Senador Lúcio Alcântara, está presente a assessora do Ministro da Educação, que pode dizer, das quatro emendas relativas à Capes, qual é a mais importante.

Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Tenho a impressão de que poderíamos abranger todas em uma só, e depois atender tanto uma quanto outra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não sei se tecnicamente é possível.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência decide que será feita uma nova redação contemplando o conteúdo das quatro emendas sobre o assunto, mas atendendo àquilo que o MEC diz ser importante, ou seja, a manutenção da bolsa da Capes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Ainda não estamos em processo de votação, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A votação vai ser em seguida. Estou falando em torno das quatro emendas para transformarmos em uma.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu chamaria a atenção para a questão do crédito educativo. Apresentei uma emenda, e os três Senadores de Santa Catarina subscreveram outra no mesmo sentido. Portanto, poderíamos ter uma emenda com o nome dos três Senadores e o meu.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência ia submeter aos membros da Comissão a idéia de considerar prejudicadas as emendas dos Senadores que não estão presentes para defendê-las. O Senador Romero Jucá lamentavelmente não está aqui, assim como o Senador Vilson Kleinübing e outros. A emenda da Senadora Emilia Fernandes sobre crédito educativo coincide com as dos Senadores Vilson Kleinübing, Esperidião Amin e Casildo Maldaner.

O SR. SENADOR – É muito importante o crédito educativo.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A do Senador Romero Jucá está prejudicada.

O SR. SENADOR – Sr. Presidente, a minha emenda e a do Senador João Rocha tratam de recursos para a universidade e são propostas de com-

plementação do Orçamento. As duas poderiam ser contempladas juntas?

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Se fossem do mesmo Estado, sim. Um Estado tem universidade federal; outro, não. Tocantins quer viabilizar a universidade estadual.

O SR. SENADOR – Estamos pedindo recursos para funcionar.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, gostaria de manifestar o meu voto, porque tenho de ausentar-me para ir a outra reunião.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Pois não, Senador.

O SR. BERNARDO CABRAL – Quanto à emenda de aglutinação da eminente Senadora Marina Silva, a sua problemática surgiu com a da Senadora Emilia Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Qual é a emenda, especificamente?

O SR. BERNARDO CABRAL – A do crédito educativo.

Sou favorável à emenda do eminente Senador João Rocha – porque a do Senador Lúcio Alcântara já está contemplada –, à do nobre Senador Joel de Hollanda e à do Senador Ermandes Amorim.

Peço para retirar-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Qual foi a outra que o Senador Bernardo aprovou?

O SR. SENADOR – A emenda da universidade de Tocantins, a do crédito educativo, que é muito importante, e a que se refere aos 215 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Capes e crédito educativo.

O SR. SENADOR – Capes, crédito educativo, a do Senador João Rocha, a do Senador Joel de Hollanda.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Qual é a principal?

O SR. – A maior, a da biblioteca.

O SR. ERNANDES AMORIM – A minha emenda propõe a destinação de R\$2 milhões, para criar dois cursos de alto interesse para a Região Norte: Engenharia Florestal e Medicina, em Rondônia. Eles atenderão ao Acre, Roraima e Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. Peço a V. Ex^a que fale pelo microfone.

O SR. LUCIO ALCÂNTARA – O curso de Medicina requer uma aprovação do Conselho Nacional de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Senador José Fogaça pediu a palavra para registrar seu voto, porque participará de uma entrevista pela **Rede Manchete**. Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, meu voto é para as duas emendas propostas por V. Ex^a na área da cultura.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Gostaria que alguém anotasse, por favor.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Considero o trabalho direcionado à prática da leitura o mais bonito que o Ministério da Cultura vem fazendo. Embora não seja divulgado nem reconhecido pela imprensa brasileira, talvez seja o investimento mais consistente que hoje se faz no âmbito da cultura. Então, V. Ex^a tem meu apoio para as duas emendas, pois a área da música também é importante.

Voto favoravelmente à emenda do Senador João Rocha, que prevê a universidade, e à do Senador Lúcio Alcântara, do Capes.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – São conjuntas, não? São quatro.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – São também de outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – E serão aglutinadas em uma só.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sim. Sou também favorável à emenda da Senadora Emilia Fernandes para a área de crédito educativo. Esse é o meu voto.

A SRA. MARINA SILVA – Ela já está aglutinada também.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Não. A emenda sobre crédito educativo não foi aglutinada.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E a minha emenda, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Essa permanece; é aprovada.

A SRA. MARINA SILVA – Há a minha emenda para criação de centro de formação de (inaudiável).

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas a do crédito educativo está individualizada; não está embutida.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Sim, está individualizada. A que foi globalizada é a da Capes.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quanto à crédito educativo, foi a Senadora Emilia Fernandes que detectou essa possibilidade. Há uma emenda dela ou da Bancada de Santa Catarina.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas a de Santa Catarina está desconsiderada, porque os Senadores não estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Não, mas tenho de ver isso.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Já manifestei meu voto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A Senadora Emilia Fernandes é contra essa aglutinação com a de Santa Catarina?

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Como os autores da emenda de Santa Catarina não estão presentes, prevalece a da Senadora Emilia Fernandes. O Ministério da Educação é contemplado por meio da emenda certa.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, julgo importante analisarmos a questão para verificar qual o montante de recursos, porque uma emenda pode ser mais complexa e abrangente do que a outra. A nossa idéia será mantida na Comissão, porque temos uma emenda para isso.

Examinarei essa outra emenda para ver o montante e, se for o caso, ampliarei a minha.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Lembro às Srs e Srs. Senadores que a emenda de crédito educativo já foi aprovada; S. Exª apenas definirá o seu valor.

Devemos ter em conta que essa proposta ainda irá para o Relator-Geral do Orçamento, que examinará os aspectos de abrangência nacional ou regional. Podemos correr o risco de perder alguma emenda, se tratarmos de assunto específico, local.

Então, queria chamar a atenção para este aspecto: a emenda com objetivo local terá muita dificuldade de ser aprovada pelo Relator. Nós só temos cinco emendas, e perder por conta disso não seria bom para a Comissão.

A SRA. MARINA SILVA – Desejo fazer um esclarecimento que talvez ajude, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Pois não.

A SRA. MARINA SILVA – O Senador Jefferson Péres, juntamente com o Senador Bernardo Cabral, estava colhendo assinaturas junto à Bancada da Região Norte, para o montante de R\$35 milhões para as universidades. É uma emenda de região; diria que talvez as universidades pudessem estar contempladas neste programa como um todo. Em vez de apresentarmos, por um expediente da Comissão, que deve tratar de temas gerais de interesse do País, emendas particulares, embora por demais justas, penso que deveríamos priorizar aquilo que é de interesse geral, por se tratar da Comissão de Educação.

Eu mesma poderia apresentar algumas emendas com relação ao Acre, já que a sua universidade é tão miserável, mas creio que se deve priorizar o interesse geral. O Senador Jefferson Péres apresen-

tou essa emenda, buscando contemplar o conjunto das universidades da Região Norte.

Concluindo, gostaria de chamar a atenção para o fato de que tanto a LDB quanto o Governo têm afirmado que é fundamental investir na qualificação dos jovens e dos adultos, oferecendo-lhes profissionalização. No ano passado, apresentamos essa emenda, e considero fundamental que seja dada continuidade a esse entendimento por parte desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Com a palavra o Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA – Sr. Presidente, quero repetir que Tocantins é uma exceção, porque é o único Estado da Federação que não tem universidade federal. Se envolvermos o Estado do Tocantins numa emenda genérica, lamentavelmente seremos prejudicados. São sete Estados da Região Norte do País; com base na realidade existente, não teremos benefício nenhum. Temos dados e informações concretas, precisas; inclusive nos comprometemos a depois transmitir informações a todos os membros desta Comissão.

A situação de Tocantins é totalmente atípica, porque é um Estado que não recebe recurso nenhum do Tesouro, por intermédio do Ministério da Educação. O que quero é garantir o mínimo para o Estado.

Repto que os dados do último levantamento estatístico do IBGE acusam, atualmente, mais de 7.000 alunos no terceiro grau, no meu Estado. Então, considero esse um problema nacional; seria uma discriminação com Tocantins tentar inviabilizar a sua universidade estadual.

Quando peço que seja caracterizado, especificado, tipificado o valor, a expressão do recurso, é exatamente para que o Estado de Tocantins não continue sendo prejudicado por não ter universidade federal e para que o Governo destaque recursos para a área da educação. Repito que não temos nem 1% do sistema de esgoto construído no Estado, e o Governo ainda está querendo usar dinheiro da área de saneamento e habitação para priorizar a educação. O orçamento da universidade, neste ano, é de R\$30 milhões; ela está gastando pouco e remunerando mal os professores para manter sete mil alunos no terceiro grau.

Então, peço que entendam que a minha exposição é sobre a situação atípica de um Estado que não tem universidade federal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Então, vamos ordenar os trabalhos.

Parece que já existe consenso, pelo menos em relação a três das cinco emendas que teremos de escolher, ou seja, a da Capes e a do crédito educativo, cujos valores serão definidos, e a do programa do Ministério da Cultura para dotar cada Município brasileiro de uma biblioteca pública.

Há duas vagas para discutir a Capes, o crédito educativo e as bibliotecas públicas nos Municípios. Temos de preenchê-las.

O SR. SENADOR – Quero fazer uma pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Holanda) – Pois não.

O SR. SENADOR – Tenho um relatório que mostra que o volume de recursos destacados – até foi um lapso não ter trazido as informações constantes do Orçamento – para a manutenção das bibliotecas públicas já é expressivo, por se tratar de uma preocupação do Governo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Os percentuais definidos pela Constituição foram 4% para a educação e 1% para a cultura. Vejam que ela ignorou completamente a cultura. Agora, podemos discutir se os recursos devem ser destinados para bibliotecas ou bandas, tendo em vista a prioridade e a disponibilidade no Orçamento. Isso é o que penso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Holland) – Estivemos com a Assessoria do Ministério da Cultura, mas a informação que tenho é a de que um dos programas mais demandados pelos Municípios é o de bibliotecas. Há uma enorme demanda reprimida: dos cinco mil Municípios, poucos dispõem de bibliotecas. Consideramos que esse programa atende à cultura e à educação e complementa as escolas. Um banco de livros é algo diferente de uma biblioteca.

Penso que já há consenso em relação às três emendas, não é isso?

O SR. SENADOR – Então, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que coloque a minha proposta em votação como item 4.

O SR. SENADOR – Quais são as duas que ainda devem ser discutidas? Que alternativas temos?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Holland) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Só seria interessante vermos quais assuntos estão pendentes, porque teremos de selecionar apenas dois Senadores para falar sobre eles.

Para verificar se acompanhei corretamente, há o pleito do Senador João Rocha em relação a Tocantins, porque se trata de um Estado que tem uma característica diferenciada, já que não possui universidade federal – quanto a isso é importante lembrar que temos de ser abrangentes e ver o País todo –, bem como a questão desse recurso que estou pleiteando para a formação de recursos humanos na área nuclear, a qual é importante e desafiadora diante dos novos tempos. Devemos ter essa visão do Brasil diante do que está posto; temos de avançar nesse sentido, senão vamos nos encolhendo em determinadas questões e deixando a descoberto algumas áreas que são importantíssimas para a virada do século.

Há a proposta do Senador Ermândes Amorim. Só perguntaria se são esses três temas que devemos discutir.

O SR. ERNANDES AMORIM – V. Ex^a me permite explicar, Senadora Emilia Fernandes?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sim, Senador.

O SR. ERNANDES AMORIM – Na Universidade de Rondônia, o curso de Medicina não foi instalado por falta de R\$2 milhões. Rondônia é maior que quase todos os Estados da Região Norte e não tem esse curso por falta de recurso. Há vários jovens naquela região. Com a migração, um número excessivo de pessoas vieram do Sul e do Nordeste. É preciso que se crie esse curso. O reitor pediu que se conseguissem esses R\$2 milhões para criar o curso de Medicina e o de Engenharia Florestal.

Pelo valor que se está pedindo para outros setores, deixar de dar R\$2 milhões para uma faculdade que praticamente atenderá quase todos os Estados da Região Norte, inclusive o Acre, Roraima e Amapá, é cometer uma injustiça.

A SRA. MARINA SILVA – Permite-me um aparte, Senador Amorim?

Penso que, pelo volume de recursos que V. Ex^a menciona, isso ensejaria uma emenda de bancada. A Bancada de Rondônia deveria, necessariamente, ter priorizado a universidade, os cursos de Medicina e Engenharia Florestal. Não podemos transferir a ausência do empenho da Bancada para a Comissão de Educação, porque aqui temos de tratar dos temas gerais de interesse do País, que não podem ser particularizados. Diferente é o caso exposto pelo Senador João Rocha, cujo Estado não tem uma universidade. O Brasil deve empenhar-se para dar uma universidade a Tocantins.

O SR. ERNANDES AMORIM – Contesto, até porque estamos atendendo à Amazônia, à região

Norte. É um curso de Medicina que outros setores não tiveram a oportunidade de aprovar; com R\$2 milhões, ele poderá atender à Região Norte. Sabemos que pessoas de toda a Região Norte dirigem-se à Bolívia para fazer o curso de Medicina, mesmo sabendo que ele não é legalizado no Brasil.

Trata-se da oportunidade de se instalar, com R\$2 milhões, um curso que já está criado. Não se pode condenar a Bancada; eu a estou representando aqui. Sou membro titular desta Comissão e represento o meu Estado.

Apresentam-se emendas de R\$100 milhões ou de R\$ 200 milhões, e deixa-se de atender a uma faculdade que formará pessoas para tratar principalmente da nossa Região, que, como V. Ex^a bem sabe, não tem médicos? Quando fui Prefeito, não havia médicos para trabalhar. Às vezes, é preciso trazer profissionais de outros países, como Cuba. Deixar de aprovar esses R\$2 milhões, que beneficiarão não apenas Rondônia, como também os Estados do Acre, Amapá e Roraima, é cometer uma injustiça com a Região Norte.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Com a palavra o Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de apresentar uma emenda de caráter nacional, que beneficiará um setor vital que é o de tecnologia.

O CNPq, para os 60 institutos de tecnologia do Brasil, está com um valor de proposição de R\$30 bilhões, o que é extremamente limitado para a necessidade do País, sobretudo neste momento em que a tecnologia é a grande fonte de geração de riquezas.

Recebi um apelo patético do CNPq para aprovarmos essa emenda de caráter nacional, a fim de beneficiar 60 institutos de tecnologia, no valor de R\$11 bilhões, como complemento aos R\$30 bilhões que tem para investir no setor de serviços tecnológicos, vitais para o desenvolvimento do País.

Essa é a emenda de caráter nacional que estou apresentando agora.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Gostaria de um esclarecimento, Sr. Senador, se possível. A emenda fala do Programa de Revitalização dos Institutos Tecnológicos, mas da Região Sudeste.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Não, é para o Brasil inteiro. São 60 institutos.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, isso tem de ser retirado, senão limita.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Perfeito.

O SR. SENADOR – O nosso Estado não é beneficiado com esse projeto.

O SR. SÉRGIO MACHADO – São os Institutos de Tecnologia do País, que estão em penúria. O recurso é fundamental.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, quanto ao mérito, é muito difícil sermos contra qualquer emenda apresentada. Precisamos ter critério; caso contrário, o Relator parcial ou o Relator geral poderá não aceitá-lo, e teremos nosso esforço desperdiçado.

Por outro lado, o problema do Senador João Rocha, que está contando com uma certa simpatia, poderá não ser aceito amanhã pelo Relator, por entender que é um Estado.

E mais, Senador Ernandes Amorim, os custos dos cursos de Medicina e de Engenharia são muito altos; com R\$2 milhões não se implantam esses cursos. A emenda é para a recuperação e preparação de prédio.

O SR. ERNANDES AMORIM – É para a instalação do curso. O curso foi aprovado. O representante do Ministério está aqui para testemunhar. Não há recursos para instalá-lo. O reitor pediu esses R\$2 milhões para atender.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Veja bem: tipo de realização: ensino superior e graduação; modalidade: construção, ampliação e recuperação; meta: prédio recuperado.

Ao instalar o curso, há custos, talvez os R\$2 milhões não sejam suficientes nem para a instalação. Essa é uma emenda típica da Bancada do Estado de Rondônia. Não sei se nas emendas que estão por aí... Vejo que estão todas no terceiro grau, o setor que talvez esteja sendo mais maltratado na educação. A Senadora Emilia Fernandes apresentou a questão do crédito educativo; a Senadora Marina Silva, o Senador Sérgio Machado e eu nos referimos à Capes; e assim por diante. Se fugirmos dessa emenda abrangente, será difícil; não é quanto ao mérito.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Para ordenar os trabalhos da nossa Comissão, lembro que já existe consenso em relação a três emendas; restam duas vagas para as quais temos quatro propostas de emenda. A primeira, do Senador João Rocha; a segunda, da Senadora Emilia Fernandes, relacionada com recursos humanos para a área nuclear; a terceira, do Senador Ernandes Amorim, que

acabamos de debater; e a última, do Senador Sérgio Machado, relacionada com o CNPq.

A SRA. MARINA SILVA – (fora do microfone)... cursos profissionalizantes...

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Há mais uma: os centros profissionalizantes dos jovens e adultos da Senadora Marina Silva.

Na verdade, temos cinco propostas de emendas, das quais temos de escolher duas para complementarmos a lista que a Comissão deverá encaminhar à Relatoria.

O SR. SENADOR – Pediria a V. Ex^a que colasse minha emenda em votação.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Esse é o processo mais democrático.

O SR. SENADOR - Sr. Presidente, não há como ampliar o número de emendas, tendo em vista os valores?

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Não, é regimental, quaisquer que sejam os valores. O montante será definido pelo Relator final.

Já debatemos bastante a questão. Vamos...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Qual é o número de emendas?

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Cinco emendas para duas vagas.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Seria mais interessante que cada Sr. Senador dissesse quais as duas emendas de sua escolha. V. Ex^a anotaria o número de votos, e as duas mais votadas seriam as contempladas, para não analisarmos uma a uma novamente.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Perfeitamente, Senadora.

O Senador Bernardo Cabral e o Senador... deixaram voto, mas, a esta altura, talvez tenha valido para aquelas três que escolhemos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Se o Senador deixou cinco, votando em cinco, pode tomar...

O SR. SENADOR - S. Ex^a deixou voto para minha emenda, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Vamos levar em consideração dois votos.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Temos 8 votos para a emenda do Senador João Rocha e 4 votos para o CNPq. São as duas outras escolhidas.

Estão democraticamente escolhidas as cinco emendas que a Comissão irá apresentar ao Relator geral. Agradeço a presença de todos. Muito obrigado.

Lembro aos Srs. Senadores que as emendas que serão aglutinadas deverão ser colocadas formalmente em disquete e trazidas para a Comissão.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h21min.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

13^a Reunião, Extraordinária, da 3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura, realizada em 23 de outubro de 1997.

As dez horas do dia vinte e tres de outubro de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Joel de Hollanda e com a presença dos Senhores Senadores Roberto Requião, Jefferson Peres, Benedita da Silva, Fernando Bezerra, Júlio Campos, Waldeck Ornelas, Emilia Fernandes, Abdias Nascimento, Sérgio Machado, Gerson Camata, Jonas Pinheiro, Nabor Júnior, João França, Esperidião Amin, João Rocha, Leomar Quintanilha, Élcio Álvares, Romero Jucá, Édison Lobão, Francelino Pereira, Gilberto Miranda, Otoniel Machado e José Ignácio Ferreira reúnem-se à Comissão de Educação. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Sarney, Artur das Távola, Coutinho Jorge, Teotônio Vilela Filho, Marina Silva, Hugo Napoleão, Lauro Campos, Odacir Soares, Levy Dias, Beni Veras, José Fogaça e Romeu Tuma. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Presidente passa a apreciação da Pauta Ordinária. Item 1: Continuação da discussão sobre o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 14 de 1996, de autoria do Poder Executivo que, Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no país e dá outras providências. O relator designado é o Senador Roberto Requião e o parecer é favorável com as 37 emendas oferecidas. O Senhor Presidente solicita ao Relator que faça um breve histórico do relatório, uma vez que o mesmo já foi lido na reunião do dia 05 de junho do corrente. Finda a leitura sintética do relatório, passa-se a votação do Parecer do Relator que é aprovado, ressalvados os destaques. Prosseguindo a Comissão deliberadamente aos vinte e um (21) requerimentos de destaque de autoria do Senador Waldeck Ornelas, passando-se a seguir a votação dos destaques. O Senador Francelino Pereira pede a palavra e solicita a verificação de quórum. Não havendo número regimental para a continuidade dos trabalhos, o Senhor

Presidente adia a votação dos destaques para a próxima reunião. São adiados também, os seguintes itens subseqüentes da Pauta: Pls 054 de 1997, Pls 239 de 1996, Pls 263 de 1995, Pls 016 de 1996, Pls 110 de 1995, Pls 230 de 1996, Pls 105 de 1997 e Pls 126 de 1997. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às onze horas e quarenta e hum minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Joel de Hollanda**, Presidente em Exercício.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Está aberta a 13^a reunião extraordinária da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura da Comissão de Educação do Senado Federal.

Passa-se ao Item 1 – Projeto não terminativo.

Projeto de Lei da Câmara nº 014, de 1996, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País e dá outras providências. Autor é o Poder Executivo e o Relator é o Senador Roberto Requião.

Ao projeto foram apresentadas 37 emendas pelo Relator. O relatório é favorável ao projeto com as emendas oferecidas. O relatório foi lido por S. Ex^a, nesta Comissão, em 5 de junho do corrente.

Solicitó ao Sr. Relator o parecer sobre a subemenda apresentada, de autoria do Senador Hugo Napoleão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Relator) – A emenda apresentada pelo Senador Hugo Napoleão é bem intencionada e antijurídica. Ela determina que o Juiz, ao abrir um processo, oficie à Receita Federal e a diversos órgãos da administração pública sobre a denúncia. Isso não pode acontecer. O juiz estaria fazendo um prejulgamento. Mesmo depois de prolatada a sentença, o Juiz não poderia fazê-lo porque caberiam recursos a instâncias superiores.

Encaminho em sentido contrário este parecer.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – O parecer do Relator é contrário à subemenda apresentada pelo Senador Hugo Napoleão.

A matéria continua em discussão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Relator) – Sr. Presidente, veja: nos crimes previstos nesse artigo, o Juiz, ao receber a queixa, determinará a expedição de ofício aos órgãos locais ou regionais da Receita Federal e da Fazenda Municipal, com vistas à instauração de processo para apuração de sonegação fiscal.

Trata-se de um absurdo tão grande que o Juiz pode concluir que não houve ilícito algum, e ele terá feito inicialmente uma denúncia. É um absurdo! A emenda é rigorosamente absurda!

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – O parecer do Relator é contrário à subemenda apresentada pelo Senador Hugo Napoleão.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes para discutir.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, pediria, se possível, ao Sr. Relator que aprofundássemos um pouco mais a discussão, até porque, logicamente, o Senador Roberto Requião, que é o Relator e tem conhecimento profundo sobre o assunto, nos coloca o seu posicionamento.

Temos a maior consideração e respeito, mas creio que poderíamos aprofundar um pouco mais essa análise porque há entendimentos diferenciados. O Senador entende que até seria antijurídica.

Se fosse possível, eu gostaria de aprofundar um pouco mais essa avaliação para que pudéssemos votar de forma mais consciente. Faria esse apelo a V. Ex^a, a fim de que pudéssemos fundamentar um pouco mais a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Complementando também, eu pediria ao Relator, se possível, que fizesse um retrospecto do seu relatório.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Relator) – É muito difícil. Fiz a exposição do relatório inteiro por quase três horas.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Um resumo só.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Relator) – Nesse caso, a queixa feita em juízo vai dar origem a um processo. O autor da queixa deve fazer a mesma queixa na Receita Federal e na Fazenda Municipal. Ela não pode vir com a carga da autoridade do juiz que sequer conhece o processo. Ela não pode vir com a carga da autoridade do juiz que ainda não estabeleceu o contraditório, que não possibilitou que as partes se manifestassem. E, mais do que isso, a opinião do juiz não é definitiva, o processo pode subir a instâncias superiores. Não há o menor cabimento o juiz encaminhar uma queixa e depois julgar pela inexistência do ilícito.

Por outro lado, quem faz a queixa em juízo, fará também na Receita Federal e na Fazenda Municipal, correndo o risco de fazer uma denúncia indevida. Mas, não pode se acobertar com a autoridade do juiz. Juiz algum se submeteria a uma situação dessa. É rigorosamente ilegal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o parecer do Relator, inclusive quanto às subemendas oferecidas, ressalvados os destaques apresentados.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com ressalva dos destaques.

Em votação os requerimentos de destaque.

Os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Em votação as emendas destacadas, segundo a ordem dos artigos.

Existem 21 destaques de autoria do Senador Waldeck Ornelas.

Destaque nº 3, de autoria do Senador Waldeck Ornelas.

Concedo a palavra ao autor.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na verdade, o número de destaques é grande, mas o conteúdo é homogêneo, é uniforme. O Senador Roberto Requião, inspirado no El Niño, varreu o projeto, com uma série de emendas em que S. Ex^a busca desvincular a concepção do projeto, que trata o programa de computador como obra literária, direito autoral, para tratar com base na Lei de Propriedade Intelectual.

Com base nisso, modifica-se toda a base de sustentação do projeto, que corresponde a acordo internacional aprovado pelo Congresso Nacional. Na realidade, vou me dispensar de fundamentar alguns dos destaques porque todos eles se reportam a uma mesma base de sustentação do raciocínio.

O que ocorre é que o projeto tem uma concepção e o Senador Roberto Requião construiu um substitutivo, em que muda a base de referência do projeto. O projeto está ancorado num acordo tríplice, aprovado pelo Congresso Nacional, que integra o conjunto de acordos da OMC.

Essa é a razão de ser dos destaques apresentados. Por exemplo: veja a Emenda nº 3, que é o primeiro destaque ora em discussão. O projeto diz: o regime de proteção à propriedade intelectual de programa de computador é o conferido às obras literárias pela legislação de direitos autorais e conexos vigentes no País, observado o disposto nessa lei.

O que diz a emenda do Relator? A emenda diz: aplica-se ao programa de computador o regime de

proteção à propriedade intelectual, estabelecida nessa lei.

De modo que até ponderaria se não seria o caso de, acolhido esse primeiro destaque, por via de consequência, considerar acolhidos todos os outros que lhe são conexos?

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, não tem nenhum sentido a observação feita pelo Senador Waldeck Ornelas. Essa modificação de interpretação já tinha sido objeto de apreciação do Senador Lúcio Alcântara numa outra Comissão pela qual o projeto tramitou.

Ocorre que se acolhe a legislação da propriedade literária quando convém, principalmente para expandir o prazo de vigência para 50 anos, mas não se dá nenhuma garantia, por exemplo, ao consumidor.

Para reavivar a discussão, eu gostaria de ler essa introdução do meu voto, o relatório inicial. Acho que valeria a pena.

"Em 8 de março de 1995, o Poder Executivo submeteu ao Congresso Nacional o projeto de lei sobre a proteção da propriedade intelectual relativo a programa de computador. O projeto protocolizado como Projeto de Lei nº 295, na Câmara dos Deputados, tramitou nas Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, de Educação e Cultura e Desporto, de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa.

Em 25 de janeiro de 1996, após ser aprovada em plenário na forma de um substitutivo, o projeto foi enviado ao Senado Federal. No Senado, o projeto de lei, agora sob registro de Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1996, foi distribuído inicialmente apenas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, após aprovação do parecer do Senador Relator do projeto naquela Comissão, Senador Lúcio Alcântara.

O projeto foi incluído em pauta no plenário em julho de 1996. Em 16 desse mês, foi aprovada a urgência para a tramitação do projeto por requerimento das lideranças, sendo a mesma extinta dois dias após, também por requerimento das mesmas lideranças.

No período em que permaneceu incluído na Ordem do Dia do plenário, o projeto recebeu duas propostas de emendas. Com a extinção da urgência, a Presidência despachou o PLC à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para apreciação das emendas de plenário. Na mesma oportunidade, nos termos do art. 48, do Regimento Interno, resolveu distribuir o projeto também para a Comissão de

Educação, para apreciação de todo o processado, incluindo as emendas de plenário.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, funcionando novamente como Relator o Senador Lúcio Alcântara, as duas emendas de plenário foram aprovadas parcialmente, na forma de uma subemenda do relator, em 14 de agosto de 1996.

Após essa tramitação, submete-se agora o presente projeto de lei, nos termos do substitutivo da Câmara dos Deputados e das emendas até agora acatadas no Senado, à dota apreciação desta Comissão de Educação, ante a qual apresento este parecer.

É o relatório.

Voto.

O presente projeto de lei para proteção da propriedade intelectual relativa ao programa de computador mantém a adoção de mecanismos jurídicos que não são exatamente adequados à finalidade. Aliás, quero fazer um parêntese sobre esses tais acordos aprovados pelo pessoal do Itamaraty e destacar o famoso Protocolo de Ouro Preto que foi aprovado com o meu protesto nas Comissões do Senado e que hoje se transformam no cavalo-de-batalha trazendo dificuldades enormes entre as relações Brasil e Argentina, exatamente porque o Senado não soube observá-lo com o cuidado devido e esse cuidado não foi tornado quando ele foi assinado em Ouro Preto.

Prejudica profundamente o Brasil e o Senado, simplesmente fez o papel de chanceler, pôs o carimbo no protocolo e hoje o País inteiro amarga as bateiras contidas no famoso Protocolo de Ouro Preto.

Temos que olhar com um pouco mais de atenção as coisas que nos chegam prontas pelos tecnocratas do Governo Federal, feitas pelos tecnocratas, sem a menor sensibilidade no que diz respeito aos interesses do País. Submetidas à globalização, não contemplam interesses nacionais básicos.

O presente projeto de lei para proteção da propriedade intelectual relativa ao programa de computador mantém a adoção de mecanismos jurídicos que não são exatamente adequados à finalidade por meio da importação de fórmulas de outros campos do direito autoral. Estamos vendo aqui uma transposição mecânica do direito autoral para o direito de **soft** de computador, tratando o programa de computador como obra literária, mas que, por outro lado, convenientemente, proporcionam uma proteção extremamente forte ao titular do direito, além de ignorarem por completo as garantias do consumidor de programas de computador.

Essa foi a primeira preocupação do Senador Lúcio Alcântara, ao observar que só se garantia o proprietário, o titular do direito e o consumidor passava a figurar no projeto de lei sem nenhum direito.

Pode-se dizer que essa orientação normativa fundamenta-se numa regulamentação mundial padrão sobre a matéria, baseada nos acordos de TRIPs, no âmbito da Rodada Uruguai do GATT, e na Convenção de Berna. Esse regime internacional de disciplina dos direitos autorais sobre programa de computador vem sendo fortemente defendido pelo Governo brasileiro. Assim como em outros campos, anuncia-se uma era em que os interesses nacionais e as próprias características de desenvolvimento de cada povo devem ser eclipsadas, em nome de uma regra global, absolutamente protecionista do lucro privado, quase sempre sem o correto entendimento do que pode representar a produção do programa de computador no processo de desenvolvimento do país e sem a contrapartida fundamental da garantia dos direitos dos consumidores e usuários.

O presente projeto de lei encarna essa concepção técnica e essa linha política. Seu objetivo é o de adequação da legislação nacional às exigências externas. Essa posição desequilibrada em favor do produtor do programa não é adequada aos interesses do Brasil. Uma legislação que conte com isonomia tanto os direitos do autor, com as garantias do comprador, e também as necessidades do desenvolvimento nacional, parece ser o caminho mais conveniente. Portanto, tendo em vista essa avaliação, nosso parecer caminha em sentido contrário e busca escoimar do texto do projeto todas aquelas fórmulas injustas que apenas reproduzem as cláusulas de uma disciplina que se pretende internacional para a matéria, sem a devida adequação aos interesses nacionais.

Sem embargo, merece registro a importante contribuição do Senador Lúcio Alcântara, no que se refere à salvaguarda dos direitos dos usuários, por meio de emendas adotadas por Sua Excelência durante a tramitação do projeto de lei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Procuramos, agora na Comissão de Educação, aprofundar essa diretriz, acrescentando um ou outro instituto com a mesma finalidade.

O ponto de partida adotado neste parecer foi o de produzir uma legislação tecnicamente adequada à proteção da criação intelectual do programa de computador e escoimar do texto exigências puramente derivadas dos tratados, no entendimento que as regras convencionais podem ser afastadas por lei

ordinária interna, conforme orientação jurisprudencial vigente no Brasil. Se os tratados tivessem validade absoluta, não estaríamos discutindo aqui projeto de lei porque o projeto de lei não seria necessário.

Em primeiro lugar, retirou-se a obrigação de tratar a proteção do programa de computador como proteção de obra literária. Não tem nada a ver uma coisa com outra. Simplesmente se socorre da concepção de obra literária para dar garantias absurdas ao proprietário do direito. Primeiro, por não ser necessário, uma vez que todos os dispositivos necessários ao direito autoral do programa estão nesta lei. Segundo, por não ser tecnicamente adequada à vinculação, em razão das naturezas fortemente distintas entre as duas categorias de obras. Não vamos agora comparar *Ulysses*, de Joyce, a um jogo de computador, a um *soft*, um jogo de computador para divertir crianças.

Assim, em razão da crítica ao enquadramento irrestrito do esforço inventivo nessa área, como o direito autoral de obra literária, consideramos que certos aspectos do Instituto de Proteção do Programa de Computador seriam melhor regulados em analogia com o direito patentário, e isso já vem ocorrendo em muitos países do mundo, principalmente no que diz respeito ao prazo de proteção.

A inadequação das normas de direito autoral ao programa de computador fica demonstrada no parecer do Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Lúcio Alcântara, quando critica o estabelecimento de um prazo de cinco anos para assistência técnica pelo fornecedor do programa e propõe que a dimensão desse prazo fique a critério do mesmo, afirmando que tal prazo, de cinco anos, é inconcebível em um setor em que a velocidade da evolução tecnológica conduz à obsolescência dos programas em períodos de tempos que se estendem, quando muito, a dezoito meses. Portanto, não há nenhuma razoabilidade para o prazo de tutela que se pretende adotar, de 50 anos, quando a vida útil de um programa não alcança dois anos.

Espero que os Senadores entendam bem a incongruência dos dois dispositivos. Não se aceita no projeto dos tecnocratas da Secretaria de Ciência e Tecnologia uma tutela de cinco anos, uma garantia de cinco anos na manutenção do programa, mas se estabelece um direito por 50 anos. Então, de um lado, estende-se uma garantia rigorosamente absurda e, do lado do consumidor, querem restringir a vontade do proprietário do programa.

Portanto, não há nenhuma razoabilidade para que o prazo de tutela alcance 50 anos, quando a

vida útil de um programa não alcança dois anos. Esse prazo elástico, de meio século, apenas reproduz a proteção conferida a obras literárias, estas sim, passíveis de serem fruídas e comercializadas por todo esse período.

A dificuldade de encaixe da norma ao dinamismo das inovações revela a inconveniência de se regulamentar a matéria pela via do direito autoral. Em teoria, a patente de programa de computador parece ser o mecanismo de proteção ideal. Enquanto o direito autoral protege somente a expressão de uma idéia, a patente protege a própria idéia.

Entretanto, a proteção patentária para o programa apresenta dois inconvenientes: custos e tempo para o registro. Assumindo-se o caminho puramente de propriedade industrial, o autor deveria arcar com as retribuições financeiras e aguardar o prazo de pelo menos dois anos para o registro definitivo da patente, o que tornaria seu programa completamente ultrapassado. O tempo de registro da patente seria superior ao tempo normal de existência do projeto. Mesmo assim, sabe-se, por outro lado, que programas que representem uma verdadeira e original criação lógico-matemática – que nada tem a ver com obra literária – procurarão muito adequadamente a proteção de patente, o que já vem acontecendo com freqüência nos Estados Unidos. Essa opção de se beneficiar da legislação patentária quando o programa contempla criação lógico-matemática já é uma prática nos centros mais avançados de consumo de programas, de **software** de computador.

Portanto, propomos, em nosso parecer, a aproximação da proteção do direito intelectual sobre programa de computador com a proteção da propriedade industrial (patente) por meio da redução do prazo para 20 anos. E, por outro lado, adotam-se mecanismos desburocratizados de registro, para se evitar a obsolescência do programa antes de sua comercialização.

Observou-se também, no texto em análise, a supremacia dos direitos dos fabricantes de programa de computador em detrimento dos direitos dos usuários, traduzida na inquietação de penas pesadas de reclusão para a violação dos direitos autorais e na caracterização dessa violação como crime de ação pública, em que pese a iniciativa do Senador Lúcio Alcântara, mencionada acima.

Assim, em sentido contrário, procurou-se, neste parecer, introduzir mecanismos de proteção das garantias do usuário do programa, além de mitigar e transformar em gravames pecuniários as pesadas penas privativas de liberdade até agora previstas.

Na verdade, o projeto previa sanções pesadíssimas para uma criança que vendesse a um amigo um projeto de computador, e nenhuma sanção para o crime do proprietário do programa, para as pessoas que comercializam o programa.

Tentei, a contrario sensu da tecnocracia do Governo Federal, estabelecer um equilíbrio entre o direito do consumidor e o direito do proprietário do programa. Para modificar o texto nessa direção, apresentamos 37 emendas. Algumas, alterações apenas de redação, para dar melhor técnica legislativa ao projeto; e outras, de conteúdo, visando a explicar a reforma que pretendemos, nos termos alinhavados acima.

As emendas estão apresentadas a seguir, acompanhadas, cada uma, de um pequeno texto de justificação, que fundamenta a proposta, pelo que deixamos de simplesmente repetir aqui tais considerações, que se tornam mais inteligíveis quando dispostas ao longo da própria alteração da proposta.

Além das emendas, apresentamos também dois anexos: o primeiro, com um quadro comparativo entre o projeto e nosso substitutivo, destacando-se apenas os dispositivos modificados ou acrescentados; e um segundo, com o texto consolidado do projeto de lei, incorporando as emendas apresentadas.

Por essas razões, acredito que devemos analisar – porque não quero depreciá-los antes de conhecê-los – os destaques do Senador Waldeck Ornelas, um a um, preservando, antes de tudo, o interesse do consumidor, o interesse nacional, acabando com essa ridícula submissão do Senado da República a qualquer opinião de tecnocratas encastelados e fechados em escritórios do Executivo, que não consultam a realidade, não consultam os interesses nacionais e se submetem, de forma absoluta, em decúbito ventral, a essa bobagem de globalização sem senso crítico.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao autor do requerimento de destaque Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, o Senador Roberto Requião acaba de ler o seu voto, que já havia sido apresentado na reunião anterior. O que se depreende da leitura do voto é exatamente a confirmação do que acabei de dizer. O Senador Roberto Requião optou por uma outra base de sustentação e de concepção do projeto.

Ora, não é que não faz sentido discutir uma lei, porque o Brasil tem um acordo. Ao contrário, a lei se faz necessária para estabelecer as bases segundo as quais no País, ou seja, no Direito interno brasilei-

ro, aplicar-se-á um acordo que o Brasil assinou e que foi referendado pelo Congresso Nacional. Na verdade, não vamos aprovar uma lei em contrário ao acordo que foi assinado. Não é que a lei se tornou desnecessária, mas o acordo internacional, do qual o Brasil é signatário, estabelece princípios que precisam ser operacionalizados através de lei.

Está muito claro que, através de 36 emendas, o Senador Roberto Requião fez, na verdade, um substitutivo ao projeto, que foi discutido na Câmara dos Deputados, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa e que, agora, se encontra na Comissão de Educação.

Na verdade, pedi destaque para 20 das 36 emendas apresentadas pelo Senador Roberto Requião ao projeto, por entender que modificam substancialmente, que alteram, de modo significativo, tudo o que é o projeto original do Executivo, discutido e já apreciado pela outra Casa do Congresso e por uma Comissão desta Casa.

De modo que mantenho os destaques e peço ao Plenário a sua aprovação, para preservarmos a unidade da lei que foi proposta e que me parece – estou convencido disto – corresponder ao interesse nacional.

Não se trata de subordinar o software a patente industrial, mas sim de tratá-lo como direito autoral.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Esclareço ao Senador Waldeck Ornelas que os destaques já foram aprovados e estamos discutindo o relativo à Emenda nº 03, que pediria a V. Exª que fizesse ...

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, estou pedindo o apoio do Plenário para o mérito do destaque. O que ocorre? Enquanto uma se refere às obras literárias, o regime de proteção à propriedade intelectual do programa do computador é conferido às obras literárias. A emenda diz:

"Aplica-se ao programa de computador o regime de proteção à propriedade intelectual."

Isso modifica toda a base de sustentação do projeto. Portanto, não há como aceitarmos a emenda do Senador Roberto Requião, sem negarmos a aprovação que o Congresso deu ao acordo tríplice.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador Waldeck Ornelas, Senador Joel de Hollanda, Srs e Srs. Senadores, quero demonstrar, com clareza meridiana, o absurdo da pretensão do destaque e, fundamentalmente, o absurdo da forma original do texto. Para ser bastante sintético, vou me reportar às ano-

tações e às justificativas que eu mesmo fiz quando apresentei a emenda.

O art. 2º, que remete toda a legislação para a Lei de Direitos Autorais, dispõe:

"O regime de proteção à propriedade intelectual de programa de computador é o conferido às obras literárias pela legislação de direitos autorais e conexos vigentes no País."

Esse é o texto original da lei.

O meu texto é o seguinte:

"Aplica-se ao programa de computador o regime de proteção à propriedade industrial estabelecido nesta lei."

Se estamos fazendo uma lei para discutir a proteção da propriedade industrial, do **software** de computador, por que vamos, no primeiro artigo, nos reportar a uma outra lei preexistente? Não teria cabimento; essa lei teria um artigo só, e não precisaríamos legislar sobre mais nada, mas lerei a minha justificativa, que penso ser extremamente clara.

Essa emenda visa retirar da lei a inclusão da propriedade intelectual sobre programa de computador no tratamento conferido às obras literárias pela legislação de direitos autorais e conexos.

Na verdade, esse projeto perfaz todo um sistema específico de proteção autoral para programas de computador, que não se torna necessário fazer remissão a outras legislações correlatas. Isso é de boa técnica jurídica. Se temos uma lei específica, ela não pode estar fazendo remissões, dando pulos para as legislações correlatas.

Deve-se mesmo considerar que eventuais aplicações de legislação sobre outros direitos autorais possam vir, por analogia, ser utilizadas aos programas de computador, embora acredite-se que serão completamente desnecessárias, em virtude da abrangência desse projeto.

Nesse sentido, consideramos ser inadequada a remissão prevista no projeto, além de que poderá tornar-se de todo inconveniente em caso de alterações unilaterais na legislação sobre obras literárias, com reflexos não-desejáveis para a lei sobre programa de computador.

São duas coisas de natureza rigorosamente diferentes. Amanhã, o Senado da República se reúne e resolve tratar da legislação de obras literárias, fazendo alterações específicas para a propriedade intelectual de obras literárias. Via esse absurdo artigo, a propriedade do **software** de computador ficaria vinculada às alterações que se fizessem na legisla-

ção de obra literária. É um absurdo tão grande que, por si só, recomenda a minha emenda.

O SR. WALDECK ORNELAS – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Pois não.

O SR. WALDECK ORNELAS – Se V. Exª considera desnecessária a remissão a qualquer outra lei, por que V. Exª remete ao regime de proteção da propriedade intelectual?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não remeto. Na verdade, estamos suportando uma idéia do regime de propriedade intelectual e de propriedade patentária, mas estamos disciplinando, neste texto legal, por completo.

O SR. WALDECK ORNELAS – É a mesma coisa. O que se está discutindo é se se apóia a lei.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não é.

O SR. WALDECK ORNELAS – Ao regime conferido às obras literárias ou ao regime da propriedade intelectual.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não é a mesma coisa, porque transcrevemos e adaptamos todos os dispositivos que queremos aproveitar e não fazemos uma remissão aberta, que pode sujeitar-se a essa modificação unilateral da lei de proteção de obra literária. O Senador há de convir que a remissão é um absurdo completo, digno de tecnocratas do Ministério de Ciência e Tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Alguém outro Senador deseja discutir a matéria? A Presidência entende que existem duas posições: a do autor desta Emenda de nº 03 e a do Senador Waldeck Ornelas, que pediu destaque desta emenda e é contrário às formas como o Relator redigiu o art. 2º.

Portanto, teremos que decidir essa questão através do voto. Assim sendo, colocarei em votação a Emenda nº 3, de autoria do Relator Senador Roberto Requião.

As Srs e os Srs. Senadores que concordam com o Relator votam sim; aqueles que são contrários à Emenda do Relator, Senador Roberto Requião, votam não.

Em votação a emenda destacada, de nº 03, do Senador Waldeck Ornelas.

As Srs e os Srs. Senadores que concordam com o Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

Emenda nº 5, de autoria também do Senador Waldeck Ornelas.

Concedo a palavra ao autor do pedido de desaque da emenda.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, como disse, todos os destaques terão a mesma li-

nha de raciocínio, e uma passa a ser consequência da outra, porque o Senador Roberto Requião, na verdade, fez um substitutivo a partir de emendas. Nesse caso, ao adotar o prazo de vinte anos, S. Ex^a adota o prazo do regime de propriedade intelectual, enquanto o projeto adota o prazo de 50 anos, que é o prazo do direito autoral.

Por uma questão de coerência e de consistência, temos que manter o projeto de lei.

Relator, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – A forma do art. 2º é a seguinte:

Art. 2º Fica assegurada a tutela dos direitos relativos ao programa de computador pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência dessa, da sua criação.

A mudança que fizemos foi:

Art. 2º Fica assegurada a proteção à propriedade intelectual do programa de computador pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados a partir da data do pedido de registro.

Portanto, diminuímos o prazo, pois o de 50 anos para computador é um absurdo. Todos sabem que isso fica obsoleto em doze, dezoito meses. Não há nenhum sentido a obediência a esse prazo de 50 anos.

Quero ler a justificativa que fiz para essa emenda.

Esta emenda pretende modificar o prazo de proteção da lei, que está previsto no projeto para 50 anos, e propor uma redação que represente a convergência que se verifica entre a proteção autoral do programa de computador e a proteção patentária, ou seja, adota-se o prazo de 20 anos. Mesmo com esta aparentemente significativa redução, devemos estar conscientes de que este ainda é um prazo sobremaneira avantajado para a tutela de programas de computador. É conhecida por todos a rápida obsolescência desses instrumentos. Certamente, nenhum programa irá render direitos patrimoniais após poucos anos de publicado, em razão da superveniência de documentos mais avançados. Por esse motivo, parece-nos razoável, dentro de critérios técnicos e adequados do ponto de vista técnico, o redimensionamento do prazo de proteção para viger segundo esta emenda. Portanto, não há uma diminuição efetiva de direitos do criador do programa, porque esses direitos não se estendem por 50 anos. Outrossim, vinculou-se o início do prazo de proteção à data do pedi-

do de registro e não à sua concessão, de modo a não postergar e prejudicar, em razão de trâmites burocráticos, o direito do autor.

Pessoalmente, acho que 20 anos para software de computador um prazo, pelo menos, dez vezes maior do que o necessário; não há cabimento algum dar um prazo de 50 anos, que é o prazo que tem o autor do micro.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, permite-me usar da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Gostaria de tecer um comentário.

O Senador Roberto Requião está argumentando numa linha mercadológica, numa linha de valor de mercado, raciocinando que o software prescreve rapidamente, porque são substituídos por softwares novos.

Entendo perfeitamente a posição do Senador Roberto Requião, entendo a sua boa intenção e a reconheço, mas, ao contrário do que S. Ex^a imagina, neste caso; S. Ex^a adota uma posição profundamente antinacional. É que os outros países dão 50 anos de garantia aos softwares elaborados em seus territórios; de modo que o software brasileiro só valendo por 20 anos, no exterior também só vão respeitar por 20 anos o nosso software. Neste momento, o Brasil faz um esforço muito grande por meio do Programa Softex 2000, para ter uma participação de 1% no mercado mundial de software. Então, aí estaríamos matando o esforço nacional, ou condenando os criadores de softwares no Brasil a terem uma proteção inferior aos dos outros países.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Em primeiro lugar, não conheço os países que concedem 50 anos.

O SR. WALDECK ORNELAS – Todos os signatários do Acordo Tríplice.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Em segundo lugar, nos Estados Unidos, que é o autor dessa lei – ela veio escrita em inglês –, as pessoas que têm os programas lógico-matemáticos já estão optando por registrá-los no regime patentário. Nem estão procurando os regimes especiais de softwares de computador. Dessa forma, vejo esses 50 anos como um abuso, foi este o motivo que me levou a pedir a saída do projeto do regime de urgência no plenário, pois o projeto ia passando batido sem que ninguém refletisse sobre o prazo de 50 anos para o software. Agora, o projeto de lei propõe prazo de 50 anos,

mas não quer dar nenhum prazo para a garantia dada pelo proprietário ao consumidor.

Como V. Ex's podem ver, é um projeto rigorosamente absurdo, e o meu trabalho, que durou quatro meses, foi o de aparar essas arestas no interesse do País e dos usuários dos programas de computador.

Insisto na manutenção da minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Novamente temos a situação de duas posições: a do Relator, que mantém a sua emenda, e a do Senador Waldeck Ornelas, que pede para votar em separado e com voto contrário.

Portanto, decidiremos essa questão pelo voto.

Em votação a emenda nº 5 ,do Relator.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Em votação a emenda nº 6, de destaque, do Senador Waldeck Ornelas. (Pausa.)

O SR. – Sr. Presidente, trata-se do parágrafo seguinte desse artigo, o § 3º. O projeto diz:

"A proteção aos direitos que de que trata esta lei independe de registro."

A emenda destacada fixa que a proteção à propriedade intelectual de que trata a lei depende de registro, na forma do art. 3º.

Ora, segundo o previsto na Convenção de Berne e no Acordo Tríplice, dos quais o Brasil é signatário, a proteção sobre os direitos do computador não está sujeita a qualquer formalidade, inclusive registro.

Então, estabelecer a obrigatoriedade do registro é apenas uma tradição regulamentária que temos. Precisamos desregulamentar, e o acordo prevê que independe de registro. Se o autor quiser, apenas para dar maior segurança ao seu direito autoral, ele pede o registro, mas isso não deve ser uma imposição estatal obrigatória. De maneira que para manter a coerência do texto do projeto, destaco a emenda para propor a sua rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, esse dispositivo é o mais absurdo de todos os absurdos que encontrei nessa legislação. Se independe de registro, amanhã o Senador Waldeck Ornelas engendra um projeto de software de computador e procura a sua patente, mas um estrangeiro traz uma capa de embalagem impressa em Rarotonga, nas Ilhas Cuchi, ou nas Bahamas, um paraíso fiscal absolutamente desregulamentado e sem controle de espécie alguma do Estado, e diz que o seu projeto é anterior ao projeto apresentado pelo Senador Wal-

deck Ornelas. Não tem sentido algum. Acho que temos que desburocratizar a forma de registro – a forma que pretendemos é exatamente essa. Há um registro sumário e adotamos, nesse parecer, a obrigatoriedade do registro do programa por considerar que seja necessária a intervenção estatal na forma de registro simplificado. Cuida-se de um controle mínimo para efeito de supervisão da importação de programa de computador, permitindo ao Governo ter instrumentos de planejamento.

Como podemos saber se existe uma patente de software se ela não está registrada num órgão nacional e se independemos de qualquer outro registro? Se uma capa de embalagem servir de prova de existência, estaremos estabelecendo uma anarquia absoluta e o Estado brasileiro, que deve ser – como quer o Presidente Fernando Henrique Cardoso, um Estado regulamentador – não regulamentaria nada, pois não teria bases para tal.

Então insisto na simplicidade do registro e na emenda que propus.

O SR. PRESIDENTE () - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a emenda nº 6.

Os Srs. Senadores que concordam com o Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Ermenda nº 7, destacada pelo Senador Waldeck Ornelas.

Concedo a palavra ao autor do destaque.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, a emenda do Senador Roberto Requião suprime a referência à legislação dos direitos autorais.

O que diz o projeto?

Inclui-se, dentre os direitos assegurados por esta lei, e pela legislação de direitos autorais e conexos vigentes no País, aquele direito exclusivo etc. etc. etc....

O Senador, ao excluir a referência à legislação de direitos autorais e conexos, deixa uma lacuna. Como rejeitamos a emenda nº 2 e mantivemos o art 2º, é necessário manter-se aqui a remissão à legislação de direitos autorais para permitir que os autores de software possam a ela recorrer em caso de necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, nesse parágrafo 5º dei o tratamento que se dá, por exemplo, a um arquiteto, o direito que o Niemeyer tem sobre suas obras em Brasília. Elas não são sua

propriedade, mas a propriedade intelectual é do titular, é de quem as concebeu. Para fazer uma modificação no Congresso Nacional, precisamos fazer uma consultar ao titular, ao criador do projeto. Então o sentido é exatamente esse.

...Inclui-se dentre os direitos assegurados por esta lei, o direito exclusivo de autorizar ou proibir o aluguel comercial, não sendo esse direito exaurível pela venda...

Isso significa que se eu vendo ao Senador Jonas Pinheiro um software de computador e se eu não lhe autorizei expressamente a possibilidade de alugar numa "softteca", S. Ex^a terá direito exclusivo e não poderá ter uso comercial.

Isso me parece absolutamente lógico, que é a não exaustão do direito, a não ser que o contrato expressamente determine isso.

Então:

...incluir-se, dentre os direitos assegurados por esta lei, direito exclusivo de autorizar ou proibir o aluguel comercial, não sendo esse direito exaurível pela venda, licença ou outra forma de transferência da cópia do programa.

Ou ele é expresso, ou não será transferido.

Creio que é uma prática comumíssima, uma lógica, e não há nem por que o Ministério se opor a isso.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que concordam com o voto do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Passamos à Emenda nº 8, destacada pelo nobre Senador Waldeck Ornelas.

Com a palavra S. Ex^a, autor do Destaque.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, o art. 3º diz:

Art. 3º Os programas de computador poderão, a critério do titular, serem registrados.

A Emenda do Relator diz:

O programa do computador deverá ser registrado.

Ora, uma vez que rejeitamos duas emendas anteriores, eu pediria que V. Ex^a declarasse essa emenda prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Sr. Relator concorda com isso?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Concordo que está prejudicado o destaque e não a emenda, porque ela se reporta à forma do art. 3º. A minha emenda se reporta ao art. 3º.

O SR. WALDECK ORNELAS – Estamos discutindo o art. 3º.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Claro, mas a emenda anterior que foi mantida se reporta na forma do art. 3º?

O programa de computador deverá solicitar instituição designada pelo Poder Executivo.

O SR. WALDECK ORNELAS – Se não houver registro...

O RELATOR (Roberto Requião) – Vai haver registro, sim!

O SR. WALDECK ORNELAS – Se a Comissão derrubou a exigência do registro, vamos, então, à votação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Comissão não derrubou a exigência. Pelo contrário, a Comissão manteve a exigência do registro. A Comissão votou com o Relator e não com o destaque.

O SR. WALDECK ORNELAS – A Comissão votou com o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Comissão rejeitou, votou com o destaque.

O SR. WALDECK ORNELAS – A Comissão rejeitou a emenda.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Há um entendimento equivocado, Sr. Senador.

O SR. WALDECK ORNELAS – A maioria foi sistemática: levantaram as mãos e indicaram contra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Absolutamente!

O SR. WALDECK ORNELAS – Parece, então, que V. Ex^a está entendendo que todas as emendas foram aprovadas?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Todas as emendas foram aprovadas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Não, V. Ex^a precisa rever as notas taquigráficas.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – No nosso entendimento é a emenda do Relator....

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na dúvida, Sr. Presidente, peço ao Plenário que se manifeste, porque senão eu teria votado contra as minhas emendas!

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Quando V. Ex^a permaneceu sentado, votou "Sim", e eles votaram "Não". A maioria permaneceu de pé.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar à Presidência que possamos renovar as votações, na medida em que o nosso entendimento foi de que a prioridade seria para o Relator, e V. Ex^a declarou isso encaminhando da seguinte forma: podemos recorrer, inclusive, aos registros da Taquigrafia ou mesmo pelo registro da TV. V. Ex^a encaminhou de forma a priorizar o Relator. Portanto, as nossas votações – porque somos favoráveis ao Relator – são no sentido de permanecermos sentados, e os contrários, que são aqueles que apóiam o destaque do Senador, estão se manifestando. Inclusive, estou observando que, mesmo nesse caso, as manifestações têm sido menores do que os que ficam sentados, dos que levantam as mãos.

Então, eu gostaria de recorrer regimentalmente, já que há uma dúvida em relação às votações, e retomar as votações.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Sr^a Senadora, a Presidência desta Comissão disse, de forma muito clara, que os Srs. Senadores que eram favoráveis à emenda e, consequentemente, que votavam com o Relator permanecessem sentados. A maioria, observada pela Presidência e pela assessoria da Mesa, mostrou que, lá atrás, o Sr. Senador Francelino Pereira e outros Srs. Senadores levantaram as mãos e que a maioria se manifestou contra, não permanecendo sentada. V. Ex^a permaneceu sentada, mas, lá atrás, o Sr. Senador Waldeck Ornelas e outros Srs. Senadores levantaram as mãos e se manifestaram contrariamente. Então, a emenda foi dada por nós e por todos os participantes da Mesa como rejeitada. Daqui em diante, poderemos usar outro tipo de votação, mais explícita.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, como forma de protesto, uma vez que dei todas as minhas emendas como aprovadas, deixo de ser Relator e abandono a Comissão. Eu não vim ao Senado da República brincar em votação!

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Ninguém está brincando, Sr. Senador. V. Ex^a sabe....

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, peço verificação de quorum. A Comissão não tem quorum para deliberar.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Até o momento, Sr. Presidente, estava havendo quorum. Acabaram de se retirar 3 Srs. Senadores; 4 com o Senador Roberto Requião. De maneira que peço a V. Ex^a que mantenha as decisões adotadas até este momento.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Pois não, nobre Senadora. Já concederei a palavra, em seguida, a V. Ex^a.

A Presidência desta Comissão, mais uma vez, esclarece que, de forma didática, em todas as votações até aqui realizadas...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência concede a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, pela ordem. Em seguida, concederá a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, só haviam três votos contra todos os outros.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência reitera, em todas as quatro votações que ocorreram, que teve o cuidado de fazer a seguinte colocação: a matéria será decidida por voto e aqueles Srs. Senadores que concordam com o Relator queiram permanecer como se encontram.

Ao fazer essa observação, a Mesa observou que, sobretudo os Srs. Senadores lá de trás, como o Sr. Senador Francelino Pereira e outros Srs. Senadores, levantaram as mãos, e nós computamos como sendo a maioria em relação àqueles que permaneceram sentados. Em função disso, nós e toda a Mesa que registrou, consideramos rejeitados todas as quatro emendas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Absolutamente!

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que, nas duas últimas votações, votei com o Relator. Não levantei a mão; votei com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – E nas votações anteriores?

O SR. NABOR JÚNIOR – Na primeira votação, levantei a mão e votei contra o Relator. Nas duas últimas, votei a favor da emenda do Relator.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Obteve 4 votos; 6 contra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, mantendo o meu pedido de verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Há um pedido de verificação de quorum do nobre Senador Francelino Pereira.

Estão presentes 11 Srs. Senadores.

Evidentemente, não há quorum para deliberação.

A votação fica suspensa para uma próxima oportunidade.

Peço aos Srs. Senadores que permaneçam na Comissão porque há uma pauta extra.

(Levanta-se a reunião às 11h41min.)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

5ª Reunião, (Extraordinária) realizada em 14 de outubro de 1997, às 10 horas.

Às dez horas do dia quatorze de outubro de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência, em exercício, do Senhor Senador Freitas Neto, presentes os Senhores Senadores Romero Jucá, Albino Boaventura, Hugo Napoleão, Elcio Alvares, Otoniel Machado, Marluce Pinto, Waldeck Ornelas, José Eduardo Dutra, Vilson Kleinubing, Gérson Camata, Jonas Pinheiro, Nabor Junior, Roberto Requião, Carlos Bezerra, Regina Assumpção, Emilia Fernandes, Ermandes Amorim e Eduardo Suplicy reúne-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores José Agripino, Joel de Hollanda, Renan Calheiros, José Ignácio Ferreira, José Roberto Arruda, Teotônio Vilela Filho, José Serra, Antônio Carlos Valadares e Levy Dias. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação do item nº 01 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 045, de 1997. Ementa: Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável ao projeto, rejeitando a emenda nº 01. Colocada em discussão a matéria, os Senadores Ermandes Amorim e Elcio Alvares solicitam vista da matéria, oportunidade em que a Presidência concede vista coletiva aos membros da Comissão, pelo prazo regimental de cinco dias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às treze horas e trinta minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. — Senador Freitas Neto, Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) — De acordo com a norma regimental, declaro aberta a reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Solicito aos Srs. membros da Comissão a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Item 1: Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 45, de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário sob jurisdição nacional e dá outras providências.

O SR. ERNANDES AMORIM — Sr. Presidente, por não ter conhecimento sobre esse projeto tenho o interesse de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) — Peço ao Sr. Relator que proceda à leitura do seu relatório.

Naturalmente, a vista será concedida a V. Exª e a outros Senadores que assim o desejarem, porque é regimental.

Concedo a palavra ao Relator Romero Jucá.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1997, de iniciativa do Poder Executivo tem o propósito de estabelecer norma de segurança do tráfego aquaviário com salvaguarda da vida humana nas águas e a prevenção da poluição hídrica.

A proposição objetiva também dar força de lei ao atual regulamento de tráfego marítimo baixado por decreto do Executivo, único documento legal, que dispõe a Marinha para fazer cumprir as normas pertinentes à segurança da navegação.

Tive o prazer de ser o relator desta outra matéria, no Senado da República, quando aprovamos a medida e, agora, relato um projeto de lei que visa dar consequência ao trabalho bem feito e estruturado da Marinha brasileira, no sentido, como disse, de colocar em pé de igualdade não só a questão do transporte de carga mas, também, o fortalecimento perante o mercado internacional do transporte aquaviário brasileiro.

O nosso parecer é pela aprovação do projeto. Essa matéria recebeu uma emenda do Senador Vilson Kleinübing. Somos de parecer contrário à emenda porque entendemos que, apesar de a emenda ter um objetivo específico de contribuir com a abertura da quantidade de Práticos na questão dos portos, de certa forma, a emenda define um certo perigo com essa abertura de quantidade da forma como está previsto.

Entendemos que a matéria da emenda já foi bem regulamentada no projeto de lei, conferindo à Marinha a condição de atribuir a quantidade de Práticos necessários para a operação de cada porto. Esta atribuição, com o aumento do número de portos controlados pela Marinha, vai também diminuir o custo-Brasil como o restante, inclusive, na questão dos seguros com essa nova lei. Portanto, somos de

parecer favorável pelo projeto de lei com a rejeição da emenda.

Eu gostaria de ponderar ao Senador Ernandes Amorim que esse projeto é extremamente importante para regulamentar a questão da segurança nos portos.

Se S. Ex^a tiver alguma dúvida a esclarecer ou alguma questão a debater estou a sua disposição para que possamos dar celeridade à questão e votá-la, no plenário, ainda este ano, dada a sua importância para concluir a regulamentação do processo do transporte aquaviário brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Além das explicações oferecidas pelo Senador Romero Jucá o relatório foi distribuído aos Srs. Senadores.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, na realidade pretendemos discutir esse projeto até com segmentos que tenham interesse de esclarecer o que ele representa.. Pelo que ouvi, esse projeto ainda precisa ser melhorado em termos de custo-Brasil. Por isso, estamos pedindo vista.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, também peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão o parecer do Senador Romero Jucá. (Pausa.)

A vista será concedida aos Srs. Senadores Ernandes Amorim e Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES - Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Será concedida vista coletiva pelo prazo regimental.

O item 2 da pauta refere-se às emendas do Orçamento da União de 1998. Recebemos algumas emendas. Têm conhecimento V. Ex^{as} que as Comissões do Senado e da Câmara dos Deputados podem oferecer até cinco emendas ao Orçamento.

Coloquei esse item para que possamos proceder à discussão e à votação das emendas oferecidas e discutirmos, também, o critério a ser adotado.

Até o presente momento, temos oito emendas: uma da Senadora Marluce Pinto; uma do Senador Jonas Pinheiro, uma do Senador Waldeck Ornelas, duas do Senador Carlos Bezerra, duas do Senador Romero Jucá, uma do Senador Albino Boaventura e uma da Senadora Emilia Fernandes.

O critério adotado nos Orçamentos de 1996 e 1997, portanto, nesta Legislatura, deveremos garantir que cada região do Brasil tenha direito a uma emenda. No caso, aqui, a questão é dividirmos por região. Para a Região Nordeste há apenas uma emenda apresentada pelo Senador Waldeck Orne-

las. A Região Centro-Oeste tem uma do Senador Jonas Pinheiro, duas do Senador Carlos Bezerra e uma do Senador Albino Boaventura. Portanto, são três emendas.

O SR. – Vou apresentar uma emenda para a Região Sudeste.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Até o presente momento, não.

O nobre Senador vai apresentar uma emenda.

A região que possui mais de uma emenda é a Centro-Oeste e a Região Norte.

A SR^a MARLUCE PINTO – A Região Norte tem mais de uma.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Tem mais de quatro.

O SR. – Sr. Presidente, nesta emenda da Região Centro-Oeste...São cinco emendas regionais. Goiás tem duas enquanto Mato Grosso e Mato Grosso do Sul têm, apenas, uma emenda. Rotineiramente, tem sido feito isto.

Apelo ao Senador Albino Boaventura, uma vez que há quatro emendas para a Região Centro-Oeste...Não há problema entre eu e o Senador Jonas Pinheiro para acertarmos essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Eu gostaria que o Senador Albino tivesse esta compreensão já que Goiás é favorecido, lá.

O SR. – Não há problema. Eu e o Senador Jonas Pinheiro nos entendemos.

O SR. – Apresentarei uma pelo Centro-Oeste.

O SR. – Vou verificar qual é a emenda referente ao do Senador Jonas Pinheiro porque poderá ser comum à nossa.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, com relação às emendas, a prática em si, é de uma emenda para cada região, desde que a emenda caiça como emenda regional nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pelo que percebi, aqui,

O SR. – Recebi agora, mas pelo que ouvi...

O SR. – Qual o número, Sr. Presidente?

O SR. – Há quatro emendas.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Lógico que tem.

O SR. – De que Estado?

O SR. ROMERO JUCÁ – Não pode ser de Estado. A emenda tem que ser regional ou nacional. Estou dizendo isso porque sou membro da Comissão de Orçamento e tenho visto algumas emendas de Comissão que, quando chegam à Comissão de Orçamento, são simplesmente colocadas de lado e descaracterizadas porque são emendas unicamente

estaduais ou locais. Na verdade, a Comissão de Orçamento não leva isso em conta. Então, é importante que discutamos.

O SR. – Senador Romero Jucá, quero fazer apenas uma pergunta a V. Ex^a, que está acompanhando como membro da Comissão de Orçamento. O Presidente Carlos Bezerra foi o Relator. A emenda regional é caracterizada como? É a obra que vai abranger mais de um Estado?

O SR. ROMERO JUCÁ – A obra tem que ter implicações regionais, ou podem ser recursos genéricos fortalecendo emendas nacionais que possam ser utilizadas na região.

O SR. – Sr. Presidente, qual a emenda que estaria para beneficiar a Região Norte?

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Uma da Senadora Marlúce Pinto, para construção e pavimentação da BR-401; uma do Senador Romero Jucá, de ações de drenagem e saneamento básico.

O SR. – No caso, não beneficia outros Estados da Região Norte. É de interesse local.

O SR. – Vamos ver cada emenda, cada região.

O SR. – Isso é regional, atendendo...

A SRA. MARLUCE PINTO – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. – A Região Norte é beneficiada em quê?

O SR. – Vamos discutir cada emenda, cada Estado, cada Região.

O SR. – Algumas região aqui que não têm problema. Para a Região Sul, só há uma emenda. Então, é só verificar. A Região Nordeste só tem uma emenda. .

O SR. – Vamos começar.

A SRA. MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. – É de maior interesse, por exemplo, a BR-319, que liga a BR-364 a Manaus, que está interditada há dez anos. Seria importante essa emenda que atenderia aos Estados todos da Região Norte.

O SR. – Vamos discutir. Quero fazer uma pergunta, para acertarmos. Vamos começar pelas regiões que só têm uma emenda.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para colocar o debate dentro da racionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ELCIO ALVARES – É óbvio, a sua orientação já está bem esclarecida: atender a regiões. Nossa região é a Sudeste, uma das mais importantes do País, apesar de o Espírito Santo ser muito sacrificado. Entendi perfeitamente a ponderação do

Senador Romero Jucá. Essas nossas emendas, no âmbito da Comissão, são emendas chamadas de caráter regional. Se fizermos uma emenda dentro da visão é uma estrada para o meu Estado, não teria cabimento. Ela seria recusada na Comissão de Orçamento. Então, acho que devemos conjugar aqui um somatório de interesses. É natural, pois cada Senador tem a sua região. Tentaríamos, assim, ao máximo inserir uma emenda que abranja dois, três Estados. Estou vendo a Senadora Regina Assumpção. Minas e Espírito Santo são tão identificados. Podemos encontrar uma emenda que beneficie Minas e Espírito Santo, principalmente no setor viário. Evidentemente, todas as emendas são dignas do maior respeito vamos examiná-las, mas vamos tentar um consenso entre os membros da Comissão de Infra-Estrutura. Agora, no momento que diz o Presidente que tem uma emenda de uma região toda, é mais fácil.

Mas acho que poderíamos começar a discutir da seguinte maneira. Por exemplo, para a região Sul existe apenas uma emenda. Então vamos discutir se eu apresentaria aqui..

O SR. ELCIO ALVARES – Acho que é válido. Quero deixar claro, porque, como sempre aconteceu aqui nesta Comissão, cada um apresenta sua emenda. Depois, no final, vai-se começando a compor uma solução coletiva.

O SR. – Terá que ser, até porque em algumas regiões existe mais de uma emenda.

O SR. – Sr. Presidente, mais uma vez. Quanto à Região Norte, seria importante se o Senador Jucá e a Senadora tivessem oportunidade de se sentar com os representantes... Lá há representantes de Rondônia, de Mato Grosso, do Acre, e que não estão sendo beneficiados em nada. Então, não há lógica em se falar em Região Norte aqui e mandar a obra de uma ponte para Roraima, por exemplo, para atender...

O SR. ELCIO ALVARES – Estou de acordo.

O SR. ROMERO JUCÁ - Toda vez que formos discutir a Região Norte vai ter. A minha emenda vai ter.

A SRA. MARLUCE PINTO – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra à Senadora Marlúce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO – De acordo com o que o Senador Romero Jucá falou inicialmente, no ano passado eu e os Senadores Flaviano Melo e Marina Silva apresentamos uma emenda sobre educação, sobre as universidades. E ela caiu exatamen-

te porque, segundo explicou a Deputada Ieda Crúsius, tinha que ser de âmbito nacional.

A minha emenda não diz respeito apenas a Roraima. Existe, há muitos anos, um contrato binacional, bilateral, não cumprido pelo Brasil – e já cumprido pela Guiana – que é a ponte do rio Tacutu. Ela divide o Brasil da Guiana. A Guiana, que é um país pobre, já cumpriu a sua parte há muito tempo. Quando se tem qualquer contato com a Embaixada, eles nos cobram o cumprimento desse contrato. É uma emenda de âmbito nacional, que está exatamente dentro dos parâmetros apresentados. Nós tivemos nossa emenda prejudicada no ano passado...

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Quando formos discutir a Região Norte, discutiremos esse contrato.

A SRA. MARLUCE PINTO – E aqui explica bem. Está certo. Pega a BR-401, que é sequência do outro lado, com a ponte do rio Tacutu.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Quanto às emendas regionais, vamos discutir essas para irmos eliminando...

Em discussão a emenda da Senadora Emilia Fernandes que se refere a dragagem no porto de Pelotas. Ministério dos Transportes.

"O porto de Pelotas é estratégico para o desenvolvimento do Mercosul..." Ela faz aqui a devida justificação.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Senadora, também entendemos a forma como têm que ser elaboradas as emendas. No ano passado, já tivemos também uma participação: conseguimos aprovar uma emenda na Comissão de Relações Exteriores. Então, conhecemos a sistemática. Fomos da Comissão de Orçamento no ano passado e sabemos da importância de buscar emendas que, somadas ao conjunto das emendas apresentadas, formariam investimentos de âmbito nacional.

Mas temos que fazer uma reflexão. Em determinado momento, um investimento que parece específico, na sua abrangência, vai ter importância nacional. A emenda que apresentamos é relacionada a condições de portos no Brasil. Diante da nova política que se instala, não podemos trabalhar o amplo se não atendemos o específico.

Por isso, há um movimento no sentido de que se coloquem em condições todos os portos brasileiros, para que depois, então, se possa colocar em prática a política de interligação, de barateamento de

frete, principalmente diante do Mercosul. Aqueles portos são estratégicos. O porto do Rio Grande, o de Porto Alegre e o de Pelotas significam aquele complexo de conexão quase que obrigatória para que as coisas possam, de fato, acontecer.

Então, até coloquei na minha justificativa – acho que não há necessidade de lê-la – que o porto de Pelotas é estratégico para o desenvolvimento do Mercosul devido à sua localização geográfica. E nesse sentido ganha importância e relevância nacional. É localizado a sessenta quilômetros do porto marítimo do Rio Grande, com conexão obrigatória com o porto de Porto Alegre e interligação com outras alternativas de navegação fluvial.

Portanto, é fundamental colocar o porto de Pelotas em condições de operar. De nada adianta o porto lá. Por exemplo, o atual calado do porto de Pelotas é de dez pés, quando é indispensável retornar ao calado oficial, de dezessete pés. Do contrário, estaremos excluindo embarcações.

Trabalhamos com essa visão, ou seja, olhando o que seria mais urgente dentro dessa região, mesmo que num primeiro momento pareça específico.

E eu ressaltaria que está presente a visão global da importância da economia regional e da adaptação da nova política para o Mercosul.

No ano passado, na Comissão de Relações Exteriores, conseguimos algo que as pessoas consideraram como sendo específica para o Rio Grande do Sul. Não! Foi uma questão relacionada com o estabelecimento de uma base de satélites em Santa Maria, no Rio Grande do Sul. Provamos e comprovamos que se tratava de uma questão nacional, até porque já existem quatro bases instaladas em outras regiões do Brasil. E a região Sul do Brasil, e da América do Sul, estaria descoberta. A base localiza-se no Rio Grande do Sul, mas é um assunto nacional.

É porto! Portanto, faço um apelo às Sr^s e Srs. Senadores para que nos acompanhem nessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – A questão do Centro-Oeste está resolvida. O Senador Jonas Pinheiro chegou. Já tive uma conversa com S. Ex^a. Há uma emenda apresentada que é comum: a duplicação da Serra de São Vicente. Eu gostaria de demonstrar para os Srs. Parlamentares a importância dessa obra.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Carlos Bezerra, em breve, V. Ex^a terá oportunidade de fazê-lo. Temos agora de concluir a votação da emenda da Senadora Emilia Fernandes.

Em votação a emenda apresentada pela Senadora Emilia Fernandes.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas, que apenas esclarecerá o caráter regional da única emenda do Nordeste.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, aparentemente, é uma emenda que trata da Bahia. Mas, na verdade, trata-se da conclusão de um trecho de estrada que interliga todo o Nordeste ocidental, a saber, o Piauí, o Maranhão, e também liga Brasília ao Ceará. Trata-se da BR-135. É uma obra que está a cargo do 4º Batalhão de Engenharia e Construções do Exército e que não tem recebido, nos últimos anos, dotação orçamentária para ser concluída. Quando for concluída, será preciso restaurar o trecho feito anteriormente. Porém, tem que se dar continuação à obra.

Trata-se de uma emenda no valor de R\$11 milhões que é extremamente importante e estratégica. Já está acima de Barreiras. Faltam 60km para a sua conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Waldeck Ornelas, essa obra é realmente na Bahia. Mas dou o meu testemunho de que ela beneficiará, por exemplo, o Estado do Piauí. Interligará o polo de Barreiras: o cerrado do oeste da Bahia com o cerrado do sul do Piauí.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra, que falará sobre a emenda do Centro-Oeste.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, esta emenda trata da duplicação da Serra de São Vicente. A rodovia liga Rondônia, Acre e todo o norte do Brasil. E o gargalo da rodovia é a Serra de São Vicente. Há só um pista, que é precária. Quando não está funcionando, todo o tráfego para o norte do Brasil fica estrangulado, porque não há outra estrada.

Ela é caracteradamente uma emenda regional.

Havia uma outra emenda para a BR-070, que é outra estrada importante, mas, atendemos ao apelo do Senador Jonas Pinheiro. De comum acordo, eu e S. Ex^a resolvemos nos concentrar nesta emenda que é de suma importância não para o Mato Grosso, mas para Rondônia, Acre, Amazonas. Além disso, é uma obra em execução.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, eu gostaria de reforçar as palavras do Senador Carlos Bezerra.

Apresentamos esta emenda na Comissão, porque a rodovia não tem caráter regional. Ela tem um caráter nacional, pois afunila, na Serra de São Vicente, quatro grandes BRs: a BR-070, a BR-364, a BR-163 e a BR-174. Portanto, são 17kms. Já testemunhamos acontecimentos, como quedas de barreira, isolando os dois brasis: o Brasil oceânico e o Brasil do interior.

No ano passado, apresentamos essa mesma emenda. Foram aprovados recursos. E a concorrência está sendo formalizada agora no valor de R\$1,6 milhão. Pedimos agora a complementação. O Poder Executivo encaminhou uma proposta de R\$500 mil. E estamos apresentando um emenda solicitando os recursos necessários para a complementação disso. Com certeza, será beneficiado o País.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, faço uma observação à Bancada do Centro-Oeste: na LDO ficou definido que somente o Relator da Comissão de Infra-Estrutura, ou seja, o Relator que cuida da questão de estradas, poderá fazer emendas de relator para destacar trechos de BRs a serem atendidos. Isso que dizer o seguinte: na prática, o Relator da Infra-Estrutura poderá destacar esse trecho, se for de seu interesse.

Estou fazendo essa observação porque, de repente, em vez de pedir essa emenda para o Centro-Oeste, poder-se-ia negociar com o Relator, e, se lograr êxito, indicar outra emenda. Faço essa sugestão, para que os senhores possam ganhar duas vezes. Estou apenas querendo ajudar.

E faço este lembrete: não seria necessário, na Comissão, aprovar esse trecho, porque o Relator poderia fazê-lo. Se a Bancada do Centro-Oeste quer explicitar politicamente essa questão, não há problema. Mas, tecnicamente, na verdade, os senhores gastarão uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em votação a emenda dos Senadores Carlos Bezerra e Jonas Pinheiro.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, estamos de comum acordo para a Rodovia 382, que liga o norte do Espírito Santo ao oeste de Minas Gerais e encurta a distância de Vitória a Belo Horizonte. É uma região não assistida. E a emenda atende a toda a região e atende também ao Centro-Oeste do Brasil, que se liga até Belo Horizonte também pela Rodovia Brasília-Belo Horizonte.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, se a Senadora Regina Assumpção, que representa Minas Gerais – nós representamos o Espírito Santo – concordar, quero dizer que essa estrada tem uma importância muito grande, porque o Porto de Barra do Riacho está sendo licitado agora. Será um grande escoadouro das riquezas de Minas Gerais e de toda a região do Centro-Oeste. A estrada viabiliza o setor de Minas Gerais. Então, independentemente da integração, principalmente de uma região que é muito pouco servida de estrada, teríamos a perspectiva de a economia da região mineira e mais a do Centro-Oeste escoarem também pelo Porto de Barra do Riacho, cujo edital de licitação estará sendo feito pelo Governo, se não me engano, até novembro. Essa estrada integra exatamente aquela região: sai perto de São Mateus, da BR-101, encostada praticamente ao Porto de Barra do Riacho.

Então, o caráter regional dessa estrada, independentemente do interesse de Minas Gerais e do Espírito Santo, alcança toda a região do Centro-Oeste também, que terá, não só do Corredor de Exportação para o Porto de Vitória, mas no de Barra do Riacho, uma magnífica complementação por meio da BR sugerida pelo Senador Gerson Camata com o apoio da Senadora Regina Assumpção.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão a proposta do Sudeste. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passaremos às emendas do Norte.

O SR. – Sr. Presidente, conversei com o Senador Romero Jucá. S. Ex^a me explicou, mas não entendi a intenção. Na realidade, a emenda de S. Ex^a é para saneamento da região Norte. Então, pensei que era local. Se é assim, o mal-entendido foi da minha parte.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra à Senadora Marlúce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, já iniciei a justificativa da minha emenda. Não vou dizer que ela seja mais importante do que saneamento. Mas ela tem uma importância muito grande, porque, além de ser de âmbito nacional, vem resgatar uma inadimplência do Brasil com a antiga Guiana Inglesa. Além do mais, a estrada, com essa ponte, serve para o corredor de exportação dos produtos brasileiros para o Caribe, para o México, para os Estados Unidos. Esse é um avanço muito grande para a Região Norte, evitando-se que os produtos – como a soja – dêem quase uma volta ao mundo para chegar aos Estados Unidos, seguindo-se pela Região Norte até mesmo Mato Grosso, que hoje já tem uma produção muito grande, além de outros produtos correlatos. Isso é um progresso não só para a referida região como para o Brasil. Não resta dúvida de que este País continua inadimplente com um país que tem situação financeira mais deficitária do que a nossa.

Quanto ao saneamento básico, tenho certeza de que conseguiremos realizá-lo por intermédio do Ministério do Planejamento. Poderíamos inclusive sugerir ao Senador Romero Jucá que colocasse nas emendas de bancada a questão do saneamento. O contrário é difícil, porque sempre deixamos para adotar a matéria na emenda de bancada; e fala-se que ela não é emenda estadual, nunca tendo sido aprovada por isso.

Para V.Ex^as terem idéia – e já fiz esse relato em outras ocasiões – o Brasil era inadimplente em relação aos países das duas fronteiras com Roraima. No caso da Venezuela, por exemplo, com a BR 174, foi necessário que o ex-Governador, com recursos do próprio Estado, construísse 300km de estrada dessa BR para acabar com a inadimplência. Hoje, os países estão unidos, de modo que conseguimos o contrato para a construção da linha de Guri. Se o Brasil ainda estivesse inadimplente, não teríamos logrado êxito; e o problema energético de nosso Estado não teria sido saneado. Mas, se se deixa ficar uma emenda desse tipo, que é de âmbito nacional e até internacional, ficará mais fácil.

Todos sabemos que, com a Zona Franca e a entrada da Venezuela no Mercosul, a exportação dos produtos brasileiros, principalmente na pecuária e na agricultura, será simplificada com essa estrada concluída, que é o corredor de exportação para o Caribe. Quem desconhece a importância de uma emenda dessa para o Brasil e a Região Norte?

Farei, destarte, um apelo aos nossos Colegas, porque acredito que tanto eu como o Senador Ro-

mero Jucá, além de outros da Região Norte, encontraremos solução bastante viável para o problema do saneamento em nossos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, entendo a importância da emenda da Senadora Marlúce Pinto, que prevê a construção de ponte que liga Roraima à Guiana e, também, a pavimentação da BR 401. Todavia, Sr. Presidente, essa matéria já foi objeto de uma emenda de bancada da Região Norte em 1995 e, quando chegou à Comissão de Orçamento, foi descharacterizada. A ponte liga Roraima à Guiana, e a BR 401 é somente dentro daquele Estado.

A SRA. MARLUCE PINTO – Apenas para esclarecer, Senador Romero Jucá, quando essa emenda não foi aprovada, havia também a da energia de Guri. E como se pensava que era referente a Roraima, havia duas emendas. Então, os Deputados da Amazônia solicitaram que eu fizesse a troca, uma vez que, naquela época, a linha de transmissão de Guri beneficiaria o Estado do Amazonas. Fizemos, então, a permuta; e a emenda não chegou a ser aprovada. Foi derrotada pela linha de transmissão de Guri.

O SR. ROMERO JUCÁ – A BR 401 foi aprovada, chegou à Comissão e lá foi cortada. Entendo que essa BR é da maior importância, tanto que penso que a bancada do Estado de Roraima deve apresentá-la como emenda de bancada. Porém, se for colocada como emenda de comissão, será cortada quando chegar à Comissão de Orçamento. Isso já ocorreu uma vez.

A emenda que apresentei trata de drenagem e saneamento em todos os Estados da região e, portanto, tem condição de passar na Comissão de Orçamento, beneficiando outros Estados. Inclusive, o Senador Ermalino Amorim estava reclamando que a BR 401 só atinge Roraima.

Entendo a preocupação da Senadora Marlúce Pinto, que também é a minha, ou seja, essa BR precisa ser feita. Mas o instrumento para colocar recursos para isso não deve ser emenda de comissão, porque ela se limita ao interior do Estado de Roraima. A Comissão de Orçamento, portanto, vai descharacterizá-la como emenda de comissão abrangente. Por isso, apresentei essa emenda genérica, que atende a todos os Estados da região em termos de drenagem e de saneamento básico.

A SRA. MARLUCE PINTO – Senador Romero Jucá, poder-se-ia falar que é só do Estado se não soubermos discutir essa emenda. Quem vai pela BR

174, ao chegar no entroncamento, toma a BR 401. É um corredor de exportação. Todos sabem disso, a menos que não conheçam a geografia do Brasil, nem a do mundo. Dizer que essa estrada só serve para Roraima... A Zona Franca de Manaus pode muito bem exportar e importar...

O SR. ROMERO JUCÁ – A Zona Franca de Manaus não tinha produtos para a Guiana.

A SRA. MARLUCE PINTO – Porque se sabe que ela atravessa o Caribe.

Quanto ao saneamento, penso que poderia sair um volume que satisfizesse. Mas, ao se colocar uma emenda dessas para todos os Estados da Região Norte, quando se chegar a esses Estados, não se resolverá nunca esse problema na região, porque não haverá verba suficiente. No que tange a esses 84 km já pavimentados, 40km foram resultado de recursos do próprio Estado, por intermédio do mesmo Governador que fez os 300km da BR 174.

Era um problema que ficaria resolvido, o que não é o caso do saneamento, pois, quanto a essa questão, no momento em que se ratear, para os nove Estados da Região Norte, o que sobrará para resolver o problema de saneamento? Tenho certeza que teríamos muito mais êxito se cada Estado apresentasse uma emenda de bancada de saneamento para si próprio. Essa seria a minha mais viável sugestão em termos globais, ainda mais da maneira como será agora resolvida a globalização em nosso País. Uma estrada dessas, com o problema da ponte solucionado, para o Norte, é um avanço incrível, principalmente com a ALCA. Confiamos nisso.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, minha emenda está colocada, posição com a qual também comunga o Senador Ermalino Amorim, que pediu, como já explicitou aqui, que isso fosse passado com relação a Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Já que não há entendimento entre os integrantes da Região Norte, teremos de submeter à votação as duas emendas: a de saneamento básico para a região, de autoria do Senador Romero Jucá, e a da BR 401 com a ponte, de autoria da Senadora Marlúce Pinto.

Em votação a emenda de autoria do Senador Romero Jucá.

Quero alertar que a aprovação de uma automaticamente elimina a outra.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a emenda do Senador Romero Jucá, registrando-se o voto contrário da autora da outra emenda.

A SRA. MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, desculpe-me pela advertência, mas é bom que se diga: ainda na quinta-feira, eu tinha um compromisso em São Paulo e não fui, porque o último dia para apresentar emendas – e inclusive para votação – era quinta-feira à tarde. E esta Casa cumpre muito bem o prazo das emendas. Tive de deixar de lado um assunto importante, e havia emendas que nem tinham sido apresentadas naquela oportunidade. Portanto, fica difícil trabalhar nesta Casa. Apresenta-se uma emenda e, quando chegam as de última hora, esta fica prejudicada!

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senadora Marluce Pinto, V. Ex^a tem razão. Mas o prazo de apresentação de emenda foi ampliado pela própria Comissão, não depende da Comissão de Infra-Estrutura. A própria Comissão de Orçamento ampliou o termo final de apresentação de todas as emendas: era no dia 16 e passou para o dia 21. Então, em função disso, na quinta-feira, não havia número, inclusive para que se fizesse uma reunião.

A SRA. MARLUCE PINTO – Lamento sinceramente, porque, quando trabalho para o Estado, vejo como um todo, não importa o autor da obra ou a época. No entanto, dizer que tanto quanto se trata da Região Norte quanto do Brasil, ainda mais de uma inadimplência de nosso País em relação a países vizinhos. É lamentável que esta Comissão – e não digo apenas de parte do Senador, porque S. Ex^a está defendendo a sua emenda –, dada a importância dessa emenda, prejudique-a por uma emenda de saneamento. Temos certeza de que o valor que será alocado para Roraima, se for dividido proporcionalmente – e quando sai como emenda de Estado é proporcional –, para o nosso Estado ficará praticamente nada, porque se leva em consideração não a situação do Estado em si, mas a sua população. A comparar a população do Estado do Mato Grosso, do Estado do Pará e do Amazonas, o que vai sobrar para Roraima é insignificante. Sinceramente, é lamentável!

Registro aqui o meu descontentamento, Sr. Presidente, de não ter podido resolver esse problema aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, quero registrar que a minha colocação foi técnica, para que, amanhã, não surja uma questão política em Roraima.

Proponho à Senadora Marluce Pinto que apresente, dentro das emendas de bancada – e me com-

prometo a apoiar também a aprovação da BR-401. Agora, não adianta, estou colocando uma questão técnica! Essa emenda já foi rejeitada uma vez. Assim, iríamos perder na região a única emenda da Comissão de Infra-Estrutura, porque, quanto à BR-401, a Comissão de Orçamento entende – e isso já foi dito lá – que ela está apenas dentro do Estado de Roraima e não liga um Estado a outro. Liga a Capital Boa Vista à fronteira com Bonfim. Portanto, ela é descaracterizada como uma construção regional; é apenas uma construção local.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Temos que encaminhar as emendas para a Comissão de Orçamento, Srs. Senadores, Srs Senadoras, acompanhadas de uma ata que será elaborada de acordo com as discussões realizadas na manhã de hoje. Assim, temos que fazer logo a votação da ata.

Os Srs. Senadores que a aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada a ata, o Sr. Secretário da Comissão depois irá recolher as assinaturas dos Srs. Senadores.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h36min.)

6^a Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 14 de outubro de 1997.

As onze horas do dia quatorze de outubro de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reunião da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se extraordinariamente a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sob a Presidência, em exercício, do Senador Freitas Neto, com a presença dos Senhores Senadores Vilson Kleinubing, Regina Assumpção, Elcio Alvares, Hugo Napoleão, Romero Jucá, Nabor Júnior, Gérson Camata, Marluce Pinto, Albino Boaventura, Otoniel Machado Carlos Bezerra, Waldeck Ornelas, Osmar Dias, Roberto Requião, José Eduardo Dutra, Emilia Fernandes, Eduardo Suplicy, Emandes Amorim e Jonas Pinheiro. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Com a palavra o Presidente da Comissão Senador Freitas Neto procede a leitura das sugestões de emendas ao Orçamento da União para o Exercício de 1998, Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 25/97-CN. Após discutidas, são colocadas em votação e aprovadas pela Comissão as seguintes emendas: nº 01-Cl, referente a "Ações de Drenagem e Saneamento Básico. (Nacional – NA)"; nº 02-Cl, referente a Duplicação da Rodovia BR- 364/163/070/MT, no trecho

da Serra de São Vicente (Km-343 ao 360)."; nº 03-CI, referente a "Construção do Trecho Monte Alegre – Divisa BA/PI (BR-135/BA); nº 04-CI, referente a "Construção e Pavimentação da BR-342/ES, no trecho entre Nova Venecia/Vila Pavão/Ecoporanga-ES e Ataléa/Teófilo Otoni-MG.>"; nº 05-CI, referente a "Dragagem no Porto de Pelotas-RS". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, Celso Antony Parente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada conjuntamente com as notas taquigráficas. – Senador Freitas Neto, Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – De acordo com a norma regimental, declaro aberta a reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Solicito aos Srs. membros da Comissão a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Item 1: Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 45, de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfico aquaviário sob jurisdição nacional e dá outras providências.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, por não ter conhecimento sobre esse projeto tenho o interesse de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Peço ao Sr. Relator que proceda à leitura do seu relatório.

Naturalmente, a vista será concedida a V. Ex^a e a outros Senadores que assim o desejarem, porque é regimental.

Concedo a palavra ao Relator Romero Jucá.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1997, de iniciativa do Poder Executivo tem o propósito de estabelecer norma de segurança do tráfico aquaviário com salvaguarda da vida humana nas águas e a prevenção da poluição hídrica.

A proposição objetiva também dar força de lei ao atual regulamento de tráfico marítimo baixado por decreto do Executivo, único documento legal, que dispõe a Marinha para fazer cumprir as normas pertinentes à segurança da navegação.

Tive o prazer de ser o relator desta outra matéria, no Senado da República, quando aprovamos a medida e, agora, relato um projeto de lei que visa dar consequência ao trabalho bem feito e estruturado da Marinha brasileira, no sentido, como disse, de colocar em pé de igualdade não só a questão do

transporte de carga mas, também, o fortalecimento perante o mercado internacional do transporte aquaviário brasileiro.

O nosso parecer é pela aprovação do projeto. Essa matéria recebeu uma emenda do Senador Wilson Kleinübing. Somos de parecer contrário à emenda porque entendemos que, apesar de a emenda ter um objetivo específico de contribuir com a abertura da quantidade de Práticos na questão dos portos, de certa forma, a emenda define um certo perigo com essa abertura de quantidade da forma como está previsto.

Entendemos que a matéria da emenda já foi bem regulamentada no projeto de lei, conferindo à Marinha a condição de atribuir a quantidade de Práticos necessários para a operação de cada porto. Esta atribuição, com o aumento do número de portos controlados pela Marinha, vai também diminuir o custo-Brasil como o restante, inclusive, na questão dos seguros com essa nova lei. Portanto, somos de parecer favorável pelo projeto de lei com a rejeição da emenda.

Eu gostaria de ponderar ao Senador Ernandes Amorim que esse projeto é extremamente importante para regulamentar a questão da segurança nos portos.

Se S. Ex^a tiver alguma dúvida a esclarecer ou alguma questão a debater estou a sua disposição para que possamos dar celeridade à questão e votá-la, no plenário, ainda este ano, dada a sua importância para concluir a regulamentação do processo do transporte aquaviário brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Além das explicações oferecidas pelo Senador Romero Jucá o relatório foi distribuído aos Srs. Senadores.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, na realidade pretendemos discutir esse projeto até com segmentos que tenham interesse de esclarecer o que ele representa.. Pelo que ouvi, esse projeto ainda precisa ser melhorado em termos de custo-Brasil. Por isso, estamos pedindo vista.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, também peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão o parecer do Senador Romero Jucá. (Pausa.)

A vista será concedida aos Srs. Senadores Ernandes Amorim e Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES – Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Será concedida vista coletiva pelo prazo regimental.

O item 2 da pauta refere-se às emendas do Orçamento da União de 1998. Recebemos algumas emendas. Têm conhecimento V. Ex^{as}s que as Comissões do Senado e da Câmara dos Deputados podem oferecer até cinco emendas ao Orçamento.

Coloquei esse item para que possamos proceder à discussão e à votação das emendas oferecidas e discutirmos, também, o critério a ser adotado.

Até o presente momento, temos oito emendas: uma da Senadora Marlúce Pinto; uma do Senador Jonas Pinheiro, uma do Senador Waldeck Ornelas, duas do Senador Carlos Bezerra, duas do Senador Romero Jucá, uma do Senador Albino Boaventura e uma da Senadora Emilia Fernandes.

O critério adotado nos Orçamentos de 1996 e 1997, portanto, nesta Legislatura, deveremos garantir que cada região do Brasil tenha direito a uma emenda. No caso, aqui, a questão é dividirmos por região. Para a Região Nordeste há apenas uma emenda apresentada pelo Senador Waldeck Ornelas. A Região Centro-Oeste tem uma do Senador Jonas Pinheiro, duas do Senador Carlos Bezerra e uma do Senador Albino Boaventura. Portanto, são três emendas.

O SR. – Vou apresentar uma emenda para a Região Sudeste.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Até o presente momento, não.

O nobre Senador vai apresentar uma emenda.

A região que possui mais de uma emenda é a Centro-Oeste e a Região Norte.

A SRA. MARLUCE PINTO – A Região Norte tem mais de uma.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Tem mais de quatro.

O SR. – Sr. Presidente, nesta emenda da região Centro-Oeste... São cinco emendas regionais. Goiás tem duas enquanto Mato Grosso e Mato Grosso do Sul têm, apenas, uma emenda. Rotineiramente, tem sido feito isto.

Apelo ao Senador Albino Boaventura, uma vez que há quatro emendas para a Região Centro-Oeste... Não há problema entre eu e o Senador Jonas Pinheiro para acertarmos essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Eu gostaria que o Senador Albino tivesse esta compreensão já que Goiás é favorecido, lá.

O SR. – Não há problema. Eu e o Senador Jonas Pinheiro nos entendemos.

O SR. – Apresentarei uma pelo Centro-Oeste.

O SR. – Vou verificar qual é a emenda referente ao do Senador Jonas Pinheiro porque poderá ser comum à nossa.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, com relação às emendas, a prática em si, é de uma emenda para cada região, desde que a emenda caiba como emenda regional nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pelo que percebi, aqui,

O SR. – Recebi agora, mas pelo que ouvi...

O SR. – Qual o número, Sr. Presidente?

O SR. – Há quatro emendas.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Lógico que tem.

O SR. – De que Estado?

O SR. ROMERO JUCÁ – Não pode ser de Estado. A emenda tem que ser regional ou nacional. Estou dizendo isso porque sou membro da Comissão de Orçamento e tenho visto algumas emendas de Comissão que, quando chegam à Comissão de Orçamento, são simplesmente colocadas de lado e descharacterizadas porque são emendas unicamente estaduais ou locais. Na verdade, a Comissão de Orçamento não leva isso em conta. Então, é importante que discutamos. .

O SR. – Senador Romero Jucá, quero fazer apenas uma pergunta a V. Ex^a, que está acompanhando como membro da Comissão de Orçamento. O Presidente Carlos Bezerra foi o Relator. A emenda regional é caracterizada como? É a obra que vai abranger mais de um Estado?

O SR. ROMERO JUCÁ – A obra tem que ter implicações regionais, ou podem ser recursos genéricos fortalecendo emendas nacionais que possam ser utilizadas na região. .

O SR. – Sr. Presidente, qual a emenda que estaria para beneficiar a Região Norte?

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Uma da Senadora Marlúce Pinto, para construção e pavimentação da BR-401; uma do Senador Romero Jucá, de ações de drenagem e saneamento básico.

O SR. – No caso, não beneficia outros Estados da Região Norte. É de interesse local.

O SR. – Vamos ver cada emenda, cada região.

O SR. – Isso é regional, atendendo...

A SRA. MARLUCE PINTO – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. – A Região Norte é beneficiada em quê?

O SR. – Vamos discutir cada emenda, cada Estado, cada Região.

O SR. – Algumas regiões aqui que não têm problema. Para a Região Sul, só há uma emenda. En-

tão, é só verificar. A Região Nordeste só tem uma emenda.

O SR. – Vamos começar.

A SRA. MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. – É de maior interesse, por exemplo, a BR-319, que liga a BR-364 a Manaus, que está interditada há dez anos. Seria importante essa emenda que atenderia aos Estados todos da Região Norte.

O SR. – Vamos discutir. Quero fazer uma pergunta, para acertarmos. Vamos começar pelas regiões que só têm uma emenda.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para colocar o debate dentro da racionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ELCIO ALVARES – É óbvio, a sua orientação já está bem esclarecida: atender a regiões. Nossa região é a Sudeste, uma das mais importantes do País, apesar de o Espírito Santo ser muito sacrificado. Entendi perfeitamente a ponderação do Senador Romero Jucá. Essas nossas emendas, no âmbito da Comissão, são emendas chamadas de caráter regional. Se fizermos uma emenda dentro da visão é uma estrada para o meu Estado, não teria cabimento. Ela seria recusada na Comissão de Orçamento. Então, acho que devemos conjugar aqui um somatório de interesses. É natural, pois cada Senador tem a sua região. Tentaríamos, assim, ao máximo inserir uma emenda que abranja dois, três Estados. Estou vendo a Senadora Regina Assumpção. Minas e Espírito Santo são tão identificados. Podemos encontrar uma emenda que beneficie Minas e Espírito Santo, principalmente no setor viário. Evidentemente, todas as emendas são dignas do maior respeito vamos examiná-las, mas vamos tentar um consenso entre os membros da Comissão de Infra-Estrutura. Agora, no momento que diz o Presidente que tem uma emenda de uma região toda, é mais fácil.

Mas acho que poderíamos começar a discutir da seguinte maneira. Por exemplo, para a região Sul existe apenas uma emenda. Então vamos discutir se eu apresentaria aqui..

O SR. ELCIO ALVARES – Acho que é válido. Quero deixar claro, porque, como sempre aconteceu aqui nesta Comissão, cada um apresenta sua emenda. Depois, no final, vai-se começando a compor uma solução coletiva.

O SR. – Terá que ser, até porque em algumas regiões existe mais de uma emenda.

O SR. – Sr. Presidente, mais uma vez. Quanto à Região Norte, seria importante se o Senador Jucá e a Senadora tivessem oportunidade de se sentar com os representantes... Lá há representantes de Rondônia, de Mato Grosso, do Acre, e que não estão sendo beneficiados em nada. Então, não há lógica em se falar em Região Norte aqui e mandar a obra de uma ponte para Roraima, por exemplo, para atender...

O SR. ELCIO ALVARES – Estou de acordo.

O SR. ROMERO JUCÁ – Toda vez que formos discutir a Região Norte vai ter. A minha emenda vai ter.

A SRA. MARLUCE PINTO – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO – De acordo com o que o Senador Romero Jucá falou inicialmente, no ano passado eu e os Senadores Flaviano Melo e Marina Silva apresentamos uma emenda sobre educação, sobre as universidades. E ela caiu exatamente porque, segundo explicou a Deputada Ieda Crisius, tinha que ser de âmbito nacional.

A minha emenda não diz respeito apenas a Roraima. Existe, há muitos anos, um contrato binacional, bilateral, não cumprido pelo Brasil – e já cumprido pela Guiana – que é a ponte do rio Tacutu. Ela divide o Brasil da Guiana. A Guiana, que é um país pobre, já cumpriu a sua parte há muito tempo. Quando se tem qualquer contato com a Embaixada, eles nos cobram o cumprimento desse contrato. É uma emenda de âmbito nacional, que está exatamente dentro dos parâmetros apresentados. Nós tivemos nossa emenda prejudicada no ano passado...

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Quando formos discutir a Região Norte, discutiremos esse contrato.

A SRA. MARLUCE PINTO – E aqui explica bem. Está certo. Pega a BR-401, que é seqüência do outro lado, com a ponte do rio Tacutu.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Quanto às emendas regionais, vamos discutir essas para irmos eliminando...

Em discussão a emenda da Senadora Emilia Fernandes que se refere a dragagem no porto de Pelotas. Ministério dos Transportes.

"O porto de Pelotas é estratégico para o desenvolvimento do Mercosul..." Ela faz aqui a devida justificação.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Senadora, também entendemos a forma como têm que ser elaboradas as emendas. No ano passado, já tivemos também uma participação: conseguimos aprovar uma emenda na Comissão de Relações Exteriores. Então, conhecemos a sistemática. Fomos da Comissão de Orçamento no ano passado e sabemos da importância de buscar emendas que, somadas ao conjunto das emendas apresentadas, formariam investimentos de âmbito nacional.

Mas temos que fazer uma reflexão. Em determinado momento, um investimento que parece específico, na sua abrangência, vai ter importância nacional. A emenda que apresentamos é relacionada a condições de portos no Brasil. Diante da nova política que se instala, não podemos trabalhar o amplo se não atendemos o específico.

Por isso, há um movimento no sentido de que se coloquem em condições todos os portos brasileiros, para que depois, então, se possa colocar em prática a política de interligação, de barateamento de fretes, principalmente diante do Mercosul. Aqueles portos são estratégicos. O porto do Rio Grande, o de Porto Alegre e o de Pelotas significam aquele complexo de conexão quase que obrigatória para que as coisas possam, de fato, acontecer.

Então, até coloquei na minha justificativa – acho que não há necessidade de lê-la – que o porto de Pelotas é estratégico para o desenvolvimento do Mercosul devido, à sua localização geográfica. E nesse sentido ganha importância e relevância nacional. É localizado a sessenta quilômetros do porto marítimo do Rio Grande, com conexão obrigatória com o porto de Porto Alegre e interligação com outras alternativas de navegação fluvial.

Portanto, é fundamental colocar o porto de Pelotas em condições de operar. De nada adianta o porto lá. Por exemplo, o atual calado do porto de Pelotas é de dez pés, quando é indispensável retornar ao calado oficial, de dezessete pés. Do contrário, estaremos excluindo embarcações.

Trabalhamos com essa visão, ou seja, olhando o que seria mais urgente dentro dessa região, mesmo que num primeiro momento pareça específico.

E eu ressaltaria que está presente a visão global da importância da economia regional e da adaptação da nova política para o Mercosul.

No ano passado, na Comissão de Relações Exteriores, conseguimos algo que as pessoas consideraram como sendo específica para o Rio Grande do Sul. Não! Foi uma questão relacionada com o es-

tabelecimento de uma base de satélites em Santa Maria, no Rio Grande do Sul. Provamos e comprovamos que se tratava de uma questão nacional, até porque já existem quatro bases instaladas em outras regiões do Brasil. E a região Sul do Brasil, e da América do Sul, estaria descoberta. A base localiza-se no Rio Grande do Sul, mas é um assunto nacional.

É porto! Portanto, faço um apelo às Srs e Srs. Senadores para que nos acompanhem nessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – A questão do Centro-Oeste está resolvida. O Senador Jonas Pinheiro chegou. Já tive uma conversa com S. Ex^a. Há uma emenda apresentada que é comum: a duplicação da Serra de São Vicente. Eu gostaria de demonstrar para os Srs. Parlamentares a importância dessa obra.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Carlos Bezerra, em breve, V. Ex^a terá oportunidade de fazê-lo. Temos agora de concluir a votação da emenda da Senadora Emilia Fernandes.

Em votação a emenda apresentada pela Senadora Emilia Fernandes.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas, que apenas esclarecerá o caráter regional da única emenda do Nordeste.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, aparentemente, é uma emenda que trata da Bahia. Mas, na verdade, trata-se da conclusão de um trecho de estrada que interliga todo o Nordeste ocidental, a saber, o Piauí, o Maranhão, e também liga Brasília ao Ceará. Trata-se da BR-135. É uma obra que está a cargo do 4º Batalhão de Engenharia e Construções do Exército e que não tem recebido, nos últimos anos, dotação orçamentária para ser concluída. Quando for concluída, será preciso restaurar o trecho feito anteriormente. Porém, tem que se dar continuação à obra.

Trata-se de uma emenda no valor de R\$11 milhões que é extremamente importante e estratégica. Já está acima de Barreiras. Faltam 60km para a sua conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Waldeck Ornelas, essa obra é realmente na Bahia. Mas dou o meu testemunho de que ela beneficiará, por exemplo, o Estado do Piauí. Interligará o pôlo de Barreiras: o cerrado do oeste da Bahia com o cerrado do sul do Piauí.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra, que falará sobre a emenda do Centro-Oeste.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, esta emenda trata da duplicação da Serra de São Vicente. A rodovia liga Rondônia, Acre e todo o norte do Brasil. E o gargalo da rodovia é a Serra de São Vicente. Há só um pista, que é precária. Quando não está funcionando, todo o tráfego para o norte do Brasil fica estrangulado, porque não há outra estrada.

Ela é caracteradamente uma emenda regional.

Havia uma outra emenda para a BR-070, que é outra estrada importante, mas, atendemos ao apelo do Senador Jonas Pinheiro. De comum acordo, eu e S. Ex^a resolvemos nos concentrar nesta emenda que é de suma importância não para o Mato Grosso, mas para Rondônia, Acre, Amazonas. Além disso, é uma obra em execução.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, eu gostaria de reforçar as palavras do Senador Carlos Bezerra.

Apresentamos esta emenda na Comissão, porque a rodovia não tem caráter regional. Ela tem um caráter nacional, pois afunila, na Serra de São Vicente, quatro grandes BRs: a BR-070, a BR-364, a BR-163 e a BR-174. Portanto, são 17kms. Já testemunhamos acontecimentos, como quedas de barreira, isolando os dois brasis: o Brasil oceânico e o Brasil do interior.

No ano passado, apresentamos essa mesma emenda. Foram aprovados recursos. E a concorrência está sendo formalizada agora no valor de R\$1,6 milhão. Pedimos agora a complementação. O Poder Executivo encaminhou uma proposta de R\$500 mil. E estamos apresentando um emenda solicitando os recursos necessários para a complementação disso. Com certeza, será beneficiado o País.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, faço uma observação à Bancada do Centro-Oeste: na LDO ficou definido que somente o Relator da Comissão de Infra-Estrutura, ou seja, o Relator que cuida da questão de estradas, poderá fazer emendas de relator para destacar trechos de BRs a serem atendidos. Isso que dizer o seguinte: na prática, o Relator

da Infra-Estrutura poderá destacar esse trecho, se for de seu interesse.

Estou fazendo essa observação porque, de repente, em vez de pedir essa emenda para o Centro-Oeste, poder-se-ia negociar com o Relator, e, se lograr êxito, indicar outra emenda. Faço essa sugestão, para que os senhores possam ganhar duas vezes. Estou apenas querendo ajudar.

E faço este lembrete: não seria necessário, na Comissão, aprovar esse trecho, porque o Relator poderia fazê-lo. Se a Bancada do Centro-Oeste quer explicitar politicamente essa questão, não há problema. Mas, tecnicamente, na verdade, os senhores gastarão uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em votação a emenda dos Senadores Carlos Bezerra e Jonas Pinheiro.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, estamos de comum acordo para a Rodovia 382, que liga o norte do Espírito Santo ao oeste de Minas Gerais e encurta a distância de Vitória a Belo Horizonte. É uma região não assistida. E a emenda atende a toda a região e atende também ao Centro-Oeste do Brasil, que se liga até Belo Horizonte também pela Rodovia Brasília-Belo Horizonte.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, se a Senadora Regina Assumpção, que representa Minas Gerais – nós representamos o Espírito Santo – concordar, quero dizer que essa estrada tem uma importância muito grande, porque o Porto de Barra do Riacho está sendo licitado agora. Será um grande escoadouro das riquezas de Minas Gerais e de toda a região do Centro-Oeste. A estrada viabiliza o setor de Minas Gerais. Então, independentemente da integração, principalmente de uma região que é muito pouco servida de estrada, teríamos a perspectiva de a economia da região mineira e mais a do Centro-Oeste escoarem também pelo Porto de Barra do Riacho, cujo edital de licitação estará sendo feito pelo Governo, se não me engano, até novembro. Essa estrada integra exatamente aquela região: sai perto de São Mateus, da BR-101, encostada praticamente ao Porto de Barra do Riacho.

Então, o caráter regional dessa estrada, independentemente do interesse de Minas Gerais e do Espírito Santo, alcança toda a região do Centro-Oeste também, que terá, não só do Corredor de Exportação para o Porto de Vitória, mas no de Barra do

Riacho, uma magnífica complementação por meio da BR sugerida pelo Senador Gerson Camata com o apoio da Senadora Regina Assumpção.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão a proposta do Sudeste. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passaremos às emendas do Norte.

O SR. – Sr. Presidente, conversei com o Senador Romero Jucá. S. Ex^a me explicou, mas não entendi a intenção. Na realidade, a emenda de S. Ex^a é para saneamento da região Norte. Então, pensei que era local. Se é assim, o mal-entendido foi da minha parte.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra à Senadora Marlúce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, já iniciei a justificativa da minha emenda. Não vou dizer que ela seja mais importante do que saneamento. Mas ela tem uma importância muito grande, porque, além de ser de âmbito nacional, vem resgatar uma inadimplência do Brasil com a antiga Guiana Inglesa. Além do mais, a estrada, com essa ponte, serve para o corredor de exportação dos produtos brasileiros para o Caribe, para o México, para os Estados Unidos. Esse é um avanço muito grande para a Região Norte, evitando-se que os produtos – como a soja – dêem quase uma volta ao mundo para chegar aos Estados Unidos, seguindo-se pela Região Norte até mesmo Mato Grosso, que hoje já tem uma produção muito grande, além de outros produtos correlatos. Isso é um progresso não só para a referida região como para o Brasil. Não resta dúvida de que este País continua inadimplente com um país que tem situação financeira mais deficitária do que a nossa..

Quanto ao saneamento básico, tenho certeza de que conseguiremos realizá-lo por intermédio do Ministério do Planejamento. Poderíamos inclusive sugerir ao Senador Romero Jucá que colocasse nas emendas de bancada a questão do saneamento. O contrário é difícil, porque sempre deixamos para adotar a matéria na emenda de bancada; e fala-se que ela não é emenda estadual, nunca tendo sido aprovada por isso.

Para V.Ex^as terem idéia – e já fiz esse relato em outras ocasiões – o Brasil era inadimplente em relação aos países das duas fronteiras com Rorai-

ma. No caso da Venezuela, por exemplo, com a BR 174, foi necessário que o ex-Governador, com recursos do próprio Estado, construísse 300km de estrada dessa BR para acabar com a inadimplência. Hoje, os países estão unidos, de modo que conseguimos o contrato para a construção da linha de Guri. Se o Brasil ainda estivesse inadimplente, não teríamos logrado êxito; e o problema energético de nosso Estado não teria sido saneado. Mas, se se deixa ficar uma emenda desse tipo, que é de âmbito nacional e até internacional, ficará mais fácil.

Todos sabemos que, com a Zona Franca e a entrada da Venezuela no Mercosul, a exportação dos produtos brasileiros, principalmente na pecuária e na agricultura, será simplificada com essa estrada concluída, que é o corredor de exportação para o Caribe. Quem desconhece a importância de uma emenda dessa para o Brasil e a Região Norte?

Farei, destarte, um apelo aos nossos Colegas, porque acredito que tanto eu como o Senador Romero Jucá, além de outros da Região Norte, encontraremos solução bastante viável para o problema do saneamento em nossos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, entendo a importância da emenda da Senadora Marlúce Pinto, que prevê a construção de ponte que liga Roraima à Guiana e, também, a pavimentação da BR 401. Todavia, Sr. Presidente, essa matéria já foi objeto de uma emenda de bancada da Região Norte em 1995 e, quando chegou à Comissão de Orçamento, foi descaracterizada. A ponte liga Roraima à Guiana, e a BR-401 é somente dentro daquele Estado.

A SRA. MARLUCE PINTO – Apenas para esclarecer, Senador Romero Jucá, quando essa emenda não foi aprovada, havia também a da energia de Guri. E como se pensava que era referente a Roraima, havia duas emendas. Então, os Deputados da Amazônia solicitaram que eu fizesse a troca, uma vez que, naquela época, a linha de transmissão de Guri beneficiaria o Estado do Amazonas. Fizemos, então, a permuta; e a emenda não chegou a ser aprovada. Foi derrotada pela linha de transmissão de Guri.

O SR. ROMERO JUCÁ – A BR-401 foi aprovada, chegou à Comissão e lá foi cortada. Entendo que essa BR é da maior importância, tanto que penso que a bancada do Estado de Roraima deve apresentá-la como emenda de bancada. Porém, se for colocada como emenda, de comissão, será cortada

quando chegar à Comissão de Orçamento. Isso já ocorreu uma vez.

A emenda que apresentei trata de drenagem e saneamento em todos os Estados da região e, portanto, tem condição de passar na Comissão de Orçamento, beneficiando outros Estados. Inclusive, o Senador Ermandes Amorim estava reclamando que a BR-401 só atinge Roraima.

Entendo a preocupação da Senadora Marlúce Pinto, que também é a minha, ou seja, essa BR precisa ser feita. Mas o instrumento para colocar recursos para isso não deve ser emenda de comissão, porque ela se limita ao interior do Estado de Roraima. A Comissão de Orçamento, portanto, vai descharacterizá-la como emenda de comissão abrangente. Por isso, apresentei essa emenda genérica, que atende a todos os Estados da região em termos de drenagem e de saneamento básico.

A SRA. MARLUCE PINTO – Senador Romero Jucá, poder-se-ia falar que é só do Estado se não soubermos discutir essa emenda. Quem vai pela BR-174, ao chegar no entroncamento, torna a BR-401. É um corredor de exportação. Todos sabem disso, a menos que não conheçam a geografia do Brasil, nem a do mundo. Dizer que essa estrada só serve para Roraima...A Zona Franca de Manaus pode muito bem exportar e importar...

O SR. ROMERO JUCÁ – A Zona Franca de Manaus não tinha produtos para a Guiana.

A SRA. MARLUCE PINTO – Porque se sabe que ela atravessa o Caribe.

Quanto ao saneamento, penso que poderia sair um volume que satisfizesse. Mas, ao se colocar uma emenda dessas para todos os Estados da Região Norte, quando se chegar a esses Estados, não se resolverá nunca esse problema na região, porque não haverá verba suficiente. No que tange a esses 84 km já pavimentados, 40km foram resultado de recursos do próprio Estado, por intermédio do mesmo Governador que fez os 300km da BR-174.

Era um problema que ficaria resolvido, o que não é o caso do saneamento, pois, quanto a essa questão, no momento em que se ratear, para os nove Estados da Região Norte, o que sobrará para resolver o problema de saneamento? Tenho certeza que teríamos muito mais êxito se cada Estado apresentasse uma emenda de bancada de saneamento para si próprio. Essa seria a minha mais viável sugestão em termos globais, ainda mais da maneira como será agora resolvida a globalização em nosso País. Uma estrada dessas, com o problema da põ-

te solucionado, para o Norte, é um avanço incrível, principalmente com a Alca. Confiamos nisso.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, minha emenda está colocada, posição com a qual também comunga o Senador Ermandes Amorim, que pediu, como já explicitou aqui, que isso fosse passado com relação a Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Já que não há entendimento entre os integrantes da Região Norte, teremos de submeter à votação as duas emendas: a de saneamento básico para a região, de autoria do Senador Romero Jucá, e a da BR-401 com a ponte, de autoria da Senadora Marlúce Pinto.

Em votação a emenda de autoria do Senador Romero Jucá.

Quero alertar que a aprovação de uma automaticamente elimina a outra.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a emenda do Senador Romero Jucá, registrando-se o voto contrário da autora da outra emenda.

A SRA. MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, desculpe-me pela advertência, mas é bom que se diga: ainda na quinta-feira, eu tinha um compromisso em São Paulo e não fui, porque o último dia para apresentar emendas – e inclusive para votação – era quinta-feira à tarde. E esta Casa cumpre muito bem o prazo das emendas. Tive de deixar de lado um assunto importante, e havia emendas que nem tinham sido apresentadas naquela oportunidade. Portanto, fica difícil trabalhar nesta Casa. Apresenta-se uma emenda e, quando chegam as de última hora, esta fica prejudicada!

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senadora Marlúce Pinto, V. Ex^a tem razão. Mas o prazo de apresentação de emenda foi ampliado pela própria Comissão, não depende da Comissão de Infra-Estrutura. A própria Comissão de Orçamento ampliou o termo final de apresentação de todas as emendas: era no dia 16 e passou para o dia 21. Então, em função disso, na quinta-feira, não havia número, inclusive para que se fizesse uma reunião.

A SRA. MARLUCE PINTO – Lamento sinceramente, porque, quando trabalho para o Estado, vejo como um todo, não importa o autor da obra ou a época. No entanto, dizer que tanto quanto se trata da Região Norte quanto do Brasil, ainda mais de uma inadimplência de nosso País em relação a países vizinhos. É lamentável que esta Comissão – e não digo apenas de parte do Senador, porque S. Ex^a está defendendo a sua emenda –, dada a importân-

cia dessa emenda, prejudique-a por uma emenda de saneamento. Temos certeza de que o valor que será alocado para Roraima, se for dividido proporcionalmente – e quando sai como emenda de Estado é proporcional –, para o nosso Estado ficará praticamente nada, porque se leva em consideração não a situação do Estado em si, mas a sua população. A comparar a população do Estado do Mato Grosso, do Estado do Pará e do Amazonas, o que vai sobrar para Roraima é insignificante. Sinceramente, é lamentável!

Registro aqui o meu descontentamento, Sr. Presidente, de não ter podido resolver esse problema aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, quero registrar que a minha colocação foi técnica, para que, amanhã, não surja uma questão política em Roraima.

Proponho à Senadora Marluce Pinto que apresente, dentro das emendas de bancada – e me comprometo a apoiar também a aprovação da BR-401. Agora, não adianta, estou colocando uma questão técnica! Essa emenda já foi rejeitada uma vez. Assim, iríamos perder na região a única emenda da Comissão de Infra-Estrutura, porque, quanto à BR-401, a Comissão de Orçamento entende – e isso já foi dito lá – que ela está apenas dentro do Estado de Roraima e não liga um Estado a outro. Liga a Capital Boa Vista à fronteira com Bonfim. Portanto, ela é descharacterizada como uma construção regional; é apenas uma construção local.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Temos que encaminhar as emendas para a Comissão de Orçamento, Srs. Senadores, Sr's Senadoras, acompanhadas de uma ata que será elaborada de acordo com as discussões realizadas na manhã de hoje. Assim, temos que fazer logo a votação da ata.

Os Srs. Senadores que a aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada a ata, o Sr. Secretário da Comissão depois irá recolher as assinaturas dos Srs. Senadores.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h36min.)

7ª Reunião, (Extraordinária) Realizada em 16 de outubro de 1997, às 11 Horas.

As onze horas do dia dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência, em exercício, do Senhor Senador Frei-

tas Neto, presentes os Senhores Senadores José Agripino, Elcio Alvares, Joel de Hollanda, Otoniel Machado, Waldeck Ornelas, José Eduardo Dutra, Gérson Camata, José Roberto Arruda, Jonas Pinheiro, Nabor Junior, Emilia Fernandes e Levy Dias reúne-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Romero Jucá, Vilson Kleinubing, Hugo Napoleão, Albino Boaventura, Renan Calheiros, Marluce Pinto, José Ignácio Ferreira, Teotônio Vilela Filho, José Serra, Antonio Carlos Varella, Ermândes Amorim e Regina Assumpção. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação do item nº 01 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 050, de 1997. Ementa: Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências. Autor: Deputado Arnaldo Faria de Sá. Relator: Senador José Agripino. Parecer: Favorável ao projeto. Colocada em discussão a matéria, fazem uso da palavra para tecer considerações a respeito do assunto abordado os senhores Senadores Gérson Camata, Elcio Alvares e Waldeck Ornelas. Passa-se à fase de votação quando a matéria é aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às doze horas e trinta minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador Freitas Neto – Presidente, Em Exercício.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Declaro aberta a reunião.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da ata referente à reunião anterior queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Na reunião de hoje, apreciaremos apenas um item. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1997, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências. A autoria é do Deputado Arnaldo Faria de Sá, e o relator, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, é o Senador José Agripino, a quem concedo a palavra para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a matéria trata da instituição do Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Na verdade, é um projeto de lei de autoria de diversos deputados, do Poder Executivo, já relatado na Câmara dos Deputados, mediante substitutivo que foi encaminhado ao Senado. Não foram apresentadas emendas no prazo regulamentar e me foi indicada a relatoria da matéria, que examinei detidamente por se tratar de matéria de relevância especial e que merece profunda reflexão por parte desta Casa, em especial desta Comissão. O relatório é o que passo a ler.

A Radiodifusão Comunitária já funciona em muitas localidades do Brasil à revelia de concessão ou regulamentação. Portanto, ela já existe na clandestinidade. O projeto de lei em apreço tem o claro objetivo de normatizar a prática de um serviço de evidente interesse comunitário e, portanto, absolutamente meritório. Nesse sentido, quero destacar:

1 – A prestação do serviço como proposto pelo projeto de lei é de interesse das comunidades, quanto objetiva a difusão da cultura, das artes e da informação e objetiva principalmente promover e estimular o debate dos fatos de interesse do espaço urbano contido em sua área de abrangência.

2 – Fica perfeitamente estabelecido o alcance das emissoras pela limitação da potência em 25 Watts erp e 30 metros de altura para o sistema irradiante, delimitando a amplitude do serviço prestado à área de um quilômetro de raio, a partir do ponto de radiação do sinal. É, portanto, uma estação de rádio em freqüência modulada, com potência limitada em 25 Watts, antena com, no máximo, 30 metros de altura, o que possibilita o alcance num raio de um quilômetro, destinada a prestação de serviços de entidades comunitárias.

3 – A concorrência com o sistema de radiodifusão tradicional é balizado pelo próprio alcance de uma rádio em freqüência modulada com as características previstas na lei e pela vedação expressa da formação de rede composta por similares – por similares ou por congêneres. Fica, pelo projeto de lei, proibida a formação de rede. Uma rádio comunitária não pode formar rede com outra ou com outras rádios comunitárias e muito menos com outras rádios comerciais. O patrocínio admitido sob a forma de apoio cultural e sem fins lucrativos deverá se situar no limite dos interesses da comunidade abrangida e a sua fiscalização deve ser objeto de regulamentação específica.

Esse é um ponto muito importante, pois no Brasil existe uma grande quantidade de rádios comerciais instaladas, em freqüência modulada ou em AM. Essas rádios sobrevivem de patrocínios comer-

ciais pagos e com isso toda a sua estrutura funcional é mantida – profissionais jornalistas que prestam serviços à comunidade. Na medida em que se estabeleça a competição de rádios comunitárias, de custo muito baixo, se a elas for atribuída retribuição financeira, se a elas for atribuída a função de lucratividade, poderá se estabelecer um desarranjo no sistema como um todo. Daí a vinculação do patrocínio sob a forma de apoio cultural e sem fins lucrativos, para que as coisas sejam implantadas de modo a melhorar o serviço prestado à comunidade e não desarranjar um sistema que já existe previsto no regime democrático.

4 – O Serviço de Radiodifusão Comunitária, regulamentado e fiscalizado pelo poder concedente, deixará de interferir, como ocorre atualmente, no sistema regular de telecomunicações, em emissoras comerciais e educativas regularmente instaladas, bem como em instrumento de navegação aeronáutica. Explico melhor: existem hoje funcionando na clandestinidade rádios comunitárias, que, pelo fato de serem clandestinas, não estão sujeitas a normas, têm freqüências as mais variadas e interferem muitas vezes no sistema de telecomunicações, na difusão das rádios comerciais AM e FM e no próprio sistema de controle de navegação aérea, o que é um perigo, colocando em risco vidas humanas.

A regulamentação pelo projeto de lei virá a normatizar o sistema, impedindo esta interferência no sistema de telecomunicações, em outras rádios comerciais e no sistema de controle aéreo.

5 – A concessão dos serviços atribuídos ao Ministério das Telecomunicações garantirá, pelas exigências de padrão técnico, em consonância com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas –, a não interferência nos serviços acima referidos, a par de eliminar definitivamente a existência atual e futura de serviços clandestinos de radiodifusão comunitária.

Na medida em que se disponha de uma lei que amarre o funcionamento dessas emissoras, que não podem fazer proselitismo de qualquer ordem, passa-se a dispor de um instrumento para coibir abusos de colocação de ordem num setor que é vital ao funcionamento da democracia brasileira.

Por essas razões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, voto pela aprovação do PL nº 50, de 1997 – nº 1.551, de 1996, na origem. É o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o relatório apresentado pelo Senador José Agripino. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma pergunta ao Relator. Esse alcance de um raio de apenas um quilômetro, o que daria um diâmetro de dois quilômetros, dentro de uma cidade com uma área urbana extensa, onde certamente mais de uma comunidade se interessará, parece-me uma distância semelhante ao de um serviço de alto-falante. Com um alto-falante, talvez seja possível falar-se mais longe do que com a rádio comunitária. Mas, numa comunidade pequena, numa vila do interior, que às vezes necessita de um serviço de comunicação nessas localidades isoladas no interior dos nossos Estados, parece-me que a distância de um quilômetro é pouca. Numa região montanhosa, em que a FM não passe, não sei... Acredito que a solução pudesse ser no sentido de que, dependendo da região, houvesse uma potência um pouco maior, ou a altura da torre maior, permitindo um sistema mais razoável de comunicação. Sei que é difícil distinguir e estabelecer normas que regulamentem a questão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Quero fazer um registro da preocupação do Senador Gerson Camata, mas gostaria de dizer, em primeiro lugar, que se trata de uma rádio de freqüência modulada, que se desenvolve na horizontal. É diferente da rádio AM, que vence alguns obstáculos. Agora, há um sentido precípua na instituição do serviço de radiodifusão comunitária: prestar serviço a associações comunitárias, de âmbito limitado, de modo a que as comunidades tenham a capacidade de emitir opiniões, debates e promoção cultural.

Essas questões de relevo que, no seu todo, não serão expressivas podem ser objeto da preocupação do poder concedente quando de sua regulamentação. Estamos aprovando a essência de uma lei que será regulamentada do ponto de vista técnico, obedecido o pressuposto básico da radiodifusão comunitária, que é prestar serviço a pequenas comunidades organizadas. É muito difícil que uma comunidade organizada incorra no azar de ter, no seu espaço físico, uma montanha ou algum acidente geográfico que impeçam a chegada do sinal no limite superior a um quilômetro.

Se se evoluísse para aumentar a potência, começar-se-ia a estabelecer um processo de competição com o sistema tradicional de eletrodos comerciais, que não é o caso e nem o objetivo do projeto de lei em apreço.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, é evidente que o nosso Relator, Senador José Agripino, examinou toda essa extensão, mas, realmente, o que podemos defluir da leitura do projeto, quanto à questão da distância e do fundo, é que há um ânimo no sentido de se conter isso, porque as emissoras, inclusive as locais, enfrentariam uma concorrência muito exacerbada.

Esse projeto é decorrente de um processo que se implantou em todo o Brasil: em todos os lugares, existem rádios comunitárias.

É interessante – é o que verifico – o fato de que a rádio comunitária é mais utilizada no sentido religioso, seja pela Igreja Católica ou pela Igreja Evangélica. As entidades religiosas são as que têm mais afã de fazer com que essas emissoras sejam constituídas.

A questão de um quilômetro de raio é interessante. Estou ao lado do Senador Gerson Camata, que tem um currículo magnífico de vida pública. Evidentemente, o serviço de alto-falante foi parte integrante da sua vida, quando o seu nome ficou conhecido no Espírito Santo. Também trabalhei no serviço de alto-falante. Recordo-me bem que o serviço de alto-falante era instalado no Álvares Cabral e ocupava toda a área, mas ultrapassava bastante a área de um quilômetro de extensão.

Pelo que estou sentindo aqui, a preocupação é essa. Não sei se o fato de uma rádio funcionar com um quilômetro de extensão irá afetar a questão do investimento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – São R\$5 mil reais para instalá-la. Já foi distribuído um material.

O SR. ELCIO ALVARES – Acompanho o Senador José Agripino, mas penso que essa extensão é muito pequena; um quilômetro é muito pouco. De qualquer forma, acompanho o Senador José Agripino.

Realmente, serão tecidas considerações sobre a questão da amplitude educativa da rádio comunitária. Mas, sinceramente, penso – fomos esclarecidos pelo Relator – que essa é uma maneira de compatibilizar a questão da rádio comunitária. Em alguns lugares, principalmente no interior do Espírito Santo, já está surgindo um problema com as emissoras instaladas, sujeitas a rigores de procedimento.

A rádio comunitária sempre foi feita, de maneira muito desabrida e muito pessoal, pelos detentores. Lembro-me bem de que isso provocou no Estado uma mobilização muito grande. Quando foi divulgada a notícia de que seria regulamentada a radiodifusão comunitária, várias entidades a adotaram. Inclusive, diga-se de passagem, a maioria dessas enti-

dades eram ligadas a um processo religioso, à igreja; seja a evangélica, seja a católica; esta última adotou muito isso, principalmente no interior do meu Estado.

Dessa maneira, também me quedando um pouco sobre essa questão do alcance da radiodifusão comunitária, acompanho o relatório do Senador José Agripino, feito evidentemente com toda a atenção que S. Ex^a sempre dispensa às matérias.

Essa matéria é interessante. Em determinados projetos, S. Ex^a tem que examinar o alcance. Este projeto tem uma repercussão nacional imensa. Estou falando do problema do meu Espírito Santo, mas tenho certeza de que, em todos os Estados brasileiros, existe esse problema referente à radiodifusão comunitária.

Portanto, acompanho o relatório do Sr. Relator, apenas deixando uma relativa indagação sobre a questão do alcance da emissora de radiodifusão comunitária.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas observações sobre o comentário do Senador Elcio Alvares.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, é preciso que se tenha em mente a distinção entre uma radiodifusão comunitária e uma rádio comercial.

O objetivo do projeto de lei é dar às comunidades a oportunidade de se comunicarem. Não se trata de dar a uma cidade ou a um espaço físico muito grande a oportunidade de se comunicarem, mas sim de dar a um grande bairro ou a uma pequena comunidade do interior a oportunidade de debaterem assuntos de seus interesses.

Se se elastecesse o alcance, começaria a confundir o objetivo da radiodifusão comunitária com o da rádio comercial tradicional, o que não é o caso. O que se deseja é abrir democraticamente a oportunidade a que comunidades recebam informação em freqüência modulada, estabelecendo o debate de problemas daquela comunidade, com restrição para o debate da prática do proselitismo – isso está expressamente proibido na lei, porque ela tem um alcance e um objetivo muito claro, e é preciso fazer uma distinção entre a rádio comunitária e a rádio comercial.

O objetivo do presente projeto de lei é dar às comunidades o direito de debater, de se informar e de crescer culturalmente. O papel da rádio comercial é outro, e é preciso que não haja confusão na apreciação deste projeto de lei.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite fazer uso da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pois não.

O SR. ELCIO ALVARES – Realmente, a idéia do bairro, da comunidade, hoje, no bom sentido da expressão, varia muito. Uma comunidade de um Estado grande é bem diferente de uma comunidade de um Estado pequeno. A idéia do bairro é interessante, mesmo porque a tendência mais moderna hoje, principalmente nos setores de televisão, é como o que ocorre na grande **Rede Globo**, que hoje realmente tem um domínio na televisão e está procurando inclusive caracterizar se é a televisão da cidade, o que, nos Estados Unidos, é uma prática; qualquer cidade tem a sua televisão com programas locais, dando essa característica local.

No entanto, dentro do Espírito Santo – estou me situando novamente no meu Estado –, na área de Vitória, por exemplo, as comunidades e bairros realmente são muito grandes, talvez até com certa expressão de cidades. Todavia, aceito o argumento; acho que o sentido do projeto é de preservar o atual sistema de radiodifusão, que acho válido, com normas bastante rigorosas, como falei.

Se, realmente, isso atende ao sentido daqueles que tiveram a iniciativa da rádio comunitária – o Senador Gerson Camata me informou que o custo é de R\$ 5 mil, quer dizer, um custo razoavelmente baixo...

O SR. SENADOR – É o que eu ia comentar.

O SR. ELCIO ALVARES – ...logicamente seria alguma entidade que tivesse uma ação muito localizada, como falou o Senador José Agripino, dando realmente esse caráter de rádio comunitária.

Portanto, se dúvida pudesse existir, para mim já não existe mais.

Assim, acompanho o raciocínio do Relator, ficando nesse 1 Km de raio como o alcance da antena da rádio comunitária.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Só uma informação a mais, Sr. Presidente, em homenagem à preocupação do Senador Elcio Alvares.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – A limitação dessa potência tem muito a ver com a economicidade, porque a rádio comunitária objetiva dar a uma pequena comunidade o direito de se comunicar.

Ora, uma comunidade não tem renda. A manutenção de uma rádio tem que ser mínima e suportável pela própria comunidade. O custo de implantação, idem. Se se evoluísse para a estação de rádio com potência maior, os custos de manutenção e de

implantação seriam maiores e fugiriam ao objetivo de ser propriedade de uma comunidade sem fins lucrativos e sem uma direção com interesses outros muito claros, como o proselitismo político, religioso ou de qualquer natureza.

Então, a limitação da potência tem muito a ver com a economicidade do projeto, tanto na implantação como na manutenção, para que o objetivo, que é o de prestar serviço a uma comunidade que, na maior parte das vezes, é pobre e não tem recursos suficientes para manter uma estrutura pesada do ponto de vista financeiro, seja atendido.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão.

Com a palavra, o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Vou acompanhar o Relator, Sr. Presidente.

Entretanto, gostaria de fazer dois comentários.

Primeiro, ao contrário do que possa parecer, o raio de 1 Km atende a mais de 90% das sedes municipais brasileiras. Na verdade, a maioria das cidades não tem, ao contrário do que se possa pensar, mais do que 2 Km de diâmetro.

O segundo aspecto é que, pelas intervenções aqui havidas, vai-se ter um problema muito difícil, que é a questão da vedação do proselitismo. Já antevi dificuldades, seja do ponto de vista político – o Senador Gerson Camata já disse que o PT distribuiu manual informando como se faz uma rádio comunitária –, seja do ponto-de-vista religioso – o Senador Elcio Alvares disse que a maioria são rádios de igrejas.

Então, penso que a dificuldade de fiscalização vai ser incensurável, mas vamos votar a lei, porque não haver lei nenhuma é pior.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, passaremos à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório do Senador José Agripino permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Agradeço a presença dos Srs. Senadores e convoco uma reunião para terça-feira, às 10 horas, em que vamos sabatinar os membros da Agência Nacional de Telecomunicações, fazendo a votação.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h42min.)

9ª Reunião, (Extraordinária) realizada em 28 de outubro de 1997, às 10 horas.

Às dez horas do dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência, em exercício, do Senhor Senador Freitas Neto, presentes os Senhores Senadores José Agripino, Elcio Alvares, Romero Jucá, Vilson Kleinubing, Joel de Hollanda, Romeu Tuma, Waldeck Ornelas, José Eduardo Dutra, Albino Boaventura, José Ignácio Ferreira, Coutinho Jorge, Osmar Dias, Jonas Pinheiro, Nabor Junior, Emilia Fernandes, Eduardo Suplicy e Esperidião Amorim reúne-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Hugo Napoleão, Otoniel Machado, Renan Calheiros, Gérson Camata, Marlúce Pinto, José Roberto Arruda, Teotônio Vilela Filho, José Serra, Antonio Carlos Valadares, Ermalino Amorim, Levy Dias e Regina Assumpção. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação do item nº 01 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 045, de 1997. Ementa: Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável ao projeto, rejeitando a emenda nº 01 e com voto em separado do Senador Ermalino Amorim. Faz-se a leitura do voto em separado do Senador Ermalino Amorim. Colocada em discussão a matéria, fazem uso da palavra para tecer considerações a respeito do assunto abordado os senhores Senadores Romeu Tuma e Waldeck Ornelas. Passa-se à fase de votação com preferência para o relatório do Senador Romero Jucá, que é aprovado pela maioria dos membros presentes e com voto contrário da Senadora Emilia Fernandes, anexado o voto em separado do Senador Ermalino Amorim. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às doze horas e trinta minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador Freitas Neto – Presidente, Em Exercício.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Esclareço aos Srs. Senadores que a pauta de hoje consta de apenas um item, que trata do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências. Esse projeto é de iniciativa do Poder Executivo.

O Sr. Relator, Senador Romero Jucá, já profiou seu relatório em reunião anterior, oportunidade em que esta Presidência concedeu vista coletiva da matéria, provocada pelos Srs. Senadores Ermandes Amorim e Elcio Alvares.

Peço que o Senador Ermandes Amorim leia seu voto em separado. (Pausa.)

Na ausência do Senador Ermandes Amorim, eu pediria que o Senador Nabor Júnior fizesse o obséquio de ler o voto em separado, apresentado regimentalmente pelo Senador Ermandes Amorim.

O SR. NABOR JÚNIOR – O voto em separado é dado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1997, que dispõe sobre a segurança de tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras provisões.

Quando da solicitação a esta Comissão de Infra-Estrutura de vistas ao projeto supracitado, imaginávamos poder obter, com esse pedido, maiores conhecimentos sobre o assunto. Porém, infelizmente, o tempo estipulado para que pudéssemos nos pronunciar foi muito exíguo.

Fomos procurados por diversas entidades, tais como a CNT, a CNI, a Marinha, a Fenop e a Associação dos Armadores Internacionais. Considerando primeiro a complexidade do assunto, segundo a reserva de mercado, terceiro o custo Brasil e quarto a suposta cartalização da atividade, declaro meu voto em separado no sentido de que a matéria seja sujeitada a uma audiência pública, envolvendo os diversos setores da sociedade civil, militar e governamental, tais como o Ministério dos Transportes, Marinha, Banco Central, Ministério da Fazenda, BNDES e Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade*.

Sala das sessões, em 21 de outubro de 1997.

Senador Ermandes Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o relatório apresentado pelo Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar e agregar ao meu voto as observações que farei agora.

Esse assunto referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1997, de iniciativa do Poder Executivo, que trata das normas de segurança do tráfego aquaviário, como eu disse na reunião anterior, é uma complementação de toda uma reformulação que o Governo brasileiro está fazendo no tocante ao transporte aquaviário no País, que era um setor – todos reconhecem isto – que estava extremamente debilitado e que precisa ser retomado, pelas características geográficas e continentais do nosso País.

Quero dizer a V. Ex^as que, do pedido de vistas até agora, procuramos ampliar uma discussão e um entendimento – inclusive auxiliados pelo Senador Vilson Kleinübing, que está presente aqui – com a Federação Nacional dos Operadores Portuários, por meio da Dr^a Jaqueline Andréa Vendap(??) e do Dr. Ronaldo Lopes Garcia(??), que é assessor econômico da Fenop. Tivemos contato com a Confederação Nacional dos Transportes, por meio do Dr. João Martins de Moraes Filho(??), e discutimos o assunto com o Senador Vilson Kleinübing, com o Deputado Ricardo Barros, com o Gabinete Civil da Presidência da República e com a competente assessoria do Ministério da Marinha.

Quero registrar que as preocupações, que, de certa forma, ainda podiam permear qualquer segmento quer do Governo brasileiro, por meio do Banco Central, quer da CNT, da Confederação Nacional da Indústria – CNI –, que também participou desse debate, ou da Fenop, foram exaustivamente discutidas.

E mais: foi pactuado – quero que isto faça parte do meu voto – que, na regulamentação dessa lei, ato que se seguirá à sanção do Presidente da República, esses setores que citei, Fenop, CNT, CNI, o próprio Banco Central, o Gabinete Civil e o Senado da República, através da minha participação e da do Senador Vilson Kleinübing, estarão permanentemente sintonizados no sentido de que essa regulamentação leve ainda mais abertura à aplicação das leis do mercado, enfim, a flexibilização da atuação do mercado como fator de redução dos preços e do custo Brasil.

Portanto, ao registrar esse pacto, esse profícuo entendimento que foi realizado entre os diversos segmentos, preocupados, todos eles, com o fortalecimento do transporte aquaviário no País, reafirmo o meu voto. Quero registrar, inclusive, que, fruto desse entendimento, o Senador Vilson Kleinübing retirou a emenda que tinha apresentado a esta Comissão.

Portanto, a não ser a manifestação do Senador Ermândes Amorim, temos uma ampla unanimidade dos setores que discutiram essa questão, todos preocupados – volto a frisar –, na abertura, na modernização, enfim, na compatibilização do transporte aquaviário dos portos brasileiros, com a globalização e com a necessidade de o País exportar cada vez mais e enfrentar o desafio de ser um país exportador para todo o mundo.

Portanto, quero manter aqui o meu voto pela aprovação do projeto, porque ele, como disse, vem complementar as transformações que já estão sendo feitas para termos um transporte aquaviário de Primeiro Mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Ainda para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preliminarmente, gostaria de cumprimentar o Senador Romero Jucá pelo estudo e pela elaboração do seu relatório, bem como o Senador Kleinübing, que acompanhou de perto a evolução das conclusões do relatório do Senador Romero Jucá.

Entretanto, queria chamar a atenção, Senador Romero Jucá – além de cumprimentá-lo pelo relatório –, para a excelência do projeto. Quando eu e outros viajamos para o exterior, conhecemos o aproveitamento de todo o sistema aquaviário dos países mais avançados no transporte de cargas. E o Brasil vem desenvolvendo uma nova tecnologia, através do Ministério dos Transportes, de reformas dos portos, das interligações e das hidrovias com o sistema modal de rodovias e ferrovias.

Verificamos, no art. 3º, que cabe à autoridade marítima promover a execução desta lei e a segurança de navegação. O sistema de segurança hoje realmente tem um impedimento por falta de uma legislação consolidada naquilo que vem através da modernização de toda a reforma do sistema de aproveitamento das hidrovias e dos portos, principalmente da navegação de cabotagem, de carga e também de passageiros, porque vi, na discussão sobre a abertura dos portos, os Senadores representantes dos Estados do Nordeste lutarem muito pela excelência desta lei no que diz respeito ao turismo, através da reforma dos portos.

Outra coisa que chama a minha atenção são as atribuições das autoridades marítimas, que correspondem à habilitação e ao cadastro, e o item "i", que diz respeito ao cadastramento e funcionamento

das marinas, clubes e entidades desportivas. Temos um contrabando terrível até de embarcações por inteiro, com registros provisórios, que não são fiscalizadas. Acho que esta lei dará essa autoridade a quem for designado pela elaboração do regimento que vai regê-la para coibir algumas ações criminosas. Aqueles que gostam de velejar, provavelmente não voltados para o crime, o praticam porque, pelo desejo de ter um bom barco, e pelas dificuldades de registro e importação, fazem aquele registro provisório. Isso provavelmente será desclassificado diante desta lei. E ainda há a possibilidade de delegar aos municípios, pelo art. 6º, para que eles façam uma certa dose – não sei se permaneceu esse item no projeto – de (...) a fiscalização, o que vai colaborar muito e dar uma personalidade jurídica ao prefeito para que acompanhe a aplicação dessa legislação.

Então, quero cumprimentar V. Ex^a e o Governo por essa iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão a matéria.

Antes de colocá-la em votação, gostaríamos de chamar a atenção dos Srs. Senadores. É que houve uma reunião dos Presidentes de Comissão com o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, para que se determinasse o dia de funcionamento ordinário das comissões. Coube à Comissão de Serviços e Infra-Estrutura reunir-se às terças-feiras, às 10 horas. Estamos com a nossa pauta atualizada. Toda quinta-feira, havendo matéria para terça-feira, estou fazendo a convocação, só não o fazendo, evidentemente, quando não houver matéria. Então, a nossa reunião ficou estabelecida para toda terça-feira, às 10 horas, e estamos fazendo a convocação através de aviso aos gabinetes dos Srs. Senadores e membros da Comissão todas as quintas-feiras.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem sobre essa colocação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pois não.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Queria saber se foi discutida a convocação de reuniões extraordinárias em cima de reuniões ordinárias das várias comissões. Isso porque a grande dificuldade nossa é quando poderá ser feita ou não a convocação extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O que ficou estabelecido lá, Senador Romeu Tuma, foi o dia de funcionamento de cada comissão, como se fosse uma reunião ordinária. Por exemplo, no caso da Co-

missão de Serviços e Infra-Estrutura, toda terça-feira, às 10 horas da manhã. Havendo necessidade de alguma reunião extraordinária, ficou estabelecido que os Presidentes de comissões técnicas da Casa convocassem essas reuniões extraordinárias, a não ser naqueles dias estabelecidos nessa reunião dos Presidentes com o Presidente Antonio Carlos Magalhães, para qualquer dia da semana após a Ordem do Dia.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não conflitam os horários.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Para não haver conflito. Estabelecemos, inclusive, que, às terças-feiras, se reuniriam esta Comissão e, me parece, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; na quarta-feira, duas outras; na quinta-feira, outras; e, havendo necessidade de reunião extraordinária, que não fizéssemos na parte da manhã, mas sempre no horário da tarde, após a Ordem do Dia.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – V. Ex^a me permite fazer uso da palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pois não.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – O que está ocorrendo é que, freqüentemente, a Comissão de Economia está se reunindo extraordinariamente às terças, às 10 horas. Como a resolução ainda não foi aprovada, o horário regular dela seria exatamente esse, foi mudado para as quintas-feiras.

Desse modo, era preciso que, nesses entendimentos, V. Ex^a, quando houver a oportunidade de uma nova reunião dos Presidentes de comissão com o Presidente da Casa, reitere essa questão de que as extraordinárias devem ser após a Ordem do Dia, para evitar sobreposição. Agora mesmo vários de nós estamos com esse mesmo problema.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Isso ficou estabelecido, Senador Waldeck Ornelas, inclusive – claro que não foi aprovada ainda a resolução – em uma ata assinada por todos os membros da reunião, ou seja, os Presidentes das comissões, os Líderes e o Presidente do Senado Federal. Desse modo, mesmo antes de aprovada, a resolução já está em prática.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Só que a Comissão de Assuntos Econômicos não a está observando.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Estou apenas fazendo aqui a observação de que a nossa Comissão está-se reunindo regularmente.

Na quinta-feira, se não chegar aos gabinetes dos Srs. Senadores uma convocação, é porque naturalmente não há matéria, e ela evidentemente não será convocada, porque estamos, inclusive, com a

pauta rigorosamente em dia; há apenas um ou dois projetos aí distribuídos para relatores.

Então, vamos colocar em votação.

De acordo com o Regimento, há preferência para o relatório do relator designado, que foi o Senador Romero Jucá. Sendo aprovado o relatório do Senador Romero Jucá, evidentemente que o voto em separado do Senador Ermandes Amorim ficará prejudicado.

Em votação, o relatório do Senador Romero Jucá.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A SRA. EMILIA FERNANDES (PDT – RS) – Eu votaria pela audiência, Sr. Presidente. (...) audiência, o Senador (...).

Aprovado, com o voto contrário da Senadora Emilia Fernandes.

Agradecendo, portanto, a presença de todos, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h15min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

31^a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura, realizada em quatorze de outubro, de 1997, às 10 horas.

Às dez horas e trinta minutos do dia quatorze de outubro de mil novecentos e noventa e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra e com a presença dos Senadores Jefferson Peres, Vilson Kleinübing, Levy Dias, Waldeck Ornelas, Casildo Maldaner, Albinho Boaventura, Jonas Pinheiro, Osmar Dias, Fernando Bezerra, Freitas Neto, Marluce Pinto, Carlos Bezerra, Esperidião Amin, Gilberto Miranda, Lauro Campos, José Eduardo Dutra, Lúdio Coelho, Ney Suassuna, Edison Lobão, Bello Parga, Romero Jucá, Eduardo Suplicy, Ramez Tebet e Roberto Requião. Deixam de comparecer os Senadores Francelino Pereira, João Rocha, Gilvan Borges, Onofre Quinan, José Fogaça, José Roberto Arruda, Coutinho Jorge, José Serra, Ademir Andrade e José Eduardo Vieira. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida inicia-se a apreciação da seguinte matéria: **Ofício S nº 79, de 1997**, que Encaminha ao Senado Federal, solicitação do governo do Estado do Rio Grande do Norte, para contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, relativo ao Programa de apoio à Reestruturação e ao ajuste Fiscal dos

Estados, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de Reais), nos termos da Linha de Crédito I. Autoria: Bacen. Relator: Senador Fernando Bezerra. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator, **Ofício S nº 80, de 1997**, que Encaminha ao Senado federal, solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, relativo ao Programa de apoio à reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), nos termos da Linha de Crédito II. Autoria: Bacen. Relator: Senador Fernando Berzerra. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator, **Diversos nº 47, de 1997**, Solicitação da CPI dos Títulos Públicos de manifestação das Comissões de Assuntos Econômicos e Constituição Justiça e Cidadania, no que se refere aos procedimentos a serem adotados em relação à suspensão da negociação dos títulos públicos estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996. Relator: Senador Vilson Kleinubing. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida vista ao Senador Casildo Maldaner; Mensagem nº 166, de 1997, que Encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 1997. Autoria: Poder Executivo. Relator: Senador Waldeck Ornelas. Parecer: Favorável, nos termos do PDS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator, **Ofício S nº 86, de 1997**, que Encaminha ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado da Bahia a respeito de concessão de garantias e contragarantias no valor de até R\$ 40.800.000,00, aos agricultores da lavoura cacauíra baiana, para a realização de operação de crédito que visem o combate à doença vassoura de bruxa e à recuperação da produtividade da lavoura cacauíra. Relator: Senador Waldeck Ornelas. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator, ficando condicionada a apreciação do plenário do senado federal à manifestação do Banco Central do Brasil sobre o Ofício nº 213/97-ge, do Senhor Governador do Estado da Bahia, bem como do Ofício-ACRED-GERUR-97/337, do Senhor Urgel Galvão Costa, Diretor do BANEB, dirigido ao Secretário de Fazenda do Estado da Bahia; Mensagem nº 156, DE 1997, (Mensagem nº 1.028, de 11.09.97, na origem), que Solicita autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), entre

a República Federativa do Brasil e a empresa húngara Medicor Comercial S.A., destinados às Organizações Militares de Saúde do Ministério do Exército. Autoria: Poder Executivo. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida vista coletiva aos Membros da Comissão; **Ofício S nº 77, de 1997**, que Encaminha ao Senado Federal, solicitação do governo do Estado da Paraíba, para contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa de apoio à Reestruturação e ao ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 124.195.702,09. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator, **Ofício S nº 78, de 1997**, que Encaminha ao Senado Federal, solicitação do governo do Estado do Mato Grosso do Sul, para contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa de apoio à Reestruturação e ao ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 353.705.439,80. Relator: Senador Ramez Tebet. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. Segue a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Fernando Bezerra** – Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Está aberta a reunião.

Peço a atenção dos Srs. Senadores para iniciarmos a reunião.

Requerimento do Senador Jefferson Péres nos seguintes termos:

Nos termos do art. 397, § 1º, do Regimento Interno, requeiro a convocação do Sr. Ministro das Relações Exteriores ou quem o represente, a fim de expor a esta Comissão os possíveis efeitos da Lei 1.064, recém-promulgada na República do Paraguai, bem como a posição a ser adotada pelo Governo brasileiro em relação ao assunto na reunião de Montevidéu, marcada para os dias 22 e 23 do corrente mês.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, como os Srs. Senadores já devem ter lido nos jornais, principalmente na **Gazeta Mercantil** de ontem e o editorial de **O Estado de S. Paulo** de hoje, está em vigor no Paraguai, faltando apenas regulamenta-

ção, essa Lei de nº 1.064, que autoriza a instalação de empresas de maquiagem em qualquer ponto do território do Paraguai, com o pagamento de apenas 1% de tributo e destinada à exportação para o Mercosul com os benefícios do Tratado de Assumpção.

Essa lei, se não for modificada, constituirá um perigo mortal, pois, para as indústrias do nosso País irá transformar o Paraguai num entreposto de reexportação de produtos asiáticos. O Sr. Presidente, que é ao mesmo tempo Presidente da Confederação de Indústria, sabe muito bem disso. O Governo argentino está reagindo de forma energica, o Governo Paraguaio está resistindo e gostaria de saber a posição do Governo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, acredito ser absolutamente pertinente. Agradeço, inclusive em nome dos industriais brasileiros, a atenção que o Senador Jefferson Péres dá a essa matéria.

Submeto à discussão o requerimento do Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, submeto-o à votação. Os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Solicito ao Senador Osmar Dias que assuma a Presidência, pois tenho que relatar os dois primeiros itens da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Para relatar os itens 1 e 2, passo a palavra ao Relator, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – (Leitura de relatório.)

(Continua leitura de relatório.)

O nosso voto é favorável, nos termos, inclusive, do parecer do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em discussão o relatório do Senador Fernando Bezerra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Para discutir, com a palavra o Senador Jefferson Péres, depois o Senador Roberto Requião.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, poderíamos até antecipar a discussão do Item 2, gostaria que V. Ex^a, como Relator, me antecipasse a diferença das linhas de crédito.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Uma se destina ao pagamento de dívidas do Banco do Brasil, e a outra se destina à melhoria do sistema...

Vou ler: "Serão integral e obrigatoriamente destinadas a financiar o Programa de Ajuste do Quadro

de Pessoal, Programa de Desligamento Voluntário, Prodevi, e para pagamento de rescisões normais, excluídos os incentivos especificados no programa de funcionários não estáveis de empresas de administração indireta, custeados pelo Tesouro estadual e em fase de extinção".

Essa é a diferença entre um outro.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. FERNANDO BEZERRA – E as condições são as mesmas, Sr. Presidente, de modo que o relatório que emiti, embora com destinações diferentes...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Caixa Econômica nas mesmas condições?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Ex^a considera relatado o Item 2?

O SR. FERNANDO BEZERRA – Se não for necessário algum esclarecimento, sim.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então, colocarei em discussão conjunta e votar em separado.

Em discussão o Item 1 e o Item 2.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador Osmar Dias, o Rio Grande do Norte apresentou uma prestação de contas limpa e lisa, fazendo com que inclusive o exercício de 96 integrasse o processo. O parecer do Banco Central não deixa dúvidas.

Já concedemos um financiamento semelhante para o Estado do Paraná, embora esse Estado não tivesse as condições que tem o Rio Grande do Norte. Avançamos um pouco e fomos extremamente concessivos com o Estado do Paraná num programa de reestruturação fiscal. Não teríamos motivo algum para pôr um obstáculo a um pedido que está estritamente obedecendo à própria Resolução nº 69 do Senado Federal.

Encaminho a aprovação dos dois pleitos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador Levy Dias.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, como sempre levanto a questão do custo dos juros. Para uma inflação de 4,5%, prevista, ao ano, um juro de 2,0428% ao mês é extremamente brutal, tem mais 0,5% e tem mais 1,5% de comissão de abertura de crédito. O mercado entrega dinheiro em condições melhores que essas para o setor privado.

Levanto essa questão dos juros, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e farei isso permanentemente porque é um ponto que está obrigando ao fechamento de inúmeras pequenas e microempresas no

País. Os juros são draconianos. E penso inclusive, Senador Fernando Bezerra, que o prazo é um tanto apertado, 16 parcelas, sendo que a primeira vence 30 dias após a assinatura do contrato. É violento.

Vou falar constantemente sobre essa questão dos juros, porque penso que o Senado, especialmente a Comissão de Economia, tem que estar atento para esse problema. Para que massacrar um Estado como o Rio Grande do Norte? Porque massacrar o pequeno, médio ou micro empresário? Esses não sei aonde vão parar, Presidente Fernando Bezerra.

Trata-se de uma insensibilidade total essa questão dos juros. Houve uma reunião até desagradável, nesta semana, no Ministério do Planejamento sobre a questão dos juros, dos custos dessa ganância sobre a cobrança da taxa de juros num país que está com a economia estabilizada.

Retirando esses detalhes, logicamente somos todos favoráveis à aprovação, mas levanto a questão do custo do dinheiro e do prazo para pagamento, que considero extremamente desumanos para a população do Rio Grande do Norte.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Permite um aparte?

O SR. LEVY DIAS — Pois não, Excelência.

O SR. ROBERTO REQUIÃO — Eu me manifestei também favoravelmente ao pleito, porque me detive nos aspectos técnicos da sua legitimidade, mas penso que seria importante que esta Comissão convocasse o Presidente da Caixa Econômica Federal para explicar o volume desses juros. Tenho visto alguns outros empréstimos, inclusive de ARO, que se situam em níveis muito mais baixos do que essa proposta que a Caixa faz e a que o Rio Grande do Norte adere. Uma reunião convocada pelo Presidente da Comissão com o Presidente da Caixa Econômica Federal para tratar especificamente disso seria interessante. Vejam bem, não são apenas os 2,0428% mais 0,5% ao mês; há também uma taxa de 1,5% ao ano sobre o valor do crédito aberto, incidente no ato da liberação. Realmente, é um peso respeitável para um Estado pequeno como o Rio Grande do Norte, embora ele tenha suas contas bem administradas na mão do nosso Governador Garibaldi Alves Filho. Valeria a pena uma conversa com a Caixa Econômica Federal.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) — V. Ex^a continua com a palavra, Senador Levy Dias.

O SR. LEVY DIAS — A minha revolta, a minha repulsa a esses juros é porque considero isso desnecessário. Quem pagará? O povo do Rio Grande

do Norte: quem trabalha, recolhe tributos; quem é importante para o País. A minha repulsa a essas taxas de juros é porque penso que não há a menor razão para isso.

Eu disse que tivemos uma reunião até certo ponto desagradável no Ministério do Planejamento, porque abordei essa ganância do Governo em cobrar essas taxas gigantescas e dei um exemplo. O dinheiro que vem do Japão, do Prodecer, que V. Ex^a também conhece, entra no Tesouro brasileiro a 2,75% ao ano! E chega às mãos do produtor à TJLP mais 6%.

Acredito que o Senador Roberto Requião deveria mudar a convocação. O Presidente da Caixa Econômica Federal simplesmente cumpre determinações regulamentares da equipe econômica. Quem teria de explicar sobre os juros não seria ele, mas alguém da equipe econômica.

O que estou falando aqui todas as semanas, Sr. Presidente, é o que V. Ex^a, o Senador Fernando Bezerra e todos nós ouvimos em todos os Estados brasileiros: está-se acabando a classe dos micro, pequeno e médio empresários e dos pequenos produtores rurais em função dos juros, que são desumanos e crueis.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) — Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING — Quero manifestar-me para concordar em parte com o que foi colocado sobre os juros, mas também acrescentar que, se a Caixa Econômica Federal está emprestando a essa taxa, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte deve ter procurado outras instituições para ver se ofereciam a preço menor e, provavelmente, não encontrou, por uma única razão: quem empresta a esses organismos também solicita juros elevados.

O mercado do dinheiro no Brasil infelizmente está concentrado no refinanciamento de dívidas públicas. Parte desse problema é nosso, da Administração Pública, que tem de criar condições para que se reduza a dívida pública.

O País pega emprestado mais de U\$300 bilhões para refinanciar a dívida pública ao ano. Para fazer isso nas condições apresentadas — estamos vendo que nunca se paga, sempre se refinancia —, o mercado acaba tendo uma opção muito segura, que é emprestar para o Governo e não emprestar para a iniciativa privada, ou, quando o fizer, ter essa comparação. Parte disso é problema nosso.

Mostrarei, na próxima reunião, a proposta orçamentária que tive oportunidade de trazer do Canadá e mandar traduzir. O Canadá, há cinco anos, tinha

um déficit público de U\$43 bilhões num orçamento de U\$108 bilhões. Ia ao mercado refinanciar isso, e as taxas de juros para todos eram elevadas. Cinco anos depois, o déficit é nulo, zero. Na própria proposta orçamentária do Canadá, aparece quanto o povo pagava para financiar uma casa há cinco anos e quanto paga hoje; quanto o povo pagava para financiar um carro há cinco anos e quanto paga hoje; quanto pagava a agricultura do Canadá há cinco anos e quanto paga hoje; quanto pagava na época em que o Governo era tomador de dinheiro e quanto paga hoje; quando o Governo do Canadá não o é mais. É um grande exemplo para meditarmos e deliberarmos sobre essa questão do déficit público.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Esperidião Amin, o Relator quer fazer uma observação a respeito desses comentários. Depois passo a palavra a V. Ex^a.

O SR. – Concordo inteiramente com as observações feitas tanto pelo Senador Roberto Requião, como pelo Senador Levy Dias e pelo nobre Senador Vilson Kleinübing.

Como falou o Senador Vilson Kleinübing, a disponibilidade dos recursos ocorre nessas condições, o Estado do Rio Grande do Norte, por seu Governador, manifestou-se favorável, quer dizer, há uma necessidade de ajuste do Estado, mesmo nessas condições, e o Banco Central, ao analisar o processo, naturalmente verificou que há uma capacidade de pagamento do Estado. Essas são as razões por que emiti o meu parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Tenho duas observações. Primeiro, quero congratular-me com o nosso Vice-Presidente, Presidente em exercício da Comissão, Senador Fernando Bezerra, pela realização das nossas velhas reuniões de terça-feira de manhã. A reunião de quinta-feira é uma espécie de repescagem e a de terça-feira é ordinária; fico muito feliz com isso. Penso que estão aqui reunidos os Senadores com alguma espécie de metal. No meu caso, é chumbo; chumbo nos dentes. Como não podíamos passar no detector de metais, ficamos aqui. Alguns têm platina ou prata na cabeça; outros têm ouro. Penso que esse não é o caso de nenhum dos presentes. Quem não tem nada carrega algo; quem não tem nada na cabeça possui a consciência, que, às vezes, é a mais pesada.

Quero congratular-me pela realização, tanto na semana passada quanto nesta, da reunião de terça-feira pela manhã. Há Senadores que há muito não

apareciam e estão presentes. Fazia tempo que não via o Senador Gilberto Miranda; o Senador Casildo Maldaner, que não é da Comissão, deve ter vindo por algum motivo.

O SR. CASILDO MALDANER – Eu sou membro suplente da Comissão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas não é membro titular. Eu nem sabia que V. Ex^a era suplente; nunca o vi nas reuniões.

O SR. CASILDO MALDANER – Inclusive, já fui Relator de matérias e recebi apoio.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Deve ser alguma relacionada com Santa Catarina.

O SR. CASILDO MALDANER – Que pertence ao Brasil.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Devem ter sido pedidos do Governador. Trata-se de solidariedade partidária; nós compreendemos.

O assunto fundamental que me faz pedir a palavra é exatamente as duas matérias que o Senador Fernando Bezerra relatou. Darei o meu voto favorável, porque esta é a modalidade possível. E, para tranquilidade e, ao mesmo tempo, inconformismo, primeiramente, gostaria de votar a favor de subsídio para o Estado do Rio Grande do Norte. No entanto, daremos subsídio para a Caixa Econômica Federal, porque ela cobrará essa taxa de juros, que é bancariamente explicável e governamentalmente impagável. Foi essa a razão da discussão: não dá para pagar; não há crescimento de receita que permita produzir esse pagamento. Foi o que o Senador Levy Dias disse. Quer dizer, nenhuma receita pública crescerá coisa alguma, muito menos 6%, nem mesmo 3% ou 2% ao mês, sabemos disso. Isso entrará no Programa de Reestruturação. E o que estaremos fazendo aqui? Estamos fazendo a cabeceira da ponte; após, faremos a ponte e, posteriormente, encontraremos o outro lado do rio, se ele ainda existir, ou seja, se uma pororoca não tiver aumentado a sua margem.

Sei o que é empréstimo-ponto. Meu grande dissabor na vida pública foi acreditar nesse empréstimo-ponto; foi crer que veria o outro lado da cabeceira do rio; foi honrar o primeiro CDB. Esclareça-se que esse empréstimo-ponto não foi tornado por mim, mas acabei por honrá-lo, embora não devesse tê-lo feito. Essa é outra questão.

O que é preciso dizer é que autorizaremos a Caixa Econômica a fazer um empréstimo ao Rio Grande do Norte. A taxa de juros desse empréstimo-ponto, isto é, provisório, é impagável. O meu querido amigo Garibaldi Alves – até estranhei a sua ausência na missa oficializada pelo Papa, no Rio de Janeiro;

pensei que S. Ex^a estaria oficiando a missa também, na condição de nosso Bispo –, que está fazendo um grande esforço, juntamente com o seu Vice-Governador, Fernando Freire, receberá esses recursos e os aplicará de acordo com o que está aqui estabelecido. Porém, não subsidiaremos o Rio Grande do Norte, quando esse crédito for incluído no Programa de Reestruturação, a ser pago em 30 anos, com juros prefixados de 6% ao ano, como é o caso de São Paulo.

Sr. Presidente, Sr. Relator, isso apenas nos dá a dimensão do subsídio que estamos dando a todos os Programas de Reestruturação, apesar de o único relatado ter sido o do Senador Waldeck Ornelas. No caso de São Paulo, estamos financiando R\$50 bilhões em 30 anos, com juros prefixados de 6% ao ano, o que representa, em uma média de projeção – discutível, é claro –, mais ou menos 40% de subsídio futuro. Ou seja, está acrescido a esses R\$50 bilhões de financiamento um Plano Marshall – em homenagem ao Presidente Clinton, podemos falar nesse plano –, que, na época, foi de US\$19 bilhões.

Meu voto é favorável; apenas lamento não poder subsidiar o Estado do Rio Grande do Norte. Dentro de um programa transparente, federativo e de compensação para os Estados menos aquinhoados, creio que seria justo, pois a Federação é uma família, na qual se deve procurar a justiça. E esta passa pela equanimidade em se dar a quem tem menos um pouco mais de oportunidade. Votarei com o Relator.

Fico tranqüilo por ser um empréstimo-ponto, que tem uma forma, pelo menos, de ser equacionado pelo Programa de Ajustamento da Dívida. E haverá subsídio; lamento apenas que ele não seja dado ao Estado. Inicialmente, subsidiaremos o agente financeiro, que, pelo menos, deixará de cobrar a dívida estadual; posteriormente, esse subsídio chegará ao Rio Grande do Norte.

Para concluir, Senador Vilson Kleinübing, temo outra coisa que está acontecendo agora. Todos sabem que, quando se consegue determinada linha de crédito, joga-se em um empréstimo global de 30 anos, ou seja, em vez de se reduzir a dívida, há uma corrida às promissórias, porque, quanto maior for a dívida agora, maior será o subsídio que se terá posteriormente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, farei um rápido comentário, porquanto o Senador Esperidião Amin apresentou a questão em um contexto adequado. Na verdade, aqui não estão anexos

os contratos; todavia, pressuponho que eles serão absorvidos na rolagem, pois é dito que o empréstimo é relativo ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados. Por outro lado, se o Rio Grande do Norte pega dinheiro na Caixa Econômica a esse custo para quitar dívida flutuante – leia-se ARO – junto ao Banco do Brasil, deve ser pelo fato de este banco cobrar mais caro que a Caixa, senão o Estado não faria isso.

Não temos outra alternativa que não seja a de aprovar essas duas operações – esta e a outra, do Programa de Demissão Voluntária – e esperar que o contrato de renegociação que absorverá esses empréstimos seja assinado o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE () – Concluímos a discussão.

Passaremos à votação por item.

Item 1.

Os Srs. Senadores que concordam com o Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2.

Os Srs. Senadores que concordam com o Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Devolvo a Presidência ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Passaremos ao item 3 da pauta.

Trata-se de solicitação da CPI dos Títulos Públicos e Manifestação das Comissões de Assuntos Econômicos e Constituição, Justiça e Cidadania no que se refere aos procedimentos a serem adotados em relação à suspensão da negociação dos títulos públicos estaduais e municipais no exercício de 1995 e 1996.

Concedo a palavra ao nobre relator Vilson Kleinübing.

O SR. WILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero fazer, em primeiro lugar, algumas observações para que fiquem bem situados os componentes desta Comissão.

A CPI, no seu período de vigência, solicitou ao Banco Central o bloqueio de títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios, tendo em vista que estava fazendo uma auditoria para verificar a legalidade ou não da emissão desses títulos. Uma vez que essa Comissão terminou, essa solicitação veio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Assuntos Econômicos. Cabe a ambas dar alternativas jurídica e de mérito para esse bloqueio de títulos que envolve praticamente todos os

Estados e Municípios que os emitiram para pagamento de precatório.

O que discutiremos hoje, a partir do parecer que relaterei, é a situação dos títulos que estão em carteira na Prefeitura de São Paulo, no Governo de São Paulo, nos Estados e em outros Municípios e que, portanto, deixaram de ir ao mercado por alguma razão: ou porque já foram e voltaram, ou porque ainda não tinham ido a mercado, ou porque aporteceram na Posição própria bancada. Por isso, no parecer, aparece o título I: Posição própria bancada do fundo da dívida. O segundo tipo de título é Posição própria de instituição financeira emissora de títulos, financiada em operação compromissada pelo fundo da dívida do Estado ou Município emissor dos títulos. Este segundo são os títulos vendidos para instituições frias; instituições que existiam mas não tinham recursos para comprar; portanto, as vendas foram financiadas pelo próprio fundo da dívida do Estado. Quer dizer, era uma venda inventada, criada. – Financio, ele me paga e, na contabilidade, fica a mesma coisa, isto é, tanto a entrada quanto a saída do dinheiro. Esses dois títulos são objeto deste parecer.

Os precatórios têm uma outra situação. Há os precatórios obtidos legalmente, que estão no mercado corretamente e vão ser financiados em 30 anos na renegociação da dívida. Há uma parcela de títulos, que já está no mercado, mas que foi havida ilegalmente, de alguma maneira, com documentos falsos. Esses títulos não são objeto dessa resolução, mas do estudo que está sendo feito na CCJ pelo Senador José Bianco, Relator.

Temos três situações: os legais, que vão ser refinanciados por trinta anos; os ilegais, que ainda estão em carteira e são objeto deste parecer; e os ilegais vendidos, objeto de um outro parecer que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo Relator é o Senador José Bianco.

Vamos ao voto.

Voto

A suspensão temporária da negociação dos títulos públicos especificados pelo Ofício 061 da CPI constituiu procedimento cautelar no sentido de evitar que os Estados vitimados pelo procedimento irregular dos seus dirigentes amargassem prejuízos ainda maiores. São os seguintes os títulos cuja renegociação foi suspensa por aquela medida: os títulos em posição própria bancada pelo fundo da dívida e os títulos em posição própria de instituição financeira financiada em operação compromissada pelo fundo da dívida do Estado ou município emissor dos títulos.

O Item 1 trata de títulos que, após emitidos, em vez de serem vendidos a instituições do mercado financeiro, foram transferidos para a carteira dos fundos das dívidas estadual e municipal, ou seja, ficaram na posse do próprio emissor.

Os fundos das dívidas são mecanismos criados pelos emissores dos títulos para operar a negociação desses papéis. A sua criação consiste na contratação de uma instituição financeira que passa a atuar em nome do Estado ou do município emissor do título. Em geral, contrata-se o próprio banco estadual. Assim, os títulos da carteira do fundo da dívida estão, na verdade, na posse do seu emissor. São os chamados títulos em tesouraria. A qualquer momento, o Estado ou o município pode ir ao mercado para vender esses títulos e levantar recursos, ou, se preferir, pode deixá-los em carteira esterilizados até o vencimento.

A CPI determinou o bloqueio desses papéis como uma forma de evitar que Estados e Municípios, que haviam emitidos títulos ilegalmente, sem a existência dos precatórios a pagar, vendessem os papéis que estavam em tesouraria. Com isso, reduzir-se-ia o prejuízo causado aos Erários estaduais e municipais pela falta dos precatórios. A suspensão foi temporária, pois, naquele momento, as investigações não haviam chegado a uma conclusão quanto ao montante das emissões irregulares ocorridas em cada Estado ou município. Após encerrada a CPI, já se tem condições de afirmar que o montante de títulos em tesouraria dos emissores bloqueados pela CPI é muito inferior à emissão irregular dos títulos.

Considerando acertada a decisão tomada pela CPI dos Títulos Públicos, cortando a letra "e", sou favorável à manutenção do bloqueio dos títulos relacionados no Item 1 acima.

Com relação aos títulos referidos no Item 2 – posição própria de instituição financeira financiada em operação compromissada pelo fundo da dívida do Estado ou município emissor dos títulos – deve-se dizer que são títulos utilizados em vendas fictas. Tais operações podem ser interpretadas da seguinte forma: o Estado ou o município vendia títulos a uma instituição financeira, contudo essa instituição – em geral, de pequeno porte – não possuía condições financeiras para fazer essa compra, então a instituição financeira tomava recursos emprestado junto ao próprio Estado ou município para pagar os papéis – seria algo como um trabalhador que ganha salário mínimo comprar um carro de luxo com dinheiro emprestado pela empresa concessionária de veículos.

Essa estranha operação, que não resulta em qualquer benefício para os Estados e municípios, tinha uma única finalidade: viabilizar o pagamento de taxa de sucesso às instituições responsáveis pela colocação em mercado dos títulos estaduais e municipais – viabilizar o pagamento de taxa de sucesso rapidamente. (Não confundir com as instituições financeiras que operam regularmente com os fundos das dívidas.) Essas instituições eram contratadas para vender os títulos e recebiam um percentual sobre o valor das vendas – a taxa de sucesso –, independente de essas vendas serem reais ou fictas.

Também nesse caso sou favorável à manutenção do bloqueio dos títulos como forma de reduzir o prejuízo causado aos Erários estaduais e aos municipais.

É importante ressaltar que o bloqueio dos papéis, que se encontram nas duas situações acima descritas, não causa impacto negativo sobre o mercado mobiliário porque os títulos estão na posse dos seus emissores e não no mercado. No primeiro caso, estão na carteira do fundo da dívida, podendo ali permanecer até o seu vencimento; no segundo caso, ainda que estejam registrados em nome das instituições financeiras compradoras, essas têm um débito de igual valor junto aos emissores dos papéis, de modo que os débitos e créditos podem ser cancelados. Foi esse, inclusive, o motivo que levou a CPI a delimitar claramente as situações nas quais os títulos deveriam ter a negociação bloqueada, evitando traumas ao mercado, não prejudicando os emissores de títulos que agem dentro da lei e até dando guarda àquele parecer do Senador Josaphat Marinho, proferido em plenário, sobre o meu primeiro pedido de bloqueio solicitado ao Plenário do Senado Federal. (O caso de Santa Catarina é específico.)

Feitas essas considerações de caráter técnico, não posso me furtar a analisar o aspecto jurídico da questão.

Devo dizer, em primeiro lugar, que os títulos sob análise contém vício de origem. O Senado só autorizou a emissão deles porque foi enganado por governadores e prefeitos. Em alguns casos, para viabilizar um ato constitucional, aqueles mandatários chegaram a enviar a esta Casa documentos falsos, lista de precatórios falsas, certidões falsas. Não bastasse isso, utilizaram os títulos assim obtidos para realizar negociações igualmente falsas, além de prejudiciais ao Erário. No caso de Santa Catarina – e, se não me engano, também no de São Paulo –, o Tribunal de Contas enviou ao Senado a sua própria posição em que dizia claramente qual venda de

títulos era correta e real e qual era incorreta e irreal, e bem assim em relação às suas respectivas emissões. Há um relatório completo do Tribunal de Contas explicitando com muita clareza tudo isso. O Tribunal de Contas de qualquer Estado da federação tem a obrigação, de acordo com a própria Resolução nº 69/95, de prestar essa informação ao Senado.

Ao constatar o logro, a CPI tomou medida cautelar suspendendo a negociação de títulos. Agora que já está mais do que provado que o Senado Federal e o Banco Central foram ludibriados, não há outra decisão a ser tomada pelas Comissões de Economia e de Constituição, Justiça e Cidadania e, também, pelo Plenário do Senado a não ser a manutenção dos papéis até o seu vencimento. Se não o fizer, o Senado passa de atraído a conivente de um crime de responsabilidade, de um atentado à Constituição Federal.

Não é ocioso lembrar que o Senado Federal, ao aprovar a Resolução nº 69, de 1995, já havia deliberado que o uso indevido de recursos obtidos com a venda de títulos destinados ao pagamento de precatórios implicaria a obrigatoriedade de um resgate imediato dos papéis. (Esse dispositivo está em vigor hoje, art. 16 § 4º.)

O uso indevido foi fartamente comprovado pelo relatório da CPI no caso de todos os Estados e municípios que têm títulos bloqueados. O desvio se deu em valores muito superiores aos dos títulos sob bloqueio. Logo, a suspensão de negociação, ora analisada, nada mais é do que o cumprimento parcial do disposto no citado ato normativo. O Senado tem ainda o dever de determinar o resgate da parcela restante dos títulos desviados. É válido lembrar que esta dívida, dada a sua origem ilegal e inconstitucional, corre o sério risco de ser repudiada pelos governantes que estiverem no poder à época dos seus vencimentos. De minha parte devo dizer que, se fosse eu governador de Estado, não pagaria esse débito.

Reveste-se de suma importância as palavras do Procurador Geral da República que, por meio do Parecer 8.279-GB, posicionou-se de forma contrária ao desbloqueio dos títulos em questão. Assim se expressa o Dr. Geraldo Brindeiro no trecho final de seu parecer sobre o Mandado de Segurança nº 22.744, impetrado pelo Governador do Estado de Santa Catarina.

Não vou ler o parecer todo, mas apenas a parte final, que diz o seguinte:

Por outro lado, não há como dar guarda aos fundamentos da impetração concernentes à violação do princípio federativo e à

ingerência na autonomia administrativa do Estado. É que não trata a hipótese de mera ingerência de recursos próprios de Unidade da Federação, mas, sim, de utilização vinculada de recursos públicos em finalidade específica prevista na Constituição Federal e condicionada à autorização do Senado Federal.

Por estas razões, é forçosa a conclusão da ausência do direito líquido e certo a amparar o Estado impetrante; razão pela qual, o Ministério Público Federal opina pela delegação da segurança.

Este parecer já está com o Ministro Relator do mérito da questão de segurança. Em resumo, não pode haver outro destino para esses títulos que não o seu bloqueio até a data do vencimento.

Concluo este parecer, sugerindo à Comissão de Assuntos Econômicos que aprove o envio de ofício ao Banco Central do Brasil, com o seguinte teor:

Sr. Presidente do Banco Central do Brasil:

Tendo em vista, a solicitação formulada por V. S^a, por meio do Ofício Presi nº 9722125, quanto aos procedimentos a serem tomados com relação aos títulos públicos estaduais e municipais, bloqueados por solicitação da Comissão Especial dos Títulos Públicos, Ofício 61/97, informo que a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou proposta no sentido de que seja mantida, até a data dos respectivos resgates, a suspensão da negociação dos referidos títulos.

Ademais, sugiro que os títulos em questão sejam considerados, para efeito de cálculo do limite do endividamento dos seus emissores, como dívida a vencer em cada exercício, enquanto os seus emissores não determinarem o cancelamento ou o resgate dos papéis.

Para tanto, ofereço a esta Comissão, o seguinte:

Projeto de Resolução, nº.

Determina o cômputo dos títulos estaduais e municipais, cujas negociações foram suspensas pela CPI dos Títulos Públicos, no limite do endividamento dos seus emissores. (Aliás, isso já está previsto na própria Resolução 69/95. Estamos apenas dando cumprimento a uma resolução que fizemos e aprovamos.)

O saldo devedor, devidamente atualizado, dos títulos públicos estaduais e municipais emitidos para pagamento de precatórios judiciais, cuja negociação esteja bloqueada junto à Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos – Cetip, será computado nos limites referidos nos arts. 3º e 4º das Resolução 69, de 14 de dezembro de 95, enquanto não for promovido o resgate ou o cancelamento dos referidos títulos.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, com a devida justificativa.

Este é o parecer, Sr. Presidente, S^{as}. e Srs. Senadores.

Com toda a clareza, são títulos bloqueados corretamente pela CPI, títulos havidos de forma ilegal – porque o Senado autorizou sua emissão em função de documentos falsos e da mentira aplicada tanto ao Senado quanto ao Banco Central. Nenhum desses Estados têm um único precatório a pagar, não há nada a pagar, não se cria problema algum para o mercado com essa medida porque esses títulos não estão no mercado...

O SR. NEY SUASSUNA – Senador, o dinheiro entrou!

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não, não entrou. Os títulos estão nas mãos deles, o dinheiro não está disponível. Estamos impedindo que isso tudo vá para o mercado. O dinheiro está nas mãos dos bancos estaduais, está nos Fundos de Liquidez em forma de título, em papel. Com isso, estamos impedindo que ele vá para o mercado, aumente a dívida pública e crie um problema para o outro governador que, quando chegar a época de liquidá-los, não vai honrar o compromisso, não vai pagá-los porque vai se lembrar de toda essa situação.

Quanto aos títulos irregulares já vendidos, a situação é outra. Sobre esse assunto, está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania um parecer do Senador José Bianco; para os títulos corretamente havidos, não é necessário elaborar parecer, já está assegurada a negociação para 30 anos com o Governo Federal.

Esta é uma proposta muito clara, amparada inclusive pelo parecer do Procurador Geral da República que mantém, na análise de mérito, a decisão do Supremo que considera absolutamente ilegal a venda desses títulos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, nobres colegas, desejo arguir uma questão regimental. Nesta Casa, cada Senador pode participar, como titular, em duas Comissões e, como suplente, também em outras duas. E pode falar em todas elas.

Nesta Comissão de Assuntos Econômicos, os titulares da Bancada do PMDB, pela ordem, são: Senadores Gilvam Borges; Fernando Bezerra, Ney Suassuna, que aqui se encontram; Onofre Quinan, que não está presente; Carlos Bezerra, que aqui se encontra; Onofre Quinan, que não está presente; Carlos Bezerra, que aqui se encontra; Ramez Tebet e José Fogaça que não estão presentes. Os Suplentes são: Jader Barbalho, Marluce Pinto, Albino Boaventura que não se encontram; Roberto Requião, que está presente; Pedro Simon, que não se encontra; e, logo em seguida, vem o meu nome. Portanto, regimentalmente, Sr. Presidente, encontro-me, neste instante, como titular – em que pesem algumas insinuações do Senador Esperidião Amin – e creio que posso fazer uso desse direito.

Sr. Presidente, também tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania matéria mais ou menos no mesmo sentido da que acaba de ser relatada pelo Senador Vilson Kleinübing. Trata-se de uma rolagem da dívida de São Paulo, por 30 anos, na qual está embutida o valor R\$ 1,6 bilhão em títulos destinados ao pagamento de precatórios, cujos recursos não foram empregados nessa finalidade e, sim, em outras. Aquela Comissão ainda está por decidir a matéria.

O próprio Senador Vilson Kleinübing apontou a existência de três tipos de títulos: aqueles colocados em mercado e não usados, que estão em carteira, portanto bloqueados; títulos destinados ao pagamento de precatórios, cujos recursos foram empregados em outras finalidades; e, também, títulos que foram colocados no mercado para pagar precatórios.

Tendo em vista a polêmica que existe em relação ao tema, além de matéria conexa – tanto da CAE quanto da CCJ –, peço vista para melhor analisar o assunto. Por que não pensamos numa decisão conjunta das duas Comissões? Assim, talvez pudéssemos colocar um ponto final nessa questão.

Sr. Presidente, baseado no Regimento, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Fica concedida vista ao Senador Casildo Maldaner, pelo prazo máximo de cinco dias.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – É sobre a matéria?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sim, sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, como relator da matéria, devo dizer o seguinte: é impossível tratar dos dois assuntos ao mesmo tempo porque são documentos distintos do Senado, absolutamente distintos.

Esta Comissão recebeu uma incumbência da Mesa do Senado para tratar deste assunto; o assunto de São Paulo é outro e quem está tratando dele é a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, especificamente. No caso ora examinado, a Mesa determinou que a Comissão de Assuntos Econômicos emitisse seu parecer – é o que estou fazendo – e que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania também emitisse seu parecer sobre a matéria.

São assuntos semelhantes, mas com documentos de origem completamente distinta. A Comissão de Assuntos Econômicos tem de se desincumbir de uma tarefa que lhe foi atribuída pela Mesa do Senado sobre esta questão; sobre a outra, quem tem de se desincumbir é a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – De qualquer modo, o direito de pedir vista do processo ...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, pela ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, estamos apreciando uma matéria a respeito da qual esta Comissão já deliberou em forma de resolução aprovada pelo Plenário do Senado Federal.

A Resolução nº 69, no seu art. 16, § 4º diz o seguinte:

"A utilização de recursos obtidos por meio da colocação de títulos, de que trata o § 2º, em outra finalidade que não a de liquidação de precatórios judiciais pendentes de pagamento, implicará na obrigatoriedade da entidade emissora promover o imediato resgate de tais títulos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis."

Essa determinação consta de uma resolução vigente, aprovada pelo Plenário do Senado e urdida nesta Comissão. Não há o quê discutir sobre o caso.

A minha questão de ordem é neste sentido: que V. Ex^a encaminhe ao Banco Central, sem mais delongas, ou discussões, até que esta Comissão e o Plenário do Senado altere a transcrição da Resolução nº 69, art. 16, § 4º, que é o que vige. E, havendo em vigência um texto extraordinariamente claro, não há sobre o que tergiversar ou deliberar. Essa é a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. – Sr. Presidente, quero apenas fazer um esclarecimento ao Senador Roberto Requião. O meu parecer é exatamente sobre o que falou S. Ex^a. É o resgate imediato dos títulos de posse dos Governadores, dos Governos e dos Prefeitos Municipais. É exatamente o espírito da Resolução nº 69, art. 16, § 4º, que cito no meu parecer. Estou indicando a forma de como fazer esse resgate.

O meu parecer é este: os Governadores são obrigados a resgatar. E, se não resgatarem, esterilizarem, o Banco Central não tem poder para fazer isso. O que podemos fazer para exigir que cumpram a determinação da Resolução nº 69, de 1995, é: primeiro, enviar ao Banco Central uma correspondência para que impeça a negociação; segundo, computar para efeito do cálculo da dívida como encargo da suas dívidas. Enquanto não esterilizarem, não resgatarem, ficará no cômputo geral para, inclusive, criar problemas para os Governadores.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Se V. Ex^a admite uma opinião, a idéia seria acrescentar ao seu texto a transcrição do art. 16, § 4º e enviá-lo ao Banco Central.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, quero deixar muito claro que nos será útil o pedido de vista, a fim de que a Comissão tome conhecimento do assunto. Mais do que normal, é devido. Agora, cada um deve estudar o assunto. O que não pode haver no momento em que se pede vista é uma tentativa deliberada de confundir.

Primeiro, a Resolução nº 69 é de dezembro de 1995. Não pode ser aplicável a títulos emitidos antes da sua existência. Por exemplo, os títulos do Estado de São Paulo que estão sendo tratados em relatório próprio pelo Senador José Bianco na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Fazer essa confusão é algo que, pelo menos, nesse momento, tem que ser explicado. Não é a mesma coisa, nem é conexo.

Segundo, o que o Senador Vilson Kleinübing está propondo tem um problema: é o óbvio. Temos o

dispositivo legal, que é uma resolução do Senado, onde diz que se eu for enganado, ou se o governante se enganar, ou nos enganar, não interessa se de boa ou má-fé e usar o dinheiro contabilmente demonstrado como emitido para pagar precatórios em outra coisa, no dia em que isso for descoberto, o título vence, e o Estado tem que pagar.

Foi o que decidimos. Quem emitiu título de 1995 para cá, fê-lo sob a égide desse documento. Isso é *roma locuta causa finita*, não tem o que discutir! O que o Senador Vilson Kleinübing está fazendo, por escrúpulo, é separar, porque isso é um conflito antigo.

Amanhã, vai completar um ano que o Senado foi enganado pelo Governador de Santa Catarina. E fico muito satisfeito que o Senador Casildo Maldaner assuma, aqui, a titularidade por inteiro. Há a ordem de serviço, a exposição de motivos. A titularidade comprehende isso tudo. A ordem de serviço é falsa, a exposição de motivos igualmente. Titularidade é responder por tudo o que se faz. Fico muito feliz com a titularidade assumida pelo Senador Casildo Maldaner, porque, Sr. Presidente, a impunidade não pode virar motivo para mais audácia. O que o Governador de Santa Catarina, que subornou, comprou cooptou... Por exemplo, o Senador Casildo Maldaner popularizou a expressão "o BESC foi terceirizado". Se eu estiver mentindo, S. Ex^a tem a oportunidade de me desmentir agora. O BESC – Banco do Estado de Santa Catarina, foi entregue a um Deputado chamado Jorginho Melo, funcionário do BESC, que nomeou toda a diretoria e se absteve em todas as votações. Os termos são cooptação, terceirização do BESC.

Um outro Deputado recebeu R\$260 mil – há um processo aberto –, mudou de Partido e se filiou ao PMDB. Votou com o Governador. Teve um outro que deu parecer contra o Governador, contudo votou a favor de S. Ex^a, contrariamente, portanto, ao seu próprio parecer. Essa é, então, uma questão catarinense que tem que ser tratada. No entanto, aqui, não pode a audácia da impunidade se transformar no seguinte: eu ainda vou colocar no mercado, em nome da impunidade, os títulos decorrentes da falsificação.

Por essa forma, por essa razão, por esse título, é muito importante, primeiro, o pedido de vista e,... Vou concluir, mas posso conceder o aparte, sem dúvida.

O SR. ROMERO JUCÁ – Neste aparte ao Senador Esperidião Amin, abordarei essa questão da impunidade, Sr. Presidente, o resultado da CPI dos

Precatórios. Hoje procurei o Senador Vilson Kleinübing para dizer que, talvez por ter "acabado em pizza", o Governo do Estado de Roraima, na sexta-feira, sem autorização legislativa e sem licitação pública, colocou à venda, com 50% de deságio, 50 milhões de LETs de seus títulos e, por não se ter controle, por não se ter informação e por ninguém ter nada a dizer, tudo ficou por isso mesmo. Tal procedimento está fazendo escola.

Essa questão da impunidade é gravíssima, porque gerará procedimentos similares em outros Estados, prejudicando, inclusive, a população desses mesmos Estados.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só para concluir, Sr. Presidente.

Foi feito um pedido de vista e só não pode haver tentativa de confundir. O Senador Vilson Kleinübing está pedindo o óbvio. Tudo o que tiver sido comprovadamente emitido e que não era para ser pago via precatório...

É o caso dos emitidos posteriormente à Resolução nº 69, de 1995. É o caso de Alagoas? É ou não é? É o caso de Pernambuco? É ou não é? É. É o caso de uma parte do Estado de São Paulo, tanto é que já está esterilizado. O que foi autorizado inequivocamente a maior no Estado de São Paulo? Justiça seja feita, foi autorizado R\$780. No meu ponto de vista tudo está a maior, mas há uma discussão sobre o reembolso – Confere, Senador Gilberto? – se a sexta e a sétima parcelas, porque o processo anteriormente já existia e o Estado teria sido... Isso é discutível, mas o que foi inequivocamente emitido a maior já está esterilizado, justiça seja feita. E o montante atinge mais ou menos R\$680.

E Santa Catarina que emitiu tudo a maior com base em documento falso, basta ler o relatório da CPI dos Precatórios... Neste momento, há um esforço já explícito do Governo do Estado. O Governo do Estado, em março deste ano, depois daquela fracassada reunião, Senador Fernando Bezerra, para salvar o sistema financeiro, e V. Ex^a se lembra que tive de lhe esclarecer o que eu queria dizer com a minha frase, promoveu uma reunião secreta para liberar, para desbloquear os títulos no intuito de salvar o sistema financeiro brasileiro. Isso foi em 27 de fevereiro, uma quinta-feira. O Governador, que não foi atendido, mesmo tendo procurado o Senador Bernardo Cabral na madrugada do dia 27, ajuizou ação na Justiça. O assunto, no caso de Santa Catarina, está na Justiça. Foi ao Supremo Tribunal Federal. E o parecer do Procurador-Geral da República, antes da conclusão da CPI, já no dia 2 de junho, diz o ób-

vio: se não havia precatórios como foram emitidos os títulos? Com base em falsidade ideológica? Com base em falsidade ideológica considera-se emitido. O Senado sustou, uma parte foi vendida e nós sabemos qual foi o roteiro pelo menos da comissão. Foi pago a comissão sobre o que não foi vendido, foi pago o deságio para a IBF, todo mundo conhece a IBF hoje, pelo menos uma parte. E o restante foi bloqueado na sua comercialização por deliberação da CPI. Qual o esforço que o nobre Senador Casildo Maldaner representa aqui? Qual a titularidade do seu esforço? É liberar esses títulos. S. Ex^a vai se empenhar. Está aqui nesta reunião para isso. Vamos ser muito claros. Vamos ser absolutamente claros. O seu esforço é o mesmo esforço de colaboração que desde o começo fez, primeiro, pedir para entrar na CPI como suplente, depois pedir para entrar como titular e, finalmente, não nunca se lembrar de nada.

Não tenho jeito de participar de uma reunião sem procurar identificar o propósito.

O SR. NEY SUASSUNA – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O meu propósito é cumprir a Constituição, tanto para Santa Catarina quanto para os outros Estados. Vale para o Estado de São Paulo, vale para a Prefeitura de São Paulo e vale para o meu Estado de Santa Catarina.

Ora, o que não pode é alguém patrocinar a comercialização de títulos que foram pelo menos parcialmente bloqueados, graças ao caráter, graças à dedicação do Senador Kleinübing, à época padecendo de uma enfermidade terrível, mas que não o imobilizou.

Neste momento, o que faz a audácia da impunidade? Vamos pegar o resto. É isto que o Governo de Santa Catarina vai fazer com o Senado Federal: passar a perna de novo ou tentar fazê-lo. E é bom que isso fique muito claro. Não adianta fazer jogo escondido nisso. É para liberar o dinheiro, sim, é para meter a mão no resto da "bufunfa". E, talvez, consiga.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, eu não aceito dessa forma.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sustento tudo o que disse.

O SR. CASILDO MALDANER – Não é possível que isso aqui vá virar "casa da sogra". Não é possível.

Tenho o direito de resposta, porque fui citado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – V. Ex^a terá o direito de resposta.

O SR. CASILDO MALDANER – Não é possível alguém deitar e rolar, como quem manda, faz, desfaz. V. Ex^a está acostumado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero saber se a minha palavra vai ser assegurada.

Suponho que seja assegurada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Peço a V. Ex^a que tenha tranquilidade, porque, no momento oportuno...

O SR. CASILDO MALDANER – Respeito-o, fui aguentando quietinho. Fala o que bem entende, acha que é o homem da verdade, conhece o pensamento de todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Casildo Maldaner, faço um apelo a que V. Ex^a mantenha a tranquilidade, pois, no momento oportuno, a palavra lhe será assegurada.

A palavra agora está com o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vou concluir. Primeiro, quero ouvir o Senador Ney Suassuna, que está pedindo um aparte, se quiser ainda, mas não posso deixar de dizer que fico muito feliz, porque agora o Senador Casildo Maldaner disse a que veio.

Mas ouço o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu amigo Esperidião Amin, que está me dando aparte, penso que estamos fazendo um julgamento. São duas questões. Voto com o parecer do Senador Kleinübing, e o faço porque acho que é o correto. Mas S. Ex^a tem o direito de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Já foi concedido.

O SR. NEY SUASSUNA – E S. Ex^a pode trazer até alguma vertente nova. Vamos ouvi-la quando S. Ex^a trouxer. Não vamos fazer julgamento. Quando S. Ex^a vier, se não houver novidades, se ficar como está, vamos votar com o Senador Kleinübing. Penso não deveríamos prolongar uma discussão que pode gerar, inclusive, um mal-estar. Na realidade, estamos tranquilos, conhecemos a lei. A lei é exatamente o que está escrito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador Ney Suassuna, fico muito feliz com o registro da sua colocação.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Por favor, cometi um equívoco. Concedeu-se vista ao projeto, razão pela qual não há sentido em se continuar a discussão. Vou conceder a palavra ao Senador Casildo Maldaner em seguida, mas peço a V. Ex^a que conclua, pois há enorme pauta a ser discuti-

da. Além disso, há uma questão de ordem, levantada pelo Senador Roberto Requião, a qual gostaria de referir-me.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo que essas palavras estão gravadas e o tempo dirá se fiz pre julgamento ou se apenas fiz o prognóstico do mais provável com base em fatos já acontecidos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, pelo fato de ter sido citado.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, assumo a titularidade nesta Comissão e em tudo que não comprometa a moral e o direito de defesa. Não venha o Senador Esperidião Amin insinuar – estou corroborando com o que disse o Senador em relação a Roraima – a origem de tudo isso. Se há algo de irregular neste País com relação ao orçamento de títulos públicos, que o Senador Esperidião Amin assuma a titularidade com relação ao Estado de São Paulo e às outras origens.

Agora, não podemos admitir que alguém venha pre julgar, que alguém se coloque aqui como juiz – de toga e tudo mais, quando deveria andar de pijama! –, quando, na verdade, não tem autoridade para isso nem aqui, nem em Santa Catarina. Não posso vestir-me de juiz, quando deveria andar de outra forma, até pelo próprio passado, Sr. Presidente.

Quando me assiste o direito, pela titularidade, de pedir vista – é direito de qualquer Senador – não me venha contestá-lo. Tentar adivinhar o que se passa no meu subconsciente, se é ou não para outra finalidade?! Sabemos que, nesta Casa, existem casos idênticos. Trabalhamos praticamente um ano sobre eles. São casos conexos, de uma ordem ou de outra, mas tenho dúvidas em relação a essa matéria; tenho dúvidas em relação a alguns Estados e Municípios. Vem agora o Senador Esperidião Amin pré-conhecer da matéria! S. Ex^a que tem a experiência de saber dessas matérias todas!

Sr. Presidente e nobres colegas, sabemos de antemão que S. Ex^a e o Senador Vilson Kleinübing venderam ao Brasil a notícia de que iriam tirar o Governador e o seu Vice do poder, em Santa Catarina, quando não queriam fazer isso com Miguel Arraes, Celso Pitta e outros. Assim, S. Ex^as venderam essa inverdade e agora não puderam cumprí-la, porque a Assembléia Legislativa, na última semana, soberanamente, decidiu manter o Governador, eleito pelo povo, no poder, graças não somente à nossa Bancada, porque não tínhamos possibilidades matemáti-

cas, mas à quarta parte da participação da Bancada estadual do PFL, que disse sim ao Governador, em Santa Catarina, e a 50% da Bancada do PSDB e do PDT.

Há dias, S. Ex^{as} não podem apresentar-se à sociedade catarinense, porque tinham dito que o Governador iria sair do poder e que isso era fato consumado. Como tal não aconteceu, fica difícil, agora, surgir com outra mensagem. Não aceito isso, Sr. Presidente! Não podemos aceitar, por antecipação, o julgamento de quem não pode, nesse particular, fazê-lo.

É por isso, Sr. Presidente, que gostaria de manter aquilo que o Regimento Interno prevê a fim de que eu possa oferecer meu ponto de vista sobre essa matéria. Posso ser voto vencido, mas devo usar esse direito com relação às dúvidas que me circundam. Se fosse o contrário, isso não seria admitido. Deve haver aqui igualdade de condições. Não adianta estabelecermos tratamentos diferenciados.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Inclusive morais.

O SR. CASILDO MALDANER – Exatamente. Temos categoria para confirmar isso. V. Ex^a não pode levantar isso, Senador Esperidião Amin! Quando V. Ex^a tiver condições de fazê-lo, que o faça, mas não se pode trazer aqui quem não tem moral para tratar desses assuntos, aqui ou em qualquer lugar. Não tem.

Assim, Sr. Presidente, deixo essas palavras, procurando manter o direito que tenho de analisar o relatório do Senador Vilson Kleinübing. Se formos voto vencido, tudo bem. O que queremos é não seja dado a ninguém o direito de prejulgar, de fazer com que não seja dessa forma ou daquela. São matérias que considero conexas. Não posso trazer um voto nesse sentido para que esta doura Comissão decida soberanamente em relação a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado. Está concedido o pedido de vista.

Passaremos agora ao item 4 da pauta.

O SR. – Pela ordem, Sr. Presidente.

Para que não pare de dúvidas perante a opinião pública, esclareço que pode parecer que o pedido de vista implique o fato de que esses títulos estejam rolando por aí e indo ao mercado. Mas não é assim. Lembro que no avulso – quero chamar a atenção para isso – consta ofício da Mesa, ao Presidente do Banco Central, dizendo que a matéria foi encaminhada às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Econômicos, e decidindo ainda que o reinício de negociações dos títulos ali referidos

somente poderá fazer-se após manifestação expressa de concordância daquelas duas Comissões.

Assim, sem entrar no mérito da discussão, o Senado mantém a decisão que foi tomada pela CPI dos Precatórios de sustar a negociação desses títulos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Passaremos agora ao item 4 da pauta.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Eu faria um apelo aos Srs. Senadores, porque o assunto já deveria ter sido esgotado. Já foi concedida vista.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, vou atender ao seu apelo, dizendo uma só frase. S. Ex^a citou meu nome, disse que o Senador Vilson Kleinübing queria cassar e não foi bem atendido ou coisa parecida. Todo mundo conhece o processo. A Assembléia Legislativa moveu um processo...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Vilson Kleinübing, eu faria um apelo a V. Ex^a, pois esse não é assunto pertinente à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Eu sei que não é, mas Ex^a citou meu nome, Sr. Presidente. Se ele tem o direito de pedir vista, eu tenho o direito de responder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – V. Ex^a tem a palavra. Está assegurada a palavra a V. Ex^a pelo tempo...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Ele fez um comentário em relação ao qual quero fazer algumas ponderações. Todos os Senadores conhecem a situação, principalmente as pessoas que nos assistem pela televisão. Infelizmente, dois Deputados da minha Bancada, do Estado de Santa Catarina, mudaram seu voto, entre a primeira e a segunda votação. Na primeira, votaram pela abertura do processo; na segunda, votaram contrariamente. O PFL está tomando providências cabíveis com relação ao assunto. Eu mesmo fiz um pedido – há mais de quarenta pedidos semelhantes – ao Partido, pedindo que eles sejam julgados pela comissão de ética.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Podemos passar agora ao item 4 da pauta?

Trata-se da Mensagem nº 166, de 1997, não terminativa, que encaminha ao Senado Federal programação monetária relativa ao quarto semestre de 97. A autoria é do Poder Executivo e a matéria tem

como relator o Senador Waldeck Ornelas, a quem concedo a palavra.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo inicialmente ressaltar que já estamos analisando a programação monetária para o quarto trimestre do ano. Ou seja, o Banco Central, o Conselho Monetário Nacional – faço questão de registrar – antecipou em trinta dias a vinda – é a primeira vez que isso ocorre, por isso estou ressaltando esse fato – dessa matéria. Neste ano o Senado tem feito um esforço no sentido de apreciar tempestivamente a programação monetária. A programação do quarto trimestre foi remetida a esta Casa no dia 30 de setembro, portanto, dentro do prazo legal para possibilitar sua apreciação.

De outro lado, nosso papel é aprovar ou rejeitar a matéria *in toto*. O parecer discorre sobre a programação monetária, analisa os indicadores de desempenho da economia nacional, a política monetária do bimestre julho/agosto/97, as perspectivas para o quarto trimestre e conclui favoravelmente pela aprovação na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

O parecer é, portanto, favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem como estão. (Pausa.)

O SR. – V. Ex^a já encerrou a votação?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Eu não o vi pedir a palavra. V. Ex^a não estava presente. V. Ex^a estava votando contrariamente, e não pedindo a palavra.

Está encerrada a votação.

Item 5 da pauta.

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, o Relator da matéria, Senador Waldeck Ornelas, leu com tanta rapidez o seu parecer que, enquanto me dirigi à ante-sala para buscar uma informação, S. Ex^a já havia concluído, mas ainda pude ouvir S. Ex^a dizer que o crescimento do PIB, nos últimos quatro trimestres, foi da ordem de 4,5%.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Eduardo Suplicy, essa é uma matéria vencida.

Portanto, faço um apelo a V. Ex^a, tendo em vista termos uma extensa pauta.

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, gostaria de saber a fonte dessas informações, pois não tenho lido isso nos jornais.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Eduardo Suplicy, creio que, em caráter particular, o Senador Waldeck Ornelas poderá prestar-lhe as informações, já que se trata de matéria vencida.

O SR. EDUARDO SUPILY – Pediria ao Senador Waldeck Ornelas que me fornecesse a fonte das informações.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tenho certeza de que S. Ex^a o fará com muito prazer.

Item 5 da pauta.

Ofício nº 86, não terminativo.

Encaminho ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado da Bahia a respeito de concessões de garantias e contragarantias, no valor de até R\$40,8 milhões, aos agricultores da lavoura cacaueira baiana para realização de uma operação de crédito que vise ao combate da doença vassoura de bruxa e a recuperação da produtividade da lavoura cacaueira.

Com a palavra o Relator, Senador Waldeck Ornelas.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, essa autorização solicitada ao Senado diz respeito ao programa de recuperação da lavoura cacaueira baiana, afetada pela vassoura de bruxa.

Trata-se de uma linha de crédito, criada em 19 de junho de 1995, que vem sendo implementada.

A parcela relativa aos empréstimos para os pequenos produtores, operada pelo Baneb e pelo Banco do Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) (Fazendo soar as campainhas) – Solicito a atenção de V. Ex^as, pois há um orador na tribuna, o Senador Waldeck Ornelas, que emite o seu parecer.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

As operações destinadas aos pequenos produtores rurais deveriam ter garantia do Estado da Bahia. Nesse sentido, o Governador Paulo Souto endereçou ao Banco Central um pedido global de R\$40,8 milhões.

Elogiei, há pouco, o Banco Central por ter iniciado a programação monetária dentro do prazo estimado. Devo dizer que o Banco Central passou 110 dias com esse pedido do Governador da Bahia em mãos e o remeteu a esta Casa com parecer contrá-

rio, alegando que o programa para este ano envolvia apenas R\$14,4 milhões, razão pela qual dava parecer contrário. Tomando conhecimento disso, o Governador Paulo Souto encaminhou ofício ao Banco Central dizendo que, se o Banco Central só autoriza nesse limite, ele concorda em aceitar, até porque já estamos no mês de outubro, o ano já se finda, e nenhuma operação foi feita para os pequenos produtores de cacau.

Dessa forma, meu parecer é favorável para que o Estado possa autorizar as garantias das operações no valor de apenas R\$14,4 mil, para que possamos aproveitar ainda o último trimestre do ano.

Do mesmo modo, juntou o Governador Paulo Souto correspondências do Banco do Brasil e do Banco do Estado da Bahia informando que as garantias serão tomadas dos produtores à medida em que cada operação seja realizada, de acordo com o Manual de Crédito Rural, conforme os procedimentos rotineiros. Razão pela qual, também estou propendo que não se inclua na capacidade de endividamento do Estado esses R\$14,4 milhões.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, a Comissão de Assuntos Econômicos quer estabelecer uma regra geral e firme para o tratamento de todos esses pedidos de empréstimos e de aval.

O Banco Central, em carta enviada ao Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, deixa extraordinariamente claro que esse empréstimo não é apenas para resolver o problema da vassoura de bruxa, mas que a sua concessão se transformaria efetivamente numa bruxaria. E por quê? Diz-nos o Banco Central:

Cabe ressaltar que, devido ao grande número de agricultores abrangidos pela concessão da garantia, não está sendo atendido o disposto no art. 7º da Resolução 69, de 1995, que exige a declaração de adimplência do tomador para com o garantidor, bem como o oferecimento de garantias suficientes por parte dos garantidos para resarcir o Estado na hipótese deste precisar honrar o compromisso assumido, e também não há comprovação de que os garantidos possuam capacidade de honrar o compromisso, conforme dispõe o inc. II, do art. 8º da Resolução 69/95 – que continua vigindo, Sr. Presidente – um dos pré-requisitos para que a

garantia prestada não seja computada no limite de endividamento do garantidor.

O posicionamento desta Autarquia é desfavorável ao pleito pelas razões apontadas e porque o montante solicitado de R\$40,8 milhões não encontra respaldo na Resolução nº 2.363, de 1997, do Conselho Monetário Nacional, que limita a responsabilidade do Tesouro do Estado da Bahia ao valor de R\$14,4 milhões na assunção de riscos por financiamentos relativos ao programa de recuperação da lavoura cacauíra baiana.

Não sei nem por que chegou aqui esse pleito, se ele já não se enquadra numa resolução do próprio Conselho Monetário Nacional, que é, ao fim e ao cabo, quem dará o aval sobre a licença ou não do Senado da República. É a União que dará o aval.

Portanto, Sr. Presidente, temos aqui um caso típico de negativa do Banco Central.

Na minha opinião – isso deve constar da próxima resolução, que foi redigida pelo Senador Vilson Kleinübing, que será votada por esta Comissão – esse tipo de pleito não deveria nem chegar à Comissão de Economia. Com todo o respeito que tenho pela Bahia, pela lavoura cacauíra, isto não é um empréstimo nem um aval, mas uma bruxaria.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Como se vê, preocupado em fazer gracejo, trocadilho, o Senador Roberto Requião não ouviu meu parecer. Critiquei o Banco Central por ter passado 110 dias com o processo, e após esse período, dizer que era contrário, porque o Governador pedia R\$40,8 milhões. Por que o Governador pediu esse valor? Porque raciocinou o programa como um todo. No entanto o Banco Central quer dar somente para este ano. Com base na nova resolução, o Governador enviou carta ao Banco Central, com cópia ao Senado Federal; a matéria foi lida em plenário e encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, à qual foi anexada ao processo; reduziu-se o valor para R\$14,4 milhões, valor correspondentes a este ano, já que estamos em outubro.

De outro lado, não se trata de um empréstimo ao Estado da Bahia, mas de o Estado dar garantia para operações.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É aval.

O SR. WALDECK ORNELAS – Um segundo aspecto, é que o Banco do Brasil e o Banco do Estado encaminharam correspondência ao Governo es-

tadual dizendo que as operações serão feitas dentro das regras do Manual de Crédito Rural, com as obrigações e as garantias exigidas de cada tomador. Evidentemente que quem não puder apresentar garantias, não tomará o empréstimo, razão pela qual não se justifica comprometer a capacidade de endividamento do Estado com a operação. Mas é preciso cumpri-la. Devo dizer que os médios e grandes produtores já estão sendo operados com aval do Tesouro, na parcela correspondente à União.

De modo que reitero meu parecer no sentido favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Não havendo quem queira discutir, submeto a matéria em votação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, embora com a redução, a questão do parecer do Banco Central continua íntegra à ausência de garantia.

O SR. WALDECK ORNELAS – Mas o Banco Central é órgão assessor, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É um órgão assessor sobre o qual temos levantado muitas dúvidas. Seria o caso de devolvermos o processo para que aquele órgão emita parecer correto.

O SR. WALDECK ORNELAS – O Banco Central deu um parecer equivocado. V. Ex^a quer que o ano termine sem que se possa operar!

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não, Senador, o que quero é tratamento igual para todos os Estados; quero que a Comissão aja com o mesmo critério.

O SR. WALDECK ORNELAS – Também defendo isso, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Pois defendam em voz baixa, sem me agredir, que poderemos conversar.

O SR. WALDECK ORNELAS – Abaixe a voz também V. Ex^a

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não estou fazendo nada mais do que referendar o parecer do Banco, que tem sido pesadamente criticado.

O SR. WALDECK ORNELAS – Mostrei a V. Ex^a que o parecer está equivocado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) (Fazendo soar as campainhas) – Gostaria de fazer um apelo aos Srs. Senadores.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, quero que o Relator e o Presidente da Comissão do El Niño, respectivamente Senadores Roberto Requião e Waldeck Ornelas respeitem o El Niño e se comportem como o el viejo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Na verdade, Sr. Presidente, o Senador Waldeck Ornelas incorporou o El Niño e o furor de S. Ex^a é devido a problemas climatológicos.

O SR. WALDECK ORNELAS – As brincadeiras de V. Ex^a são realmente freqüentes; a minha irritação é eventual.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, estou pedindo à Comissão que tenha o mesmo comportamento em relação a todos os pleitos. E, fundamentalmente, que se suporte nos pareceres do Banco Central porque este órgão já foi suficientemente criticado pelo Senado e pela CPI em função dar pareceres não conclusivos. Não é o caso.

O Banco Central diz claramente que o posicionamento dessa autarquia é desfavorável ao pleito."

Portanto, Sr. Presidente, encaminho a votação contra o pleito.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, o Senador Waldeck Ornelas tem prestado grandes serviços à Comissão de Assuntos Econômicos com seus relatórios, alguns, às vezes, sobre questões bastante complexas.

Neste caso, mesmo sendo o da Bahia, é evidente que fala ao seu mandato, ao seu coração e até ao seu sentimento de maneira mais eloquente. Gostaria que em seu relatório, pois não consegui perceber claramente qual a razão pela qual o parecer do Banco Central é desfavorável, e isso está dito no Item 2: "Devido ao número abrangidos pela concessão da garantia não está sendo..." – se o Senador Waldeck me acompanhar...

O SR. WALDECK ORNELAS – Pediria que V. Ex^a lesse o Item 8 do parecer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Isso fica lá adiante.

O SR. WALDECK ORNELAS – Exatamente.

"Nosso posicionamento é desfavorável ao pleito, primeiramente no que tange ao montante de quarenta milhões e oitocentos mil, uma vez que a Resolução nº 2.363, de 1997, do Conselho Monetário Nacional – tenho em mãos tanto a Resolução 2.165 quanto a 2.363 – ,que altera a Resolução nº 2.165, limita a responsabilidade do Tesouro do Estado da Bahia ao valor de quatorze milhões e quatrocentos

mil, na assunção de riscos para os financiamentos relativos ao programa em questão.

O Banco Central não teve a delicadeza de dizer ao Governador do Estado da Bahia que só poderia conceder a S. Ex^a, neste ano, quatorze mil e quatrocentos. Mas, o parecer ao chegar ao Senado, o Governador, tomando conhecimento, enviou uma carta ao Banco Central, com cópia ao Senado, comunicando que aceitava somente os quatorze milhões e quatrocentos mil.

É o que diz o meu parecer. A autorização é somente de quatorze milhões e quatrocentos mil, que é o que o Banco Central alegava como motivo. Veja bem V. Ex^{as}, o Estado tem todas as condições para fazer a garantia, já que reduzimos para quatorze milhões e quatrocentos mil reais.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Gostaria que V. Ex^a prosseguisse.

O SR. WALDECK ORNELAS – "Com relação à solicitação, não se computar a garantia, se prestada nos efeitos dos limites de endividamento fixados pela Resolução nº 69, de 1995, não se configura para esta autarquia que os garantidos possam resarcir o Estado, haja vista que não há o oferecimento de quaisquer garantias de sua parte, portanto, não comprovando a capacidade de honrar os compromissos assumidos, conforme dispõe o inciso II, do Art. 8º, da Resolução nº 69, de 1995.

De posse dessa informação, o Governo do Estado entrou em contato com o Banco do Brasil, que mandou uma carta, que está no processo – pediria ao Senador Esperidião Amin que tomasse conhecimento das cartas do Banco do Brasil e da do banco do Estado, que foram anexadas aos processos – dizendo que vão operar de acordo com os critérios.

Devo dizer a V. Ex^a que estranhei profundamente o comportamento do Banco Central.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador, com todo respeito, temos um órgão de assessoramento cumprindo, com a conclamação que lhe temos feito. Examinou a questão corretamente, não inventou nenhuma dificuldade e assinalou duas dificuldades? Qual seja, a questão de limite, digamos, da política monetária. A questão das Resoluções 2.165 e 2.363 do Conselho Monetário, através da sua alteração, é uma questão de política monetária, que fixou limites. Se eu quisesse, para o meu Estado, R\$200 milhões de Pronaf, dizia-se que não; que só poderia dar R\$50 milhões. Portanto, trata-se de uma questão de política monetária do Governo – quanto a isso não podemos discutir.

O SR. – V. Ex^a concorda que ...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Concordo que, ao reduzir para R\$14.400 estamos cumprindo a política monetária. Quanto à segunda não. Esta refere-se à natureza do crédito ao tomador final. O Banco Central está informando que o tomador final do empréstimo, quer dizer o cacauicultor, o que faz a cacauicultura e que constitui a cultura cacauícola, não estaria no processo oferecendo as garantias que a técnica bancária exige para todos. Então, sobreveio essa carta ao Banco do Brasil.

Nobre Senador, tenho acompanhado a mobilização dos Deputados e Senadores e lembro-me de discursos feitos por V. Ex^a, pelo Senador Josaphat Marinho, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, ainda no ano passado, e até mesmo em 1995, denunciando as dificuldades por que passa a cacauicultura em função, principalmente, da débâcle* entre os compradores do chamado Leste Europeu, que eram grandes consumidores pertencentes ao antigo bloco soviético, e que agora passam por dificuldades financeiras.

Portanto, raciocinando como brasileiro, acredito ser legítimo o esforço...

O SR. – Quero debater o assunto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – ... e o fiscal disso é o Banco Central. A técnica bancária exige, primeiramente, política monetária; quanto a isso já nos entendemos. Quanto à redução para R\$14.400, nem é preciso ouvir o Banco Central. É óbvio que, se o Banco Central disse que o limite é R\$14.400 – e me conformo com o limite –, está encerrado o assunto. Contudo, se o Banco Central diz que não há compromisso, o que vai acontecer? A capacidade do Estado, como garantidor e como tomador, vai ficar onerada, porque, se o tomador não tem garantia, para efeito do referido banco, é considerado que o Governo do Estado está pegando o dinheiro, uma vez que o mutuário final, através do sistema financeiro do Estado da Bahia, não oferece as garantias para uma operação tida pelo Banco Central, que é a instituição que tem competência para fazer esse julgamento, e o fez.

Então, pondero a V. Ex^a, pois considero que seria prudente que esse documento do Banco do Brasil fosse integrado ao parecer do Banco Central. Caso, haja urgência, ofereço um alternativa: sob condição e para não pedir vista ou coisa parecida, concordo em dar o meu parecer favorável desde que chegue ao Plenário a manifestação do Banco Central do Brasil a respeito da resolução desta questão, que foi procurada junto ao Banco do Brasil. Ou seja, não quero trazer nenhuma espécie de prejuízo, mas

prestigiaríamos a nós mesmos como instituição e ao Banco Central como agente fiscal, como órgão de fiscalização da política monetária. Dessa forma, aprovamos aqui **ad referendum** da apresentação pelo Banco Central da sua avaliação, não dos 14.400, mas somente da questão da garantia do mutuário final. É a sugestão que ofereço, Senador Waldeck como forma de conciliar, não havendo prejuízo para a Bahia e para o respeito que exigimos de nós mesmos e do Banco Central.

O SR. WALDECK ORNELAS – Acolho a sugestão de V. Ex^a, até porque contactei pessoalmente o Banco Central, que me informou que seria conveniente e necessária essa manifestação dos bancos operadores junto ao Banco Central. O que lamento, mais uma vez, é que o Banco Central tenha passado tanto tempo com o processo, sem informar isso ao Governo do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Nos termos da proposta do Senador Esperidião Amin e com o acordo do Senador Waldeck Ornelas, creio que tomamos uma medida saudável, sanitária. Que se manifeste o Banco Central a respeito do documento do Banco do Brasil e do banco do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, só quero aproveitar a oportunidade para pedir à Presidência da Comissão que mantenha uma quinta-feira para que começemos a examinar a norma 69/95, que será 49/97, porque todas essas dúvidas serão dirimidas nesta nova resolução. Lá estarão os prazos para o Banco Central e para a comissão e, inclusive, que tipo de parecer o Banco Central deve nos dar como órgão de assessoramento. Então, é importante que se faça essa reunião o mais rápido possível para começarmos a discutir artigo por artigo. Vamos deixar a parte formal, de anexo de processo ou coisa parecida, para outra vez. É importante que esta comissão se reúna para iniciar o exame da nova resolução artigo por artigo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Jonas Pinheiro, ainda deseja a palavra ou concorda?

Então, nos termos da proposição feita pelo Senador Esperidião Amin e aceita pelo Senador Waldeck Ornelas, submeto à votação.

Os Senadores que aprovam permaneceram sentados.

Antes de passar ao item anterior, como tenho necessidade de me retirar da reunião, e passo a Presidência ao Senador Bello Parga, gostaria de comunicar que estamos convocando para terça-feira próxima uma audiência pública, já aprovada por esta Comissão, incluindo aí a minha proposição no sentido de que se inclua o Presidente da Câmara Brasileira da Indústria e da Construção, Deputado Luís Roberto Ponte, para discutir o projeto de lei aprovado pelo Senado que institui o Sistema Financeiro Imobiliário.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Questão de ordem concedida ao Sr. Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – O Congresso Nacional fixou, até a próxima sexta-feira, o prazo para entrega de emendas de Bancada, individuais e, também, de comissão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Na quinta-feira aproximadamente.

O SR. ROMERO JUCÁ – Na próxima quinta-feira haverá reunião para isso?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Quinta-feira próxima teremos reunião e faremos isso.

Passo a Presidência ao Senador Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O próximo item da pauta é o nº 6.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Peço vista, Sr. Presidente, para ganhar tempo da Comissão, porque já é 1h17. O processo está cheio de vícios e faltam documentos. Quando se vê, em parte, a assessoria que assina é por procuraçao nos dois casos. Então peço vista para que possamos andar nos outros processos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Item nº 6: solicitação de autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo no valor de US\$50 milhões norte-americanos, entre a República Federativa do Brasil e a empresa húngara MEDICOR Comercial S.A., destinadas às organizações militares de saúde do Ministério do Exército.

O Senador Gilberto Miranda solicita vista.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, como Relator...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tem a palavra, como Relator, o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, como Relator, gostaria de dizer a V. Ex^a que concordo com o pedido de vista do Senador Gilberto Miranda, pois é um direito dele, mas espero que S. Ex^a

depois explique, pois pelo que analisei e pelo que foi analisado pela assessoria, o projeto está correto. No entanto, é um direito dele. Vamos deixar para discuti-lo na próxima semana.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, também gostaria de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador Romero Jucá solicita vista, razão pela qual será concedidas vista coletiva do Item 6.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, gostaria de dizer a V. Ex^a que, no pedido de vista, seja dado tempo suficiente e não se estabeleça prazo de retorno até que o Ministério do Exército nos forneça lista de todo o equipamento a ser comprado, tendo em vista que se afirma no processo que não há nenhum similar nacional; que o tratado bilateral libera de concorrência pública da 8.666, fato que tenho dúvidas; e mais, Sr. Presidente, diz que falta cópia de pareceres que não existem, ou seja, o parecer 1.010, de 1997, está faltando. Mais ainda, com relação à Consultoria Jurídica do Ministério do Exército, o Assessor Jurídico, Euler José Leal dos Reis, que é quem deveria assinar, não assina, mas outra pessoa que não se sabe quem é. Com relação ao Consultor Jurídico, quem assina também não é ele, é Altair Pedro Pires da Mota. Portanto, há muitas dúvidas, há muitas afirmações, mas não há nenhuma comprovação...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem, Senador Gilberto Miranda, V. Ex^a pediu vista e o assunto está liquidado. Foram concedidas vista coletiva e o prazo regimental é de cinco dias.

Passamos ao item...

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, cinco dias desde que se tenha toda a documentação que vou solicitar...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O prazo regimental é de cinco dias, Senador Gilberto Miranda. Não podemos ultrapassá-lo.

Item 7...

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, o Estado da Paraíba ainda tinha pendente...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Um minuto, Senador. O item 7, cuja ementa vou enunciar.

Itém 7: Encaminha ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado da Paraíba para contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 124.195.702,09. O Relator é o Senador Ney Suassuna e o parecer que S. Ex^a ofereceu é favorável em termos de projeto de resolução.

ração e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 124.195.702,09. O Relator é o Senador Ney Suassuna e o parecer que S. Ex^a ofereceu é favorável em termos de projeto de resolução.

Tem a palavra o Relator.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, o Governo anterior ao Governo do PMDB, portanto anterior a 1991, tinha feito...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Solicito a atenção dos Srs. Senadores, pois há um orador na tribuna.

O SR. NEY SUASSUNA – ...tinha feito algumas operações de ARO que... Essa operação de ARO estava custando os olhos da cara ao Estado da Paraíba. Portanto, dentro dessa reestruturação do ajuste fiscal, foi feito um acordo no sentido de que essa dívida existente passasse para a Caixa Econômica Federal, que embora não tenha percentuais baratos, é muito mais barato do que o Banco Bandeirantes, o BMC ou o Banco do Brasil nas condições que havia sido feito.

O processo está todo correto. Não há dúvida nenhuma, a não ser em um item sobre o qual ainda faltava as informações de pessoal, que não havia recebido do Estado da Paraíba. No entanto, já as passei para cada Senador – ainda há algumas cópias que posso fornecer caso alguém ainda não tenha recebido –, e elas mostram que o Estado da Paraíba está fazendo um Governo de austeridade de verdade, já que em janeiro tinha pouco mais 60% de gasto com folha de pessoal.

Lamentavelmente, com a greve da polícia e a dos professores, neste mês, estamos com 69%, mas a média foi permanentemente 62%, ou seja, um dos únicos Estados no País que está nesse percentual. Sendo assim, o processo está completo, é uma negociação de ajuste, inclusive com relação ao item de pessoal, estamos reestruturando para voltar à média dos 60%.

Esse é o meu parecer.

Sr. Presidente, realmente, essa não é um débito novo, antecede ao ano de 90, e está dentro do projeto de reajuste. A Paraíba tem cumprido com seu propósito. Quem olhar estes percentuais verá que reduzimos brutalmente todas as despesas do Estado, para nos ajustarmos aos níveis de sobrevivência. A Paraíba é um dos poucos Estados que está fazendo isso.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O parecer do Relator é favorável nos termos do projeto de resolução que apresenta.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Estado da Paraíba demonstrou que está providenciando com rapidez a sua adequação à Lei Rita Camata e o Banco Central, que nos levanta o aspecto de estar o Estado inadimplente, demonstra também que essa inadimplência está sendo causada exatamente pelos débitos que se pretende solucionar.

A posição desta Comissão de Assuntos Econômicos, em relação ao pleito da Paraíba relatado pelo Senador Ney Suassuna, deve ser favorável nos termos do parecer do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continua em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 8: "Solicitação do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul para contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Valor: R\$353.705.439,80 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)."

O Relator designado foi o Senador Ramez Tebet, cuja ausência será suprida pelo Senador Levy Dias, que emitirá o parecer.

Concedo a palavra ao Senador Levy Dias.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o meu Estado, Estado do Mato Grosso do Sul, vem labutando há bastante tempo numa negociação cansativa, algumas vezes dolorosa, para resolver um problema financeiro que vem de muitos anos.

Todos desta Casa sabem, Sr. Presidente, que o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul faz-me oposição. Mas, desde o primeiro dia em que aqui cheguei, independente de governos, tenho lutado para ajudar o Estado a viabilizar a sua caminhada.

Nosso Estado fez, na semana passada, vinte anos de vida. Um Estado novo, hoje com problemas seriíssimos na área financeira.

Substituo, com muito prazer e alegria, o Senador Ramez Tebet, designado para relatar esta matéria, para relatá-la favoravelmente. Informo à Casa que o pedido para que a Caixa Econômica Federal

faça a aquisição de R\$353 milhões é para saldar compromissos com o Banco Barmerindus de R\$230 milhões, aproximadamente; com o Banco BBA, R\$4.956.000,00; com o Banco BBA, segunda operação, R\$7.832.000,00; com o Banco Gulfinvest, R\$3.550.000,00; com o Banco BCB, em duas operações, cerca de R\$42 milhões; com o Banco Brascan, R\$2.510.000,00; com o Banco Interatlântico, R\$10.440.000,00; com o Banco Ômega, R\$4.292.000,00; com o Banco Progresso, R\$6.226.000,00; com o Banco Progresso, R\$6.226.000,00; com o Banco Porto Real, R\$2.348.000,00; com o Banco Bancesa, R\$31 milhões; com o Banco Unibanco, R\$6.247.000,00; com o Banco InterUnion, R\$835 mil. Esses valores dão a soma de R\$353.705.439,80, que é muito importante para o nosso Estado, já enquadrado dentro do Programa de Reestruturação dos Estados.

Volto a dizer, como disse com relação ao Estado da Paraíba, que considero a forma de pagamento muito difícil, apesar de um projeto poder ter cinco meses de carência, após a assinatura, para pagamento em doze parcelas. Acho apertado, mas é o possível que o Estado conseguiu.

Quanto às garantias, o Estado é obrigado a fornecer suas cotas das receitas federais de impostos. Os encargos financeiros, de acordo com os termos do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado. A destinação dos recursos é para saldar esse compromisso.

Dessa forma, substituo com muita alegria o Senador Ramez Tebet, que aqui chega neste momento, dando parecer favorável para que seja feito esse empréstimo da Caixa Econômica Federal para o Estado do Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O parecer do Relator é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, pedi a palavra para dizer à sociedade como é um trabalho unido.

Como relator, não fiz falta. O Senador Levy Dias, que não é do meu partido, não é do partido do Governador, substituiu-me, relatou a solicitação, ratificou minhas palavras, meu relatório, e além de fazê-lo, com o conhecimento que tem do Estado, tratando-se de uma causa justa, S. Ex^a, com seu elevado espírito público, reconheceu isso.

Portanto, isso é um avanço! Agradeço ao Senador Levy Dias pelo fato de, com tanta eficiência e espírito público, ter me substituído.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Nada mais havendo a tratar, resta-me agradecer aos Srs. Senadores a presença nesta Comissão que ensejou a aprovação de importantes matérias.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h27min.)

33^a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura, realizada em vinte e um de outubro, de 1997, às 10 horas.

Às dez horas e quarenta minutos do dia vinte e um de outubro de mil novecentos e noventa e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra e com a presença dos Senadores Ramez Tebét, Eduardo Suplicy, Jefferson Peres, Jonas Pinheiro, José Eduardo Dutra, Osmar Dias, Lúcio Alcântara, João Rocha, Carlos Bezerra, Bello Parga, Casildo Maldaner, Esperidião Amin, Francelino Pereira; Lauro Campos, Levy Dias, Vilson Kleinübing, Júlio Campos, Joel de Hollanda, Gilvan Borges e Ademir Andrade. Deixam de comparecer os Senadores Gilberto Miranda, Freitas Neto, Waldeck Ornelas, Ney Suassuna, Onofre Quinan, José Fogaça, José Roberto Arruda, Coutinho Jorge, José Serra, e José Eduardo Vieira. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, inicia-se a Audiência Pública com a Finalidade de Instruir o Projeto de Lei da Câmara Nº 36, de 1997, Que Versa Sobre o Sistema Financeiro Imobiliário, com a presença dos seguintes convidados: Deputado Luiz Roberto Ponte, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC; Anésio Abdalla, Presidente da Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança – ABECIP; Melhim Namem Chalhud, Assessor Jurídico da Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança – ABECIP; Márcio Baroukel Braga, Diretor da Associação dos

Notários e Registradores do Brasil – ANOREG. Segue a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e dez minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador Fernando Bezerra, Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Sr. Presidente; Srs. Convidados, bom-dia, estamos aqui invertendo a ordem dos nossos trabalhos em face de que não há, ainda, **quorum** para a reunião, e por um lapso foi convocada essa audiência pública no mesmo horário, em caráter extraordinário, desta reunião.

Então, acham-se aqui como convidados para essa audiência pública, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 36, que versa sobre sistema financeiro mobiliário, o Deputado Luiz Roberto Ponte, Presidente da Câmara Brasileira da Construção Civil, o Sr. Anésio Abdalla, Presidente da Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança, ABECIP, o Sr. Melhim Namem Chalhud, Assessor Jurídico das Associações Brasileiras de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança, ABECIP, e o Sr. Márcio Braga, Diretor da Associação dos Notários e Registradores do Brasil, Anoreg.

Concedo a palavra ao Dr. Márcio Braga, Diretor da Associação dos Notários e Registradores do Brasil.

O SR. MÁRCIO BRAGA – Sr. Presidente, V. Ex^a vai me permitir iniciar a minha palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Quero dizer ao Deputado que as questões de ordem só podem ser levantadas pelos Srs. Senadores. De modo que V. Ex^a poderá ter a palavra, mas não invocando uma questão de ordem.

O SR. MÁRCIO BRAGA – Sem que seja questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com deferência, como assim o fosse.

O SR. MÁRCIO BRAGA – Faço a seguinte ponderação: a minha palavra vai se cingir basicamente a uma emenda que está sendo proposta pelo Senador Casildo Maldaner ao projeto. Pretendia que os propositores da idéia – o Deputado Luís Roberto Ponte, o Dr. Anésio Abdalla, o grande advogado Dr. Melhim Chalhud – discorrerem sobre a matéria de fundo, explicassem sobre a aplicação de um novo instrumento da alienação fiduciária na venda de

bens imóveis, afinal, apresentassem suas razões sobre o projeto em si, que está votação.

Cingiria-me apenas ao art. 38, à emenda, volto a repetir, proposta pelo Senador Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Dr. Márcio Braga, temo inclusive pelo tempo de que dispomos, como considero que o ponto abordado por V. Ex^a é muito importante, talvez o ponto-objeto de maior tempo de discussão, gostaria de iniciar por V. Ex^a.

O SR. MÁRCIO BRAGA – Já que V. Ex^a decide dessa forma, assim será feito.

A Emenda do Senador Casildo Maldaner visa, basicamente, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dar maior segurança aos atos que se originaram dessa lei e diminuir seus custos.

A lei propõe um novo tipo de financiamento para a aquisição de imóveis no Brasil, trazendo uma figura jurídica da Alienação Fiduciária para o campo do direito imobiliário, uma inovação altamente polêmica, mas que, do nosso ponto de vista, pode realmente vir a facilitar enormemente as transações imobiliárias que se farão daqui para frente.

Agora, há que se levar em consideração que comprar imóvel não é fácil em nenhum lugar do mundo. O que está-se querendo transformar é a venda do imóvel da mesma forma que se faz a venda de um eletrodoméstico ou de um automóvel. É evidente que esse instrumento, essa nova figura jurídica facilitará enormemente a aplicação do capital na construção civil. É claro que virá capital estrangeiro. Aumentar-se-ão os prazos de financiamento para 20, 30 anos.

Penso que tudo isso são facilidades, criações, é a modernidade que se quer fazer chegar ao Brasil, mas sem, no nosso ver, as garantias necessárias para aquele que vai adquirir um imóvel, porque exatamente, nesse ponto, caímos na questão do art. 38 da legislação proposta, que institui o instrumento particular para esta forma de negociação e não o instituto da escritura pública, do instrumento público, a regra do art. 134 do Código Civil brasileiro, que nos dá as garantias da autenticidade, da publicidade, da eficácia, da eternização, a comprovação da data e principalmente a responsabilidade de quem pratica o ato.

O que temos assistido, nos últimos 30 anos, após a instituição do Sistema Financeiro de Habitação com a prática mais comum do instrumento particular, tem originado todos esses problemas a que temos assistido ultimamente.

Senão vejamos: um instrumento público, feito por um tabelião, responsabiliza-o civil e criminalmente pelo ato que pratica – dá a garantia de data –, é a testemunha neutra entre aquele que compra e aquele que vende.

Um instrumento particular, **contrario senso**, primeiro, não tem fiscalização, não há responsabilidades. O tabelião é responsável civil e criminalmente. E quem faz o instrumento particular? O que tem acontecido? No Caderno de Economia de **O Globo** – Um País que não tem fiscalização, matéria de 31 de agosto. Porque os incorporadores e os financiadores não são fiscalizados no documento que fazem. O instrumento particular passa a funcionar – e aí é o grave problema – como um verdadeiro contrato de adesão. A pessoa vem com o sonho da casa própria, vê o imóvel, se apaixona por ele, chega para o incorporador, para o vendedor, afinal: "Bom, quero comprar o imóvel. Custa tanto. Tenho condições de pagar. Vou pagá-lo em 30 anos". Assina aqui. E a pessoa assina um documento, às vezes, sem saber o que está assinando. São contratos que muitas vezes têm cláusulas leoninas, uma verdadeira coação.

E no caso da alienação fiduciária – aí reside o problema – esse comprador vai receber um financiamento de 30 anos. No vigésimo nono ano ele deixa de pagar um ou dois meses, o imóvel é retomado, é vendido; paga-se o incorporador, repõe-se o financiador, e ele recebe a diferença, sem nenhuma garantia a mais. É claro que é um passo à frente. Por quê? Porque você ao invés de ter o instituto da hipoteca que demora a retomada do imóvel um ano, dois anos na Justiça, com o instituto da alienação fiduciária no primeiro mês.

Agora, o que se está protegendo? A quem está se dando garantia? Ao incorporador? Ao financiador? Aos bancos? Ao capitalista? E o comprador? E o tomador do recurso?

Está errado. A verdade é que temos uma nova proposta legislativa que virá, sem sombra de dúvida – não quero falar mal da lei nem tenho capacidade para tanto – que virá trazer um avanço nos novos tipos de financiamento imobiliário para o Brasil. É verdade que a nossa população está morando em baixo da ponte. Há um déficit habitacional enorme neste país que precisa ser combatido. Agora, este projeto não vai atender o pessoal de baixa renda. Os programas habitacionais de interesse do Governo estão sendo atendidos com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com famílias com renda até dois salários mínimos. E os convênios estabele-

cidos entre a Anoreg e as Caixas Econômicas através do Brasil estão atendendo a essa população com todas as garantias.

No Rio de Janeiro, a mesma garantia que se dá ao comprador de um imóvel de US\$2 milhões na Avenida Vieira Souto é exatamente a mesma que se dá ao comprador de uma casinha na zona rural em Santa Cruz. Exatamente a mesma. Não há qualquer diferença. Mas o comprador da Vieira Souto paga as custas estabelecidas pelo regimento de custo. E o de baixa renda paga R\$100,00. Isso não quer dizer que o instrumento particular fará cair o preço. Não é verdade. Além de não ter a fiscalização, além de não ter o tabelamento que tem o instrumento público, as incorporadoras, as imobiliárias, cobram o contrato, cobram a taxa contratual, a taxa de administração. Não tenho dúvidas sobre isso. E, às vezes, o preço é mais alto do que o instrumento público.

No Rio de Janeiro – falo do Rio de Janeiro porque sou de lá e lá vivo –, a Caixa Econômica cobra a taxa de administração de 1% sobre o valor do contrato. Não há imobiliária que faça o contrato particular de graça. Li, em um jornal de São Paulo, que a intenção do contrato particular seria baixar o custo, baixar o preço, e que o contrato público, a escritura pública, custaria R\$300,00.

A proposta do Senador Casildo Maldaner estabelece que, se fosse cobrado esse valor – R\$300,00, o preço para o tabelião seria de R\$100,00. Por quê? Em primeiro lugar, os emolumentos são devidos pela metade – de R\$300,00 é R\$150,00. E proíbe o acréscimo aos emolumentos, a qualquer título, de valor destinado a terceiros. Em São Paulo, chega a se cobrar 48%, 50% a mais nas custas para multa dos magistrados, delegados de Polícia, procuradores e uma parte para o Estado. Se tirarmos, como diz a emenda do Senador Casildo Maldaner, 50% do preço e os adicionais, ficam R\$100,00. Quem é que pode ter a garantia de um instrumento público por R\$100,00 em comparação a um instrumento particular?

Ontem, no gabinete do Senador Ramez Tebet, falamos sobre o assunto. Quando as pessoas fecham negócio na compra de um imóvel, por exemplo, discutem, conversam e, no final, vão ao cartório. É lá que o povo tem confiança para assinar seus documentos. É o testemunho do tabelião que dá confiabilidade. É a sua responsabilidade civil e criminal que dá a garantia de data.

Para concluir, vou me referir a duas matérias recentemente publicadas nos jornais do Rio de Ja-

neiro. Uma delas de 3 de agosto de 1997, no *Jornal do Brasil*, que diz:

"A pesquisa sobre serviços públicos conduzida pelo Instituto GERP faz parte da série "Opinião do Rio", que o *Jornal do Brasil* iniciou no ano passado, sob o patrocínio da Petrobrás. No trabalho atual, realizado entre 18 e 23 de maio, o que pensam os entrevistados sobre os seguintes serviços públicos na Cidade do Rio de Janeiro: Correio, cartório, energia elétrica, abastecimento d'água, Félix Pacheco, limpeza pública, justiça, Telerj, saúde, delegacia e Detran."

Desses, quem detém a confiabilidade maior do público, além do Flamengo; 59% têm confiança nos cartórios e, mais recentemente, na última quarta-feira, no dia 15 de outubro, ouvimos a afirmação do ilustre Presidente Clinton, no Brasil, reconhecendo Santos Dumont como o pai da aviação, várias figuras ilustres da sociedade, da cultura brasileira prestaram depoimentos, foram ouvidas pelo *O Globo*. E a nossa grande atriz, Fernanda Montenegro, a Zazá Dumont, filha de Santos Dumont na novela *ZAZÁ*, fez sua declaração. Saiu publicado o seguinte:

Fernanda Montenegro, a Zazá Dumont, filha de Santos Dumont, na novela *Zazá*, da Rede Globo, espera ver o reconhecimento lá fora.

Uma vez uma pessoa chegou para Nelson Rodrigues e disse: "Você é melhor do que Shakespeare". Aí o Nelson disse: "Você diz isso, mas não assina!" E a pessoa assinou. Então o Nelson disse: "Você assina, mas não reconhece em cartório".

Então é isso. Precisamos ver se Clinton só falou isso no Brasil ou se vai reconhecer essa declaração no cartório. Essa é a diferença, companheiros, de um contrato particular que se pretende implantar no Brasil, com uma nova idéia de financiamento, e o instrumento público – vamos ver se os nossos queridos empresários brasileiros, de sucesso e grande responsabilidade, vão ter a inteligência de optar por isso –, para dar garantia não só ao povo, aos seus tomadores, aos seus compradores, mas a eles principalmente. O instrumento público é realmente um seguro, a garantia de que você vai ter o seu imóvel, e não o que tem acontecido ultimamente no País. Se o instrumento público estivesse instituído na Lei de Habitação, não teria ocorrido essa tragédia da Encol; 80%

dos fatos delituosos, fraudulentos, o estelionato cometido por essa empresa contra o interesse do povo brasileiro, tudo isso não teria acontecido. Faço essa Afirmação com 40 anos de serviço que tenho, e não sou tabelião! Nada disso teria acontecido se o instrumento fosse público! O que me levou a procurar o meu colega, querido amigo, Deputado comigo por oito anos, Casildo Maldaner, foi a notícia que li no jornal de que S. Ex^e tinha sido prejudicado – comprou um imóvel, pagou, e, posteriormente, a empresa hipotecou o terreno ao Banespa, que é o credor privilegiado, porque detém o crédito hipotecário. Se houvesse sido feito um instrumento público para o Senador e todos os demais compradores, tenham a certeza de que esse estelionato não teria sido cometido, e, se o fosse, o tabelião seria tão responsável quanto a empresa.

Muito obrigado, pela atenção. Peço desculpas, Sr. Presidente, por haver me estendido.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Proponho que ouçamos os quatro convidados e, em seguida, passemos à fase de perguntas. Peço aos convidados que sejam os mais sintéticos possíveis sobre a matéria evitando, inclusive, de sobrepor idéias às já expostas por oradores anteriores.

Concedo, com muito prazer, ao Deputado Luís Roberto Ponte, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria e da Construção Civil.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE – Sr. Presidente dos trabalhos, Srs. participantes da Mesa, Srs. Senadores, tentarei seguir a recomendação da Presidência e para tanto falarei muito mais na condição de Presidente de uma entidade que congrega a engenharia do Brasil, mas não me desvincularei dos princípios recomendados.

Ressaltando alguns aspectos da Lei, porque ela, na verdade, não cuida apenas do ângulo abordado pelo Deputado Márcio Braga, mas sobre o que ela pode representar na modificação da sociedade brasileira.

Começaria dizendo que a maior inibição, hoje, de acesso à casa própria é a perda, a falta de um instrumento de financiamento de longo prazo, para acesso à habitação.

Como a casa própria representa a necessidade de uma poupança, durante 25 anos, de 1/4 do que as pessoas ganham como média, é muito difícil de se ter acesso a ela sem estabelecer um mecanismo de financiamento que tenham as seguintes características: longo prazo; juros compatíveis com financiamento desse tipo; e valores em abun-

dância, para atender às necessidades da sociedade brasileira.

Criaram-se mecanismos extremamente inteligentes numa fase da vida brasileira, que foram: o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo e o Sistema Financeiro de Habitação, que engloba essa parcela como uma parte sua, e que era uma poupança compulsória, feita pelo Fundo de Garantia, e uma poupança voluntária da caderneta de poupança.

Por questões que não cabe aqui analisarmos, esses mecanismos acabaram sendo mutilados. Precisamos, agora, trazer capitais privados, que não são **funding cativos** para habitação, como esses dois são, senão que recursos livres que os poupadore, os fundos de pensão aplicam onde quiserem e que eles sejam atraídos para aportarem na habitação.

Sabemos que, se queremos trazer recursos livres, as regras que quisermos impor, restritivas a qualquer tipo de retribuição daquilo que é emprestado, só têm como consequência o não-ingresso desses recursos para a habitação. Imaginar que as pessoas, livremente, vão procurar aplicar recursos numa área onde tenham rentabilidade ou segurança ou liquidez menor do que em outras áreas é imaginar o impossível.

Este projeto traz duas novidades da maior relevância. Primeiro, é um instituto novo – a que já se referiu o Márcio Braga – da alienação fiduciária de coisa imóvel. Isso é feito não para proteger o capital, ou proteger os ricos contra os pobres – que vão ser os devedores –; é simplesmente para moralizar o instrumento de financiamento. Quando se toma financiamento, há duas partes. Não importa de que lado esteja. Muitas vezes o pequeno é a outra parte. Se quem está emprestando é um fundo de pensões, que garante a aposentadoria de uma camada enorme da população, está financiando um **shopping center**, a parte fraca é exatamente o detentor do recurso. A parte rica é a que está se comprometendo a pagar. Então, não tem nada a ver qual é a parte. Temos muito essa cultura de um protecionismo falso, que não protege coisa alguma, ao contrário, desprotege. Claro que esse mecanismo vai servir também para trazer recursos para a habitação e, aí, sem sombra de dúvida, em muitas ocasiões, a parte mais forte vai emprestar os recursos.

Como podemos trazer esses recursos para habitação a juros compatíveis? Porque se os juros forem altos acontecerá o mesmo de agora. Está aí a Caixa fazendo desconto de 20%, que não é nada

mais nada menos do que a devolução de uma parcela de juros absolutamente incompatíveis com o financiamento, para qualquer tipo de população; não é só para a camada de baixa renda.

Você vai fazer exatamente esse aporte dos três fatores que interferem na questão de um empréstimo: segurança, liquidez e rentabilidade. Resolvem-se dois dos problemas. Dá segurança total a quem empresta, que vai receber de volta; através desse mecanismo novo: a alienação fiduciária de bem móvel.

Sei quando emprestar dinheiro. Um fundo de pensão sabe que quando ele emprestar para um imóvel esses recursos, ele vai receber com absoluta garantia, porque se quem se comprometeu a pagar não o fizer, ele pode dispor daquele imóvel, colocar em leilão, apartar o que lhe é devido, devolver para o outro aquilo que sobrar.

Isso, portanto, traz um fato novo, que é a segurança que não temos no sistema brasileiro atual.

O segundo aspecto é trazer uma liquidez que o sistema não tem; financiamentos de imóveis sempre são de longo prazo. Você está trazendo agora a liquidez, porque se estabeleceu o mecanismo de securitização; pelo qual posso comprar créditos imobiliários de longo prazo, securitizados, com certificado de recebíveis imobiliários e vendo para quem eu quiser, na hora que precisar dos recursos.

Então só remanesce o terceiro fator, que se conjuga para o aporte de recursos, que é a rentabilidade. Por isso mesmo, a rentabilidade, que é o juro, pode baixar. E a esperança que temos é de que o aporte de capitais estrangeiros possa vir pelos juros que o mundo pratica e não para insensatez que estamos vivenciando hoje, genericamente, em termos de juro.

Este é um aspecto mais relevante: moralizar o instrumento da aplicação do empréstimo e trazer recursos livres. O princípio é este: recursos livres; não são recursos cativos como o são o recurso do SBPE e o recurso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Inclusive nessa lei, tivemos a precaução de deixar claro que os recursos da caderneta de poupança, que são captados da sociedade, embora voluntário com recursos públicos, têm isenções fiscais, têm isenções de imposto de renda, não pudessem também ser aplicados a juros livres. Que ele ficasse restrito à fase da produção e, sobretudo, com os juros tabelados, como convém.

Ali podem ser tabelado, porque eles são tabelados na captação. Isso a lei também contemplou,

de uma maneira ou de outra, na minha opinião, claramente.

Não quero me estender mais do que deveria; queria apenas fazer dois ou três comentários sobre aquilo que, com muita competência, expôs aqui o Deputado Márcio Braga; e com uma defesa de tese que como tudo na vida tem uma face e uma contra face.

Ele apresentou isso através de uma emenda de um correligionário meu que, certamente, objetiva o melhor das intenções para as partes envolvidas que é a sociedade brasileira.

Quero apenas discrepar, estamos cuidando das coisas livres. Estamos absolutamente conscientes de que não há forma melhor de se proteger com a sociedade do que preservar a liberdade das pessoas.

O que o art. 38 contempla não é a obrigação de ser instrumento particular, é simplesmente o comando de que pode ser instrumento particular. As pessoas não são hipossuficientes. Não estamos tratando o mundo como tratamos as relações de trabalho; imaginamos que o trabalhador não pode ter o direito de trabalhar 11 horas por dia, se ele achar importante isso para levar recurso para sua mulher que está doente ou para sua casa. A lei profibe; a lei constrange; a lei inibe; a lei não permite que façamos um contrato à luz das minhas conveniências enquanto empregado, ou das conveniências da sociedade. Da mesma forma esse caso; não podemos impor, porque, custe o que custar, pequeno ou grande o valor, não importa, estamos cuidando de um princípio. Isso vai ser pago, sem sombra de dúvida, sempre pelo comprador final. Todos nós sabemos que os impostos, todas essas contribuições, todas as imposições terminam caindo sobre o consumidor final. Não há outra forma. Não é o construtor que está dizendo: "Vamos economizar isso, se não vamos pagar para o cartório". Quem vai pagar é o comprador, não importa o valor que seja.

Mas, por que tirar essa liberdade de eu querer um contrato particular? O fato é o mesmo de se pretender um seguro obrigatório para conclusão de prédio. Se tenho uma relação com a construtora, uma confiança ilimitada; se sei que vão me entregar; se ele me der outro tipo de garantia, por que tenho que dizer que ele tem que fazer um seguro obrigatório, que terá que gastar 3% do valor do imóvel? Por que é obrigação dele? Quero ser livre para assegurar meu carro se eu quiser. Se guio com cautela e sei que meu índice de acidente é muito menor do que a

média, por que tenho que ser obrigado a me submeter ao índice médio de acidente? Não quero fazer isso.

Vou fazer uma relação de contrato com uma pessoa que é do meu conhecimento. Quero fazer particular, prefiro fazer particular. E mais, quando concerne alienação fiduciária de bem móvel – do que cuidou o Deputado Márcio Braga – tem que haver registro do cartório. Sem isso, não se dá alienação fiduciária do bem móvel; é um pressuposto. E ele disse que os cartórios têm todas aquelas precauções e cautelas. O cartório vai fazer isso na ocasião em que se estabelecer esse novo instrumento. E o resto? São mais de 30 anos de BNH! O Sistema Financeiro de Habitação retirou isso do comando geral, exatamente do Código Civil, porque dessa forma era melhor, pois se financiaria habitação para os pobres. Por pouco que seja, R\$100 ou não, R\$100 é o que algumas recebem pelo seu trabalho. Não se está sujeito a isso se, livremente, se quiser fazer. Desconfiar que as pessoas não são livres para se aconselhar! E mais, se sou mutuário e quiser pagar, faço o registro. Não é proibido, não estou vedado a isso. Se não me sinto seguro para fazer essa relação privada, posso fazê-la no cartório. Por que me tolher dessa liberdade?

Do que se cuida, portanto, é de princípios, em que estamos introduzindo uma forma livre de contratação. Precisamos ter isso presente.

Tinha muita desconfiança se esse sistema ia funcionar ou não. O meu raciocínio era o seguinte: Por que um banco vai deixar de emprestar para o comércio, a 3,5% ao mês, para emprestar para a habitação, que não suporta mais de 1,5% ao mês, real. Ela não suporta mais do que isso; é incompatível!

Aqui, foram trazidos estes fatos novos: a segurança do recebimento do crédito e a liquidez que passou a ser introduzida. Portanto, os juros puderam vir, agora, de fontes internacionais e pela superabundância de ofertas. Talvez, o mercado possa trazer esse financiamento a curto prazo.

Sr. Presidente, ficaria apenas com as linhas gerais do projeto e à disposição, naturalmente, para as indagações.

Eventualmente, pediria a V. Ex^a que me desse o direito de uma contraposição para algumas colocações que sejam abordadas de forma diversa.

Muito obrigado.

O SR. PRÉSIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Deputado Luiz Roberto Ponte. Na parte dos debates, V. Ex^a terá oportunidade de fazê-lo.

Concedo a palavra ao Dr. Anésio Abdalla, Presidente da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança – ABECIP, fazendo a mesma recomendação de que seja, por favor, o mais sintético possível em relação à disponibilidade de tempo dos Srs. Senadores.

O SR. ANÉSIO ABDALLA – Inicialmente, gostaria de agradecer ao Senador Fernando Bezerra pela oportunidade dada de tecer algumas considerações sobre o sistema financeiro e imobiliário. Antes de entrar na discussão do próprio projeto, gostaria de enumerar os problemas atuais que afetaram o sistema financeiro de habitação.

Como todos os Senhores conhecem, a aceleração inflacionária, até 1992, a concessão de subsídios generalizados e permanentes e os planos econômicos reduziram o retorno do financiamento habitacional e aumentaram substancialmente a responsabilidade do Fundo de Compensação de Variações Salariais. Ao mesmo tempo em que as ações judiciais e os questionamento do Ministério Público interferiram nos contratos, paralelamente, o excesso de regulamentação do SFH impediu a concessão de financiamento para muitas famílias.

As fontes de recurso do SFH deixaram de apresentar o dinamismo de outrora, pela perda de estoque das cadernetas de poupança pelo Plano Collor, pela concorrência com os fundos de investimento, pelo redutor fixo da TR, pelos saques dos fundos de garantia e o baixo retorno de suas aplicações. Além disso, a queda do poder aquisitivo inviabilizou a aquisição da casa própria.

Todos esses fatores acabaram por comprometer o SFH, prejudicando a concessão de novos financiamentos, os quais caíram para uma média de 50 mil unidades nos últimos anos. Aqui, vale a pena fazer uma ressalva de que, Em 1982, o SFH financiou 620 mil unidades. Hoje, estamos reduzidos a pouco mais de 46 mil unidades.

As perspectivas do SFH são: excessiva regulamentação, as ações judiciais, o esgotamento de suas fontes de recursos e as demandas da sociedade por via legislativa e executiva. Elas mostraram a necessidade da modernização dos financiamentos imobiliários, com a criação de novos mecanismos e instrumentos, assim como a flexibilização das normas do SFH.

O Sistema Financeiro e Imobiliário foi idealizado para complementar o SFH, e não para substituí-lo – isso é muito importante que se diga –, e atuar nos seguintes princípios básicos: regulamentação de mercado, separação clara do segmento

social e de mercado, que também é um assunto extremamente importante – esse projeto não trata da parte social, porque entendemos que a parte social é um projeto de Governo e está sendo analisado pelo Governo –; respeito aos contratos celebrados entre as partes e preservação do equilíbrio econômico e financeiro de cada uma de suas aplicações; múltiplas fontes de recursos e liberdade de aplicação para os mesmos; evolução das prestações compatível com o saldo devedor – o mutuário é responsável pelo pagamento integral do saldo devedor; segurança das operações através de garantias reais e fiduciárias; diluição dos riscos de geração, crédito, gestão e descasamento; sistema desregulamentado, sem subsídio, com ativo compatível com o passivo, que tem no mercado secundário de créditos de recebíveis imobiliários o seu pilar de sustentação.

Quanto aos recursos, o SFI funcionará com múltiplas fontes, como certificado de recebíveis imobiliários, debêntures, letras hipotecárias, repasses de recursos externos e retornos das operações e com diversos agentes financeiros, como bancos, Caixas Econômicas, sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo, companhias hipotecárias e securitizadoras, tendo no mercado secundário a sua principal atividade.

A aplicação do SFI para famílias com renda acima de 12 salários mínimos: liberdade na negociação e na condição de retorno – também é muito importante –, pois o tomador do financiamento terá liberdade de tratar com o seu financiador as condições de pagamento, se quer contrato particular ou instrumento público, se quer ou não registrar – essa é uma prerrogativa do tomador do financiamento; liberdade para os agentes definirem os seguros; retorno integral dos empréstimos; e financiamentos também não-habitacionais para imóveis comerciais, hospitalares, indústrias, loteamentos etc.

A captação do SFI será feita por investidores institucionais, fundos de pensão, seguradoras e investidores externos.

O ordenamento jurídico do SFI cria o certificado de recebíveis imobiliários, o mercado secundário de recebíveis imobiliários e as companhias de securitização, introduz o regime fiduciário, retira o intervencionismo estatal nas relações contratuais, introduz a alienação fiduciária de bens imóveis, que se assemelha às alienações fiduciárias em garantia (Dec. Lei nº 911/69), não autoriza a transmissão de propriedade plena ao financiado e permite a criação das câmaras de arbitragem para a solução dos lití-

gios e controvérsias entre as partes, na forma da Lei nº 9.307/96.

O mercado secundário criado pelas companhias securitizadoras será o principal agente para carrear novos recursos para o financiamento imobiliário, adquirindo créditos e recebíveis imobiliários de bancos e companhias hipotecárias, securitizando-os através de títulos de sua emissão, vendendo esses títulos ao mercado de capitais para fundos de pensão, seguradoras e outros investidores. A securitizadora fará, assim, a interligação do mercado imobiliário com o mercado de capitais.

Quanto aos seus objetivos, a securitizadora é uma empresa central do mercado de recebíveis de crédito imobiliário e terá como principal objetivo dar liquidez aos recebíveis imobiliários e, assim, aumentar a oferta de financiamentos imobiliários, em geral, e habitacionais, em particular; diluir os riscos de geração, crédito, gestão e descasamento, adquirindo créditos de recebíveis imobiliários originados por bancos, caixas econômicas, companhias hipotecárias e colocando os títulos de sua menção no mercado interno e externo.

O PAPEL DA SECURITIZADORA.

A securitizadora terá ainda um importante papel na padronização dos recebíveis imobiliários, ao estabelecer os padrões dos créditos que irá adquirir. Outras empresas credenciadas para a securitização desempenharão funções importantes para garantir a qualidade dos créditos adquiridos, tais como: certificação de que os créditos estão dentro dos padrões exigidos; análise de risco do crédito financiado e análise de risco da companhia originadora do crédito.

AS NOVAS OPORTUNIDADES DE MERCADO.

Pelo aumento dos recursos para financiamento imobiliário em geral e habitacional em particular, permitindo um maior número de operações no mercado primário, maior facilidade e menor custo para as operadoras securitizarem os seus recebíveis, obtendo capital de giro e recursos para refinanciar novos projetos a custos mais baixos. Menores custos de transferência da gestão dos recebíveis para as companhias hipotecárias, permitindo às incorporadoras concentrar os seus esforços nos recursos de sua atividade-fim, que é a construção de imóveis. Estímulo à geração de novos empregos, com a reativação do segmento da construção imobiliária.

Esses são os parâmetros principais desse projeto do SFI.

Ele é extremamente inovador e traz hoje para o mercado novas perspectivas e tenho certeza de que trará um novo impulso para a produção de novas habitações, como tivemos em 1982.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado.

Antes de conceder a palavra ao Sr. Melhim Chalhud, queria registrar aqui, com muita satisfação, a presença dos Deputados José Chaves, relator da matéria na Câmara, e Ricardo Izar.

Concedo a palavra ao Sr. Melhim Chalhud.

O SR. MELHIM CHALHUD – Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, os meus antecessores já discorreram suficientemente sobre o projeto de um modo geral.

Vou-me deter apenas em alguns aspectos jurídicos essenciais na sua configuração.

Esse projeto se insere dentro de um processo de reformulação do Direito Privado brasileiro nos últimos anos, dentro do qual se pode citar a Lei do Inquilinato e a recente Lei de Arbitragem. Cuida-se de atribuir ao Direito Privado mecanismos de extrema simplicidade e de valorizar o contrato, a autonomia de vontade das partes.

O projeto realmente é extremamente simples, é pequeno e procura não criar nenhum órgão ou despesa; o que procura é dar ao mercado condições de funcionamento. No contexto dessas reformulações, chama a atenção a utilização do instituto da fiducia com aquela configuração que tinha no Direito romano e algumas modificações introduzidas pelo Direito germânico e no Direito inglês mais recente que já vêm sendo utilizadas no Direito brasileiro de uns trinta anos para cá.

Na realidade, o anteprojeto do código de obrigações já previa o contrato de fiducia, que se aplicaria a toda uma gama de negócios dos mais variados, e não apenas a esse tipo de negócio, e foi introduzido na legislação positiva pela lei de mercado de capitais, em que se criou a alienação fiduciária de bens móveis, e, posteriormente, pela Lei nº 4.864, em que se criou a cessão fiduciária para estímulo aos negócios no mercado imobiliário. O projeto de lei atual acrescenta a alienação fiduciária de imóveis, acrescenta o regime fiduciário para maior segurança dos investidores quanto aos títulos de correntes das operações imobiliárias e aperfeiçoa o instituto da cessão fiduciária.

São os três pontos em que o projeto inova, acrescentando esses três institutos do Direito Privado brasileiro. Quanto à alienação fiduciária, já se falou o suficiente. Quanto ao regime fiduciário

dos certificados de crédito imobiliário, ele é o elemento propulsor do mercado secundário de créditos imobiliários. É com ele que se processará a securitização dos créditos imobiliários e a sua disseminação na busca da instalação de uma fonte permanente e estável de recursos.

É fundamental estabelecer uma distinção entre essa e a atual fonte de recursos do sistema de financiamento imobiliário. Hoje, tem-se uma fonte de recursos que tem prazo de exigibilidade de trinta dias, que é a caderneta de poupança, sendo utilizada para financiamentos de 10, 15 e 20 anos. O que se busca no mercado secundário de créditos imobiliários pela securitização é que os títulos de crédito e a captação de recursos se façam compativelmente com a aplicação desses recursos, de modo a que essa fonte de recursos tenha estabilidade suficiente para garantir o funcionamento permanente do sistema.

Permito-me fazer algumas ponderações a respeito da utilização do instrumento particular, mecanismo introduzido no Brasil desde 1937 com o Decreto-Lei nº 58 e que tem se mostrado de extraordinária valia. Na realidade, não é esse instrumento particular ou aquele instrumento público que imprime segurança à operação. Não é isso que garante ao comprador que o imóvel não será arrestado, penhorado ou envolvido na eventual insolvência do incorporador. É o Registro de Imóveis que acolhe tanto os instrumentos públicos como os instrumentos particulares.

Na verdade, o Decreto-Lei nº 58, que permite a utilização de instrumento particular para a comercialização de Ictes, existe desde 1937 e vem sendo utilizado largamente no País sem nenhum problema e sem causar nenhum prejuízo aos compradores. Assim como a Lei de Incorporações e Condomínio. O eminentíssimo Dr. Márcio Braga se referiu ao fato da Encol, das incertezas trazidas aos compradores da Encol. Tal fato não se deve a esse tipo de projeto de lei e não se deve às operações realizadas no âmbito do sistema financeiro, mas às operações realizadas no âmbito do mercado de incorporações imobiliárias.

E nesse mercado a Lei nº 4.591 permite que qualquer instrumento particular que detenha o comprador de apartamento seja averbado do Registro de Imóveis, à margem do memorial de incorporação. Evidentemente que se o incorporador deixou de fazer o memorial de incorporação, nem aquele título nem o instrumento público poderia ser registrado. E aí então o comprador, com a escritura pública ou

com o instrumento privado, não teria garantia nenhuma, pois o que garante é o registro.

Os argumentos trazidos pelo Dr. Márcio Braga poderiam ser aplicados numa eventual reformulação da Lei de Incorporações e Condomínio e não nesta. Nesta, o interessado direto na operação é o agente financiador da operação, que tem o mesmo propósito de obter garantia que o comprador do imóvel, que é quem examinará a documentação, que examinará a situação fiscal do empreendedor e, evidentemente, que buscará o registro para se garantir. E, garantindo-se, estará garantindo o comprador. Por isso é que a faculdade propiciada pela lei para que se utilize o instrumento particular não afeta de maneira nenhuma a garantia das operações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Dr. Melhior Namem Chalhud. Antes de passarmos a palavra para o debate aos Srs. Senadores, faço um apelo para que todos permaneçam no plenário, em face da pauta a ser votada. Apelo aos Srs. Senadores para que permaneçam. Abro mão, na condição de Relator da matéria, de questionar os expositores ou de fazer comentários, de inicio. Reservo-me o direito de, apenas no final, fazer observações.

Passo imediatamente a palavra aos Srs. Senadores inscritos, solicitando que sejam objetivos, devido ao tempo do qual dispomos para debate dos assuntos descritos na pauta que se encontra sobre a mesa.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, penso que todos já recolhemos dos convidados as informações indispensáveis para instruir o projeto. Faço apenas uma colocação – e a deixo para quem quiser comentar – sobre a eficácia, no caso, da proposta de emenda do Senador Casildo Maldaner.

Ninguém duvida de que devemos procurar um meio mediante o qual o sistema possua mais fontes de financiamento. Estamos, nessa mudança na economia brasileira, com perspectivas e até com possibilidades reais de termos funding diverso do que tivemos e diferente daquele com o qual sonhamos. A economia brasileira está evoluindo. A própria internacionalização, com tantos aspectos inconvenientes, tem um aspecto conveniente. Se descolonizarmos o juro, será muito bom para o Brasil, ou seja, se internacionalizarmos nossos en-

cargos financeiros, os brasileiros terão acesso a dinheiro mais barato.

O segmento que foi menos globalizado em nossa economia, sem dúvida, foi o dos juros, dos encargos financeiros, muito peculiares ao nosso sistema. É a única dúvida que remanesce, em minha opinião. Quanto ao sistema, não há nada a dizer. O projeto de lei é bom e merece a nossa aprovação, como ocorreu na Câmara dos Deputados.

No que tange à cautela que visa defender o mutuário, a meu ver a proposta apresentada, embora não seja inadequada, não é eficaz. Estranhei que essa demonstração de eficácia ou de falta dela não tivesse sido esgotada por nossos convidados. Não é a imposição de registro que repita o que consta no Código Civil que trará direito a alguém.

O que deve ser alterado – não nesse projeto, mas num outro, e venho até estudando a forma – é a forma de permitir o registro ou de melhorar a condição de averbação de promessas de compra e venda em geral, e não o sistema financeiro imobiliário proposto.

A minha convicção é de que o projeto e a sua emenda não são o casamento correto. Parece-me que o certo é aprovar o projeto e tratar da questão, que foi a cautela que moveu o Senador Casildo Maldaner a apresentar a sua emenda, de maneira própria, adequada e generalizada, a nível de registro civil.

Portanto, este é o meu ponto de vista. A emenda, como está proposta, é o instrumento eficaz para assegurar o direito do cidadão, ou haveria outro? É a pergunta que coloco inicialmente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado. Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, nobres Colegas e Srs. Debatedores, acredito que, com relação à questão levantada pelo Senador Esperidião Amin, posteriormente os debatedores poderão até abordar a dúvida que ele também alimenta sobre a precaução que diz respeito aos mutuários e mesmo à proposta que apresentamos.

Fui convencido, não só pelo eminente Colega de muitos anos, na Câmara dos Deputados, Márcio Braga, mas por muitas pessoas que me têm questionado. A vida é um eterno aprendizado. Não no meu próprio caso, isto é, o da Encol, até porque adquirimos não diretamente, mas de um terceiro, que é o responsável por isso.

Mas a vida é um aprendizado. Os casos acontecem todos os dias. A idéia – não apenas em meu

Estado, Santa Catarina, mas em todos os lugares – é criarmos um mecanismo para dar uma certa proteção ao mutuário. Como poderemos oferecer algumas garantias a ele?

Não é que sejamos contra o sistema. Em absoluto. Principalmente quando se procura reativar o setor imobiliário no Brasil, mediante a internacionalização e a busca de novas fontes. Precisamos reativá-lo. Mas como faremos?

Sei que existem colegas que pensam na criação de um seguro a ser utilizado na compra de um imóvel a fim de que haja certa garantia. Quando se compra um automóvel a prazo, geralmente a concessionária cede o certificado de propriedade, mas com reserva de domínio. Há, então, uma determinada segurança. Se não houver o pagamento, toma-se de volta o veículo. E quanto ao mutuário, no caso recente e em outros empreendimentos? Como lhe daremos proteção?

Quando a empresa lança o empreendimento, os vendedores, no lançamento da obra, em muitas ocasiões – apartamento, flat ou coisa que o valha, prédios de cinqüenta ou cem apartamentos –, começam a vender na planta. Os possíveis compradores passam a fazer propostas de entrada, a título de sinal do negócio, existindo, várias vezes, um prazo de quarenta e oito ou cinqüenta meses para pagar. Eles vão, então, pagando. Continuam a pagar e, ao chegarem quase no prazo para receber o imóvel pelo qual já pagaram mais de 50% – talvez 80% –, constatam que a obra não está sendo erguida, descobrindo também que, naquele lançamento, a incorporadora hipotecou o imóvel junto a uma financiadora a fim de buscar recursos para o prédio, e, ao mesmo tempo, vendeu aos mutuários, tendo começado a receber prestações mensais.

Somos nós, os políticos, que devemos ter a preocupação de criar alguma proteção para os mutuários. Devemos verificar o que faremos. Os proprietários que praticamente quitaram suas dívidas não podem tomar posse do bem, porque o mesmo prédio foi hipotecado a uma financiadora que passou a ser detentora dos direitos. Houve, portanto, duas fontes de pagamento: a financiadora, ou seja, o banco que deu o dinheiro, e o mutuário, que ficou anos pagando mensalmente. Por quê? Porque muitas vezes, no lançamento de um prédio, os contratos são leoninos. São leoninos, mas não há garantias, e o mutuário vê todas as suas economias irem embora. Os exemplos estão aí, são gritantes no Brasil inteiro.

A idéia é fazer com que, na hora de vender um apartamento, um flat, em vez de fazer o contrato

direto com o mutuário, a incorporadora vá ao cartório, faça a escritura pública da fração ideal e passe essa garantia, com a reserva de que se não pagar, o mutuário também não vai receber – é a mesma coisa que vender um automóvel –, ou seja, faz-se a escritura com reserva, pois se não pagar o que ficar estipulado, o comprador não vai tomar posse do apartamento.

Sr. Presidente, nobres Colegas e Srs. Debatedores, a idéia é essa, o espírito da lei não é desaquecer o mercado, pelo contrário, é ajudar a ativá-lo, mas também tem o intuito de que todo mutuário tenha alguma confiança e algumas garantias a mais quando adquire o bem, o apartamento. Esta é a intenção, quero crer também, do ilustre Deputado Márcio Braga e de outras pessoas que têm me procurado, não só em Santa Catarina, mas de outras associações de defesa de consumidor: que haja uma proteção maior ao mutuário, ao consumidor final. Este é, portanto, o espírito. E se o meio não for esse, que seja outro, mas que haja um instrumento que venha a oferecer algumas garantias.

Finalizando, Sr. Presidente, após expor a preocupação e a idéia desta emenda, gostaria de chamar a atenção para um comentário que o Deputado Ponte fez em sua exposição sempre brilhante, ou seja, que há 30 anos o BNH vem fazendo contratos particulares nessa área. Nada tenho contra isso, mas eu gostaria que o Deputado Márcio Braga fizesse algum comentário a respeito.

Em resumo, Sr. Presidente, esta é a idéia da emenda que apresentamos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Estão inscritos os Senadores Francelino Pereira e Ramez Tebet. Ouviríamos, portanto, os Srs. Senadores e, em seguida, concederíamos a palavra a qualquer um dos expositores para comentários sobre o que foi dito pelos Srs. Senadores, pelo prazo de três minutos.

Peço licença para me ausentar por uns instantes e passo a Presidência ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, Srs. Debatedores, gostaria de fazer uma observação rápida, até porque estamos adquirindo, no Senado Federal, o hábito de ser o mais sucinto e objetivo possível, sem o que não daremos conta do volume de trabalho que desaba diariamente nas comissões técnicas e no plenário da Casa.

Gostaria de salientar a preocupação que temos quanto ao excesso de regulamentação. A desregulamentação foi a preocupação da sociedade brasileira em determinado momento neste País, com grande

repercussão junto às instituições, aos homens públicos e ao Parlamento. Portanto, quando se observa um projeto dessa natureza, confesso que fico um pouco atônito, um pouco inquieto.

No Governo de Minas Gerais, tive a felicidade de construir 750 mil casas populares. Construí mais casas do que todos os outros Governos do Estado. Evidentemente, não era tarefa minha cuidar do problema da escritura, era problema da secretaria específica, do órgão específico e, ao mesmo tempo, dos interessados. Mas as coisas funcionavam.

Quero, portanto, ouvir o testemunho do meu colega, Deputado Márcio Braga, para saber qual a complicação maior que houve no Sistema Financeiro de Habitação, que eu visitava permanentemente, quase que mensalmente, no Rio de Janeiro, e de onde eu tirava os recursos para construir as 750 mil casas populares no meu Estado.

Fico perguntando por que mais uma escritura, por que mais uma ida ao cartório. Esta é a indagação que faço. Não votaremos hoje aqui, não estaremos dando o nosso voto, mas apenas indagando, desejando um esclarecimento a respeito.

Não me apegue à tradição, mas a prática, o hábito do instrumento particular sempre foi útil e muito versátil. Se tivermos que transformar o instrumento particular de compra e venda de um imóvel em uma escritura pública, se tivermos que comparecer ao cartório para fazer essa escritura com todo o ritual, buscando todos os instrumentos, inclusive pessoas, procuradores, enfim, evidentemente estaremos recaindo novamente no excesso da regulamentação.

Como disse o Senador Esperidião Amin, entendo que talvez fosse interessante pensar em uma forma de averbar o contrato, mas não nesse projeto, e sim em uma outra diligência, em um outro projeto. No entanto, gostaria de manifestar o meu ponto de vista, de dizer que estou examinando a matéria. Preocupa-me e me inquieta muito o problema de transformarmos mais um instrumento particular em um ato regulatório, levando aos cartórios uma carga imensa de trabalho, que pode ser uma carga rentável, mas dá muito trabalho para os seus dojos. Nem sei se eles querem ter tanto trabalho.

A verdade é que temos que simplificar. Esta é a nossa preocupação com o País. É claro que na medida em que estamos partindo para a privatização, para desregulamentação, enfim, para tudo o que estamos fazendo, o nosso desejo é a simplifica-

ção e essa emenda está buscando exatamente regulamentar mais ainda os contratos no universo contratual brasileiro. Este é o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, embora veja com simpatia a emenda apresentada pelo Senador Casildo Maldaner, tenho as minhas preocupações. Felizmente, não vamos votar essa emenda hoje. Há tempo, portanto, para meditação, para que possamos, realmente, encontrar a fórmula mais adequada, porque o objetivo é dos mais elevados e nobres. Creio que é preciso um perfeito esclarecimento perante a opinião pública, apesar de saber que a legislação já prevê tudo o que estamos discutindo aqui e que não há necessidade de lei nenhuma se os adquirentes de imóveis seguirem a legislação. E ainda, que se quiserem realmente se prevenir, o Código Civil tem a solução.

Todavia, é nossa preocupação que os adquirentes de imóveis tenham a maior garantia possível. Vimos os prejuízos que estão sendo causados ao País, a inquietação social criada com o problema da Encol. É uma verdadeira inquietação social, pois atingiu brasileiros de todas as regiões do País. Alguns entregaram suas parcas economias, todas as economias que tinham, já que se tratava do seu primeiro imóvel, da primeira habitação, da moradia. Não se tratava de um investimento qualquer, mas de um investimento para o indivíduo morar, e esse indivíduo teve essas economias solapadas e está, até hoje, aguardando, diria eu, um milagre, porque há uma insensibilidade muito grande dos poderes públicos com relação a esse problema da Encol. Tenho debatido muito o assunto. Vejam a gravidade: o próprio Poder Público concedeu empréstimo que não podia, firmou contrato com quem não podia, porque eles já estavam na primeira, na segunda hipoteca, já estavam quebrados. Houve empréstimo em cima de empréstimo por parte de instituições, que têm pessoas altamente qualificadas que deveriam verificar se realmente aquelas garantias oferecidas pela Encol eram legais, se não havia um andar sobre outro, como se costuma dizer na linguagem forense. Imagine agora o quanto aquela pessoa que não tem esse esclarecimento é iludida na sua boa fé!

O Senado, através da nossa Comissão, está diante de uma oportunidade ímpar, a de, a partir dessa emenda, com ela ou sem ela, ter uma fórmula que realmente possa proteger o adquirente da casa própria.

Por que digo que o Código Civil resolve tudo para quem conhece efetivamente a lei? Há algum empecilho para um instrumento particular de promessa de compra e venda ser inscrito no Registro de Imóveis? É que ninguém leva para inscrever esse instrumento particular. Embora a matéria ver-se sobre imóveis, o contrato particular de promessa de compra e venda pode ser, há doutos em Direito que admitem – embora a doutrina possa se dividir com relação a esse assunto –, não registrado, mas inscrito no Registro de Imóveis. Portanto, podendo prevalecer contra terceiros que, por acaso, queiram saber a respeito da cadeia dominial daquele imóvel.

Não resta dúvida, todavia, de que escritura pública é sempre algo mais garantido. Mas a simples escritura pública – e dirijo-me agora ao meu querido amigo, Deputado Márcio Braga – também, por si só, como está aqui, não garante o mutuário. Vamos, talvez, dar um jeito nisto aqui. Por que não garante? Porque não sou obrigado a lavrar escritura no lugar da situação do imóvel; posso lavrar escritura sobre o imóvel em qualquer lugar do Brasil; o registro é que há de ser no lugar da situação do imóvel. Portanto, não há nada. A própria emenda, como está redigida, data vênia, não garante o adquirente, nem mesmo se ela for realizada na situação do imóvel, porque ele faz a escritura pública e ele ou o cartorário tem de levar essa escritura ao Registro de Imóveis. E ninguém garante que, nesse interregno, algo não surja ou alguma diligência no Registro de Imóveis não surja capaz de invalidar até mesmo o instrumento feito por tabelião.

Se o objetivo é dar garantia ao adquirente, proteger o consumidor, proteger a parte mais fraca, evitando esse sacrifício, positivamente acho que o assunto, Senador Casildo Maldaner, merece boa mediação. V. Ex^a, no meu entendimento, ao apresentar essa emenda boa, mas que não resolve o problema por inteiro, não resolve o problema definitivamente, abre a oportunidade de mediação por todos nós. É um alerta muito grande para que possamos encontrar uma solução, para que possamos dizer que o adquirente do Sistema Financeiro do País está absolutamente garantido.

Eram essas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as considerações que entendi fazer nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Srs. Senadores, temos ainda dois inscritos e, com certeza, os depoentes vão querer dar alguma resposta a respeito do assunto. Lembro que temos,

também, a Ordem do Dia a ser discutida pelos Srs. Senadores, uma vez que estamos com quorum.

Antes de conceder a palavra ao Senador Levy Dias, agradeço a presença dos Procuradores da República, inclusive do Dr. Roberto Cavalcanti, um estudioso do assunto desse relacionamento do público com o Sistema Financeiro de Habitação.

Com a palavra o Senador Levy Dias.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Convidados, infelizmente, sempre que ocorre um fenômeno que tira o trem dos trilhos, como ocorreu com o caso da Encol – naturalmente uma empresa do porte da Encol traz atrás de si um volume muito grande de pessoas prejudicadas –, o Brasil se movimenta, o Governo se movimenta, as pessoas se movimentam, as autoridades se movimentam na busca de cercar as pessoas de mais segurança sobre essas transações.

Trabalhei há alguns anos como Relator do projeto da criação dos fundos imobiliários. Chamei todas as partes interessadas de todo o Brasil. O Dr. Anésio Abdalla participou de perto, o nosso ex-Ministro Prieto, que está aqui na reunião, também esteve conosco, o primeiro presidente do BNH, Mário Trindade, também esteve nos orientando e nos auxiliando. E buscávamos o quê? A feitura de uma lei que fosse a melhor para o povo brasileiro.

Hoje, quando discutimos esse problema, acho que caberia algumas informações dos nossos convidados. Partiria, talvez, do próprio Dr. Anésio, e, depois, do Deputado Luiz Roberto Ponte. Primeiro, quantas unidades habitacionais o Brasil constrói por ano? Desse total, qual o percentual que tem problema? Ou qual o percentual em que normalmente ocorre problema?

Parece-me que é uma área que tem uma certa segurança, porque tudo é feito com escritura pública, com contrato registrado em cartório. Nossa problema não é de lei. Sempre bato nessa tecla, Deputado Luiz Roberto Ponte. Temos leis demais, decretos demais, regulamentações demais, portarias demais, mas temos como enquadrar todas essas situações que temos vivido.

Enquanto o BNH – e acho que foi um terrível erro a extinção desse Banco – atuou como uma instituição que seguia as regras de mercado e, especialmente, o problema da correção monetária, foi o grande alavancador do problema habitacional do País. E mais triste do que o fechamento puro e simples do prédio da Rua Chile, o Banco Nacional da Habitação no Rio de Janeiro, foi extinguir-se

aquele quadro técnico que levou 20 anos para se formar.

Tivemos inúmeros planos que, se voltarmos um pouco a vista para o passado, teremos saudade deles, como os planos de cooperativas. Em Campo Grande, temos algumas dezenas de milhares de casas construídas pelo sistema de cooperativa. Não temos nenhum problema; pelo contrário, quem comprou a casa naquele tempo pelo sistema de cooperativa do BNH hoje paga R\$10,00 a R\$15,00 por mês de prestação. Esses planos hoje não existem mais e parece-me que não existe uma política definida do Governo Federal para resolver o problema da habitação brasileira, especialmente o problema das habitações de baixa renda.

No dia, Dr. Anésio Abdalla e Dr. Luiz Roberto Ponte, que votamos a rolagem das dívidas e a salvaguarda de bancos como o Banespa e o Banerj, num pronunciamento no Senado, tive a oportunidade de dizer que somente com o dinheiro desses dois bancos poderíamos tirar das favelas todas as famílias faveladas do País. É uma questão de decisão política. Perguntei ao Presidente da Caixa Econômica quantas famílias viviam em nosso País em sistema de subabitação, ou nas favelas, ou debaixo de lona preta. Ele disse que, talvez, uns três milhões. Eu, então, lhe disse que não, que tínhamos acima de seis milhões de famílias vivendo nessa situação.

Hoje estamos estudando mais uma lei. Espero que essa seja para ajudar a resolver o problema, porque, quanto a garantias, concordo com o Senador Ramez Tebet, temos toda a amarração das garantias, concordo com o Senador Ramez Tebet, temos toda a amarração das garantias.

Para se fazer uma transação imobiliária, há riscos. Agora, eu gostaria de ouvir dos nossos convidados quantas unidades habitacionais o Brasil constrói por ano e, desse total, qual o percentual em que normalmente ocorrem problemas.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, como último inscrito.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Srs. Senadores, serei breve. Estou preocupado com a situação do cidadão que vai comprar o imóvel. Esse debate tende a ser simplificado numa imposição de cartório, imposição de empreendedor imobiliário. Estou preocupado com a segurança máxima de quem compra, mesmo que isso aumente um pouco o custo. Só se fala em desregulamentar, em deixar o mercado agir. Em matéria de poupança pública, o

Estado tem de estar presente para garantir o mutuário, seja em seguro, seja em plano, seja em seguro de plano de saúde, seja em poupança para aquisição de imóvel, porque comprar uma casa é, às vezes, o esforço de uma vida.

O caso da Encol, pelo porte da empresa, tomou uma dimensão nacional, mas todos sabemos de várias histórias de alguém que comprou um imóvel, está pagando a prestação, às vezes já está morando, e, um dia, o banco chega para tomar porque foi dado em garantia no curso da construção do próprio imóvel, o que é realmente uma crueldade. Então, a minha preocupação nesse assunto é no sentido de garantir, de dar segurança a quem adquire um imóvel. Como essa segurança pode lhe ser dada?

O meu querido amigo e conterrâneo, o Deputado Luís Roberto Ponte, diz que é o mercado: se quero pagar mais, se quero fazer um seguro ou não... O mutuário não tem essa informação. Eu achei que a Encol era uma potência, mas era uma potência que estava comprometida totalmente.

Uma revista de grande circulação trouxe agora uma Encol dos ricos de São Paulo: um incorporador que deu o golpe em várias pessoas, que são homens de negócios, que têm conhecimento e, no entanto, foram enganados, ludibriados, pelo que diz a revista, por um incorporador.

Então, a par de se dar flexibilidade, de se favorecer os empreendedores, de se aumentar a oferta de imóveis, não podemos colocar em risco o consumidor, o lado mais frágil da relação, aquele que adquire com pouca informação. Às vezes assina um contrato e não está bem informado do que se trata.

A minha pergunta é a seguinte: como oferecer o máximo de segurança – é evidente que segurança total ninguém tem – a quem está comprando o imóvel? Pode ser que alguém se desfaça de um imóvel que possuía para adquirir outro e termine ficando sem nenhum. Todos conhecemos casos assim, em que houve algum tipo de infortúnio na relação, muitas vezes porque a empresa agiu temerariamente e terminou prejudicando o comprador.

Essa é a minha preocupação: o que podemos fazer para dar segurança ao adquirente desse imóvel, tanto quanto é possível dar segurança a algo na vida?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Agradeço ao Senador Lúcio Alcântara e passo aos expositores a palavra, por três minutos, iniciando pelo ex-Deputado Márcio Braga.

O SR. MÁRCIO BRAGA – Senador Lúcio Alcântara, a segurança que se pode dar ao mutuário é a segurança do Código Civil, a segurança da negociação ser feita dentro das formalidades do Código Civil Brasileiro, exatamente o que esse projeto de lei tenta excepcionar para permitir a realização do contrato particular. Então, Senador Ramez Tebet, a Emenda do Senador Casildo Maldaner atende integralmente no sentido da segurança máxima que se pode dar. O que se pode colocar no Código é: "É proibido matar". Não se pode colocar mais do que isso. O que o Código Civil Brasileiro dá – e o nosso Código é elogiado e copiado no mundo inteiro – são as formalidades, as solenidades estabelecidas para a realização do instrumento público.

Eu compro um imóvel dele, no Rio Grande do Sul, e faço uma escritura em Belo Horizonte. O tabelião tem de ter a certidão de ônus reais do Registro de Imóveis para lavrar essa escritura. Se não tiver, ele passa a ser co-responsável por qualquer eventual dano que venha a ser praticado. Ele é civil e criminalmente responsável pelo ato que pratica. No contrato particular, não há responsabilidade nem do incorporador, nem do financiador, muito menos de quem o faz.

Agora, respondo ao ilustre e querido amigo Senador Francelino Pereira, falo sobre o nosso querido BNH: os contratos há trinta anos são feitos por instrumento particular. Mas instrumentos são feitos; particular ou público, eles são feitos. O que digo para ele, na sua inocência de Governador que fez 700 mil imóveis, é que são feitos esses instrumentos, e, quando são feitos por instrumento particular, são, geralmente, contratos de adesão. Não sofrem o crivo da análise do instrumento público.

O Unibanco, que não é um banco pequeno, possui a Sociedade de Crédito Imobiliário do Unibanco, que também não é pequena. Ela oficia ao Registro de Imóveis o seguinte, no Rio de Janeiro – vou sempre citar o Rio porque é a minha cidade:

"Unibanco – Crédito Imobiliário S. A., entidade integrante do Sistema Financeiro de Habitação, inscrita no BNH sob o número 12, vem requerer a V. S^a se digne conceder certidão, com força de título de propriedade – isso é um registro de imóveis –, com dados referentes a valor de venda, taxa de juros, prazo de financiamento, número da cédula hipotecária e o beneficiário, caso tenha sido emitido cédula.

Todos os dados acima referentes à transação feita por instrumento particular, evidentemente entre o BNH e o primeiro mutuário, Unibanco, tal solicitação prende-se ao fato de que houve extravio de alguns contratos de financiamento em mudanças realizadas por essa empresa.

São 131 instrumentos particulares que o Unibanco perdeu do BNH. Se tivesse sido feito por instrumento público e o tabelião tivesse perdido o Livro, ele seria responsável civil e criminalmente. Se a Encol tivesse feito, ilustre Senador Levy Dias, os seus contratos por instrumento público, o tabelião não iria vender, dar em hipoteca ao Banespa o terreno que aquela empresa já havia vendido para mutuários como o Senador Casildo Maldaner e mais 42 mil pessoas no Brasil. Por que não faria? Primeiramente, porque seria responsável; segundo, porque ele teria de ter o memorial de incorporação registrado no Registro de Imóveis.

O registro no Brasil constitui a propriedade. Diz o dito popular: quem não regista não é dono. Agora, quem verifica a documentação, senhores, é o tabelião. Quando o Senador Ramez Tebet comprou a fazenda, no Mato Grosso do Sul, do amigo, e ele quis fazer por instrumento particular, ele falou: "Eu não; vamos para o cartório.

Perdoe-me, agora respondendo a esse querido amigo – na minha opinião, que tive a honra de conviver dez anos na Câmara dos Deputados com o Deputado Ponte, foi um dos maiores Deputados que conheci –, mas V. Ex^a, Deputado, não está certo na sua afirmação de que a parte, o mutuário tem liberdade de negociação. Quando ele vai comprar o imóvel com o qual sonha, e vê que tem a possibilidade de pagar aquela prestação em 30 anos, e o vendedor lhe diz que pode assinar, que facilita isso e aquilo; e o mutuário assina tudo o que se põe no papel. Isso está mais do que comprovado.

Por instrumento particular, sem data, realizado pela Real Crédito Imobiliário, no Rio de Janeiro, cobraram 2% de taxa de contratação. E quando dizem que vai baratear, não é verdade, porque cobram, como, por exemplo, contribuições para o Fundap, do BNH, que já terminou. Essa é a realidade, e a pessoa que quer adquirir um imóvel assina qualquer coisa, não vai saber o que é Fundap e se tem ou não de contribuir.

Ora, não é por esse caminho que vamos chegar a uma consistência de credibilidade desses certificados imobiliários que a nova lei cria, ao qual só se

poderá dar a segurança por intermédio de um instrumento público. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Roberto Ponte.

O SR. LUIZ ROBERTO PONTE – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é muito difícil levantar todos os questionamentos que aqui foram postos, mas pediria que o Senador Lúcio Alcântara ouvisse com atenção o que quero dizer.

Todos aqui desejam que se dê o maior nível de garantia possível para o comprador. Inclusive, esse é o maior interesse dos incorporadores, porque é de uma relação sadia, de uma confiabilidade, de um sucesso no negócio imobiliário que se advém a possibilidade até de ampliação desse negócio.

É necessário, então, que se defina garantia. A Lei nº 4.591, que criou o sistema de incorporação imobiliária, foi, na verdade, a primeira grande lei de proteção ao consumidor e obrigava exatamente a um rito de defesa daquele que compra um bem para ser produzido no futuro, que tem de ter a inscrição de incorporação, dando-lhe o direito de tirar o incorporador na hora em que desejar. Se todos os compradores da Encol tivessem seguido o que a lei determina, não realizando contrato público, que não vale nada, mas fazendo o registro para incorporação, a Encol poderia entrar em falência que não os atingiria. A Encol poderia ser colocada para fora, e o banco que financiou o imóvel, que tem a hipoteca, teria a obrigação de ver se cada venda de unidade teria a sua concordância também. É um problema muito mais de descumprimento da lei.

Portanto, se um contrato estiver registrado em cartório, que não é fiscal da vontade das partes, estas podem estabelecer o que quiserem, inclusive a venda de um bonde. Eu posso vender um bonde e registrar numa escritura pública, e o cartório tem de aceitar, sabendo que o bonde não está ali. Não é isso que protege o cidadão. Deve-se estabelecer um complicador, uma fase intermediária, e o Sistema Financeiro de Habitação, que tinha maior sensibilidade social, retirou-se disso exatamente para ensejar uma flexibilidade maior, porém jamais para retirar a obrigação da escritura. Posso fazer lá na minha terra, no Ceará, um contrato público de uma venda de um imóvel no Rio Grande do Sul. Aquela cartório não está me garantindo se aquele imóvel vai ser construído ou não. O dono do cartório não se vai locomover de avião para verificar se a empresa é competente ou não.

Quanto aos objetivos, portanto, estamos todos absolutamente concordes: ninguém quer tirar proteção de mutuário nenhum. O que estamos cuidando é se isso é eficaz. Além de não ser eficaz, ele vai contrariar a vontade das partes, e o homem deve ser livre, mas não livre para se suicidar. As pessoas protegem-se nas suas relações negociais, e se quisermos colocar que os brasileiros não têm capacidade de fazer um contrato de compra, pode-se colocar um organismo do Governo para conferir se o contrato está bem feito, saber da vontade das partes, fazendo um aconselhamento que o cartório não pode fazer. Não acho que também seja boa essa hipossuficiência, esse pressuposto de que estamos pagando, mas essa é uma fase que vai ser superada pela sociedade brasileira.

Realmente, no episódio Encol, a maioria absoluta vai receber seus imóveis – e não nos vamos iludir disso. Mesmo entrando em falência a Encol, a maioria vai receber os seus imóveis, que vão ser concluídos. Quem comprou 20% mais barato teve um risco maior. Se eu colocar no banco meu dinheiro rendendo 4% ao mês e se esse banco quebrar, como quebraram alguns considerados mais potentes, eu tenho de perder, porque estou entrando numa especulação também, estou bancando o risco – e não há proteção alguma. A sociedade não tem a obrigação de dar proteção a quem quis comprar um imóvel 20% abaixo do custo. Quem está comprando quis bancar o risco. A sociedade não tem de pagar isso do seu bolso.

A quantidade referente ao que é financiado é realmente muito pequena. Não tenho os números exatos, mas posso procurar e remetê-los ao Senador Levy Dias. A parcela maior das construções hoje é dada pelo comprador ou incorporador com recursos próprios e não mais do sistema financeiro.

O sistema, com tudo isso, ainda é muito sólido, e as poucas defecções havidas foram frutos do descumprimento da lei e da precaução mínima que não foi tomada pelo comprador. A Lei nº 4.591 é uma maravilha. Trata-se da lei de proteção ao consumidor talvez mais efetiva que se tem, que é a que foi utilizada naquele momento.

Agradeço muito ao meu querido amigo pelas palavras, que são muito mais fruto de uma bondade que lhe é peculiar do que de embasamento nos fatos, mas as intenções são as melhores possíveis. Ele imagina que essa lei dá uma proteção adicional, que não é plena. Esse custo-benefício não é o melhor. O Código Civil prevê isso, mas

cria muitas exceções, entre as quais a habitação social feita pelo SFH. Por não ser eficaz, por criar um complicador, por mexer com a liberdade do ser humano, não é adequado nem conveniente esse sistema.

Deveria ser proibido ter-se uma hipoteca de um imóvel que já se comprou e que está em construção. Todo financiamento para um imóvel em construção, que fosse dado em hipoteca, em garantia, somente poderiam ter os seus recursos aplicados no imóvel. Essa é uma cogitação que, inclusive, estamos pensando em colocar em outro campo, em outra forma, em outra lei, em outro tipo de proteção, e vale a pena analisarmos os desdobramentos com relação à questão. Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) — Concedo a palavra ao Deputado Anésio Abdalla por três minutos.

O SR. ANÉSIO ABDALLA — Observei com muita atenção as considerações sobre o compromisso particular e a escritura pública, mas, na verdade, temos de analisar o problema sob o outro ângulo, como a garantia da produção da unidade e a entrega do imóvel.

O nosso segmento, pois, está estudando com muito afôco como garantir a construção do edifício até o final e como esterilizar os recursos dos compradores do imóvel, garantindo-lhes a entrega das chaves. Isso é muito diferente do problema de se tratar do compromisso particular ou da escritura pública, porque, na verdade, se a incorporação é registrada, o tomador terá toda segurança. Há necessidade de alguns aperfeiçoamentos na fase de produção da unidade imobiliária, e é isso que o segmento está estudando.

Embora o nobre Senador Levy Dias tenha perguntado sobre o número de unidades produzidas neste País, é mais interessante saber que a demanda necessária anual para atender à necessidade de casa própria é de um milhão de unidades/ano. O nosso País já produziu, em um ano, 620 mil unidades e vai terminar este ano com 46 mil unidades, por absoluta falta de recursos para produção de novas unidades. Esse sistema que estamos defendendo vem para corrigir isso.

Era isso o que eu gostaria de assinalar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) — Obrigado.

Com a palavra o Dr. Melhim Namem Chalhud.

O SR. MELHIM NAMEM CHALUD — Tudo que se falou aqui até agora diz respeito à busca de proteção do consumidor, do adquirente.

Eu queria apenas fazer uma ponderação. Na realidade, o ordenamento brasileiro já dispõe de leis específicas de proteção, como ressaltou muito bem o Deputado Luís Roberto Ponte. A Lei nº 4.591 é uma excelente lei de proteção do consumidor. Eu diria que é a primeira lei de proteção do consumidor que tivemos na legislação brasileira.

Esta lei prevê que qualquer construtor que queira lançar um empreendimento imobiliário ao público deve previamente fazer o arquivamento do memorial de incorporação. O que é o memorial? É um conjunto de documentos, um dossier em que se agregam as certidões do registro de imóveis, a escritura de aquisição, a declaração de que se há permuta por unidade no local — tem de se declarar isso expressamente —, atestado de idoneidade financeira do incorporador, o projeto devidamente aprovado, o orçamento, os quadros de área, a discriminação das frações de renda, a elucidação quanto às vagas de garagem; tudo isso compõe um conjunto de documentos que é arquivado no registro de imóveis. O cartório de registro de imóveis é o repositório dos elementos que dão segurança ao comprador. E só isto dá segurança ao comprador e nada mais.

Tanto é verdade que a própria Lei nº 4.591, no seu art. 35, dispõe que qualquer papel que o comprador tenha em mãos de reserva da unidade que ele tenha obtido no stand de vendas, qualquer papel dessa natureza pode ser registrado no registro de imóveis. Esta é a segurança do comprador. E este registro assegura a esse comprador direito real oponível a terceiros. Isto quer dizer que, se depois que o comprador fizer este negócio, registrá-lo no registro de imóveis, e o empreendedor for a um agente financeiro e der em hipoteca, essa hipoteca não será registrada quanto àquela unidade ou será registrada quanto àquela unidade, mas será assegurada a precedência de direitos àquele comprador e não ao credor hipotecário. Porque o registro de imóveis obedece a um sistema de prioridades nas garantias.

Então, a legislação que hoje existe no Brasil é perfeitamente eficaz na proteção do adquirente de imóvel. O importante é que o comprador ou o Procom ou o Ministério Pùblico implemente os dispositivos dessa legislação. Há que se implementar essa legislação, não há necessidade de nenhuma outra lei.

Essa proposta feita aqui não diria respeito a esse universo de que estamos tratando, em que há agentes financeiros que buscarão a sua própria proteção na formulação do contrato e assim protegerão

o adquirente. Isso aqui diz respeito à legislação sobre loteamentos, de 1937, que já permite o instrumento particular e que já dá ao comprador, com o instrumento particular, a garantia, desde que ele registre no registro de imóveis. Assim como a lei de incorporações de condomínios, como acabei de repetir.

Qualquer documento que o comprador tenha registrado lhe dá direito real oponível a terceiros, inclusive ao credor hipotecário.

Era isso que eu gostaria de acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Levy Dias, para um comentário final.

O SR. LEVY DIAS – Temos a felicidade de ter na Presidência da nossa Comissão o Senador Fernando Bezerra, que também é Presidente da Confederação Nacional da Indústria.

Sr. Presidente, não existe nenhum problema mais sério no nosso País e no mundo inteiro que o desemprego. Um homem desempregado é incapacitado de levar pão para sua família hoje. Temos na indústria da construção civil a nossa maior geradora de empregos diretos e indiretos. O dado que o Dr. Anésio Abdalla nos passa é que estamos produzindo hoje algo como 6% do que já produzimos no passado deve ser um alerta a nós, à Comissão de Assuntos Econômicos, ao Senado e ao próprio Congresso Nacional.

Hoje, no País inteiro, é um verdadeiro drama as pessoas conseguirem emprego e sustentarem suas famílias. Não há nada mais sério para nós, neste momento, que este problema que amedronta os grandes centros de todo o País. O Governo precisa olhar o problema do desemprego com rapidez, com eficiência, porque é um problema que se alastra em todo o Brasil. Penso que cabe deixar registrada essa comunicação.

Deputado Luís Roberto Pontes, sem sombra de dúvida, concordo plenamente com o Deputado Márcio Braga, que é um dos homens mais sérios e mais preparados que conhecemos na Câmara dos Deputados. S. Ex^a preside a Câmara de Comércio da Indústria da Construção Civil e pode nos subsidiar e ajudar, além de auxiliar o próprio Governo a lançar alguns programas, com urgência, na área da construção civil. Por meio disso, vamos tirar o fantasma do desemprego que hoje paira sobre as camadas mais necessitadas da população brasileira.

Eram esses os fatos que eu queria deixar registrados.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, nobres colegas, debatedores, é claro que esta matéria será votada em seu mérito hoje.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Não, aqui é uma audiência pública. Sou o Relator e devo apresentar parecer na quinta-feira, se for este o desejo do Presidente.

O SR. CASILDO MALDANER – Sentimos, Sr. Presidente, nobres colegas e debatedores, que há uma certa insegurança ainda. Precisamos aperfeiçoar, avançar. Então, pela pregação que faz o Dr. Márcio Braga e muitas outras pessoas, precisamos aperfeiçoar a idéia dessa emenda, buscando mecanismos que dêem proteção ao consumidor final. Essa é a intenção.

Se neste ano 46 mil habitações foram entregues no Brasil – e no ano de maior número, foram entregues 600 mil – e se a necessidade do Brasil é de um milhão, não há a menor dúvida de que precisamos somar esforços nesse sentido. É preciso, em conjunto, talvez neste próprio projeto, que ofereçamos os melhores mecanismos possíveis para que tanto ao empreendedor como para o consumidor final, o mutuário, haja certas garantias, haja, pelo menos, tranquilidade. Isto é fundamental! Essa é a idéia da proposta. Não há nenhuma outra questão. A idéia é fazer com que todos se sintam bem e que, ao final, aquele que vendeu vá receber e aquele que comprou possa usufruir do bem um dia. Essa tranquilidade deve pairar sobre todos. Nós, Senadores, temos a responsabilidade de representarmos o equilíbrio entre esta e aquela parte, é a balança do entendimento. Temos o compromisso de representarmos o País, ecleticamente, no sentido macro.

Essa é a grande razão de estarmos aqui debatendo, trazendo preocupações com relação a este tema, que é fundamental, sem dúvida alguma, para todos nós, neste País.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado.

Antes de encerrar esta etapa da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, quero agradecer aos convidados, que aqui brilhantemente expuseram as idéias relativas a este projeto, e dizer que, na qualidade de seu Relator, eu terei oportunidade

de trazer a discussão aos Srs. Senadores membros desta Comissão. Pela importância que este projeto tem como gerador de emprego, como aqui enfatizou o Senador Levy Dias, pelo enorme efeito multiplicador para a economia, que é o setor da construção civil, pelo que há de inovador neste projeto, espero trazê-lo, no que depender de mim, o mais rapidamente possível, à apreciação desta Comissão e, em seguida, à apreciação do Plenário.

Creio que é um projeto revolucionário. Não podemos confundi-lo com o atual Sistema Financeiro de Habitação, que continua a existir, preservado nos fundos que o financiam e na forma com que foi concebido. Este é um projeto que envolve, única e exclusivamente, recursos do setor privado.

Quero aqui enaltecer a preocupação dos Srs. Senadores que é minha na condição de Relator, de que devam ser resguardados todos os direitos de quem financia de receber o seu financiamento, do comprador que quer receber o seu imóvel, enfim, todos os direitos devem ser preservados no projeto.

A avaliação que faço é que um projeto que foi aprovado na Câmara dos Deputados e que foi brilhantemente relatado pelo Deputado José Chaves, recebendo emendas que o melhoraram, o aperfeiçoaram na forma original que foi apresentada pelo Governo Federal.

Quero renovar o meu agradecimento a todos, e dizer que considero um dos projetos mais importantes da atual conjuntura econômica para este País. A construção civil vem se arrastando há anos em crise e, somente para se ter uma idéia, há uma estimativa de que nos próximos dez anos possamos dispor de cerca de US\$500 bilhões, que não são recursos da União, que não são públicos, que são do setor privado a serem aplicados no setor da construção civil ajudando a reduzir um déficit habitacional que se situa na faixa de cinco milhões de unidades.

Eu gostaria também de dizer apenas que o Deputado Luís Roberto Ponte, como sempre brilhante, fez observações que são absolutamente pertinentes. Não há nenhum custo que se imponha a qualquer tipo de contrato que não seja no final repassado ao comprador. E, portanto, o mesmo registro que custe apenas R\$100,00 se for cobrir o déficit habitacional brasileiro significa que a população vai ter que desembolsar R\$500 milhões.

Renovando o meu agradecimento, declaro encerrada esta parte da reunião.

Muito obrigado.

Passo a palavra ao Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA – Sr. Presidente, na semana que passou discutimos amplamente este projeto. Inclusive, foi votado o projeto original e hoje vamos simplesmente votar as emendas que estão largamente defendidas e que são dos Senadores Eduardo Suplicy e José Serra.

Eu pediria a V. Ex^a que colocasse em votação, porque alguns Senadores têm outros compromissos e a minha sugestão é que na declaração de voto eles declarem seu voto a favor ou contra o acatamento das emendas pelo Senador Lúcio Alcântara.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, se o Senador Lúcio Alcântara porventura tenha feito uma reflexão acatando as emendas, podemos votar simbolicamente tendo sido registrado o **quorum** e a questão ficaria bem solucionada.

Se S. Ex^a, mediante a reflexão, prefere que haja uma votação e se todos estiverem de acordo em votar favoravelmente às emendas, não precisaria ser verificado o **quorum**. Se houver necessidade de votação nominal precisaríamos assegurar pelo menos 14 Senadores presentes.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de responder ao Senador Eduardo Suplicy, eu gostaria de fazer menção a um documento que nos foi distribuído e dirigido ao Presidente Fernando Bezerra da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo.

Em primeiro lugar, o documento confunde o gênero pois se refere ao Senador "Lúcia" Alcântara. Não sei exatamente quem é esse Senador e se existe.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Quero comunicar que não conheço o teor do documento, pois não o recebi.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) – O documento foi distribuído e dirigido a V. Ex^a. O documento é no sentido de pedir que a Comissão aprove as emendas do Senador Eduardo Suplicy, mas há uma menção errada a meu nome e o segundo ponto, ainda relacionado a esse documento, é que está anexado um editorial do **Correio Braziliense** que contém alguns equívocos que seria oportuno corrigir.

Em primeiro lugar, faz uma justa menção ao Senador Eduardo Suplicy que teve a iniciativa em projetos de renda mínima. Em segundo lugar, ele

erra quando diz que o projeto está engavetado há anos na Comissão de Finanças do Senado. O Senado não tem nem Comissão de Finanças. O Senado tem a Comissão de Assuntos Econômicos, por onde o projeto já passou – agora está na Câmara dos Deputados. Se ele está engavetado é na Câmara dos Deputados e não nesta Casa.

O documento diz que foi originalmente concebido pela Prefeitura de Campinas em administração do PT, o que também não é verdade. Isso teve início na administração do Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, de saudosa memória, que integrava os quadros do PSDB. Foi onde o projeto teve o primeiro desenvolvimento no País, sem embargo de um projeto que está sendo muito bem realizado pelo Governador Cristóvam Buarque.

Eram os reparos que eu queria fazer, e dizer que, no artigo do Senador Eduardo Suplicy, que também está em anexo na **Folha de S.Paulo**, S. Ex^a tem repetido que eu disse que eram R\$70 milhões. Isso não é verdade. O que falei, com toda clareza, é que são R\$132 milhões. S. Ex^a tem mencionado essa cifra de R\$70 milhões e faço essa correção.

Quanto às emendas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso acolhê-las, malgrado o conteúdo social que elas contêm, porque tenho limites sobre os quais já falei exaustivamente, como os de natureza financeira e outros. Esse projeto é autoritativo, negociado com o Governo. Não temos como ampliar isso. Tenho dito ao Senador Eduardo Suplicy que esse é um primeiro passo que vamos dar. Quem sabe, ao longo da caminhada, vamos ampliando o projeto, mas não posso dar parecer favorável.

O meu parecer só é favorável àquela emenda do Senador José Serra, que trata do desligamento do aluno cuja família não observar a freqüência mínima nas escolas; e nas outras emendas, infelizmente, sou de parecer contrário por essas razões que mencionei.

Quero fazer, para concluir, uma menção ao Deputado Nelson Marchezan, que foi o autor do primeiro projeto desse tipo na Câmara dos Deputados, nessa Legislatura, e que tem sido uma pessoa extremamente empenhada no assunto e dedicada no trato do problema, como outros. Mas entendi que não havia mencionado suficientemente o nome de S. Ex^a, razão pela qual o faço neste momento, até porque, se o Senador Eduardo Suplicy insistir na votação nominal, não vamos votar por falta de quorum.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem V.Ex^a a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Eduardo Suplicy, só mais um minuto, por favor.

Na próxima quinta-feira, como disse na sessão anterior, viajo ao meio-dia para um compromisso assumido há meses no Ceará. Então, possivelmente, não vamos poder deliberar. A sessão começa às 10h e, para não infringir as regras de trânsito, tenho que sair daqui pelo menos às 11h. De forma que, se não votarmos hoje, não sei se será possível votarmos na quinta-feira, porque estarei presente somente até às 11h ou 11h10.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de manifestar a concordância com o Senador Lúcio Alcântara sobre as diversas correções que fez, especificamente primeiro em relação a seu nome, porque é óbvio que houve um lapso do Coordenador da Subcomissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Carlos Eduardo Pellegrini de Pietro, que enviou uma manifestação da OAB de São Paulo recomendando que sejam acatadas as emendas que apresentam.

No que diz respeito ao editorial do jornal **Correio Braziliense** de ontem, que, no seu conteúdo principal, também recomenda a aprovação das emendas, as observações feitas pelo Senador Lúcio Alcântara são corretas. Na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados é que o projeto original de renda mínima, aprovado em dezembro de 1991 pelo Senado, de forma muito mais generosa e ampla do que esse, está naquela Casa aguardando a votação. Aliás, o Presidente Antonio Carlos Magalhães, inclusive aceitando a recomendação, as observações do Senador Lúcio Alcântara e do Senador Pedro Simon, vai tomar providências para que projetos aprovados no Senado não fiquem por tanto tempo naquela Casa sem o devido exame, votação e aprovação.

É mais do que justa a correção feita pelo Senador Lúcio Alcântara, pois foi o Prefeito do PSDB, José Roberto Magalhães Teixeira, pioneiramente e concomitantemente no tempo, pois ambos em 1995, com o Governador Cristóvam Buarque, quem introduziu projetos de renda mínima e bolsa-escola relacionados à educação.

No que diz respeito aos gastos previstos pelo substitutivo e parecer do Senador Lúcio Alcântara, e neste ponto semelhante ao que veio da Câmara, em verdade, os gastos previstos para a União, levando

em conta as estimativas mais recentes feitas pelo economista Samir Cury, com dados já para 1997, indicam que o total de gastos para a União em 1998, caso aprovado o projeto do Senador Lício Alcântara, será da ordem de R\$140 milhões, o que significa que, para a União, conforme o projeto que vai entrar com 50%, os gastos são da ordem de R\$70 milhões, beneficiando 400 mil famílias que, em média, portanto, teriam um benefício de R\$71,00 por mês ou R\$35,7 no que diz respeito ao dispêndio da União por família, o que me parece relativamente pouco, principalmente quando o Senador Lício Alcântara, levando em conta a recomendação da Casa Civil, considera que R\$70 milhões para a União seria demais. É por essa razão que até fiz essa comparação, porque a mensagem orçamentária do Governo para 1998 explicita que só para publicidade serão destinados R\$420 milhões, seis vezes mais.

Ora, será que para erradicar a pobreza, para colocar as crianças na escola, para fazer jus inclusive à extraordinária publicidade que o Governo começa a fazer, o extraordinário anúncio – aqui estão todos os Ministérios com faixas: Toda Criança na Escola – será que se vai gastar até mais na publicidade do que naquilo que efetivamente poderá colaborar para que haja crianças na escola?

Na última quinta-feira, o Senador Lício Alcântara comparou o formato das equações propostas ao que ele propõe para cada família: R\$15,00 vezes o número de crianças, menos metade da renda familiar per capita; e aquela que proponho: uma proporção da ordem de 40% da diferença entre R\$60,00, que é o limite proposto e com a qual estou de acordo. Sessenta reais por mês é o limite que está definido para que as famílias possam ter o direito à renda mínima. Então, 40% da diferença entre R\$60,00, vezes o número de pessoas na família, menos a renda familiar.

O Senador Lício Alcântara mencionou que havia também inconsistência na fórmula que apresentei. E ele, muito rapidamente, leu um texto dizendo que estava explicando a inconsistência. Quero pedir a gentileza do Senador Lício Alcântara que explique novamente onde está a inconsistência e que ele explique melhor se está de acordo com a equação que veio lá da Câmara, que, segundo o que foi mostrado inclusive aos economistas do Ipea, estão de acordo que há uma inconsistência na fórmula.

Vou precisar repetir, Sr. Presidente. Como é que duas famílias, ambas de igual renda per capita, com igual nível de pobreza, vão ter benefícios definidos por esta fórmula da seguinte maneira. Vou

dar um exemplo. Família de quatro pessoas, R\$40,00 per capita. Portanto, para que numa família de quatro pessoas haja R\$40,00 per capita de renda familiar, significa que a renda da família é R\$160,00. Então, nessa família tem pai, mãe e duas crianças. Pelo formato do Substitutivo Osvaldo Biolchi e Lício Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPILY – Vou concluir. É a última breve, mas fundamental observação, Senador Bello Parga, e peço a V. Ex^a que preste atenção.

Observe bem: quinze reais vezes dois é igual a trinta, menos metade da renda familiar per capita. A renda familiar per capita é R\$40,00, então, metade é R\$20,00; R\$30,00 menos R\$20,00 dá um benefício a essa família de R\$10,00.

Suponhamos, agora, que tenhamos uma outra família com igual renda per capita de R\$40,00, só que com duas pessoas, mãe e filho.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Eduardo Suplicy, releve V. Ex^a interrompê-lo, mas V. Ex^a está reintroduzindo nos nossos trabalhos uma discussão que já foi encerrada.

O Senador Lício Alcântara trouxe elementos novos, que consistiram de uma correspondência enviada à Mesa, e fez menção a um artigo de jornal. V. Ex^a já se referiu a esses dois itens.

O SR. EDUARDO SUPILY – Mas tem um item que não entendi e estou pedindo esclarecimento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador Lício Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Queria fazer um apelo ao Senador Eduardo Suplicy, que é um homem de espírito público, um homem da melhor qualidade, que tem um apego especial a esse tipo de projeto, que S. Ex^a permitisse uma votação simbólica dessas emendas, pelo menos aceitasse o meu parecer, do contrário vamos alongar isso por mais tempo. Posso depois tirar uma cópia desse documento que fala sobre a fórmula. Não tenho como mudar o meu parecer.

Realmente já fui taxativo sobre isso; não tenho que mudar pelas razões que já disse. Não é que o meu seja melhor do que o do Senador Eduardo Suplicy. São razões de ordem material que limitam o alcance do programa.

O SR. EDUARDO SUPILY – Por que a minha equação apresenta inconsistência?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Vou passar a cópia do documento a V. Ex^a, que examina as fórmulas.

O SR. EDUARDO SUPILY – Mas é que no parecer de V. Ex^a não há a explicação da inconsistência.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não há uma primazia de uma fórmula sobre outra, todas têm limitações.

O SR. EDUARDO SUPILY – Peço a V. Ex^a que me explique, então, agora, em um minuto ou dois.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas já foi encerrada a discussão, Senador Eduardo Supilic.

O SR. EDUARDO SUPILY – Não das emendas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – As emendas também. Só ficamos de fazer a votação. Estamos aqui para votar. Se V. Ex^a tem alguma proposta a fazer...

O SR. EDUARDO SUPILY – Estou pedindo explicação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não estou me furtando ao debate, não estou me furtando à discussão.

O SR. EDUARDO SUPILY – Então, é só essa explicação que peço. O que expliquei é que duas famílias com igual renda per cápita vão receber; uma, R\$10,00, e a outra, menos R\$5,00 por mês.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Mas não é disso que se trata, Senador Eduardo Supilic.

O SR. EDUARDO SUPILY – É claro que é. V. Ex^a quer votar aqui uma coisa inconsistente, que depois seja errada?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não. É inconsistente no entender de V. Ex^a. Vamos ouvir os outros Senadores.

O SR. EDUARDO SUPILY – Estou procurando ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A discussão já foi encerrada. Vamos pôr em votação a matéria, ou seja, as emendas.

V. Ex^a, pelo Regimento, pode se manifestar sobre a votação.

O SR. EDUARDO SUPILY – É o que estou fazendo sobre a votação das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sobre a forma da votação e não sobre a matéria da votação.

E verificamos, no momento, que nem isso podemos fazer, porque não há mais quorum para deliberação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A não ser que ele concordasse em retirar as emendas.

O SR. EDUARDO SUPILY – Imagine se vou retirar as emendas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador, estou perguntando; V. Ex^a retira se desejar.

O SR. EDUARDO SUPILY – Não, não vou retirar as emendas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não há número para deliberar. Então, peço que V. Ex^a considere a sessão encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – É justamente o que vou fazer.

O SR. EDUARDO SUPILY – E para quando será convocada?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Já que o Senador Eduardo Supilic, usando do seu direito, não concorda com a votação nominal, então não nos resta outra coisa senão encerrar a reunião.

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, neste ponto estou de acordo com o Senador Lúcio Alcântara, que tem estado aqui para votar, assim como eu. S. Ex^a informa a todos nós que estará aqui na quinta-feira, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Já assumiu esse compromisso.

O SR. EDUARDO SUPILY – Então, faço um novo apelo aos Srs. Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos que demonstrem que têm interesse. É um projeto que, no meu entender e no entender do Senador Lúcio Alcântara, é extremamente relevante do ponto de vista de se resolver os problemas de injustiça neste País.

Então, se o Senado Federal considerar isso importante, deverão os membros da Comissão de Assuntos Econômicos estar aqui para votar, em atenção ao Senador Lúcio Alcântara, às 10 horas de quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – As palavras de V. Ex^a ficarão registradas. E é bom que se note que há Senadores interessados que estão aqui, inclusive quem está presidindo a reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h48min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50^a LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE OUTUBRO, DE 1997, ÀS 17:30 HORAS.

Às dezoito horas do dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e noventa e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador José Serra e com a presença dos Senadores Vilson Kleinübing, José Fogaça, João Rosha, Joel de Hollanda, Leomar Quintanilha, Waldeck Ornelas, Casildo Maldaner, Osmar Dias, Elcio Alvares, Edisón Lobão, Esperidião Amin, José Eduardo Dutra, José Serra, Lauro Campos, Levy Dias, Gilberto Miranda, Bello Parga, Francelino Pereira, Lúcio Alcântara, Sérgio Machado, Ney Suassuna, Jonas Pinheiro e Freitas Neto. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Fernando Bezerra, Onofre Quinan, Carlos Bezerra, Ramez Tebet, José Roberto Arruda, Coutinho Jorge, Eduardo Suplicy, Ademir Andrade e José Eduardo Vieira. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida inicia-se a apreciação do **DIVERSOS N° 47, DE 1997**, “Solicitação da CPI dos Títulos Públicos de manifestação das Comissões de Assuntos Econômicos e Constituição Justiça e Cidadania, no que se refere aos procedimentos a serem adotados em relação à suspensão da negociação dos títulos públicos estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996”. Relator: Senador Vilson Kleinubing. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. Segue a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador JOSÉ SERRA
Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - (Início da reunião inaudível - fora do microfone.)

O ofício do Banco Central foi encaminhado pelo fato de aquela Comissão Parlamentar de Inquérito haver enviado ao Banco Central, em correspondência datada de 24.2.97 (Ofício 061/97-CPI-Títulos PúblicosPb), solicitação no sentido de que fosse procedida a suspensão temporária da negociação daqueles títulos.

Por deliberação daquela CPI, tendo em vista o término dos seus trabalhos, foi transferida à Comissão de Assuntos Econômicos a competência e análise dos procedimentos a serem adotados, após o que seria ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 14 de outubro de 1997, o relator da matéria, Senador Vilson Kleinübing, ofereceu à decisão de seus membros as seguintes propostas:

a) envio de ofício ao Presidente do Banco Central do Brasil informando que a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou proposta no sentido da manutenção da suspensão dos títulos, até a data dos respectivos resgates; e

b) projeto de resolução - como disse há pouco o Presidente da Comissão - do Senado Federal para que "os títulos em questão sejam considerados, para efeito de cálculo do limite do endividamento de seus emissores, como dívida a vencer em cada exercício, enquanto os seus emissores não determinarem o cancelamento ou o resgate dos papéis".

A complexidade do assunto, Sr. Presidente, nobres Colegas, envolve facetas diferentes. Em primeiro lugar, foram arrolados, como um conjunto único e semelhante, títulos emitidos sob condições diversas, envolvendo Estados e Municípios com realidades próprias, inclusive no que tange à caracterização da eventual utilização para outra finalidade que não a autorizada pelo Senado.

Em segundo lugar, encontra-se presentemente sob exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o PLS nº 86/97 que "autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciado nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação ao Ajuste Fiscal dos Estados". O envio dessa proposição àquela Comissão, mesmo após a aprovação desta Comissão de Assuntos Econômicos, atendeu exatamente à questão do financiamento de títulos emitidos para pagamento de precatórios, cujos recursos foram utilizados em finalidade diversa, por entender o Plenário da Casa ser imprescindível analisar a constitucionalidade e juridicidade da retirada do montante de recursos correspondentes àqueles títulos. Como se pode depreender, Sr. Presidente, é assunto diretamente relacionado com o que se aborda no processo sob exame referente aos procedimentos a serem tomados quanto aos títulos públicos bloqueados por decisão da CPI.

Em terceiro e último lugar, a manutenção da decisão de bloqueio de títulos públicos, tomada no curso da CPI e sob o respaldo de suas competências, pode ser questionada juridicamente, inclusive quanto à

competência do Senado Federal de patrocinar a continuidade da intervenção, conforme sugerida pelo relator do processo DIV nº47/97.

Pelas razões apontadas, avelio que a questão tem implicações de caráter jurídico, supervenientes áquelas do âmbito da competência da Comissão de Assuntos Econômicos. Além disso, o Senado Federal há que conceder tratamento geral e igualitário a todas as Unidades Federadas que estejam envolvidas em questão semelhante. Assim, entendo que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deva ser ouvida preliminarmente sobre o assunto objeto do processo DIV nº47/97, pelo que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos da alínea a do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania previamente à Comissão de Assuntos Econômicos sobre a matéria objeto do processo DIV nº47/97.

Este é o meu voto em separado, Sr. Presidente nobres Colegas.

Sr. Presidente, assim o faço esperando a compreensão e aquiescência dos nobres Pares, tendo em vista o que ocorre. O fato gerador dos títulos em discussão nesta Casa, levantados pela CPI, o tratamento, a solução que se deva dar a títulos emitidos não comercializados ou a títulos emitidos e com venda compromissada - cujos recursos foram usados pelos Estados não para pagar precatórios, mas para outras finalidades -, e também a títulos cuja venda foi definitiva e que foram usados não para pagamento de precatórios? Qual é o tratamento que o Senado vai dar a isso? E em relação aos títulos que esta Comissão analisou, como os de São Paulo, que foram ao plenário e, por não ter sido ouvida a CCJC, voltaram àquela Comissão para que fossem dirimidas as dúvidas quanto à constitucionalidade, à admissibilidade e à juridicidade?

Como é um caso de múltiplas facetas, cujas dúvidas devem ser dirimidas pelo Senado, embora o ofício do Banco Central peça uma decisão em relação aos títulos bloqueados, no meu entendimento temos de tomar decisão para todos os casos e não para um só Estado.

Portanto, estou apresentando este requerimento para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analise a juridicidade e admissibilidade - embora tenha vindo de lá este caso. Já que se trata de matéria que, tendo ido a plenário, voltou à CCJC e de lá veio a esta Comissão para que opinássemos sobre o mérito, peço aos Colegas que compreendam este momento devolvendo à CCJC para que aquela Comissão analise o aspecto da legalidade, da admissibilidade, da juridicidade e, depois, volte a esta Comissão para, então, analisarmos o mérito. O Relator Vilson Kleinübing, em seu parecer, concluiu pelo bloqueio permanente dos títulos, mas que a matéria seja devolvida à CCJC para análise de sua juridicidade e admissibilidade.

A minha opinião, Sr. Presidente, é a de que devemos tomar uma decisão, já que é competência do Senado, sobre este caso, mas analisando os demais: os títulos bloqueados não comercializados, os comercializados, mas não em vendas definitivas, os com venda compromissada, dos quais foram usados os recursos não para pagar precatórios, mas para outras finalidades, e também os títulos já comercializados em vendas definitivas e que foram utilizados, parte deles, não para precatórios, mas para outras finalidades.

Portanto, já que estamos aqui para analisar - e este é o compromisso do Senado -, conlúo pedindo a aquiescência dos nobres Pares em relação a esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Vilson Kleinübing, para que se manifeste sobre o voto do Senador Casildo Maldaner.

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é importante fazer um resumo muito rápido do que estamos decidindo hoje.

A CPI, como medida cautelar, enviou ofício ao Banco Central para que fossem bloqueadas as vendas dos títulos não comercializados, seu registro no Cetip, enquanto a CPI levantava, como Comissão de Inquérito, o volume de títulos que estavam sob investigação.

Encerrada a CPI, temos as informações de quantos títulos, que valores eles têm, quais estão em posse dos emissores, Estados e Municípios, cuja venda não se deu, não gerando nenhum tipo de comprometimento. Aliás, no caso de Santa Catarina, o Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal de Contas visitaram a CPI e entregaram um relatório, completo, do valor total que o Estado deveria ter emitido, corretamente, para pagar precatórios à luz da Constituição de 1988. Informação essa que o Tribunal de Contas é obrigado a oferecer ao Senado, ao Governo do Estado e aos órgãos interessados, porque uma resolução feita por esta Comissão específica que o TCU deve fazer esse levantamento.

O caso de Santa Catarina, para tomarmos como exemplo, deveria ter emitido apenas R\$2.472 milhões. Essa informação não é minha, mas de um relatório desse Tribunal à CPI. Todavia, emitiu R\$605 milhões através de uma resolução, conforme informações que nos passaram. Por isso, foi correta essa decisão da CPI, que já é reflexo de uma outra tomada no Plenário desta Casa, quando tentei bloquear com uma outra resolução. À época, o Senador Josaphat Marinho disse o seguinte: "Agora existe uma CPI, deixe que ela levante o que está correto ou não." A CPI assim o fez. Baseado nessas informações, ela pediu ao Banco Central que bloqueasse aquela verba. Terminada a Comissão, o assunto não foi resolvido. E o que aconteceu? O BC pediu à Mesa do Senado - e a CPI encaminhou esse pedido - para que tomasse uma providência sobre o que se faria com esse espólio. Entendeu a Mesa do Senado de encaminhar à CCJ; esta encaminhou a esta comissão de mérito e à CAE para dizer, à luz da Portaria nº 69, qual seria a nossa posição no que concerne ao mérito. Depois, juridicamente, o que a Comissão de Constituição e Justiça irá decidir? Decidir-se o nosso parecer aprovado tem cobertura legal em seu mérito e em nossas propostas aqui feitas. Assim, tomaremos uma posição que, posteriormente, irá para a CCJ que se pronunciará a respeito de ser a nossa proposta legal e correta.

No meu parecer, tive o cuidado para que não houvesse nenhum problema jurídico nisso. Em primeiro lugar, incluí o parecer do Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro. Este documento também foi oferecido ao Supremo Tribunal Federal, que tem agora uma questão de mérito para decidir. Houve um mandado de segurança, também de Santa Catarina, que foi negado. Agora, no exame de mérito, essa autoridade já deu o seu parecer

quanto ao fato de serem inconstitucionais esses títulos emitidos. Se essa venda não existiu, e se não há precatórios a pagar, por que permitiríamos fosse feita? A decisão que proponho não é para Santa Catarina, mas faço uma proposta geral. Existem R\$540 milhões em títulos bloqueados. Destes, Santa Catarina tem R\$350 milhões; os outros R\$190 milhões pertencem à Prefeitura de São Paulo, talvez ao Governo desse Estado. Eles estão em carteira. Quanto a esses títulos, não havendo precatórios a pagar, eles serão bloqueados. Do contrário, as Unidades Federativas nos esclareceriam sua situação e, assim, tomariam uma outra decisão. Qual é a proposta que faço à Comissão de Assuntos Econômicos? Primeiro, que a CAE - já que o BC está com problemas para resolver - encaminhe uma carta ao Presidente do Banco Central para que seja mantido esse bloqueio. Outra, que aprovemos uma resolução - não sei se pela Comissão ou pelo Plenário - , creio que pelo Presidente do Senado...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - A carta?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Pode ser... O Presidente da Comissão ou mesmo os Presidentes das duas Comissões encaminhariam esse bloqueio ao BC até que o título tenha o seu prazo vencido. Esta é uma fórmula...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Com a ressalva, se me permite, Senador Vilson Kleinübing, que poderia ser liberado mediante a apresentação...

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sim. Mantenha-se o bloqueio até que o título tenha o seu prazo esgotado. Em segundo lugar, proponho uma resolução absolutamente correta: enquanto o título não for esterilizado, pois quem tem de fazer isso é o órgão emissor, este valor será computado para efeito de limites do endividamento. Enquanto existir, o título carregará o limite de endividamento. Se o Estado o esterilizar, ele o descarrega. Penaliza-se, exatamente para forçar que eles tenham em **leasing**, já que não possuem precatórios a pagar. Se ele tiver, aguarda, comprova, justifica (caso esteja com precatórios, de acordo com a Constituição). Assim, até liberaríamos o seu pagamento. Essa é uma forma que, juridicamente, considero que terá o amparo da CCJC.

O que proponho não é diferente do que propõe o Senador Casildo Maldaner. Pelo contrário, é absolutamente igual. S. Ex^a é que, por alguma razão, não teve condições de verificar a clareza desse objetivo. O que decidimos aqui vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Posteriormente, esta nos dirá se temos uma proposta perfeitamente cabível. Se for ilegal, será rejeitada e a nós retornará. Se o que propomos é ilegal, sem cobertura regimental e jurídica, lá eles rejeitarão e nos devolverão para que estudemos uma outra fórmula. É evidente que uma comissão de mérito como a nossa, porquanto nasce aqui a Resolução nº 69. Desta forma, nós somos quem a supervisionamos, nós decidimos quando um Estado deve se endividar ou não. A rigor, aprovamos a resolução que deu origem a esses títulos. Assim, devemos dar esse parecer. E este está consubstanciado neste fato: não há precatórios a pagar e os títulos estão bloqueados e devem continuar assim até que sejam extintos pelo vencimento do prazo.

Era o que tinha a relatar à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Senador Vilson Kleinübing, como Relator, V. Ex^a se manifesta contrário ao requerimento do Senador Casildo Maldaner a que seja reenviado à CCJ. Porque temos que decidir isso.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Exatamente. Mantenho o meu parecer que se resume em enviá-lo à CCJC. É isso o que temos de fazer.

Presidente, o meu parecer diz o seguinte:

" 1 - O Presidente da CAE envia uma carta ao Presidente do Banco Central mantendo o bloqueio;

2 - aprovamos uma resolução em que o limite do endividamento continua contendo esses títulos."

Depois, encaminharemos isso à CCJC que tomará outras providências. Também, ela própria deverá enviar uma carta ao BC para que se cumpram esses procedimentos.

Assim, sou contrário ao seu parecer, conforme S. Ex^a assim colocou. Na realidade, faço exatamente o que o Senador Casildo Maldaner deseja. O meu parecer, posteriormente, será encaminhado àquela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Essa é uma interpretação provavelmente correta. Mas, devemos decidir...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, o parecer do Senador Vilson Kleinübing é uma coisa. No entanto, há também o requerimento para que este seja enviado à CCJC. São duas coisas diferentes. São duas votações diferentes. Não cabe ao Senador Vilson Kleinübing aceitar ou não. V. Ex^a deverá colocar em votação para votarmos favoravelmente ou não.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Eu tenho que ouvir a manifestação do Relator, o que é normal em um processo de discussão.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, a minha proposta, consubstanciada no parecer, veio da CCJC. Evidentemente, ela voltará. Agora, nós vamos decidir neste momento sobre o envio da carta ao Presidente do Banco Central. Decidiremos, também, a proposta de resolução que vai ao Plenário do Senado e que passará a incluir na dívida dos Estados o encargo da dívida.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Então, coloco em discussão o requerimento do Senador Casildo Maldaner. Não sei se S. Ex^a o retira.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, a proposta do Senador Vilson Kleinübing se divide em duas partes. Na verdade, uma é terminativa e a outra não. O que é terminativo, a meu ver, é a resposta ao Banco Central, proveniente de um pedido feito a uma Comissão... O ofício que versa sobre esse assunto, objeto do pedido de informação do BC, é do Senador Bernardo Cabral na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

A meu ver, portanto, primeiro: nós aprovamos, ou não, a emissão, o envio do ofício proposto no final do voto do Senador Vilson Kleinübing ao Presidente do Banco Central em resposta a sua correspondência. Isso a Comissão aprova em caráter terminativo.

E a segunda questão: ou aprovamos e encaminhamos ao Plenário do Senado o Projeto de Resolução, que é a segunda parte do voto. E aí não é em caráter terminativo. O Projeto só irá se converter em Projeto de Resolução uma vez aprovado pelo Plenário, e aí o Senador Casildo Maldaner vai fazer o recurso para ver se vai ou não para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Pode fazer o pedido aqui e pode fazê-lo no plenário. Como já pediu aqui, o que vamos ter que decidir, em atenção à solicitação do Senador Casildo Maldaner, é se queremos mandar para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou se achamos que o assunto está encerrado e vai para plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Com a palavra o Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES - O pleito do Senador Casildo Maldaner tem que ser encarado como uma preliminar da decisão que vamos tomar. Se for tomada a decisão de devolver, é evidente que não nos cabe decidir.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - É uma preliminar, claro.

O SR. ELCIO ALVARES - Então, decidiríamos, primeiramente, o requerimento do Senador Casildo Maldaner e, logo em seguida, decidiríamos sobre o mérito do parecer do Senador Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Perfeitamente.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, que fique bem clara essa posição. O Senador Vilson Kleinübing conclui, numa das partes, em seu parecer: "Frente ao exposto, lembrando que esta matéria deve retornar à CCJ, de onde veio para consulta à CAE, concluo este parecer... (?)" Quer dizer, no meu entendimento não seria terminativo. Segundo o parecer do Senador Vilson Kleinübing, se não aceitarem meu requerimento para que haja a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em primeiro lugar para, depois, voltar para cá, mesmo não aceitando meu requerimento e esta Comissão, derrubando meu requerimento e aceitando a proposta do Senador Vilson Kleinübing, terá que daqui voltar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; não terá que ir para a CCJ, mas voltar para a CCJ.

O que eu queria, o que quero com meu requerimento é que a CCJ, em função daquilo que já houve, que passou a matéria, como disse no caso de São Paulo, foi a Plenário, onde se criou a confusão e teve que voltar à CCJ - teve que ir à CCJ, porque não tinha passado por lá ainda - quero evitar isso, até porque esse caso tem múltiplas facetas: ele envolve o fato de que o Banco Central já autorizou, o Senado já autorizou, que esses títulos foram cedidos, que já há uma questão tramitando no Supremo.

É por isso que, quanto à legalidade, é uma medida preliminar. Gostaria que a CCJ atentasse para esse caso, e não só para esse caso, mas também para o do Estado de São Paulo, aos outros títulos, com venda

compromissada, para que tomássemos, então, uma decisão generalizada para a questão dos títulos, mas não só sobre esse caso aqui, como também sobre os que já tiveram seus recursos utilizados não só para precatórios; como o Senado vai tomar uma decisão. Não vamos tomar uma resolução isoladamente sobre esse caso; sobre o de São Paulo, outra resolução; sobre o de Pernambuco, outra, sobre o das vendas compromissadas, outra. Vamos encher de resoluções, e acho que temos o compromisso e cabe a nós tomarmos uma decisão agora, em conjunto, para todos os casos.

É neste sentido que estou propondo que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, preliminarmente, tome uma decisão quanto à legalidade sobre esse aspecto e outros. E aí, depois, a Comissão de Assuntos Econômicos, que tem poderes para isso, baixa uma resolução geral. Isso é algo sensato. Essa é a idéia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eu queria reiterar minha colocação com uma pequena retificação, Sr. Presidente. Quero discutir o assunto, não tenho as dúvidas que tem o Senador Casildo Maldaner, não quero polemizar.

A proposta do Senador Vilson Kleinübing se divide em duas partes. Quero retificar o que falei há poucos minutos. Realmente, não me fiz claro quanto à tramitação do projeto de resolução. O projeto de resolução, na sua tramitação, passará pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Isso até já está no mandado que veio para cá. Isso não combina com o requerimento do Senador Casildo Maldaner, que quer que primeiro vá para lá para, depois, voltar. É isso que não combina. Tenho minha posição a respeito desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - É por isso que quero colocar em votação o requerimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Agora, nada impede; Sr. Presidente, que a proposta do Senador Vilson Kleinübing, no que toca ao ofício, seja terminativa. Nada impede! Se aprovarmos o parecer do Senador Kleinübing por inteiro, o que vai acontecer? Vai ter que sair um ofício, e o ofício sai daqui, para o Banco Central.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Posso ler o ofício? São três linhas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Só para concluir. Quanto ao projeto de resolução, se o Senador Casildo Maldaner vencer em seu requerimento, ele não vai ser apreciado. Ele vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para, depois, voltar para cá, para, depois, voltar para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não sei com que objetivo, mas acho desnecessário. E, afinal, quem vai votar é o Plenário. Se vencer o requerimento dele, vai; se não vencer, vota. Agora, se votar, e é como vou fazer, vou votar a favor, o projeto de resolução, ainda como projeto de resolução, irá para a CCJ para ser apreciado, e, só depois de aprovado, irá ao Senado. É só isso que vai acontecer.

Estou antecipando meu voto: sou a favor da expedição do ofício, o mais rapidamente possível. Por quê? Porque o Presidente do Banco Central

não endereçou o ofício ao Senado; endereçou o ofício à Comissão Parlamentar de Inquérito, que deixou de existir. E se V. Ex^as observarem a ata, verão que presidia aquela sessão o Senador Ney Suassuna, que falou em audiência na Comissão de Assuntos Econômicos. Por uma questão processual, é natural que, na tramitação do conjunto, passe pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e não há nenhum desprestígio para a Comissão de Assuntos Econômicos nisso. Mas a decisão, naquela sessão, e que foi ratificada posteriormente, aí sim se aditou a CCJ, não exclui a possibilidade de que o ofício seja objeto de deliberação em caráter terminativo.

Quanto ao projeto de resolução, não há como ela ser terminativa, não há como se excluir a tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Era essa a colocação que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Pela ordem, tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, se V. Ex^a quiser colocar em votação a preliminar, tudo bem. Mas quero levantar um aspecto porque, a meu ver, o requerimento do Senador Casildo Maldaner é improcedente. O que está pautado? É o Diversos nº 47/97, que o Senador Vilson Kleinübing está relatando. De que trata o Diversos nº 47/97? É um ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral, historiando. E diz:

"Solicitamos a manifestação...

Tão logo se manifeste essa Comissão, encareço de V. Ex^a faça retornarem os respectivos autos a esta CCJ, para sua respectiva decisão."

A CCJC vai se manifestar sobre alguma resolução que a CAE produzir. Foi isso que aconteceu no caso de São Paulo: a Comissão de Assuntos Econômicos produziu uma resolução, que foi objeto de requerimento no plenário do Senado, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se manifestasse sobre ela. Aqui há um ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando a manifestação da CAE. Não faz sentido a CAE devolver para a CCJC, porque, se não houver uma resolução da CCJC, ela vai se manifestar sobre o quê? Entendo que a Comissão de Constituição e Justiça tenha que se manifestar, no caso, sobre o projeto de resolução proposto pelo Senador Vilson Kleinübing e devolver, como inclusive já é objeto do Diversos nº 47/97, sobre o que vamos nos manifestar. Entendo que é improcedente o requerimento. É como uma comissão deliberar para ouvir uma outra comissão e essa outra comissão deliberasse para ouvir a mesma comissão que deliberou para ela. Vamos cair num ping-pong!

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Concordo que se submeta a voto por economia, por economia processual, mas registro que o requerimento é improcedente.

O SR. CASILDO MALDANER - Para esclarecer, Senador José Eduardo Dutra, sua opinião é a de que a decisão não seja terminativa, que daqui vá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JOSE EDUARDO DUTRA - Está claro. O próprio Senador Vilson Kleinübing já disse isso. Essa resolução será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. CASILDO MALDANER - Por que, então, alguns entendem que já vai um ofício daqui para o Banco Central?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, vou ler a página 7 do avulso.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Senador Casildo Maldaner, essa leitura é importante.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A página 7 do avulso encerra o assunto. A reunião do dia 23 de junho deliberou sobre a problemática da suspensão das negociações de títulos públicos. Por sugestão do eminente Senador Vilson Kleinübing, seguido pela unanimidade da Comissão - estou me referindo àquela reunião que foi anulada - decidiu-se enviar expediente ao Banco Central. Essa circunstância ficou paralisada até que, na reunião do dia 23, deliberou-se que a Comissão de Assuntos Econômicos deveria manifestar-se sobre a matéria. Como a penúltima reunião da CPI foi declarada insubstancial, de acordo com o parecer do Senador Josaphat Marinho, objeto de decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Presidência da CPI retoma o assunto e pede aos Srs. Senadores que ratifiquem a decisão anterior, para que a Comissão de Assuntos Econômicos examine a matéria e, após a sua conclusão, seja enviada orientação ao Banco Central para o resgate dos títulos.

Portanto, quanto ao ofício endereçado ao Banco Central, qual é a decisão transitada em julgado? Haverá um ofício da Comissão de Assuntos Econômicos ao Banco Central.

Além disso, o Senador Vilson Kleinübing está propondo um Projeto de Resolução mais amplo. Como será a tramitação desse Projeto de Resolução? Se for aprovado aqui, irá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e depois irá ao plenário. É isso que tem de ser deliberado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, eu gostaria de discutir o parecer do Senador Vilson Kleinübing, mas estou vendo que há uma questão que precisa ser esclarecida. Consensualmente, entendo que, estabelecido ou manifestado isso pela Presidência, o próprio Senador Casildo Maldaner retirará seu pedido de requerimento, que é a questão da ida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Se ficar esclarecido formalmente pela Presidência que, aprovado o parecer do Senador Vilson Kleinübing - o qual discutirei em seguida - , o Projeto de Resolução irá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania antes de ir ao plenário, creio que o Senador Casildo Maldaner concordará em retirar o seu pedido de requerimento, porque fica atendido o seu pressuposto.

De resto, o Senador José Eduardo Dutra tem razão. A matéria nos foi provocada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Se não houver a concordância, acho que a solução é V. Ex^a colocar em votação o requerimento do Senador Casildo Maldaner como preliminar, para que, então, a Comissão delibere.

Levanto o seguinte aspecto: na página 19 do avulso, consta um ofício do Senador Geraldo Melo, na condição de Presidente em exercício da CPI, ao Presidente do Banco Central, vazado nos seguintes termos: "Com referência ao Ofício nº 972225 e na qualidade de Presidente em exercício (...), informo a V. S^a que esta Comissão Parlamentar de Inquérito deliberou, na reunião realizada no dia 23 do corrente, encaminhar o assunto para apreciação das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos desta Casa, decidindo ainda que o reinício de negociações dos títulos ali referidos somente poderá fazer-se após manifestação expressa de concordância daquelas duas Comissões do Senado Federal.

O meu entendimento - e aí já discuto o parecer do Senador Vilson Kleinübing - é de que neste momento não precisaríamos, posto que já está coberto por esse ofício, mandar um novo ofício ao Presidente do Banco Central, porque isso já está atendido. Como a forma de deliberar da Casa Legislativa é através de projeto de lei, decreto legislativo, projeto de resolução, o que entendo é que o art. 1º do Projeto de Resolução deveria tratar do que diz no ofício, remunerando-se os demais.

O Projeto de Resolução, já que o Senado é que autoriza a emissão de títulos, deveria cancelar esses títulos, e no art. 2º manter o saldo devedor no cômputo dos limites definidos. Esse é o meu entendimento sobre a matéria, porque nós decidimos por meio de projeto de resolução e não de ofício.

Deveria V. Ex^a, inicialmente, elucidar esta questão: se vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consultar se o Senador Casildo Maldaner retira o requerimento. Caso contrário, votamos o requerimento como preliminar.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Gostaria que, primeiro, resolvêssemos essa questão. Consulto o Senador Casildo Maldaner se S. Ex^a retira o seu requerimento, para que, em seguida, deliberemos.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, o caso enseja múltiplas facetas. Inclusive o Senador Esperidião Amin, após leitura da página 7, conclui dizendo "que se mande instruções para o Banco Central para o resgate dos títulos".

Como o caso enseja que recursos usados aqui não para precatórios, se os títulos serão resgatados ou não, temos que fazer uma Resolução, e como existem vários casos, mantenho a posição, de acordo com minha consciência, de que o melhor caminho é o de praticarmos um ato só, uma só resolução. É o meu pensamento, salvo melhor juízo. Respeito a posição dos meus colegas, mas entendo que deve ser dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Em votação o requerimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não tendo sido pedida a preferência, deve-se colocar em votação primeiro o parecer.

O SR. - Levantei a preliminar porque queria discutir o parecer sob esse aspecto.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, pela ordem.

Requeiro a preferência de votação do requerimento do Senador Casildo Maldaner, até por uma economia processual e para dar norma ao julgamento.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - O Senador Elcio Alvares pede preferência, há um acordo. Então, vamos colocar em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem contra o requerimento do Senador Casildo Maldaner queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

Passamos à Resolução.

O Senador Vilson Kleinübing vai se manifestar sobre a questão que V. Ex^a levantou.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, volto a insistir: o meu parecer está absolutamente dentro da seqüência que foi estabelecida pelo Senado. É absolutamente necessário que a Comissão de Assuntos Econômicos reitere ao Banco Central, através de ofício, a manutenção do bloqueio dos títulos. Não estamos pedindo que o Banco Central cancele os títulos, até porque há uma dúvida jurídica. Se lá na frente alguma coisa acontecer, ele está bloqueado - e pode até ser desbloqueado.

Esse ofício tem que ser encaminhado. Encaminho, mantendo, até para reiterar, porque o ofício anterior é de uma CPI que não existe mais. Faz parte do meu parecer, temos que fazer essa votação, o requerimento é simples, o ofício é terminativo e tem cinco linhas. É preciso que se vote a Resolução. Inclusive podemos incluir, não acho necessário.

Mantenho a posição da Resolução. No nosso entendimento, o parecer está baseado no fato de que quem tem que esterilizar o título é o órgão emissor, e uma forma de exigir que ele faça a esterilização é computar, para efeito de cálculo de endividamento, o total dos títulos. Esse é o objeto da Resolução. Votado, devolvemos o processo à CCJ, porque ele veio daquela Comissão, que vai examinar o que fizemos. Se não tiver nada para fazer, devolve à Mesa e o assunto está encerrado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Portanto, Sr. Presidente, não se trata de emenda, mas de uma explicitação. O que requeiro seja posto em votação? Se queremos que fosse colocado em votação o requerimento do Senador Casildo Maldaner, requeiro que, se necessário, em votação desdoblada, senão numa só, se aprove o encaminhamento do ofício reclamado a folhas 7 do avulso pelo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos sem prejuízo, uma vez aprovado, do encaminhamento do Projeto de Resolução à Comissão de Justiça. Esse é o meu requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Há acordo sobre o requerimento do Senador Esperidião Amim.

Continua aberta a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, gostaria de uma explicação. Eu não era membro-integrante da CPI; portanto, se fizer uma pergunta que não seja pertinente, releve-me.

Pelo que ouvi, o Rio Grande do Sul e outros Estados emitiram precatórios regularmente, estão fora. O que era realmente título para pagamento de precatório não está bloqueado?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Não, nada bloqueado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Aqueles que foram emitidos realmente para liquidar precatórios estão fora?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não há vítimas inocentes.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Senador Vilson Kleinübing, gostaria de ouvir a sua opinião. Tomei aqui algo que V. Ex^a disse, na sua primeira explicação, a respeito do Projeto e da Carta. Como o Banco Central está escaldado em face de tudo que aconteceu, agora procura pêlo em casca de ovo. Com razão até, porque com todo envolvimento que teve nessa questão dos precatórios, tendo sofrido acusações, creio que se deveria explicitar na Carta como segundo parágrafo, não no projeto, o seguinte: os títulos poderão ser futuramente desbloqueados, caso o emitente comprove a existência de precatórios ou os seus complementos, pendentes de pagamento, enquadráveis no art. 33 das Disposições Transitórias, em igual montante.

O SR. VILSON KLEINÜBING(?) - Desde que passe novamente pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE - (José Serra) - Evidente, apenas no ofício.

O SR. VILSON KLEINÜBING(?) - Se V.Ex^a acrescentar "serão desbloqueados, uma vez apreciados pela CAE".

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - Pelo Senado.

O SR. VILSON KLEINÜBING (?) - Serão desbloqueados, caso seja comprovado, e terão que passar pela CAE.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - O Senador acolhe.

Vou colocar em votação a carta com esse acréscimo.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, segundo meu ponto de vista, não devemos nos apressar em relação a isso, em função dos outros casos. Penso que essa resposta não precisa ser imediata, é preciso que tomemos uma decisão em conjunto.

Mantendo a posição anterior. Não precisamos nos manifestar de imediato.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) - O Senador Casildo Maldaner se manifesta contrário.

Em votação o Projeto de Resolução.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o Projeto do Senador Vilson Kleinübing queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado o projeto, ressalvado o voto do Senador Casildo Maldaner.

O Senador Lúcio Alcântara tem que ir para Fortaleza amanhã, ao meio-dia. Portanto, temos que ser pontuais para poder fazer a votação das emendas do projeto do qual é o Relator.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h56min.)

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 3.402, de 1997

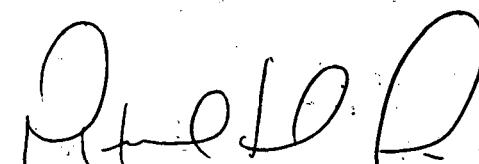
O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições constantes do parágrafo único do artigo 320 da Resolução nº 58/72, com as alterações introduzidas pela resolução nº 09/97, resolve:

Art. 1º. A Função Comissionada de Chefe do Serviço de Supervisão e Manutenção Técnica da Coordenação TV Senado será preenchida por servidor com formação em Eletrônica, por indicação do Diretor da Secretaria de Comunicação Social, ouvido o Diretor da Coordenação Técnica de Eletrônica.

Art. 2º. Ao Diretor da Secretaria de Comunicação Social compete, nos termos do artigo 325 da Resolução nº 58/72, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 09/97, formular regras para o planejamento, coordenação e supervisão das unidades administrativas que compõem a respectiva Secretaria e, em especial, no que se refere ao entrosamento das Coordenações diretamente envolvidas no processo de funcionamento, operação e manutenção dos equipamentos eletro-eletrônicos da TV Senado.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de novembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.403, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora **ROSANA ALCÂNTARA SATHLER**, matrícula 1946-SEEP, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente do Diretor da Secretaria Especial, Símbolo FC-07, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir desta data.

Brasília, 17 de novembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.404, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **ANTÔNIO CARLOS ALBUQUERQUE COÊLHO**, matrícula 1566-SEEP, da Função Comissionada de

Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir desta data.

Brasília, 17 de novembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

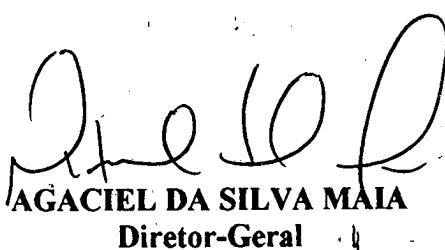
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.405, de 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 19769/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor NEWTON MARTINS SOBRINHO, matrícula 5090, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 02 de novembro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 17 de novembro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.406, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 19771/97-5,

RESOLVE designar a servidora SILVANA SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 5055, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 02 de novembro de 1997.

Senado Federal, 17 de novembro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

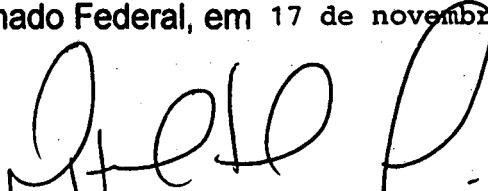
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.407, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº. 3.127, de 1997, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal de 14 de outubro de 1997, que nomeou AFONSO CARLOS

VIEIRA MAGALHÃES para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador Lauro Campos, em virtude de não ter tomado posse no prazo estabelecido pelo § 1º do art. 13 da lei nº 8.112, de 1990, com a redação da Medida Provisória nº 1.595-14, de 10.11.97.

Senado Federal, em 17 de novembro de 1997



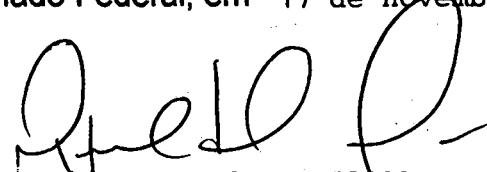
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.408, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 3.128, de 1997, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal de 14 de outubro de 1997, que nomeou **MARCELO VIEIRA SCARPATI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Lauro Campos, em virtude de não ter tomado posse no prazo estabelecido pelo § 1º do art. 13 da lei nº 8.112, de 1990, com a redação da Medida Provisória nº 1.595-14, de 10.11.97.

Senado Federal, em 17 de novembro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA**Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente

Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente

Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário

Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário

Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário

Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emilia Fernandes – Bloco – RS

2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS

3º – Joel de Hollanda – PFL – PE

4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Reeleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos

(Reeleitos em 2-4-97)

1º – Ramez Tebet – PMDB – MS

2º – Joel de Hollanda – PFL – PE

3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA
PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Omelas – PFL – BA

Emilia Fernandes – Bloco – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Élcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Vilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

Júlio Campos

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Osmar Dias

Jefferson Péres

José Ignácio Ferreira

Coutinho Jorge

**LIDERANÇA DO
BLOCO DE OPOSIÇÃO****Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líderes

Sebastião Rocha

Antonio Carlos Valadares

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitacio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Odacir Soares

Atualizado em 26/8/97

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

PFL

1. Élcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

Suplentes

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Artlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095**

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606**

Secretários: **ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)**
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTÓ F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

**Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512**

Secretários: **EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)**
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573**

Secretários: **JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)**
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSE FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LUCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1865/6
Horário regimental: 3^{as} feiras às 10:00 hs.

1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS**

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES

VILSON KLEINUBING

BELLO PARGA

WALDECK ORNELAS

FERNANDO BEZERRA

CARLOS BEZERRA

COUTINHO JORGE

OSMAR DIAS

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT

ESPERIDIÃO AMIN

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

SUPLENTES

SC-2041/42

MA-3069/70

BA-2211/12

RN-2461/67

MT-2291/92

PA-1026/1226

PR-2124/25

SE- 2391/92

SC-4200/06

PFL

1- FRANCELINO PEREIRA

2- JONAS PINHEIRO

3- EDISON LOBÃO

PMDB

1- JOSÉ FOGAÇA

2- ROBERTO REQUIÃO

PSDB

1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA

2-LÚCIO ALCÂNTARA

BLOCO: OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)

1-EDUARDO SUPILCY - PT

PPB + PTB

1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA

MG-2411/12

MT-2271/72

MA-2311/12

RS-3077/78

PR-2401/02

DF-2011/12

CE-2301/02

SP- 3215/16

PR- 4059/60

SALA Nº 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

2- SALA DE REUNIÕES: 311-3255

E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINUBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-VAGO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-VAGO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-VAGO
---------------	--------------	--------

(**) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1865/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
------------------	------------	-----------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612 **SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 11/11/97

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-VAGO	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB

JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (*)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
---------------	------------	--------------------	------------

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, cm 2.10.97:

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-7498/3604

SALA N° 15-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6

Horário regimental: S's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

PMDB

JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/94
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
 SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**

**SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2381/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/2097	2-LEONÍEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPlicy (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

OBS *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286**

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	T0-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(**) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 186556

Atualizada em: 11/11/97

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

**(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17

PMDB

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	JOÃO FRANÇA (*)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
-------------------	-------------------	-----------------------	---------------------

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
VAGO	

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
---------------------------	-------------------	------------------------	-------------------

() Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.**

REUNIÕES:

**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519**

**SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060**

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 02/10/97 -

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
	SENADORES
	PMDB
JOSÉ FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
	PFL
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
	PSDB
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
	PPB
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
	PTB
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES
TITULARES	SUPLENTES
	DEPUTADOS
	PFL/PTB
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
	PMDB
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
	PSDB
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
	PPB
JÚLIO REDECKER	
	PT/PDT/PC do B
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI
SECRETARIA DA COMISSÃO:	
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -	
BRASÍLIA - DF - 70160-900	
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433	
FAX: (55) (061) 3182154	
SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO	



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997
Números 133-136
R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNGEGRÁF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Telefones para contato:

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 31,00
Porte de Correio	RS 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 127,60
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 62,00
Porte de Correio	RS 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 255,20
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pelo Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.

SENADO
FEDERAL



SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO DE HOJE: 248 PÁGINAS